Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00013/2016

Pelo presente, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL** (contratante) e, de outro, a empresa **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual da execução dos serviços, estendendo-os para o **período de 01 de abril de 2017 a 31 maio de 2017.**

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão de critérios de oportunidade e conveniência administrativa, considerando que os serviços são necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio e estão devidamente licitados.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica acrescido ao valor contratual originário o valor mensal de R$:1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais) , vigorando o contrato **até o dia 31 de maio de 2017.**

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Iguatemi-MS, 31 de março de 2017.

De acordo:

CONISUL
Contratante

CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHA 1:

Nome por Extenso: Edina Brindarolli
Assinatura:

TESTEMUNHA 2:
Nome por Extenso:

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:96354AC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.383/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36 - CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
FABIO SERAFIM DA SILVA
CPF: 044.033.631-72
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 810, Apartamento nº 01, Centro em Amambai-MS..
VALOR: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS. Recurso da Secretaria Municipal de Saúde.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 18 de abril de 2017.
Assinam: **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**
Prefeito Municipal.
CPF n. 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Fabio Serafim Da Silva - LOCADOR
CPF: 044.033.631-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:478CA83F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1372/2017 – REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063193/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI Contratada.
CNPJ: 07.102.698/0001-03
Objeto: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 056/2017, para futura e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 052/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 063193/2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com a sua data de inicio em 10/04/2017.
Valor: R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Fabricio Wiggers – Procurador.
CPF: 802.436.651-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:26455B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1373/2017 – REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063193/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 056/2017, para futura e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 052/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 063193/2017.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com a sua data de inicio em 10/04/2017.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. João Rottoli Neto – Administrador.
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3FDACB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da locação DIRETA do Imóvel **localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 810, Apartamento nº 01, Centro em Amambai-MS, de Propriedade do Sr. Fábio Serafim da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 044.033.631-72 e RG nº 12.598.641, SSP/MS, residente e domiciliado à rua Marechal Deodoro, nº 802, nesta cidade, por um período de 12 (doze) meses**.
OBJETO: **LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 810, Apartamento nº 01, Centro em Amambai-MS**..
VALOR: **R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 18 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:184A02DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP NO 052/2017.

Processo nº: 063193/2017
Pregão Presencial nº: 052/2017.
Objeto: "Registro de preço" para Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Empresas Vencedoras:
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI - item 01 - R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta Reais)
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME - item 02 - R$ 10.000,00 (dez mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Local e Data: 10/04/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC3197A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2017

O Fórum Permanente de Entidades da Sociedade Civil convoca as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMASA, assim como, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembleia Geral que elegerá:
· Representantes para compor o Conselho Municipal Assistência Social do município de Amambai, para mandato de 02 (dois) anos, sendo: 3 representantes de entidades; 1 trabalhador da área e 1 usuário da política de assistência social e respectivos suplentes;

A Assembleia Geral realizar-se-á no dia 27 de Abril de 2017, às 08 horas, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Dom Pedro II, 3.559, Centro, nesta cidade de Amambai - MS.

Para maiores informações tratar com Andressa no telefone 3481-2377

Amambai - MS, 12 de Abril de 2017

ROBERTO RACCHTIUNE
Coordenador do Fórum Permanente de Assistência Social de Amambai.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A639CFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 076/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2.017 - EMAILZA GONÇALVES CHAVES

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 62517/17.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) aa servidora "EMAILZA GONÇALVES CHAVES**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, Padrão II, Referencia 03, CH44, inscrita sob a Matrícula nº 221-2.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7F120D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUPLICAS POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 224/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA MERCY AMARILHA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E193518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 348/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017 - AAHPRUMS

Autoriza a Associação de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana do Estado de Mato Grosso do Sul (AAHPRUMS) a gerir os lotes que especifica para fins habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (Entidades) – (MCMV-E) e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, com fulcro na Lei Municipal nº 2.540/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Associação de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana do Estado de Mato Grosso do Sul (AAHPRUMS), titular do CNPJ nº 07.094.407/0001-74, credenciada junto ao Ministério das Cidades e habilitada no Município de Amambai/MS, a gerir os lotes abaixo discriminados, situados no Residencial Pôr do Sol II, inscritos na Matrícula 22.504, do CRI de Amambai/MS, para fins exclusivamente habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (Entidades) – (MCMV-E), conforme segue:

I – Quadra 01, Lotes 01 ao 11;
II – Quadra 02, Lotes 01 ao 08;
III – Quadra 03, Lotes 01 ao 08;
IV – Quadra 05, Lotes 01 ao 03;
V – Quadra 06, Lotes 01 ao 10;
VI – Quadra 07, Lotes 07 ao 25;
VII – Quadra 08, Lotes 01 ao 06;
VIII – Quadra 09, Lotes 01 ao 23;
IX – Quadra 10, Lotes 01 ao 03;
X – Quadra 11, Lotes 01 ao 09;
XI – Quadra 12, Lotes 01 ao 06;
XII – Quadra 13, Lotes 01 ao 04;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:71CC1B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 349/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017 - "NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA COMPLETAR MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007 e Portaria FNDE Nº481 de 11 de outubro de 2013;
- Considerando a Ata nº 04/2017 do Conselho do FUNDEB

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Educação do município de Amambai/MS, conforme abaixo identificada.

I. Presidente: Liana Arâmbula Teixeira
II. Vice-presidente: Suzenilto da Silva Amaral

Parágrafo único: a presidência e vice-presidência deverá completar o mandato de dois anos iniciado em 04 de abril de 2017, através do Decreto nº 307/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C8631E4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, a senhora, **CARLA SOUZA DE FREITAS**, designado pela Portaria nº 04/2016 de 13 de ABRIL de 2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **04/05/2017 às 09h00min (nove) horas (BRASÍLIA)** na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo
Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 19 de Abril de 2017.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:515F9C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 037, DE 17 DE ABRIL DE 2017. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº. 037, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.178, de 11 de novembro de 2007;
Considerando o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 091, de 21 de outubro de 2013;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social os seguintes membros:

I - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- **Lucilene Tabuas Carrasco;**

II - representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:
- Gabriel Soares da Silva;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário:
Percival Maia de Oliveira;

IV - representantes da sociedade civil ligados à área de habitação:

Associação de Moradores do Jardim Imperial:
Gilson Pereira de Barros;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Sylvia Regina de Almeida de Souza;

Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco:
Ana Clara da Silva;

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Gestor será concomitante ao mandato do Prefeito Municipal.

§ 2º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário de Assistência Social que exercerá o voto de qualidade.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social dar suporte administrativo e apoio, necessários para o funcionamento do Conselho.

Art. 4º Pelas atividades exercidas no Conselho, que são consideradas de relevante interesse público, os seus membros, não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:C3E06FC5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 028/2017

EDITAL N.º 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para prestação de serviço de Organização de Eventos de Mobilização e Prevenção da Semana dos Idosos, do Dia das Crianças e demais eventos, para Secretária Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:34D62120

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 244, 10 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **FABIO DE OLIVEIRA PINHO BANGANHO,** matrícula n.º 365 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 567/2016, para gozo a partir do dia 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:92E612F5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 245, 10 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RÓGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777 ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 663/2016, para gozo a partir do dia 03 de abril de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9AF1582C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 246, 11 DE ABRIL DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ,** matricula 1698, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO E OPERACIONAL DO DEMUTRAN, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de abril de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Renato Albieri B. da Silva CRM 6307.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:80272348

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 247, 12 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **PATRICIA KARINA ALVES,** matrículas nº 1301 e 1659, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de abril de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:F9DC1D77

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 249, 12 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **LUCIMAR MONTEIRO DE MENDONÇA BARBOSA,** matrícula 234, ocupante do cargo efetivo de ASSISTETE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço em 07 de abril de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais no dia 02/10/16 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 02/09/16, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07/04/17, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:73AD1B39

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 250, 12 DE ABRIL DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JOSELY FERREIRA GARCIA**, matrícula n° 1589, ocupante do cargo de nutricionista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 024/2017, referente ao Processo de Licitação n° 012/2017, da Empresa MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS, que tem como objetivo contrato administrativo para fornecimento de pães, tipo francês, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **FATIMA ODÉLIA FERREIRA,** matricula n° 407, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:2C923704

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 251, 12 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES,** matrícula n.º 866 ocupante do cargo efetivo de DENTISTA - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 567/2016, para gozo a partir do dia 03 de abril de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:37E59106

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 252, 12 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JEAN PAULO VIEIRA LELIS,** matrícula n.º 842 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013, para gozo a partir do dia 03 de abril de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:11D76928

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 254, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ALTAIR JOSÉ TIAGO DE QUEIROZ,** matrícula n.º 537 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2014/2015, suspensa através da portaria 316/2015, para gozo a partir do dia 14 de abril de 2017 a 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:8B94B6BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 253, 12 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **AUGUSTA ALMEIDA BORGES,** matrícula nº 544, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, para gozo a partir do dia 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E0D93E8A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 255, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOSÉ ALVES DOS SANTOS,** matrícula n.º 640 ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensa através da portaria nº 174/17, para gozo a partir do dia 17 de abril de 2017 a 06 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:5FEAC601

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 256, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCIA REYS,** matrícula n.º 844 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensa atravs da Portaria nº 663/2016, para gozo a partir do dia 17 de abril de 2017 a 06 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B40038E6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 257, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALESSANDRA FREITAS SACO,** matrícula n.º 271 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, designada para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2014/2015, suspensa através da portaria 438/2015, para gozo a partir do dia 17 de abril de 2017 a 26 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B1893975

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 258, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **ELIGENIA MURICY DEPETRIZ,** matrícula n.º 213, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada no Gabinete do Prefeito, concedida através da Portaria nº 537/2015, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:248F1A01

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 259, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ,** matrícula 1547, ocupante do cargo efetivo de CONTADORA, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço de 17 de abril de 2017 a 20 de abril de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 05 e 26 de outubro de 2014 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 10/09/14, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B7F09D4F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 261, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **WELIDA HELOISA DE MORAIS QUEIROZ,** matrícula 722, ocupante do cargo efetivo de PROFESSSORA, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 12 de abril de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais no dia 05 de outubro de 2014 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 04/09/14, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2017, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E8F29C10

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 262, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO**, matrícula n° 1687, ocupante do cargo de Diretor da Área Administrativa Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 025/2017, da Empresa BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem como objetivo contrato administrativo para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e o designando a servidora **MARIA CANDIDA DE FREITAS,** matricula n° 1670, ocupante do cargo de Diretor de Ações Governamentais Externas, lotado no Gabinete deste Município.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:5F10EF76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ- torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2017, tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇO,** para eventual aquisição, de material de consumo odontológico, com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos consultórios odontológicos dos ESF's de nosso município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde CI/SMS n° 026/2017, processo administrativo n° 022/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 10/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 19 de abril de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:73E33CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.147/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Altera dispositivos da Lei nº. 1.145/2017 de 14 de março de 2017, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- O art 1º da Lei nº. 1.145/2017 de 14 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA, com sede à Rua Vearni Castro ,n° 1143, na cidade de Nova Andradina-MS, incentivos por meio de Subvenção Social no valor de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anualmente, pagos em parcelas mensais, a serem definidas na formalização da parceria entre as partes."

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS., 19 de abril de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C9FA898A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2017

TOMADA DE PREÇO 003/2017 - PROCESSO 004/2017
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.**
CONTRATADA: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**
OBJETO: Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 003/2017, que tem por finalidade é a contratação de Agencia de Publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena – MS.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)
VIGÊNCIA:. 12 (doze) meses, 18/04/2017 à 18/04/2018
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: EDMILSON NIRÇO DE CARVALHO - CONTRATANTE / FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME – CONTRATADA.

Bodoquena - MS, 18 de abril de 2017.

ELCIO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:96F8EB1F

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EXTRATO DO CONTRATO N 006.2017

CARTA CONVITE 003/2017 - PROCESSO 007/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.
CONTRATADA: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM A SEREM RETIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS**.**
VALOR ESTIMADO: R$ 31.920,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES 17.04.2017 À 17.04.2018
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: EDMILSON NIRÇO DE CARVALHO - CONTRATANTE / EUCLIDES NIEHUES JÚNIOR– CONTRATADA.

Bodoquena/MS 17 de abril de 2017

ELCIO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:935A5C81

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 342/2017

KAZUTO HORII, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Municipal n. 018/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora efetiva do Município de Bodoquena, **ELIANE CÁTIA DA SILVA**, matrícula 708-1, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, ao Município de Aquidauana, MS, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º O ônus remuneratório recairá sobre o cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2.017, revogando-se as disposições contrárias.

Bodoquena, MS, 19 de abril de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito do Município de Bodoquena

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5AC7E812

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 088/2017

DECRETO Nº 88, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU referente ao exercício 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo constante do Artigo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 211, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a data de vencimento do IPTU/2017.

Art. 2º O vencimento do IPTU referente ao exercício de 2017 dar-se-á no prazo estabelecido a seguir, para pagamento em cota única ou, em 03 (três) parcelas conforme abaixo:

I - Cota única até o dia 31 de maio de 2017;
II - Primeira parcela até o dia 31 de maio de 2017;
III - Segunda parcela até o dia 30 de junho de 2017;
IV - Terceira parcela até o dia 31 de julho de 2017.

Parágrafo Único: O contribuinte poderá optar pela seguinte forma de pagamento:

a) Cota única, com desconto de 15% (quinze por cento);

Art. 3º O lançamento do IPTU do exercício de 2017, de que trata os incisos I, II, III e IV, do artigo 2º, deste Decreto, será parcelado em conformidade com os seguintes valores:

Lançamento do Tributo parcelado	Valor do Tributo
Parcela única	Até R$ 50,00
Duas parcelas	Acima de R$ 50,01 até R$ 100,00
Três parcelas	Acima de R$ 100,01

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena-MS, 17 de abril de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:CBDB5B1E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 089/2017

DECRETO Nº 089/2017 EM, 17 DE ABRIL DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 027/2017 E NOMEIA MEMBROS E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - PARA O BIÊNIO 2017-2019 E DÁ outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 027/2017 e Nomeia os membros e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2017-2019, de acordo com a Lei n. 271/1997 e suas alterações na Lei n. 422/2005 de 11.04.05.

Presidente: Erelandi Carvalho da Silva
Vice Presidente: Rosemeire dos Santos A Cunha
Representante do Executivo Municipal
* Vivian Barbosa da Cruz – Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Titular
* Marcele Albuquerque dos Santos Montagner – Departamento de Turismo (Suplente)
* Mirian Tereza Gonçalves – Tesoureira –Titular
* Juliardson de Castro Couto – Secretário Municipal de Administração e Finanças – (Suplente)
* Eraldo Juarez de Souza – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Titular
* José Albertino Duarte – Departamento de Educação – (Suplente)

- Representante e Suplente do Poder Legislativo
* Carlos Petronilio - Titular
* Nelson de Paula (Suplente)

- Representante e Suplente da Associação Comercial e Industrial
* Jully Ana Falkievicz Niehues (Posto Confiança) - Titular
* Claudia Aparecida Souza (Maria Mineira) - Suplente

- Representante e Suplente Hotéis, Pousadas e Similares
* Edir M. Flores (Hotel Flórida) - Titular
* Ana Caroline Cruz (Cachoeiras Serra da Bodoquena) – Suplente

- Representante e Suplente Bares, Restaurantes e Similares
* Cristina Gasperim (Espetinho do Gaúcho) - Titular
* Belmira dos Santos Vasquez Azambuja (La Biferia) – Suplente

- Representante e Suplente Atrativos Naturais
* Lienir Alves dos Santos (Recanto 3ELLLS) - Titular
*Sandra Mariley Peixoto Aranda Massoni (Águas Serrana) – Suplente

- Representante e Suplente dos Guias, Monitores e Técnico em Turismo
* Isaque Lopes da Silva (Monitor) - Titular
* Reginaldo Medeiros (Monitor) – Suplente

- Representante e Suplente dos Transporte Turístico
* Jesiquenia Ferracini (JJQ Locadora) - Titular
* Queniel Ferracini Lima (JJQ Locadora) - Suplente

- Representante e Suplente da Associação dos Artesãos
* Daniel de Jesus Martins (Artesão) - Titular
* Eliana Maria dos Santos Morikawa (Artesã) – Suplente

- Representate e Suplente de Agência de Viagens e Turismo
* Alesandro Correa (EA Bella Tur Ecoturismo) - Titular
* Alan Ibarra (Parque das Águas Bodoquena) - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 16 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:9A0647CA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de infraestrutura para eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no Exercício de 2017, do Município de Bodoquena-MS.

Empresa: ANDERSON FURLANE MARTINS-ME

Valor Global: R$ 416.050,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cinqüenta reais)

Data: 19/04/2017
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:13B3E38A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Gerson A Dos Santos - EPP – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos,Planilhas Orçamentárias,Memoriais de Cálculo de água dos Assentamentos P.A Sumatra, P.A Canaã, no Município de Bodoquena-MS.
Vigência: 18 de abril de 2017 à 30 de maio de 2017
Valor global estimado: R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.
04.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.243.302 – Políticas de Proteção Social Especial.
2.022 – Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Investimento Social
181503 – Recursos Provenientes de FIS
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha - 509
Data: Bodoquena - MS, 18 de abril de 2017
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:34B5F289

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.46/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.75/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores Municipais da administração direta e indireta de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Maio de 2017
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 19 de Abril de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:94BB5FA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIDORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, no dia **10/04/2017 a 20/04/2017,** em substituição a Professora **Kátia Aparecida Silva Carneiro,** que se encontra de Licença Médica, em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0F3C81B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDREA MARQUES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, no dia **10/04/2017 a 19/04/2017,** em substituição a Professora **FABIANA MARIANO DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento a seu filho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E4F41BB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **AMBROSINA APARECIDA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **10/04/2017 a 09/05/2017,** em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D51477FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MEIRE ANDRÉ DOSA SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **10/04/2017 a 09/05/2017,** em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A7F71B76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 009/2017 DE, 02 DE MARÇO DE 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora, Sra CAMILA DIAS CAMARGO, portadora do CPF sob nº 026.612.101-21, no CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, do Grupo Ocupacional 2 – Direção e Assessoramento Intermediário – DAI-02, no CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 de Março de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:BED4823E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2.017

Processo n° 1376/2017
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a destinar recursos financeiros provenientes às pessoas com deficiência, estes serviços têm a finalidade de contribuir no fortalecimento dos vínculos familiares para que as mesmas possam ter oportunidades participação e desenvolvimento da autonomia.
Fundamento Legal: Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 4456/2017.
Dotação: 07.03.08.244.508.2.058.33.50.43 ficha 339 fonte 181503
Valor Total: R$ 24.840,00
Data da Assinatura: 18/04/2017
Vigência: Até 31/12/2017

Município
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Organização da Sociedade Civil
IRMA FRANCISCO ALVES CREPALDI
Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:0280CCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1275/2016 CONTRATO 175/2016
Construção e Restauração do Muro da Escola Arthur Hofig

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa REVISA CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de aproximadamente 2,56% (dois vírgula cinqüenta e seis por cento) no valor contratado, o valor da presente supressão é de R$ 1.448,85 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos. E alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 30 (trinta) dias, passando seu vencimento para o dia 17 de Maio de 2017.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 17 de Abril de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
REVISA CONSTRUTORA LTDA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:F45DA6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4490 DE 28 DE MARÇO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilância, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 240.592,60, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01.04.123.4012.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 24.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.592,60
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.091-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
06.02.10.302.5092.040-335043-Subvenções Sociais 203.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5011.005-449051-Obras E Instalações 3.592,60
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.039-339032-Material de Distribuição Gratuita 30.000,00
06.02.10.301.5092.091-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.000,00
06.02.10.303.5092.043-339032-Material de Distribuição Gratuita 120.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.15.451.6011.003-449051-Obras E Instalações 12.000,00
08.01.15.451.6011.013-449051-Obras E Instalações 53.000,00
08.01.15.451.6011.013-449051-Obras E Instalações 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MARÇO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:24141249

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4494 DE 3 DE ABRIL DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilância, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 99.371,11, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.750,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.079,90

06.02.10.301.5092.042-339030-MATERIAL DE CONSUMO 26.725,21

06.02.10.301.5092.095-339030-MATERIAL DE CONSUMO 51.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.5082.020-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.200,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.016,00

10.01.15.452.6042.078-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.850,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.079,90

06.02.10.301.5092.042-339032-Material de Distribuição Gratuita 26.725,21

06.02.10.301.5092.095-339032-Material de Distribuição Gratuita 40.000,00

06.02.10.301.5092.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.15.451.6011.003-449051-Obras E Instalações 11.200,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.016,00

10.01.15.452.6042.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.750,00

10.01.15.452.6042.078-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE ABRIL DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:C53D81FD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO JUSTIFICATIVA ARTIGO 24 INCISO II
PROCESSO 1419-2017

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Produção de imagens aéreas e montagem em painel.

PROCESSO n°: **1419/ 2017**
FAVORECIDO: DIRECT PRESS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME
VALOR: R$ 6.500,00

Brasilândia - MS: 19/04/2017.

ORDENADOR (A) DE DESPESA
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário (a) Municipal de Administração

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0BD8A5D5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO JUSTIFICATIVA ARTIGO 24 INCISO II
PROCESSO 1236-2017

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de Pára-Brisas e guarnições do Pára-Brisa com instalação a ser destinado ao veículo HSH-0614 do Transporte Municipal.

PROCESSO n°: **1236/ 2017**
FAVORECIDO: AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJÓ LTDA
VALOR: R$ 2.470,00

Brasilândia - MS: 19/04/2017.

Ordenador (a) de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C752EB3D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 1377/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 42/2017–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamento denominado "Rituximabe" conforme determinação judicial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 09/05/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 19/04/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A0BF9FBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 006/2017 – CMDCA Camapuã, de 11 de Abril de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **11 de Abril de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezessete.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:FEED528E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ref. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-ELEIÇÃO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL

O Presidente da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Sócios para comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária que irá ser realizada no dia 03/05/2017, no auditório da Câmara Municipal de Camapuã, a instalar-se em primeira convocação às 19:00 horas e, em segunda convocação às 20:00 horas, tendo a seguinte ordem do dia:
Deliberação sobre a eleição da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal.
As chapas deverão ser registradas com 03(três) dias de antecedência da eleição, conforme determina o estatuto da Entidade.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidente Interina

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:3577056B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato Contrato nº 037/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Martins da Silva.
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua Rio Verde, s/nº, quadra 09, Lote 05, no Distrito da Pontinha do Cocho, Camapuã-MS, se para depósito de materiais, ferramentas e outros objetos em geral.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado uma locação de imóvel, que se regerá de acordo com a Lei n.º 8.245, de 18.10.91, pela Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 no que couber e ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:
Prazo: O prazo de locação inicia-se em 07 de abril de 2017, até 07 de abril de 2018, podendo ser renovado, rescindido, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Valor: O valor mensal do aluguel é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo a primeira pago na assinatura do contrato, e as demais mensalmente, até o dia 07 (sete) do mês subsequente, por convenção das partes, mediante recibo de quitação, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maria Martins da Silva.
Data: 07 de abril de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6F3AF548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 0179/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Ronaldo Mendonça Pereira, no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **RONALDO MENDONÇA PEREIRA**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 19 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A4D882E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 0180/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Wagner Saul Amorim da Silva, no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 19 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:0DB8C231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.052 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Institui as atribuições, prerrogativas, deveres e vedações dos servidores públicos lotados no cargo de carreira de Fiscalização Tributária do Município de Camapuã/MS, e dá outras providências."

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. São atribuições dos servidores públicos integrantes do Cargo da Fiscalização Tributária do Município:
I - realizar as ações de tributação, arrecadação, fiscalização, lançamento e cobrança administrativa dos tributos de competência do Município;
II - realizar as atividades de lançamento, fiscalização e cobrança de tributos instituídos por outros entes federados, na forma da Lei ou Convênio;
III - assistir aos sujeitos passivos das obrigações tributárias, orientando-os sobre a correta aplicação da legislação tributária municipal;
IV - gerenciar os cadastros fiscais municipais e acessar os demais bancos de dados econômico-fiscais de contribuintes, autorizando e homologando diretamente sua implantação e atualização;
V - emitir parecer conclusivo sobre situação perante o fisco de pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento de obrigação de natureza tributária prevista na legislação tributária;
VI - elaborar e examinar as formalidades dos processos administrativos tributários, atendentes à preparação para inscrição de crédito tributário em dívida ativa;
VII - compor o órgão colegiado competente para julgar, em primeira e segunda instância, os recursos voluntários e os de oficio, referentes aos processos administrativos, tributários e fiscais.
VIII - elaborar sugestões de aperfeiçoamento da legislação pertinente a relacionados à competência tributária municipal.
IX- apreciar e dar solução a consultas tributárias, nos termos da legislação tributária;
X - acompanhar as transferências provenientes da participação do Município na arrecadação dos tributos da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Código Tributário do Município de Camapuã/MS.
XI - planejar, dirigir, gerenciar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da administração tributária e fiscal.
XII - Verificar a ocorrência do fato gerador dos tributos de competência do Município;
XIII - efetuar o lançamento dos tributos de competência do Município e a respectiva notificação dos sujeitos passivos;
XIV - realizar visitas, vistorias e verificações 'in loco' em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e residências, requerer documentos, livros fiscais e quaisquer outras espécies de expedientes necessários à análise da situação tributária e cadastral dos sujeitos passivos;
XV - proceder às inscrições em Dívida Ativa e respectivas notificações;
XVI - cumprir e fazer cumprir a legislação tributária;
XVII - lavrar autos de infração, aplicando sanções; manifestar-se em todos os expedientes relacionados com a legislação tributária;
XVIII - auxiliar em estudos para aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais, inclusive em estudos para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal;
XIX - apresentar relatórios de atividades e outras tarefas correlatas;
XX - Realizar o acompanhamento, o lançamento e a fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR*;*

CAPÍTULO II
DAS PRERROGATIVAS

Art. 2º. São prerrogativas dos servidores públicos integrantes do Cargo da Fiscalização Tributária do Município:
I- a constituição do crédito tributário mediante lançamento;
II - o inicio imediato da ação fiscal, independentemente de ordem ou autorização superior, quando observar indício, ato ou fato que possam resultar em evasão de tributos ou descumprimento de obrigação acessória;
III - a conclusão da ação fiscal;
IV- a coordenação, o planejamento e o controle da ação fiscal;
V- o livre acesso, mediante identificação funcional, a órgão público, a estabelecimento privado, a veículo, a embarcação, a aeronave e a toda e qualquer documentação e informação de interesse tributário ou fiscal, inclusive arquivos eletrônicos;

VI- a requisição e obtenção do auxílio da força pública para assegurar o pleno exercício de suas atribuições, nos termos do art. 200 da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966;
VII- o livre acesso e permanência em logradouros públicos ou em estacionamentos regulamentados, no exercício de suas funções;
VIII - a atuação de forma integrada com as Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive com o compartilhando de cadastro e de informações econômico-fiscais.
IX- o recebimento de informações de interesse público oriundas de órgãos e entidades da administração pública, dos contribuintes e das instituições financeiras.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES

Art. 3º. São deveres dos servidores públicos integrantes do Cargo da Fiscalização Tributária do Município:
I - desempenhar com zelo e justiça, dentro dos prazos determinados, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhe forem atribuídos pelos superiores hierárquicos;
II - zelar pela fiel execução de suas funções e pela correta aplicação da legislação tributária;
III - observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar e, especialmente, naqueles que envolva diretamente o interesse da Administração Tributária;
IV- declarar-se em suspeição, quando existir razão de foro íntimo, ético e profissional que o impeça de exercer a atividade que lhe for inerente;
V- representar ao seu superior hierárquico sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atividades funcionais.
VI - participar de pesquisas, estudos e análises, com vista ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos de legislação e da política tributária;
VII- comunicar, imediatamente, o superior hierárquico sobre a ocorrência de indício, ato ou fato, que possa redundar em evasão de tributos;
VIII- elaborar representação ao seu superior hierárquico quando tenha conhecimento, em decorrência do exercício da atividade, sobre qualquer situação que configure o ilícito de qualquer natureza.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 4º. É proibido aos servidores públicos integrantes do Cargo da Fiscalização Tributária do Município, atuar em processos ou procedimentos administrativos tributários:
I - em que é parte, ou tenha qualquer interesse:
a) onde seja cônjuge, parente consangüíneo ou afim até o terceiro grau;
b) nas demais situações previstas nas Leis Federal, Estadual e Municipal;
c) exercer qualquer outra atividade incompatível com o exercício da função;
d) participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio ou prestação de serviços, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
Art. 5º. Não se aplica a esta Lei a gratificação de desempenho e produtividade fiscal que trata a Lei n.º 1.616 de 06 de maio de 2009, alterada pela Lei n.º 1.945 de 24 de outubro de 2014.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRASITÓRIAS

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, MS, 19 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C1F4B6C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1296/2017

"Altera o Anexo II da Lei 700/2004, que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia e dá outras providências".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº. 700/2004, que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Câmara Municipal, que passa a viger com a redação respectivamente descrita no Anexo I, parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 2º - O enquadramento dos servidores da Câmara Municipal obedecerá às especificações contidas no Anexo I, parte integrante desta Lei, observado o reajuste igualitário de salários em 10% (dez por cento) a título de recomposição de perda de poder aquisitivo anual, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogados as disposições em contrario, em especial a Lei Municipal nº. 1.247/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS Em 18 de abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGOS	**SIMBOLO**	**QUANT.**	**VALOR**
CONTROLADOR INTERNO	CC-1	01	3.317,27
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO	CC-1	02	3.317,27
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC-2	02	2.763,09
CONTADOR	CC-3	01	2.763,09
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CC-4	01	2.486,77
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CC-5	02	2.763,09
DIRETOR (A) DE SECRETARIA	CC-6	01	2.302,55
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-7	01	1.473,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CC-8	02	1.473,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CC-9	05	1.399,97
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CC-10	03	1089,66

NOTA: Artigo 1º, Inciso I, Alínea "b" – Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal.

A Carga Horária do Consultor Técnico Jurídico, Assessor de Imprensa, Assessor Especial da Presidência e Assessor Técnico Legislativo será de até 36:00 Horas Mensais, os demais Cargos terão 6:00 Horas Diárias.
O cargo de Controlador Interno obedecera ao disposto na Lei Municipal 1115/2012.
Os cargos de Consultor Técnico Jurídico, Contador, Técnico em Contabilidade e Assessor Técnico Legislativo, exigem formação especifica na área.
Os cargos de Consultor Técnico Jurídico, Contador e Técnico em Contabilidade, exigem inscrição no respectivo órgão fiscalizador da profissão (OAB e CRC).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS. Em 18 de abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:C6191CAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1295/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do município para o exercício de 2017, Crédito Suplementar no valor de R$ 47.340,00 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
07 – Fundo Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0503.2107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e alta Complexidade
33.90.30.00 - Material de Consumo R$ 47.340,00
Total Fonte de Recurso: 1.0031 ..... R$ 47.340,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por fonte.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do município para o exercício de 2017, Crédito Suplementar e Especial no valor de R$ 132.660,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
07 – Fundo Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0505.1.115 – Aquisição de Veiculo e Equipamentos em Geral
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R$ 132.660,00
Total Fonte de Recurso: 1.0031 ..... R$ 132.660,00

Art. 4º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por fonte.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO e a proceder remanejamento, transposição e transferências de recursos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Coronel Sapucaia - MS, em 17 de abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:022277DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de abril de 2017 às 14 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 19 de abril de 2017.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 07/2017 - 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 24 de abril de 2017		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 14:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
1.1. Aprovação da Pauta ***nº 07/2017,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Credenciamento de profissionais para prestação de serviços na rede municipal de Saúde.	**Secretário Municipal de Saúde Flavio Galdino da Silva**	30 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Conferência de Saúde das Mulheres.	**Secretaria Municipal de Saúde**	20 minutos
3.2. Conferência de Vigilância em Saúde.		
3.3. Conferência Municipal de Saúde.		
6 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:3B3EA75B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, Processo Licitatório nº. 052/2017 cujo objeto é Contratação de empresa para Locação de 02 Vans para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito Empresa vencedora: EDSON ALVES DA SILVA-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO - ME, nos itens: 1 e 2, com o valor total de: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Deodápolis - MS, 19 de abril de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D81C97F2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários à produção do evento em comemoração ao aniversário do Município de Deodápolis - MS, com realização de rodeio e apresentação de show com artista regional a ser realizado nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2017, em conformidade com o Memorial Descritivo Anexo - II do edital.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições

estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2017, ás 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão **participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 19 de abril de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:014EB98D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 016/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÂO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Anderson Freitas da Silva , Presidente da Câmara Municipal de Eldorado -MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **THAYANA HIPÓLITO GUIMARAES**, ocupante de cargo em provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo DAI – 2**, conforme Portaria nº 007/2016, gratificação mensal de 50% (Cinquenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, a contar de 01 de abril de 2017, com fulcro no **artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 059/2011, de 23 de setembro de 2011, com a redação que lhe foi atribuída.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas a disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F620BB4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

Processo nº 0014/2017
Tomada de Preços nº 001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria/Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projeto civil e infraestrutura do Município de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Fabio Marques Ribeiro, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:44C15CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5113B790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, e brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.036-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 11.817,00 (onze mil e oitocentos e dezessete reais)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Marcos Cândido, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D0D5294C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 61.414,25 (sessenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B0E85764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa GRÁFICA E PAPELARIA OLÍMPICA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, e material gráfico para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 21.475,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Adelino Raimondi, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3AFE1A3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, e gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.32.00-100000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.036-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 85.925,70 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D16C13F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar) para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 27.481,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Lucas Gil de Souza Barsaglia, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B02B329D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 10.628,00 (dez mil e seiscentos e vinte e oito reais)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Antônio Mendonça, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:891D57FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.036-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 24.506,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Fabrício Dourado da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:40741819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, e materiais permanentes (eletroeletrônico e material de informática) para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-4.4.90.52.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-4.4.90.52.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.036-3.3.90.30.00-129000

Valor: R$ 44.095,05 (quarenta e quatro mil e noventa e cinco reais e cinco centavos)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Vania Vieira de Castro, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DE712A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa N. M. REBELO - ME
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobília, eletroeletrônico e material de informática) para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-4.4.90.52.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 22.990,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Jonatan Rafael Rebelo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2014A16B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.036-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 46.114,60 (quarenta e seis mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2E33ADB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

Processo nº 0016/2017
Pregão Presencial nº 0011/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.M.F PERDOMO - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 04.07.02-08.244.407-2.034-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.30.00-129000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.036-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 8.095,20 (oito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Jeferson Perdomo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0EE66DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

Processo nº 0018/2017
Pregão Presencial nº 0013/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto: Seleção de melhor proposta visando contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de Gestão de Licitações e Compras, Gestão de Frota e Gestão Escolar, com suporte técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.201-2.002-3.3.90.39.00-100000
1 - 05.05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.39.00-101000
Valor: R$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte reais)
Vigência: 10/04/2017 a 09/04/2018
Data da Assinatura: 10/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4B547668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

Processo nº 0017/2017
Pregão Presencial nº 0012/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de peças originais ou alternativas (mercado paralelo) para veículos multimarcas da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.30.00.000
1 - 03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.30.00.000
1 - 06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000
1 - 04.01.26.782.502-2.008.180501.3.3.90.30.00.000
1 - 07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)
Vigência: 12/04/2017 a 31/03/2018
Data da Assinatura: 12/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Itamar Teixeira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F295A3B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017

Processo nº 0017/2017
Pregão Presencial nº 0012/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de peças originais ou alternativas (mercado paralelo) para veículos multimarcas da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.30.00.000
1 - 06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000
1 - 04.01.15.451.502-1.003.100000.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)
Vigência: 12/04/2017 a 31/03/2018
Data da Assinatura: 12/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Flavio Antônio de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4696E91C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2017

D

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Entidade AADEHC para Elaboração de Projetos e construção de unidades habitacionais decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – MCMV-E, em diversos locais do Perímetro Urbano e Rural."

Art. 1º- O Poder Executivo Municipal autoriza a e Entidade AADEHC a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais no sistema "pulverizadas" nos Bairros,e na Zona Rural do Município de Eldorado/MS , implementadas por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida Entidades MCMV-E**, que será executado através da **AADEHC** ***(Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul – CNPJ Nº 04.741.985/0001-67.***

Parágrafo 1º – Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal autoriza a Entidade **AADEHC** ***(Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul)*** a montar todos os processos Habitacionais do Programa FDS (fundo do Desenvolvimento Social) e do PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural) neste Município.

Paragrafo 2º - As ações complementares previstas no parágrafo 1º, do Art. 1º deste Decreto a serem promovidas pela ***Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul*** compreendem o cadastramento e levantamento documental, filiação e capacitação associativismo e integração sócia comunitária dos beneficiados pelo programa.

Art. 2º - Em decorrência do disposto da Lei nº 269 de 22 de Março de 2017 e a Instrução normativa nº 14 de 22 Março de 2017 e a Lei nº 268 de 22 Março de 2017.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal autoriza a Entidade AADEHC a atuar no Município para Elaboração e Execução de Projetos do **FDS** e do **PNHR Programa Minha Casa Minha Vida Entidades MCMV-E**

Art. 4º. – Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:340D33B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1144/2017

"Autoriza a cessão do uso dos imóveis de propriedade do Município de Eldorado/MS que específica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Eldorado - MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, a título gratuito por prazo de 10 anos, renovável por mais 10 anos os lotes 14,15 e 16 da Quadra 14 de propriedade do Município, MEI Oficina Artística Artesanal Anália, inscrita no CPNJ nº 13.107.996/0001-80, neste ato representada pelo seu proprietário Carlos Augusto Borges de Oliveira
Art.2º - Os imóveis descritos no caput do art.1º serão utilizados para instalação e funcionamento de atividades de fabricação de produtos cerâmicos não refratários visando a multiplicação de trabalhos artesanais em argila.
Art.3º - O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso, cuja minuta torna-se parte integrante da presente Lei.
Parágrafo Único – Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:53C82E00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1351/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

Empresa Vencedora: Paulo Gonçalves da Silva - MEI
CNPJ: 17.492.609/0001-28
Dotação Orçamentária:
169 – 06.002-10.304.0010.2063-3.3.90.39.00.0.114
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 12 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:95FFF4CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1351/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é

a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:40308A82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 379/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas, Santa Tereza, Colorado, Linha 5I e Alvorada, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Figueirão.

Empresa Vencedora: Marcelo Rodrigues de Freitas - ME
CNPJ: 23.835.567/0001-83
Dotação Orçamentária:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
Valor Total: R$ 250.746,60 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F9999530

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 379/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas, Santa Tereza, Colorado, Linha 5I e Alvorada, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Figueirão, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:63F813A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0080/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0037/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável do Edital.

Vencedor(es): ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13,14,16,46,48,50,107,110,111,121, totalizando R$ 832,49 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos); C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 151, totalizando R$ 17.567,40 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 24, 26, 27, 28, 29, 34, 42, 85, 88, totalizando R$ 3.302,90 (três mil e trezentos e dois reais e noventa centavos); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 15, 30, 45, 47, 56, 61, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 86, 105, 106, 108, 116, 127, 128, 129, 130, 131, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 152, 153, totalizando R$ 5.761,55 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18, 52, 53, 54, 96, 97, 98, 99, 144, 150, 162, totalizando R$ 9.074,60 (nove mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos); LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 44, 78, 95, 100, 101, 102, 103, 112, 113, totalizando R$ 8.448,92 (oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 7, 9, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 51, 60, 79, 89, 109, 118, 120, 122, 123, 124, totalizando R$ 13.528,96 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 94,149, totalizando R$ 551,72 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 17, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 59, 80, 119, 137, 138, 139, 140, totalizando R$ 14.978,51 (quatorze mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos); POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 41,43,66,67,73,87,117,146, totalizando R$ 6.470,90 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e noventa centavos); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 25, 31, 33, 49, 55, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 90, 91, 92, 93, 104, 114, 115, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 136, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, totalizando R$ 14.210,55 (quatorze mil e duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 19 de abril de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 19 de abril de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:18B85C79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar

a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n°. 8.666 /93, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda e demais dispositivos legais aplicáveis.
PROCESSO N°. 092/2017
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2017
OBJETO: Qualificação e seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de serviços de publicidade, para prestação de serviços de estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação do Município de Iguatemi (MS).
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇOS, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de maio de **2017** às **09:00 horas**, na sala de Licitações, situada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Informações à distância poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471 - 1130.

Iguatemi (MS), 19 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente Da C.P.L.
Decreto Nº. 1.431/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B5308823

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.147 DE 14 DE ABRIL DE 2017

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO PREPARATÓRIO COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que a Recomendação nº 001/2017 da ASSOMASUL - Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, trata da observação atenta da ADI nº 36621 do Supremo Tribunal Federal pelos municípios do Estado;

CONSIDERANDO que, a necessidade de realizar levantamento técnico minucioso da atual situação do quadro de servidores públicos, com a verificação real do número efetivo de vagas em face da legislação municipal em vigor a serem preenchidas por meio de concurso público para o preenchimento do quadro de servidores efetivos;

CONSIDERANDO que, de fato, há efetiva e premente necessidade de preenchimento dos cargos público de provimento efetivo, que devem ser ocupados exclusivamente por servidores habilitados em concurso público, evitando-se a repetição de processos seletivos simplificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL, com o objetivo de realizar os levantamentos preparatórios necessários à realização de CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL para preenchimento do quadro de servidores efetivos.

Art. 2º - Cabe à COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL, dentre outras atividades que lhe forem atribuídas, identificar, com base na legislação instituidora dos cargos públicos do município, a efetiva existência de vagas em confronto com o atual quadro dos servidores públicos efetivo.

Parágrafo único – A COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL não considerará como vagas puras a serem preenchidas por CONCURSO PÚBLICO aquelas decorrentes de afastamento temporário do seu titular, bem como para atender programas e projetos especiais de duração limitada.

Art. 3º- Os trabalhos da comissão especial devem ser concluídos no prazo máximo e improrrogável de 120 dias.

Art. 4º- Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL os seguintes servidores:

CRISLENE PEREIRA NOVAIS, servidora efetiva do cargo de Recepcionista;

LILIAN ARIANE DA SILVA, servidora efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo;

ROSELI APARECIDA PINI, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Social;

ADÃO APARECIDO BEZERRA, servidor efetivo, ocupante do cargo de Contador;

JOCELINO MOISÉS FRANGIOTTI, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor;

Art. 5º- O Relatório conclusivo da COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL depois de concluído servirá como base para abertura imediata de concurso público para o preenchimento das vagas do quadro dos servidores públicos da administração municipal.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã-MS

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:995972AF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0022/2017
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0003/2017
OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Vencedor(es): VALDEMAR PIENTKA 56002203168, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 40.134,23 (quarenta mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos);

Japorã/MS, 18 de abril de 2017.

ZELOIR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, ADJUDICA E HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Japorã/MS, 18 de abril de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5EFFFCA2

PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL NA ÁREA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, CNPJ n°. 15.905.342/0001-28, representado pelo Prefeito Exmº. Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para selecionar de acordo com as normas estabelecidas neste edital os seguintes profissionais:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	Secretaria Municipal de Saúde
AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	Secretaria Municipal de Saúde
FISIOTERAPEUTA	01	Secretaria Municipal de Saúde
FARMACÊUTICO	01	Secretaria Municipal de Saúde

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidato para provimento de vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a ser lotado na Secretaria Municipal Saúde. A contratação será imediata, por prazo determinado com vigência até dezembro de 2017, pelo regime estatutário, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal onde estiver lotado de acordo com suas necessidades, não podendo ultrapassar 24 meses.
1.2 Para esta contratação necessária a escolaridade de formação de ensino fundamental completo com curso de capacitação e registro no Conselho correspondente.
1.3 O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pelo Decreto Municipal nº 1.133/2017.
1.5 As reuniões e deliberações serão registradas em ata.
1.6 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul.
1.7 Todos os atos, decisões e divulgações oficiais das etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão através de avisos afixados na Prefeitura, na Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS, e publicados no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul, conforme Lei Orgânica Municipal.
1.8 Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.
1.9 Será da responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.
1.10 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições (através da entrega de envelope não lacrado contendo o currículo e demais documentos) serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, no seguinte prazo, horário e local:
Período da inscrição: 27 de Abril de 2017
Horário: 08:00 às 12:00 hs
Local: Departamento de Recursos Humanos, Avenida Dep. Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã - MS
3.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
3.3. No ato da inscrição o candidato receberá Comprovante de Entrega por meio de Protocolo de Envelope com Contagem de Páginas, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do mesmo, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no envelope pelo candidato no ato da inscrição.

4. DA ANÁLISE DE CURRICULO
4.1 Na análise de currículo serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Executivo Municipal.
4.2 Para a análise do currículo **os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios no ato da inscrição** de eventuais cursos que possuem referente ao cargo pretendido, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.
4.3 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
4.4 A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.
4.5 Todos os candidatos cujo currículo atender aos requisitos solicitados e com os documentos comprobatórios serão selecionados.
4.6 Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
4.6.1 A maior idade dentre os candidatos;
4.6.2 Sorteio;
4.7 A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na análise de currículo.

5. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO
5.1 – Remuneração: a constante do Anexo I.
5.2 – Jornada de Trabalho: constante no anexo I.
5.3 – Regime de Contratação: Estatutário.
5.4 – Lotação: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação.
5.5 – A contratação será por prazo determinado, encerrando em Dezembro de 2017 podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.
5.6 – A conveniência do Município a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade do Município e ainda, que o candidato não tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.

6 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente;
6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
6.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
6.5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6.6. Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficial;
6.7. Estar ciente que deverá vir munido dos documentos de identificação (Identidade oficial com foto, CPF, Certificado de Reservista, quitação eleitoral, comprovante de residência) e resultado de exame médico no momento da contratação;
6.8. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa e/ou judicial;
6.10 Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar:
a) Currículo conforme consta no Anexo II;
b) Comprovante de conclusão de curso de capacitação(xerox);
c) Outros cursos e demais títulos (xerox);
d) Comprovação de experiência profissional (Xerox);

"Os originais deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos no ato de assinatura do contrato para comprovação e a ausência de qualquer documento original implica na desclassificação do candidato."

"O Currículo conforme modelo no Anexo II, deverá ser preenchido em meio eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição."

6.11. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Município de Japorã - MS.
6.12 Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não será fornecida informações via telefone.

7 – DOS RECURSOS
7.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de 8:00 às 11:00horas.
7.2 Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.
7.3 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.
7.4 Homologado o resultado final, será publicado no quadro de avisos a classificação dos candidatos aprovados e no Diário Oficial do Município.

8 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
8.1Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências do cargo.
8.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:
8.3 Tempo de Serviço: Experiência profissional, devidamente comprovada e
relacionada à área específica da função pleiteada até 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Tempo de experiência em ESF e UBS para Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório e Agente Comunitário de Saúde - Pontuação:
De 1 (um) a 2 (dois) anos; 5 (cinco) pontos
De 2 (dois) a 4 (quatro) anos; 7 (sete) pontos
De 6 (seis) a 8 (oito) anos; 10 (10) pontos
Acima de 8 (oito) anos; 15 pontos

Tempo de experiência normal na área da saúde - Pontuação
De 1 (um) a 2 (dois) anos; 2 (dois) pontos
De 2 (um) a 4 (quatro) anos; 6 (seis) pontos
De 6 (seis) a 8 (oito) anos; 8 (oito) pontos
Acima de 8 (oito) anos; 10 (dez) pontos

Tempo de experiência no setor público para demais cargos Pontuação:
De 1 (um) a 2 (dois) anos 5 (cinco) pontos
De 2 (dois) a 4 (quatro) anos 7 (sete) pontos
De 6 (seis) a 8 (oito) anos 8 (10) pontos
Acima de 8 (oito) anos 15 pontos

Tempo de experiência normal no setor privado na área de atuação, para todos os cargos- Pontuação
De 1 (um) a 2 (dois) anos 2 (dois) pontos
De 2 (um) a 4 (quatro) anos 6 (seis) pontos
De 6 (seis) a 8 (oito) anos 8 (oito) pontos
Acima de 8 (oito) anos 10 pontos

8.4 Cursos
Participação em cursos, seminários ou treinamentos, na área específica da função pleiteada, com, no mínimo 08 (oito) horas de duração, serão distribuídos 2 (dois) pontos por certificado ou diploma apresentado até o máximo de 10 (dez) pontos.
8.6 – O título referente a curso deverá se referir à área correspondente à função a que o candidato tenha interesse.

9 – DA CONTRATAÇÃO
9.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;
9.2. A convocação para a formalização de contratação será através da publicação no mural da Prefeitura de Japorã - MS e no Diário Oficial do Município. A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;
9.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de Japorã – MS, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
9.4 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;
9.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos:
9.5.1 (duas) fotos 3×4 colorida e recente;
9.5.2 Fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);
9.5.3 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
9.5.4 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
9.5.5 Fotocópia do comprovante de escolaridade;
9.5.6 Fotocópia da certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
9.5.7 Fotocópia do termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
9.5.8 Demais documentos complementares definidas pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.
10.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.
10.3 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
10.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico e quando houver necessidade, a exames laboratoriais,

para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.
11.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do cargo.

JAPORÃ – MS, 20 de Abril de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMS
DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**01**	**R$ 1.014,00**	**40 horas**	**Ensino fundamental completo + fluente no Guarani e residir na área da comunidade da Aldeia Indígena Porto Lindo, desde a data da publicação do edital.**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio-cultural da comunidade; promover ações de educação para saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.			
AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**01**	**R$ 1.014,00**	**40 horas**	**Ensino fundamental completo**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Trabalho em equipe multidisciplinar e multiprofissional, exercendo as atividades com atitude de agir dentro dos limites do trabalho, idoneidade, respeito e sigilo profissional; busca ativa de agravos e doenças em domicílios, hospitais, UTIs, isolamento hospitalar, pronto socorro, unidades básicas de saúde, e outros; busca ativa de documentos em cartórios; Investigação das doenças e agravos em hospitais, domicílios, escolas e outros; realiza medidas de controle e prevenção dos agravos e doenças quando pertinente (quimioprofilaxia, vacinação e outros); coleta e transporte de material biológico, químico dos casos investigados; distribuição e transporte de imunobiológicos (vacinas, soros, imunoglobulinas) diversos; acompanhamento e vigilância dos suspeitos e doentes da lista de doenças e agravos de notificação compulsória; controle e manutenção de estoques de todos os imunobiológicos nas salas de vacina; participação em sábados, Dias D de vacinação, nas campanhas nacionais de vacinação; digitação nos bancos de dados nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde; atender telefone e dar orientações de saúde e vigilância epidemiológica; acolhimento do usuário e profissionais a que se relaciona; realizar orientações de saúde à comunidade.			
FARMACÈUTICO	**01**	**R$ 1.200,00**	**20 horas**	**Ensino superior completo em Farmácia, Registro no Conselho competente.**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FARMACÊUTICO	Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando à padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Manipulação de fórmulas; preparo e análise de medicamentos; manipulação de receituário. Executar outras atividades correlatas ao cargo.			
FISIOTERAPEUTA	**01**	**R$ 1.200,00**	**20 horas**	**Ensino superior completo em fisioterapia, Registro no Conselho competente.**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA	Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após o diagnóstico e prescrição médica; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades da área específica; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; executar as atividades inerentes a função e lotação estabelecida neste edital e em concordância com a Unidade de trabalho em qualquer região do Município de Japorã.			

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1- Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade:_____
1.4 Naturalidade:_____
1.5 Data de Nascimento:_____
1.6 Estado Civil:_____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:_____ 2.2 Cadastro de Pessoa Física –CPF:_____ 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: ____ Seção:____ 2.4 Números do certificado de reservista:_____ 2.5 Endereço Residencial: _____ 2.6 Endereço Eletrônico:_____
2.7 Telefone residencial e celular:_____ 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:_____
3. ESCOLARIDADE
3.1 GRADUAÇÃO
Curso:_____ Instituição de Ensino:_____ Ano de conclusão:_____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____ Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão:_____
Carga horária:

*****Este campo poderá ser estendido quanto se fizer necessário.*
_____
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Empregador: _____
Data de Admissão:_____ Data da Demissão: _____ Cargo/Função: _____ Empregador: _____ Data de Admissão:_____
Data da Demissão:_____ Cargo/Função: _____
Empregador: _____
Data de Admissão:_____ Data da Demissão: _____
Cargo/Função: _____
Empregador: _____
Data de Admissão:_____Data da Demissão:_____
Cargo/Função:
*****Este campo poderá ser estendido quanto se fizer necessário.*
_____

JAPORÃ - MS, ___/___/2017.

Nome completo do candidato e assinatura
(este currículo deverá ser preenchido em meio eletrônico, impresso, rubricado e assinado pelo candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição).

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:42049379

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Processo de Dispensa de Licitação no001/2017: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa AUGUSTINHO HILARIO REGO - ME, CNPJ 01.714.094/0001-23, Aquisição de produtos de Limpeza e Higienização bem como Gêneros alimentícios, no valor de R$ 4.827,49 (Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Jaraguari, 19 de Abril de 2017.

V. ÁUREO DA SILVA VILELA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:02B8D731

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 493, DE 10 DE MARÇO DE 2017. INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 493, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Institui Gratificação de Produtividade por meio da utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e dá outras providências.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria nº 2488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde no SUS;

Considerando, a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando, a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando, a Portaria nº 261, de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal;

Considerando, a Portaria nº 1.645, de 02 de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando, a Portaria nº 535, de 03 de abril de 2013, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, as regras para o segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Produtividade por meio da utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

Art.2º. Os recursos para responder pela Gratificação de Produtividade provêm do incentivo previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Jaraguari/MS, caso atinja as metas e resultados previstos na Portaria nº 1.654/2011.

Art. 3º. Fazendo o município jus ao recebimento do incentivo fixado no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1.654/2011, deverá aplicar os recursos financeiros, conforme classificação do processo de Avaliação Externa das equipes contratualizadas:

I – 50% (cinqüenta por cento) deverão ser aplicados no custeio de ações das Estratégias de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, podendo ser utilizado em todas as despesas ordinárias dessas unidades, tais como aquisição de insumos, equipamentos, contratação de serviços, despesas de pessoal e outras, conforme o valor estabelecido para cada programa, e;

II - 50% (cinqüenta por cento) serão pagos aos servidores lotados nas Estratégias de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Comissão de Avaliação do PMAQ (que será indicado pelo gestor municipal de saúde, desde de que faça parte da pasta da secretaria da saúde), que será rateado igualmente no final de cada mês entre os profissionais das equipes, conforme o desempenho das mesmas, de acordo com manual Instrutivo do PMAQ pelo Ministério da Saúde.

§1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no inciso II do presente dispositivo serão repassados aos servidores municipais, avaliados e pagos mensalmente, desde que se encontrem regulares os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde para cada um dos Programas de Melhoria de Acesso e da Qualidade.

§2º. Para a avaliação a que se refere o parágrafo anterior será constituída Comissão de Avaliação do PMAQ, por meio de Decreto Municipal, com base nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

§3º. Receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ-AB os profissionais das Estratégias de Saúde da Família, do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e Comissão de Avaliação do PMAQ, desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho dos programas PMAQ-AB e que estejam lotados na mesma unidade nos meses de referência da avaliação pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde. Com exceção dos médicos, pois fazem parte do Programa Mais Médicos.

Parágrafo Único. O pagamento de incentivo PMAQ/AB é temporário, dependente da existência do programa ministerial e da contratualização e avaliação do município, não tem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em hipótese alguma, não podendo, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

Art.4º. O valor dos repasses do PMAQ/AB e, consequentemente, dos pagamentos aos servidores municipais indicados no artigo anterior, poderá variar, de acordo com as diretrizes abaixo:

I- Com a adesão ao Programa, o Ministério fará o repasse mensal do valor total do incentivo, para todas as equipes contratualizadas no Programa, até que ocorra a avaliação externa do Ministério da Saúde, quando o valor poderá ser alterado de acordo com a classificação nos níveis de desempenho da equipe, definida como Ótimo, Muito Bom, Bom, Regular e Ruim.

II- O PMAQ/AB está organizado em três fases que se complementam e confrontam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade

da Atenção Básica, quais sejam: adesão e contratualização, avaliação externa e certificação, e recontratualização, de forma que o valor do repasse pelo Ministério da Saúde poderá ser alterado para mais ou para menos, em conformidade com a avaliação e as novas contratualizações.

Art. 5º. O resultado da avaliação será publicado pelo Ministério da Saúde, através de portaria específica, não tendo o Município nenhuma interferência nesta avaliação, que é feita diretamente pelo Ministério da Saúde, para que o incentivo financeiro do PMAQ/AB seja pago em conformidade com o resultado de certificação da equipe pelo cumprimento de metas definidas no Termo de Compromisso.

Art. 6º. O valor do incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde será de acordo com a avaliação externa realizada pelo mesmo que será dividido entre os servidores que tenham aderido ao PMAQ-AB, conforme o artigo 3, mediante cumprimento, por equipe contratualizada, das metas mínimas estabelecidas de acordo com manual Instrutivo do PMAQ pelo Ministério da Saúde.

§1º. Os profissionais terão direito ao recebimento proporcional do incentivo financeiro PMAQ-AB somente no ano trabalhado, não fazendo jus ao pagamento do incentivo em período de gozo de licenças, readaptado ou suspenso, atestado médico (exceto atestado para tratamento de saúde de até 2 dias), e somente enquanto permanecerem os repasses financeiros do Componente de Qualidade do Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável pelo Ministério da Saúde.

§2º. Deixarão de receber o incentivo os membros das equipes contratualizadas que não cumprirem as metas dispostas no *caput* deste artigo, para manutenção do financiamento do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável (PMAQ-AB) pelo Ministério da Saúde.

§4º. Caso as metas não sejam atingidas pelo servidor, a parcela dos percentuais dispostos nos incisos do art. 3º deste Decreto, que lhe seria destinada retornará ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 10 de março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F440230A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 118/2014

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 118/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.655.282/0001-77. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 118/2014**,**firmado entre as partes em 05/08/2014, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2014, até 29/04/2017. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Contratada, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA: 24/02/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:11512F1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 099, DE 19 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 015/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 19 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	**Enfermeira**
Classificação	**Nome do Candidato**
03º	Marluci Aguilera Fóss

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:677BE910

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2017 AO CONTRATO N°015/2017.
PROCESSO: 008/2017 - PREGÃO N°001/2017
PARTES – MUNICÍPIO DE JUTÍ/MS e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA - EPP.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato n°015/2007. O saldo existente de R$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) destinado para consumo da Dotação Orçamentária 04.01.04.122.0002.2008-3.3.90.30.00.00.00.00-0080 - Gestão das Atividades da SEINFRA, será remanejado para a Dotação Orçamentária 02.01.04.122.002.2002.015 3.3.90.30.00 – Gestão do Gabinete da Prefeita"
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei nº8.666/93.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato 015/2017, no que não contrariar o Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 27/03/2017.
ASSINAM: Elizângela Martins Biazotti dos Santos – Prefeita Municipal e Wilson Kennedy Dutra Calheiros - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D2E70FC6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 30/04/2017, ANO VIII, nº1818, página 66, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 29/03/2017. LEIA-SE: Data de assinatura: 03/04/2017.

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, de 03/04/2017, ANO VIII, nº1820, página 70, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 29/03/017. LEIA-SE: Data de assinatura: 03/04/2017.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:73F9EF66

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2017

Processo nº039/2017. Dispensa nº015/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa N.M REBELO-ME. Objeto: Aquisição de Material permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: *R$25.914,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quatorze Reais)*. Data da assinatura: 10/04/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e NINDA MARIA REBELO - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6672892A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2017

Processo nº046/2017. Dispensa nº029/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografias em geral para atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e Anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: *R$56.300,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos Reais)*. Data da assinatura: 10/04/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e ROGERIO PEZZARICO, e ANDRÉ LUIZ PEGORARE - Contratados.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:820A0D72

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 19/04/2017, ANO VIII, nº1831, página 64, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 11/104/017. LEIA-SE: Data de assinatura: 11/04/2017.

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, de 19/04/2017, ANO VIII, nº1831, página 64, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 11/104/017. LEIA-SE: Data de assinatura: 11/04/2017.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6C0AF755

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 268/2017

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para exercer a função de Fiscal do contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto no artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Municípios;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os seguintes servidores públicos para serem fiscais de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Órgão	Servidor	Cargo	Matrícula
Secretaria Municipal de Administração	Raul Bezerra Paiva	Técnico de Serviços	2442
	Eliszângela dos Santos Rodrigues	Gestora de Atividades Organizacionais	4885
	Simone Santos Almeida	Assistente de Serviços	1171
	Felipe de Mello Trindade	Assessor Executivo II	4921
	Mirella Dobes	Assessor II	5087
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Danielly Carvalho de Souza Ramunieh	Assessor Executivo I	4919
	Lucenir de Arruda	Auditor Fiscal de Tributos	2367
	Rozimare Aparecida Alves de Souza	Gerente II	62
	Carolina de Mendonça Ferreira Lacerda	Gestora de Atividades Organizacionais; Engenheira Civil	5116
	Edilson Soares Ferreira da Silva	Gestor de Atividades Organizacionais;	4711

		Arquiteto	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Samara Miranda Soares	Assessor III	4939
	Eder Wilson dos Santos	Assessor II	4941
	Hilderlayne Souza de Assis	Gerente I	620
	Carolina de Mendonça Ferreira Lacerda	Gestora de Atividades Organizacionais; Engenheira Civil	5116
	Edilson Soares Ferreira da Silva	Gestor de Atividades Organizacionais; Arquiteto	4711
Gabinete	Rodrigo Silva de Arruda	Assessor Executivo I	4900
	José Luiz Soares Braga	Assessor II	4950

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados.

Artigo 3º. Autue-se nos processos.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria Nº 264/2017.

LADÁRIO-MS., 17 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F2C7B360

GABINETE
PORTARIA Nº 269/2017

Dispõe sobre nomeação de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **SATURNINO ALMEIDA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador - DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Fica designado para responder pela Coordenação em Programas de Saúde da Atenção Básica.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 3º de abril de 2017.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:18835141

GABINETE
PORTARIA Nº 270/2017

Dispõe sobre nomeação de Superintendente.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **DENILSON MARCIO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Superintendente – DGA – 03, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de abril de 2017.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C50322A9

GABINETE
PORTARIA Nº 271/2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Srª. **MARLUCI AGUILERA FOSS – Profissional de Saúde Pública,** matrícula № 4702, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de abril de 2017.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DBDA9098

GABINETE
PORTARIA Nº 273/2017 - REMANEJAMENTO DE SERVIDORES

PORTARIA № 273/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	**Matrícula**	**Cargo**	**Secretaria a ser lotado (a)**
Andre Luiz Guerreiro	4592	Agente de Serviços Especializados III	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos
Everton Augusto Mendes Moreira	2435	Agente de Serviços Especializados III	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:17D6A081

GABINETE
PORTARIA Nº 274/2017

Dispõe sobre exoneração de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **BRUNO AGUEDA OVELHA,** do cargo em comissão de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico – DGA – 02.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 010/2017.

LADÁRIO-MS., 18º de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5D3E5907

GABINETE
PORTARIA Nº 275/2017

Dispõe sobre exoneração de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **ANDREYA CALLEJAS DE ASSIS,** do cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06, lotada na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:36D98FD6

GABINETE
PORTARIA Nº 276/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **LUCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de Assessor – DGA – 08, lotada na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:69B71AA8

GABINETE
PORTARIA Nº 277/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **RAIANY RAMOS ARRUDA,** do cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotada na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4323DB91

GABINETE
PORTARIA Nº 278/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **DENER SOARES DE ARRUDA,** do cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotado na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:22CAE963

GABINETE
PORTARIA Nº 279/2017

Dispõe sobre remanejamento de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Assessor II, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Danthyelle Melgar de Jesus	4930	Assessor II	Fundação Municipal de Cultura

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7DFCA7C0

GABINETE
PORTARIA Nº 280/2017

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria № 022/2017, que dispôs sobre nomeação de Diretor Presidente da Fundação de Turismo de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C3334EDA

GABINETE
PORTARIA Nº 281/2017

Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal de Governo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o **Sr. DEJAILTON HENRIQUE ASSAD –** Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente, pela Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e pela Fundação de Turismo de Ladário, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de abril de 2017.

LADÁRIO-MS., 19 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F44C4CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015 PROCESSO Nº 064/2015 – DISPENSA Nº 016/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015
PROCESSO Nº 064/2015 – DISPENSA Nº 016/2015

CONTRATADO: ROSANE TAVARES BASTOS

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua 14 de março, nº 805, lote nº 63 - Bairro Centro - Ladário MS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social livre de ônus ou quaisquer dívidas.
O Contrato Administrativo nº 035/2015, formalizado em 01 de agosto de 2015, bem como a Dispensa nº 016/2015, estabeleceu que as despesas decorrentes ocorressem por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Cód. Reduzido 126 - 07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.36.00.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social – Outros-Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Sendo verificada a necessidade de adequação técnica de seu objeto inicial e dotação orçamentária, visando atender a necessidade da Administração, **ALTERA-SE o OBJETO** de Locação do imóvel situado na Rua 14 de março, nº 805, lote nº 63 - Bairro Centro - Ladário MS para **atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, livre de ônus ou quaisquer dívidas **para:** Locação de imóvel situado na Rua14 de março, nº 805, lote nº 63 - Bairro Centro - Ladário MS para **atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, livre de ônus ou quaisquer dívidas, assim como a Dotação Orçamentária para execução das despesas referentes ao Contrato supracitado.
Fica desta forma, registrada também a **ALTERAÇÃO da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para:**
Cód. Reduzido 374 - 04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.36.00.00 Fonte 170 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. De Finanças e Planejamento – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

As demais Cláusulas contratuais fixadas no Contrato Administrativo nº 035/2015 ficam inalteradas..

Ladário MS, 19 de abril 2017.

Assinam:
Nereu Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas
Andressa Moreira dos Anjos Paraquett
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C0598C3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
RESOLUÇÃO 02 DE 2017

Dispõe sobre recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS, altera anexo I da Lei Municipal 522/2016, e dá outras providências correlatas.

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e os Artigos 15, VII; 26 II; 35, V; 47 VII; 59 e 61 da Lei Orgânica do Município; e Artigos 31, I; 37, q; 107 VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Laguna Carapã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica assegurada a recomposição de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Laguna Carapã – MS, integrantes dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, sobre as tabelas constantes na Lei Municipal 522 de 18 de Março de 2016.

Parágrafo único. O percentual acima corresponde a reposição inflacionária no período de 1º de fevereiro de 2016 à 28 de fevereiro de 2017, apurada pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 2° - O Anexo I da Lei Municipal n° 522/2016, passa a vigorar com as alterações constantes nesta Lei.

Art. 3° - Os vencimentos do quadro de servidores do Poder Legislativo de Laguna Carapã/MS, serão os constantes nas tabelas 01, 02 e 03 do Anexo III desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução onerarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias:
01.031.0101.2022 – 3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e 01.031.0101-2022-3.1.90.13 – Obrigações Patronais.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 18 de abril de 2017.

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:6EED3259

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 14B PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.185,71	-308.272,98
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-66.311,31	41.427,13
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	-80.931,44	-7.089,38
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	-17.697,28	-5.284,11
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	84,48	3.924,30
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,41	7.409,78
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-18.093,67	-54.602,65
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	1.199.022,75	1.141.944,83
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	-101.391,77	-31.428,23
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,06	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	37,17	17.498,41
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	-231,47	316,03
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.046.673,64	805.843,13

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:EE0C51FD

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINAN PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2016	
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.339.132,74	1.655.518,74
Ativo Permanente	17.484.154,04	19.287.870,83
Total do Ativo	18.823.286,78	20.943.389,57
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	285.618,36	848.750,01
Passivo Permanente	1.545.792,60	2.240.039,35
Total do Passivo	1.831.410,96	3.088.789,36
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	16.991.875,82	17.854.600,21

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:ACAC2F19

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	27.191.069,87	27.409.990,65
RECEITAS DERIVADAS (II)	2.151.691,29	3.118.759,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.309.269,44	1.586.127,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	342.539,03	289.617,83
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	499.882,82	1.243.013,78
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	137.775,49	115.333,26
RECEITA PATRIMONIAL	137.775,49	115.333,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	24.901.603,09	24.175.898,04
INTERGOVERNAMENTAIS	27.638.939,99	26.067.550,20
A UNIÃO	12.757.182,39	12.121.340,65
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.881.757,60	13.946.209,55
A MUNICÍPIOS	-4.685.993,76	-4.364.864,11
INTRAGOVERNAMENTAIS	-4.645.393,76	-4.322.544,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.908.056,86	2.430.892,59

DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	25.768.444,94	24.881.946,74
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	14.335.678,85	12.725.774,73
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	2.242,50	30.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.116.311,60	2.969.645,67
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.292.544,54	1.539.104,88
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.110.598,53	2.702.566,49
CULTURA	0,00	867,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	4.506.385,55	3.220.315,77
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	525.042,39	582.229,59
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	38.663,80	22.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	986.638,77	995.274,89
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMUNICAÇÕES	25.225,36	82.851,38
ENERGIA	348.562,45	270.551,01
TRANSPORTE	153.236,71	9.284,65
DESPORTO E LAZER	230.226,65	300.583,40
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
TESTE	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	365.972,62	358.162,30
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	69.920,84	91.005,07
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	296.051,78	267.157,23
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	11.066.793,47	11.798.009,71
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.696.401,00	1.654.103,43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.118.473,55	6.436.873,31
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.251.918,92	3.707.032,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	1.422.624,93	2.528.043,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	37.030,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	37.030,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	1.740.624,98	1.303.938,72
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.740.624,98	1.303.938,72
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-1.740.624,98	-1.266.908,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-318.000,05	1.261.135,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	1.645.413,96	384.278,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	1.327.413,91	1.645.413,96

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:82C84D9E

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 14A DEMOSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA					Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:2B271AC8

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 14B ESTRUTURA DO DEMOSNTRATIVO CONSOLIDADO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 201
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.100,87	-349.678,15
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-66.311,31	41.427,13
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	63.388,86	35.915,73
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	585,93
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	-17.913,48	-59.458,76
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	-17.697,28	-5.284,11
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	84,48	3.924,30
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,41	7.409,78
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	480,03	34.653,48
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS	5.857,80	35.225,12

DESPESAS DA EDUC		
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-18.093,67	-54.602,65
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	23.082,77	130.052,84
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.854,16	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	1.199.022,75	1.141.944,83
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	-101.391,77	-31.428,23
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	56.648,68	1.323,96
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,06	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	14.749,34	67.224,48
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	-19.869,54	27.694,38
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.195,44	28.144,03
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	37,17	17.498,41
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	-231,47	316,03
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	-49.351,75	3.620,51
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	5.384,06	30.973,66
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.245.026,61	1.107.482,70

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:F764443F

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANC CONSOLIDADO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.667.839,93	2.259.993,12
Ativo Permanente	17.628.605,90	19.472.914,65
Total do Ativo	19.296.445,83	21.732.907,77
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	374.863,40	1.166.135,16
Passivo Permanente	1.545.792,60	2.240.039,35
Total do Passivo	1.920.656,00	3.406.174,51
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.375.789,83	18.326.733,26

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:8BF93299

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 15 DEMOSNTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIM CONSOLIDADO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB		11/04/2017 - 18:20:24
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	47.941.217,23	45.776.104,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.610.812,75	2.184.989,36
IMPOSTOS	1.531.749,05	2.096.603,42
TAXAS	79.063,70	88.385,94
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	342.539,03	289.617,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	342.539,03	289.617,83
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	210.316,05	233.880,10
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	210.316,05	233.880,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	710.554,76	1.536.167,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	474.428,49	1.335.021,82
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.126,27	201.146,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	44.653.814,21	41.525.567,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.560.992,76	8.265.859,58
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	36.084.821,45	33.228.707,22
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000,00	16.028,76
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	14.972,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	407.836,20	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	407.836,20	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.344,23	5.881,14
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.344,23	5.881,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	48.736.714,38	42.982.754,10
PESSOAL E ENCARGOS	18.119.162,86	17.330.079,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.763.054,70	14.457.107,42
ENCARGOS PATRONAIS	2.295.757,04	2.771.440,81
BENEFICIOS A PESSOAL	60.351,12	101.530,87
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	238.679,13	290.026,96
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	238.679,13	290.026,96
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.138.451,64	11.539.337,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.079.721,12	5.049.999,90
SERVICOS	6.367.605,54	6.484.033,92
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	3.691.124,98	5.303,77
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	79.562,07	91.005,07
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	79.562,07	91.005,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.384.971,14	13.004.092,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.560.992,76	8.469.185,50

TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.687.027,16	4.364.864,11
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.000,00	86.100,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	85.951,22	83.942,64
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	95.710,30	215.825,48
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	85.510,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	117.419,61
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	95.710,30	12.895,87
TRIBUTÁRIAS	407.665,94	393.639,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	407.665,94	393.639,45
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	272.511,30	118.748,20
PREMIAÇÕES	26.823,95	60.353,80
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	245.687,35	58.394,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-795.497,15	2.793.349,96

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:63437A3D

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR DEMOSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.894.010,90	2.905.066,57
2	Ingressos	43.785.200,95	42.965.197,02
3	Receitas derivadas e originárias	2.596.332,83	3.691.522,50
4	Transferências correntes recebidas	31.416.827,69	28.894.844,11
5	Outros ingressos operacionais	9.772.040,43	10.378.830,41
6	Desembolsos	41.891.190,05	40.060.130,45
7	Pessoal e demais despesas	27.737.482,64	25.359.886,43
8	Juros e encargos da dívida	365.972,62	358.162,30
9	Transferências concedidas	7.855.474,55	8.129.192,67
10	Outros Desembolsos Operacionais	5.932.260,24	6.212.889,05
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1.894.010,90	2.905.066,57
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.475.173,80	-1.621.063,78
13	Ingressos	0,00	37.030,00
14	Alienação de bens	0,00	37.030,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	2.475.173,80	1.658.093,78
18	Aquisição de ativos não circulante	2.475.173,80	1.658.093,78
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.475.173,80	-1.621.063,78
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-581.162,90	1.284.002,79
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.218.882,50	744.444,71
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.637.719,60	2.028.447,50
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.596.332,83	3.691.522,50
36	Receita Tributária	1.309.269,44	1.586.127,74
37	Receita de Contribuições	342.539,03	289.617,83
38	Receita Patrimonial	226.126,27	201.146,01
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	210.316,05	233.880,10
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	508.082,04	1.380.750,82
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.596.332,83	3.691.522,50
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	41.188.868,12	39.273.674,52
46	Intergovernamentais	30.726.127,61	28.017.502,38
47	da União	14.592.893,25	13.257.049,98
48	de Estados e Distrito Federal	16.133.234,36	14.760.452,40
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	2.427.701,08	2.569.661,09
51	Outras transferências recebidas	8.035.039,43	8.686.511,05
52	Total das Transferências Recebidas	41.188.868,12	39.273.674,52
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.787.734,79	14.342.081,72
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.737.001,00	1.692.319,36
59	Outras transferências concedidas	12.050.733,79	12.649.762,36
60	Total das Transferências Concedidas	13.787.734,79	14.342.081,72
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	1.232.773,18	1.151.020,57
62	Judiciária	2.242,50	30.000,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	3.116.311,60	2.969.645,67
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	2.251.851,62	2.262.779,48
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	6.740.219,46	6.493.623,11
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	7.561.102,60	6.968.359,91
73	Cultura	0,00	867,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	4.506.385,55	3.220.315,77
76	Habitação	19.000,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	525.042,39	582.229,59
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	38.663,80	22.500,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	986.638,77	995.274,89
84	Comunicações	25.225,36	82.851,38
85	Energia	348.562,45	270.551,01
86	Transporte	153.236,71	9.284,65
87	Desporto e Lazer	230.226,65	300.583,40
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	27.737.482,64	25.359.886,43
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:29A90D41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios Ano VIII/nº 1826, em 11/04/2017, p. 65.

A sessão pública do supracitado PREGÃO PRESENCIAL realizar-se-á no dia **05/05/2017**, às **09:00 horas**, no prédio da **Câmara Municipal de Naviraí-MS**, situada na **Avenida Bataguassú, 900-Centro**.
Deve-se, portanto, considerar:

ONDE-SE LÊ
DATA DA ABERTURA: **24/04/2017**

LEIA-SE
DATA DE ABERTURA: **05/05/2017**

Data da Retificação: 19/04/2017

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:DF3E0CF6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 018/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, DISPENSA Nº 018/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **CIPOLLA & GONZALEZ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.194.040/0001-21**, sediada na **Rua Hilda Bergo Duarte, 442, Centro,** na cidade de **Dourados-MS**, com valor de **R$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, no valor global, para fornecimento dos produtos, contidos no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.90.30.23.0000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Data da Ratificação**:** 19/04/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:C5A3D8F6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 11 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 17 de abril de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DC292967

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 218 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 11 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 218 de 04 de abril de 2016**, em face do servidor **Maurício Pereira Pardim**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 17 de abril de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F9E8176B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 220 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 11 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 220 de 04 de abril de 2016**, em face do servidor **Cristiano do Prado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 17 de abril de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:ACC51A8A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 11 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016**, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 17 de abril de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:43769104

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 427 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 11 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 427 de 16 de junho de 2016**, em face do servidor **Jerry Adriano Pereira**, para apurar abandono de cargo, **com efeito a partir de 17 de abril de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6AFCCC5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 428 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 11 de abril de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 428 de 16 de junho de 2016**, em face do servidor **Emilio Benites Ramires**, para apurar abandono de cargo, **com efeito a partir de 17 de abril de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F741BE04

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03; Lei Estadual 1293/92; RDC 216/04, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/03/2016.
Autuado: A. dos Santos Peretti Frios - ME
CNPJ: 21.275.842/0001-26
Data da Autuação: 04/03/2016
Data da Decisão: 16/03/2017
Processo n°:17.641/2016
Localidade: Rua das Orquídeas, n°559 – Jardim Panorama – Assis Chateaubriand
Tipificação da Infração: Arts 166, 202, XII, XVI alíneas e, f, g da Lei Municipal da 1.111/03 c/c arts 4.8.16; 4.9.2 e 4.9.3 da RDC ANVISA 216/04.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário, apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F4BE4CA4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1952/2017

PROCESSO Nº. 181/2016 – PREGÃO Nº. 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2016. FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.506,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6644BEF2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1960/2017

PROCESSO Nº. 028/2017 – PREGÃO Nº. 009/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2017. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 16.720,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5DEE6831

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1972/2017

PROCESSO Nº. 181/2016 – PREGÃO Nº. 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2016. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL – VALOR: R$ 584,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:940295D2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2013/2017

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – VALOR: R$ 4.994,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:889E1CE9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2021/2017

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.960,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/04/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:18230634

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1951/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA – VALOR: R$ 47,28 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:18D36B74

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1948/2017

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA – VALOR: R$ 444,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6111FAE5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1886/2017

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: MARITAKA´S CONFECCOES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – VALOR: R$ 25.327,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 03/03/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:23056AA5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1949/2017

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA – VALOR: R$ 446,76 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0C2BE488

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1950/2017

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA – VALOR: R$ 268,70 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DD927FE2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1987/2017

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – VALOR: R$ 7.890,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C43DBBA4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1880/2017

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER REFORMAS DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 5.374,25 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 30/03/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:280F3F2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2017

CONTRATO N° 103/2017 - PROCESSO Nº. 062/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 003 E 004, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMENDA PARLAMERTAR DESTINADA A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 03/04/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 92.820,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.99 (R4034) e GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: DOTAÇÃO - 01.08.041220508.2.052000.4.4.90.52.99 (R1162). ASSINAM: Luís Henrique de Almeida Bruno, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 009/2017 e Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Lucas Gil de Souza Barsaglia (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:99141F82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2017

CONTRATO N° 104/2017 - PROCESSO Nº. 062/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 002, PARA ATENDER A EMENDA PARLAMERTAR DESTINADA A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 03/04/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 12.585,50 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.99 (R4034). ASSINAM: Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e Lucas Gil de Souza Barsaglia (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9DDFCAEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017

PROCESSO Nº. 099/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **099/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **035/2017**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

Naviraí – MS, 18 de abril de 2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **099/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **035/2017**

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8F3ABFC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **25**, Inciso **III** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO**: 131/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** 008/2017
Empresa Vencedora: ANTÔNIO HERNANDES - MEI
CNPJ: 19.584.808/0001-91
OBJETO: Contratação de serviços de músico, para o período de Abril a dezembro/2017, em um total de 288h de serviços para o desenvolvimento das ações com os idosos que freqüentam os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/04/2017

Maria Telma de Oliveira Minari
Gerente de Ass.Social e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6AFA854F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, através de preço da tabela SUS, para a contratação da prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia **28 DE ABRIL DE 2017 (28/4/2017)**, no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs as 17:00hrs, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2017.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL Em Substituição

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E0026A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/201

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **4 DE MAIO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para **aquisição e instalação de COIFAS para cozinha piloto,** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:81D48FFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO N° 017 DE 19 DE ABRIL DE 2017

"Prorroga o prazo para posse em Concurso Público"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar o prazo por 15 (quinze) dias para posse em Concurso Público, atendendo a pedido da requerente **LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS**, a contar de 17 (dezessete) de abril de 2017, protocolo nº 011/2017, inscrita no CPF sob nº 028.926.201-12, portadora do RG nº 001.680.089, com fundamento no art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.
Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:BC71A5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2017 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalhos das Entidades Filantrópicas conveniadas com recursos doFundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao exercício 2017.

O Conselho Municipal doFundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprovar os Planos de Trabalhos das seguintes Entidades Filantrópicasque conveniam com este município por meio de recurso do FUNDEB. Associação de Assistência e Promoção Social Lourdes Moraes e Paiva no valor de 186.501,90 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e um reais e noventa centavos); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE 200.356,30 (duzentos mil trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos); Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana/Centro de Educação Infantil Lar Teresa Spinelli no valor de 477.444,72 (quatrocentos e setenta e sete mile quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos.

Artigo 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Presidente do FUNDEB

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:F2B5512B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 065/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: COMPACTA CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME
PROCESSO: 038/2014
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 065/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo de Rescisão consubstancia-se no inc. XII do artigo 78, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993 e demais alterações.
DO FORUM: O presente Termo de Rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente.
DA RESCISÃO: Pelo presente instrumento, com fundamento no inc. XII do artigo 78, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo a empresa contratada, opera-se a rescisão de forma amigável, e as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, considerando extintos os direitos e obrigações assumidas e convencionadas no contrato n° 065/2014, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
Data: 31/03/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal**-**Locatário **– GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL–** Procurador

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EEF05F10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Altera o Decreto nº 112, de 22 de dezembro de 2016, e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, prefeito do municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e considerando as disposições contidas nos artigos 21 a 30 da Lei Complementar nº 006/2010, que instituiu o Código Tributário do Município de Ribas do Rio Pardo-MS,

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 7°. do Decreto no 112/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2017, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 09 de junho de 2017;

II – demais parcelas:
segunda parcela – dia 07 de julho de 2017;
terceira parcela – dia 07 de agosto de 2017;
quarta parcela – dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:782CEAE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Altera a Lei Complementar n. 015/2014 de 17 de dezembro de 2014, amplia o quantitativo e altera a qualificação de cargos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam criados os quantitativos de cargos e modificadas suas qualificações para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, na estrutura funcional da administração pública municipal, que corresponderão a 34 (trinta e quatro) cargos de Agente Comunitário de Saúde e de 16 (dezesseis) cargos de Agente de Endemias, nos termos do Anexo Único, integrante desta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2014

TABELA DE VENCIMENTO BASE
TABELA 1 – CARGOS ESPECIAIS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM PROCESSO SELETIVO

CARGOS	VENCIMENTO BASE	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇAO	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	1.230,63	34	Ensino Fundamental ou Capacidade Técnica comprovada	40
Agente de Endemias	1.230,63	16	Ensino Fundamental ou Capacidade Técnica comprovada	40

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4C457EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 173/2017

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:84414810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Despacho: Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – José Edacyr Simm

Assunto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE**.**

Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo nº 044999/2017 referente a aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, cujo valor total estimado é de R$14.606,64 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

São Gabriel do Oeste – MS Em 18 de Abril de 2.017

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente
FUNSAÚDE

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DDD0F568

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 044999/2017
Processo licitatório nº 098/2017
Dispensa Licitatória nº 020/2017

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos, até a conclusão do processo licitatório em andamento.
Valor total estimado: R$ 14.606,64 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
Ao Departamento de Contabilidade para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS Em 18 de abril de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:634BECED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 372
Processo Administrativo: 044999/2017
Processo Licitatório nº: 098/2017
Dispensa Licitatória nº 020/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São

Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos, até a conclusão do processo licitatório em andamento.
Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – Funsaúde
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 14.606,64 (quatorze mi l, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Ordenador de despesas: José Edacyr Simm – Presidente Funsaúde .
Data: 19/04/2017.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:21780751

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 009/2016 - FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 028475/2016
Pregão Presencial nº 017/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Laboratório Costa Rosa Ltda. EPP
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período até 31 de maio de 2017, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação do Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima do contrato.
Vigência: até 31 de maio de 2017, contados da data prevista para seu encerramento, isto é, 31 de março de 2017.
Assinantes: José Edacyr Simm/Joaquim Costa Rosa
Data da Assinatura: 24 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:BBA781F6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Processo Administrativo nº 041453/2017
Processo Licitatório nº 011/2017
Pregão Presencial nº 009/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Lisandra Nogueira ME
Objeto: ampliação do objeto contratual n item 11 - *Linha Assentamento Itaqui/Interna* – cuja quilometragem inicialmente prevista foi de 104 Km/dia, **passa ao total de 114 Km/dia**, preservando-se o valor do quilômetro rodado e no item 12 - *Linha Assentamento Itaqui/ Fazenda Andorinha* – cuja quilometragem inicialmente prevista foi de 30 Km/dia, **passa ao total de 34 Km/dia**, preservando-se o valor do quilômetro rodado.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: o valor do presente termo aditivo é de R$ 12.239,62 (doze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Prazo de vigência: iniciará na data de sua assinatura para encerrar-se na data de vencimento inicialmente estipulada para o contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Lisandra Nogueira.
Data da assinatura: 27 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:66AFBD76

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 227/2015
Processo Administrativo nº 025842/2015
Processo Licitatório nº 180/2015
Pregão Presencial nº 134/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: TDR Informática Ltda. EPP
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 12 (doze) meses contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação Legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sétima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Paupério/Alberto Moreno Filho
Data da assinatura: 27 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:5F3B6873

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no D.O. dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 10 de abril de 2017, edição 1825, página 71.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 091/2017
Processo Administrativo: nº 043382/2017
Dispensa de Licitação nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: DVI Construtora Eirelli EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção 504 (quinhentos e quatro) metros de meio fio na Rua Menotti Del Pichia e 120 (cento e vinte) metros na rua Ceará
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.PRaças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 30 de maio de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ederson da Silva Brigue
Data da Assinatura: 30 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:873345A3

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 043840/2017

Processo Licitatório nº 045/2017
Pregão Presencial nº 038/2017
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar o contrato, referente ao processo licitatório acima identificado:

Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda - EPP, CNPJ nº 07.837.083/0001-17;

C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli - EPP, CNPJ nº 18.493.600/0001-02;

Eficaz Logística Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli - ME, CNPJ nº 20.419.294/0001-06;

Potencial Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 18.729.614/0001-74;

Loide Teixeira Elvira - ME, CNPJ nº 05.243.457/0001-40.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de abril de 2017

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico
OAB-MS 12.589
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:E266043A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.423/2017

DECRETO nº 1.423/2017 PMSGO-GAB 18 de abril de 2017

Dispõe sobre a designação do agente municipal de desenvolvimento no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e consubstanciado no Artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 75/2010.

Decreta:

Art. 1º Fica a servidora VALÉRIA ALVES PEREIRA, designada para responder como Agente Municipal de Desenvolvimento no Município de São Gabriel do Oeste nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alteração pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

● Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

● Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

● Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

● Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

● Manter registro organizado de todas as atividades; e

● Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 603/2013.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C2F18DEF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.422/2017

Decreto n° 1.422/2017 PMSGO/GAB 18 de abril de 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados do **Convite 001/2017 – PMSGO.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2CC280D6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.424/2017

Decreto n° 1.424/2017 PMSGO/GAB 18 de abril de 2017.

Altera a composição do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme segue:

Retira-se:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF I	Mirian de Arruda Nogueira
Enfermeira da ESF IX	Erika Fernanda Royer Lunkes
Médico do Planejamento Familiar	Jose Ricardo de Melo Menezes
Médico Pediatra	Clodoaldo Sabino

Ingressa:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF I	Queila da Silva dos Santos
Enfermeira da ESF IX	Livia de Lima Zimerman
Médico do Planejamento Familiar	Lucinaldo Basso
Médico Pediatra	Mauri Lelis Queiroz Junior

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:91E050D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 048/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 048/2017, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em manutenções elétricas em geral, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO,** sagrou-se vencedora a empresa: **LUIZ ARNALDO CASSEL ME,** para os itens 1 e 2, com valor total de R$ 60.435,00 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:04AE6E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 066/2017

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 066/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2.017, que tem por objeto à seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando a aquisição de um veículo automotor, novo, zero km, tipo van, para transporte de pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS) que realizam exames, consultas e tratamento de saúde fora do domicílio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**,** Sagrou-se vencedora a empresa: **Enzo Caminhões Ltda,** com o valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de abril de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B24FF849

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 49 2017 - PREGÃO 17 2017 - ENTULHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Edital nº 49/2017, Pregão Presencial nº 17/2017, referente à contratação de empresa para coleta de entulhos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS, no dia 05 de maio de 2017, às 08h30h (horário oficial do mato grosso do sul), dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases. O edital está na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações e Contratos e, no site
http://www.selviria.ms.gov.br.

Município de Selvíria/MS, 19 de abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CC0DFACD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 180/2017 DE 17 DE ABRIL 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Sandra Alexandre da Conceição portador da cédula de identidade RG nº 001198472 SSP/MS e do CPF nº 007.509.551-39 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assistente de Atendimento a Criança e Adolescentes, Símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:063AC29D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 181/2017 DE 17 DE ABRIL 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Nomear, o Srº Lucas Pablo Jardim Castro, portador da cédula de identidade RG nº 3431629 SRTE/MS e CPF nº 3431629 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario, símbolo DAÍ 3.
.
Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:4303D296

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º172/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera trecho do artigo 1º das portarias abaixo descritas, que Dispões sobre trocas de cargos de servidor e dá outra providencia.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Portaria de nº 119/2017 de 21 de Fevereiro de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 117/2017 de 21 de Fevereiro de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 142/2017 de 06 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 146/2017 de 06 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 156/2017 de 15 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 154/2017 de 13 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 161/2017 de 15 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 152/2017 de 13 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 144/2017 de 06 de Março, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 150/2017 de 06 Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 153/2017 de 13 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Portaria de nº 145/2017 de 06 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E4196EA4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 178/2017 DE 17 DE ABRIL 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Sergio Bezerra Leite portador da cédula de identidade RG nº 648831 SSP/MS e do CPF nº 144.179.698-33 para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador, Símbolo DAS 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E7047D24

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 175/2017 DE 17 DE ABRIL 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Gilberto Pinheiro de Lima portador da cédula de identidade RG nº 32.075.896-5 SSP/SP e do CPF nº 259.106.118-

10 do cargo de provimento comissionado de Coordenador, o qual foi nomeado em 02/01/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FCE2B1C7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 183/2017 DE 17 DE ABRIL 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Gilberto Pinheiro de Lima portador da cédula de identidade RG nº 32.075.896-5 SSP/SP e do CPF nº 259.106.118-10 para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Departamento de Pessoal, Símbolo DAS 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A12D12F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 109/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 35% (Trinta e Cinco por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) à servidora**Arielle Souza Ferreira**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 22 de Março de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:C612AB97

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 113/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Revogar a Portaria nº 031/2017, do dia 02/02/2017, que dispõe sobre a designação de Pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Sidrolândia, publicada no Diário Oficial dos Municípios de MS no dia 03/02/2017, página 72.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 04 de Abril de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:DE6BE34D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 114/2017

PORTARIA Nº 114/2017 de 04 de abril de 2017.

Designa o PREGOEIRO e compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PregÃO Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do SUL.

o presidente da câmara municipal de Sidrolândia-MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

ART. 1º. – Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, o servidor **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL.**
ART. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA,** os servidores:

MARCIA APARECIDA SORIA OLINDO
GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES

SUPLENTE:
ARYELE ROBERTA VOLPE

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 04 de abril de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:ACC7C6C4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 115/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 40% (Quarenta por Cento) por Gratificação de Função (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Robson Oscar Nantes Rafael**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 04de Abril de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5DF7E237

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 116/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. –Nomear **ALEXANDRE DA GAMA REIS** no cargo **Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL-IV**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 04 de abril de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:47E83EB6

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 117/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 23% (Vinte e Três por Cento) por Dedicação Exclusiva (Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) à servidora **Sandra Regina Nunes de Souza**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 04de Abril de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:C90230BD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 118/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **JAIRO NÓBREGA,** referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016.
Art. 2º. - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Abril de 2017.
Art. 3º. - Determinar que o gozo seja suspenso em virtude da concessão de Licença para desempenho de atividade política (artigo 81 inciso I combinadocom oart. 128 da lei complementar 007/2002) usufruídas no período de 01/07/2016 à 18/08/2016 conforme as portarias de nº 082/2016 e 088/2016
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 04de Abril de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:E766EEEE

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2013
DISPENSA Nº 043/2013

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **DALTO PAVEI**

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

VALOR: valor mensal da locação é de **R$ 829,40** (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 9.952,80** (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 0013

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **DALTO PAVEI**

Sidrolândia – MS, 31 de Março de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:CCEE59F8

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4002/2013
DISPENSA Nº 047/2013

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **DALTO PAVEI**

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

VALOR: o valor mensal da locação é de R$ 1.312,90 (mil, trezentos e doze reais e noventa e sete centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 15.754,80** (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0010- 2.009 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 0013

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **DALTO PAVEI**

Sidrolândia – MS, 31 de Março de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:29AB1F46

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4603/2014
DISPENSA Nº 028/2014

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: ALCENIO HENSEL

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

VALOR: o valor mensal da locação é de **R$ 1.071,91** (um mil, setenta e um reais e noventa e um centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 12.862,92** (doze mil, oitocentos e sessenta e dois centavos e noventa e dois centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URBANOS – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 423

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: ALCENIO HENSEL

Sidrolândia – MS, 31 de Março de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:908DF96B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 522/2017

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

Considerando, que na data de 24 de fevereiro, a secretária municipal de Educação Sra. Alice Rosa Gomes, solicitou informação à Procuradoria Jurídica acerca da situação funcional da Sra. Maria Dirce Sheiber, noticiando requerimento de retorno às atividades laborais;
Considerando os fatos noticiados na Comunicação Interna n. 216/2017 da Controladoria Geral do Município de Sidrolândia e Comunicação Interna n. 220/2017 da Procuradoria Jurídica, com relação à servidora pública Municipal Maria Dirce Sheiber de Souza, onde narra possível abandono de cargo, pois a servidora gozou de licença TIP entre fevereiro de 2013 e janeiro de 2015 e que após este período não retornou ao serviço público.
Considerando o que determina o Art. 228 e seguintes da Lei Complementar n. 007/2002;
RESOLVE:
Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível abandono de cargo por parte da servidora Maria Dirce Sheiber de Souza, concursada no cargo de Artífice de Copa de Cozinha, contrariando ao que dispõe a Lei Complementar n. 007/2002.
Artigo 2º - Designo para compor a Comissão Processante, os funcionários municipais estáveis: Robson de Lima Araújo, Rosângela Rodrigues dos Santos e Avani Moreira dos Santos.
Artigo 3º - A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria, para apuração dos fatos e apresentação do relatório final, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal n. 007/2017.
Artigo 4º - A Comissão será assistida pela Procuradoria Jurídica do Município.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 18 de abril de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A80570BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2016

PROC. ADM. Nº 5567/2016
PREGÃO 048/2016

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratadas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços.

Prorroga-se o prazo da Ata de Registro de preços com inicio dia 31 de Março de 2017 e termino 21 de Outubro de 2017 junto a Ata de Registro de preços 034/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de preços nº 034/2016.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratadas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP E MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME

Sidrolândia-MS, 30 de Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:A578977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016

PROC. ADM. Nº 4517/2016
PREGÃO: 042/2016

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prorroga-se o prazo do contrato Administrativo do dia 31/03/2017 à 31/12/2017 o Contrato Administrativo 062/2016 a contar com a sua assinatura.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 062/2016.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Sidrolândia-MS, 30 de Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:8698D973

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2016

PROC. ADM. Nº 4998/2016
PREGÃO 045/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratadas: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME E KSL PRODUCTS LTDA-ME
OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços.

Prorroga-se o prazo da Ata de Registro de preços com inicio dia 31 de Março de 2017 e termino 08 de Setembro de 2017 junto a Ata de Registro de preços 033/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de preços nº 034/2016.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratadas: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME E KSL PRODUCTS LTDA-ME

Sidrolândia-MS, 30 de Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5C1C8592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2016

PROC. ADM. Nº 3263/2016
PREGÃO 024/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratadas: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, DENTAL DOURADOS LTDA ME, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELI ME, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREELI EPP,
OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços.

Prorroga-se o prazo da Ata de Registro de preços com inicio dia 31 de Março de 2017 e termino de de 2017 junto a Ata de Registro de preços 035/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de preços nº 015/2016.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratadas: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, DENTAL DOURADOS

LTDA ME, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELI ME, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREELI EPP, C.

Sidrolândia-MS, 30 de Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:20FDD356

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2016

PROC. ADM. Nº 5779/2016
PREGÃO 049/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratadas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP.
OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços.

Prorroga-se o prazo da Ata de Registro de preços com inicio dia 31 de Março de 2017 e termino de de 2017 junto a Ata de Registro de preços 035/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de preços nº 035/2016.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratadas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP.

Sidrolândia-MS, 30 de Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:A0EF3248

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2016

PROC. ADM. Nº 3496/2016
PREGÃO 027/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços.

Prorroga-se o prazo da Ata de Registro de preços com inicio dia 31 de Março de 2017 e término dia 31 de Maio de 2017, junto a Ata de Registro de preços 016/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de preços nº 016/2016.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Sidrolândia-MS, 30 de Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:7455E69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

PROC. ADM. Nº 04815/2014
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Berti & Oliveira Ltda ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 § 1 e art. 57 II da Lei Federal 8.666/93 bem como a prorrogação de prazo da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/12/2017, 09 (nove) meses o prazo previsto na Cláusula quinta paragrafo único, do Contrato Administrativo n.º 005/2015, a contar de seu vencimento 31/03/2017

Fica acrescido em 25 % o valor constante da clausula Primeira do termo aditivo (fl.330). O valor global passa a ser R$128.433,00(cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e três centavos) . O valor mensal referente ao referido contrato passa a ser de R$10.702,75 (dez mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).consoante a seguinte dotação orçamentaria:
0700 – Secretaria de Assistência Social SEAS
07.37- Secretaria de Assistência Social FMAS
08.244.0006-2.032– Gestão das Ações Sociais e Prev. De Riscos Soc. PSE/PAEF/ Adolesc.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
129000 Fonte

0700 – Secretaria de Assistência Social SEAS
07.37- Secretaria de Assistência Social FMAS
08.243.0006-2.039 –Índice de Gestão do Programa Bolsa Família
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
129056 Fonte

0700 – Secretaria de Assistência Social SEAS
07.37- Secretaria de Assistência Social FMAS
08.244.0006-2.034 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica e Especial do FEAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1182000 Fonte

0700 – Secretaria de Assistência Social SEAS
07.37- Secretaria de Assistência Social FMAS
08.244.0006-2.018 – Gestão das Ações e Prevenção de Riscos Sociais PAIF/PSB-CRAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1182000 Fonte

0600 – Secretaria de Planejamento Administração e Finanças-SEPLAFI
07.37- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças-SEPLAFI
04.122.0046-2.405– Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100000 Fonte

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 005/2015.

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Berti & Oliveira Ltda ME EPP

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:1493D9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, que versa sobre: **Aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Esporte,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 19/04/2017, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 81.091,60(oitenta e um mil noventa e um reais e sessenta centavos) as licitantes: **Pedro Luiz Ruano ME, Casa do Atleta Ltda, R.G Pinheiro ME, D & B Com. Atacadista de Confecções Ltda e OF Moura Eireli – ME.**

Sidrolândia – MS, 19 de Abril de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5B75EFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2014

PROC. ADM. Nº 03228/2014
PREGÃO PRESENCIAL 072/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: HOBY INTERNET E TECNOLOGIA LTDA ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/12/2017, o prazo previsto na Cláusula Quinta paragrafo único , do Contrato Administrativo n.º 0165/2014, a contar de seu vencimento 31/03/2017

Em fase ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao contrato o valor de **R$ 22.788,72 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos),** para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1300– Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.0040-2.021-Bloco de Gestão de Sáude Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102000 Fonte

1000– Secretaria de Educação-SED
10.01- Secretaria de Educação-SED
12.361.0210-2.256 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental na rede Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101000 Fonte
As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº0165/2014.

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: HOBY INTERNET E TECNOLOGIA LTDA ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:E4DB593A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2014

PROC. ADM. Nº 03228/2014
PREGÃO PRESENCIAL 072/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: IVR INFORMATICA LTDA ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/12/2017, o prazo previsto na Cláusula Quinta paragrafo único , do Contrato Administrativo n.º 0164/2014, a contar de seu vencimento 31/03/2017

Em fase ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao contrato o valor de
R$ 5.795,10 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

0700– Secretaria de Assistência Social- SEAS
07.37- Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
08.244.0006-2.019– Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento
de Vinculo/PSB
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
129000 Fonte

1300– Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.0040-2.021-Bloco de Gestão de Sáude Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102000 Fonte

1000– Secretaria de Educação-SED
10.01- Secretaria de Educação-SED
12.365.0240-2.268 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101000 Fonte

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº0164/2014.

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: IVR INFORMATICA LTDA ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:8536E05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

PROC. ADM. Nº 4815/2014
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: ODINEI SOUZA DOS SANTOS ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/12/2017, o prazo previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Único, do Contrato Administrativo n.º 004/2015, a contar de seu vencimento 31/03/2017.
Em fase ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao contrato o valor de R$ 77.457,51 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

13 00 – Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0040-2.021 – Bloco de Gestão de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102000 Fundo

12 00-Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos SEIHASP
12.26 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
16.122.0046-2.205- Manutenção das Atividades do FMHIS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 Fundo

11 00 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer-SEJEL
11.01 -- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer-SEJEL
27.811.0046-2.287 – Manutenção das Atividades do FMHIS
100000 Fundo
0900 -- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente-SEDERMA
09.01-- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente-SEDERMA
20.122.0046-2.299 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. Desenvolvimento Rural
100000 Fundo

12 00 -- Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos SEIHASP
12.01 -- Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos SEIHASP
04.122.0046-2.007—Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Infraestrutura
100000 Fundo

12 00 -- Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos SEIHASP
12.01 -- Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos SEIHASP

15.122.0046-2.366 -- Manutenção das Atividades Secretaria Serviços Urbanos
100000 Fundo
As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº004/2015

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: ODINEI SOUZA DOS SANTOS ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:6E35B4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

PROC. ADM. Nº 4815/2014
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS MEI

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/12/2017, o prazo previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Único, do Contrato Administrativo n.º 006/2015, a contar de seu vencimento 31/03/2017.

Em fase ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao contrato o valor de
R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1000 – Secretaria de Educação-SED
10.01 – Secretaria de Educação-SED
12.361.0210-2.256 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fund. Na rede Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101000 Fundo

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº006/2015

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS MEI

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:A3794392

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

PROC. ADM. Nº 3600/2014
PREGÃO: 089/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Co Contratada: OXINAL – OXIGÊNIO NACIONAL. LTDA
OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2015, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IPCA/IBGE conforme § 2° da Clausula Terceira do Contrato. .

Prorroga-se o prazo do contrato Administrativo do dia 31/03/2017 A 31/12/2017 o contrato Administrativo 007/2015 a contar com a sua assinatura.

Face o reajuste de preços o valor mensal inicial do contrato que era de R$ 12.007,00 (doze mil e sete reais) passa para 12.810,50 (doze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) para o período aditado

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2015.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: OXINAL – OXIGÊNIO NACIONAL. LTDA - EPP

Sidrolândia-MS, 30 de Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:60CBE0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

PROC. ADM. Nº 5610/2015
PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: IDEMAR GALVÃO DE OLIVIERA - ME

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/04/2017, o prazo previsto na Cláusula Decima primeira, do Contrato Administrativo n.º 104/2015, a contar de seu vencimento 31/03/2017.

Em fase ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao contrato o valor De **R$28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais)**, para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1200 – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
12.01 Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
15.122.0046-2.366 – Manutenção das ativ. Da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 FONTE

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº104/2015

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: IDEMAR GALVÃO DE OLIVIERA – ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:E3D6EB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015

PROC. ADM. Nº 5610/2015
PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: MAIKON MARCON DALLA SANTA - ME
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/04/2017, o prazo previsto na Cláusula Decima primeira, do Contrato Administrativo n.º 105/2015, a contar de seu vencimento 31/03/2017.

Em fase ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao contrato o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**,para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1200 – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
12.01 Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
15.122.0046-2.366 – Manutenção das ativ. Da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 FONTE

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº105/2015

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: MAIKON MARCON DALLA SANTA - ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:00436933

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

PROC. ADM. Nº 5610/2015
PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: NILO AUGUSTO PETRO-ME
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Prorrogar-se-á até a data de 31/04/2017, o prazo previsto na Cláusula Decima primeira, do Contrato Administrativo n.º 103/2015, a contar de seu vencimento 31/03/2017.

Em fase ao aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao contrato o valor de **R$28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais)**, para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1200 – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
12.01 Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
15.122.0046-2.366 – Manutenção das ativ. Da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100000 FONTE

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam as partes contratantes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº103/2015

.

Sidrolândia - MS, 30 de Março de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: NILO AUGUSTO PETRO-ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:1F546681

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2015

PROC. ADM. Nº 9881/2015
Convite Nº 027/2015
PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: PAX BRASIL MED LTDA ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 0117/2015, conforme o art. 57 inciso II da lei Federal 8.666/1993.

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 0117/2015, com início no dia 02/03/2017 e término no dia 31/12/2017 contado da data de sua assinatura.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 117/2015.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: PAX BRASIL MED LTDA ME

Sidrolândia – MS, 01 Março de 2017.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:AAAE5DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, fica convocado o representante da empresa: **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 10 de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5D26FF91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sonora, após análise e julgamento do projetos de venda em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE N° 38/2009, Resolução n° 025/2012 e nas disposições do Edital de Chamada Pública nº 004/2017, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, destinado ao Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações e condições constantes no referido Edital, decide declarar vencedores do certame: **Sr. ANTONIO DIOCLECIO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 163.743.631-91, Itens: 01,04,12,20,28,29, no Valor Total R$ 2.511,50 (dois mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos); o Sr. NIVALDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 511.002.741-20, Itens: 01,07,12,24, no Valor Total R$ 1.165,06 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos); o Sr. MARLI ELIZA SCHNEIDER, portadora do CPF nº 839.454.079-15, Itens: 03,04,12,25,40, no Valor Total R$ 2.984,40 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); o Sr. OLIVETE NUNES DE OLIVEIRA PERES, portador do CPF nº 563.134.201-44, Itens: 02,07,24 no Valor Total R$1.541,76 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); o Sr. JIVALDO NUNES PERES, portador do CPF nº 010.065.811-38, Itens: 02,24,25,28,40, no Valor Total R$ 2.333,76 (dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); o Sr. JOSE JOÃO PEREIRA, portador do CPF nº 202.967.891-00, Itens: 09,29,30,31,32,33,41, no Valor Total R$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais); o Sr. JOÃO EVANDO DA SILVA, portador do CPF nº 164.519.611-91, Item: 13, no Valor Total R$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos); a Sra. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VERA, portadora do CPF nº 030.521.271-01, Itens: 02,07,17,19,25, no Valor Total R$ 8.088,81 (oito mile oitenta e oito reais e oitenta e um centavos); o Sr. ELPIDIO DE SOUZA PIRES, portador do CPF nº 161.347.961-15, Itens: 06,19, no Valor Total R$ 19.896,75 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);a Sra. MARIA ALDERLENE DE SOUZA CAMPOS, portadora do CPF nº 542.933.161-91, Itens: 19,20,23, no Valor**

Total R$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais);o Sr. LUIZ FERREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 433.010.961-15, Itens: 05,06, no Valor Total R$ 19.990,40 (dezenove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos); o Sr. RODRIGO BERTOTTI, portador do CPF nº 927.633.591-91, Itens: 04,12,22, no Valor Total R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais); o Sr. MILTON ANTONIO BERTOTTI, portador do CPF nº 286.673.951-53, Itens: 04,12,14,23,25,27,44, no Valor Total R$ 4.961,60 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); a Sra. MARIA EDNA DANTAS, portadora do CPF nº 304.399.061-72, Itens: 18,21,35,36,37,no Valor Total R$ 14.318,72 (quatorze mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos);o Sr. EDIMILSON JOSE FLORENCIO, portador do CPF nº 563.100.211-68, Itens: 04,12,14, no Valor Total R$ 1.910,00 (hum mil novecentos e dez reais); o Sr. EDIVALDO FLORENTINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 254.738.245-87, Itens: 01,02,04,08,12,24,25,34,40,44, no Valor Total R$ 10.800,60 (dez mil e oitocentos reais e sessenta centavos); o Sr. JURACY NEVES LOPES, portador do CPF nº 141.881.551-91, Itens: 16,27, no Valor Total R$ 5.133,00(cinco mil cento e trinta e três reais); o Sr. DIONATAN SOARES DE MORAES, portador do CPF nº 036.129.411-51, Itens: 01,29, no Valor Total R$ 1.677,00 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais) e Assoc. Des. Com. Prod. Assent. CRS Melo, inscrita no CNPJ n.º 00.682.184/0001-17, Itens: 02,03,04,08,11,12,14,15,17,19,22,24,25,26,44 no Valor Total 30.750,72 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); Critério de Julgamento, Menor Preço por item.

Sonora – MS, 18 de Abril de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Membro

DIOGO CAMATTE MARKUS
Membro

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:13C88A2A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017
PROCESSO N° 073/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para confecção de adesivos, baners, folders, materiais de comunicação visual, tendas, estruturas metálicas e toldos tipo cortinas com tubos mecânicos medidas em metros quadrados, conforme especificações, quantidades constantes do Edital e seus Anexos.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de Maio de 2017 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 19 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0CD2DCF3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017
PROCESSO N° 074/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação publica, visando atender a Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos,, conforme especificações, quantidades constantes na proposta de preço – Anexo III, parte integrante deste Edital..

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de Maio de 2017 às 10:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 19 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2C3ADBD5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017
PROCESSO N° 075/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto

Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis, shorts e toalhas para atender as Gerencias Municipais, conforme especificações, quantidades constantes no Anexo.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de Maio de 2017 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 19 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4620D75F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017
PROCESSO N° 076/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para Administração Publica, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos(melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das Gerencias Municipais desta Prefeitura Municipal de Sonora – MS, consoante as especificações deste Edital e seus Anexos.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de Maio de 2017 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 19 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1656DFC0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2017
Data de Abertura: 09 de Maio de 2017 – Horas: 08h00min.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos prédios públicos e da iluminação pública deste Município, bem como, novas instalações de baixa tensão e a assistência em shows e eventos, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Obras, consoantes as especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos quais sejam.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 19 de Abril de 2017

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EC9E8660

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção da rede elétrica e instalação de transformadora, no parque de exposição - José Modesto Dias.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Galiego.

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2A7464FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cortinas Tipo Persiana, para atender os setores da rede de Assistência Social. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 2.876,30 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.065 Ind Gestão Descent. – IGD - SUAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Colchete da Silva

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DA3FEE98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA – ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de manutenção em, motosserras, roçadeiras e podadores,visando atender os equipamentos da secretaria de viação, obras, e serviços públicos- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 2. 7.525,30 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)..**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.033 Manutenção da Limpeza Publica; 2.035 - Manutenção do Fundersul; 2.081- Manutenção do fundo de Meio Ambiente e Turismo Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Silvio Francelino de Oliveira

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E64C22C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: CLODOALDO VIANA DA SILVA 76214087153 – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição recargas dos extintores instalados nos prédios Públicos do Município e dos ônibus do Transporte Escolar - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.028 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
2.068 - Piso fixo Média complexidade- PFMC – CREAS;
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.081 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente;
2.049 – Manutenção das Ações do PSF; 2.057 – Manutenção das Ações do FMAS;
2.019 – Manutenção do Salário Educação;
2.018 Manutenção da Secretaria de Educação;
2.053 – Manutenção do MAC;
2.036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
2.027 - Manutenção com Encargos do Dept° de Esporte e Lazer;
20.63 - Manutenção do CRAS – PBF;
2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo;
2.055 – Manutenção da Vigilância Sanitária;
2.035 - Manutenção de Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Clodoaldo Viana da Silva.

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7018C79A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA:**ALOÍSIOPEREIRA MARTINS-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição básicas tipo 1 e 2, para atendimentos emergenciais ofertados á famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 57.425,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) vencendo o item 01.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.077 –Manutenção das Atividades do Fis.Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6BFD8DAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **E. M. SILVA SUPERMERCADO - ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição básicas tipo 1 e 2, para atendimentos emergenciais ofertados á famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 18.502,50 (dezoito mil e quinhentos e dois reais e cinqüenta centavos) vencendo o item 02.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.077 –Manutenção das Atividades do Fis.Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eurides de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D78BF6CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **E. M. SILVA SUPERMERCADO - ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Alimentação Escolar, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI,conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR** R$ 40.387,68 (quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) vencendo os itens 01,02,03,06,07,08,10,11,13,14,15,18 e 19.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; Manutenção do Ensino Infantil. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eurides de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:14A6D702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Alimentação Escolar, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI,conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR** R$ 32.296,50 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos),vencendo os itens 04,05,09,12 e 20.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; Manutenção do Ensino Infantil. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6FB2DE46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **G. C. PICININ GONÇALVES-ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Alimentação Escolar, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola : Irene Linda Ziole Crivelli e CEI,conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.deste Processo- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR** R$ 3..523,77 (três mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) vencendo os itens 16,17,21,22,23 e 24.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; Manutenção do Ensino Infantil. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:37736A52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **J. B. FEBO-ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de medicamentos similares e étnicos para atendimento à população carente, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR** R$ 40.206,44 (quarenta mil e duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) vencendo os itens,02,03,07,08,11,14,15,16,17,19,20,21,22,23 e 24.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.051- Manutenção das Ações do FIS/SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32- Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josevaldo Barroso Febo

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3C77E67D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **A. HENRIQUES NETO - ME – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de medicamentos similares e étnicos para atendimento à população carente, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR** R$ 36.566,60 (trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) vencendo os itens,01, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 25, 26 e 27.**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.051- Manutenção das Ações do FIS/SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32- Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Augusto Henrique Neto

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AC5A4F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2017

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR o servidor PAULO HENRIQUE LOPES BOMFIM, do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO - BIOQUIMICO lotado no Setor de Posto de Saúde, nomeado através da portaria municipal nº 0143/06 de 20 de fevereiro de 2006; portador do RG nº 000782434/SSP/MS e CPF nº 801.380.391-00.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, segunda- feira, 17 de abril de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:992826EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2016
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.303.294,12	3.673.951,88	PASSIVO CIRCULANTE	54.916,28	637.776,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.303.053,60	3.673.728,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	136.225,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	1.422,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	240,52	223,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	327.434,70
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.026.133,12	29.360.444,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	54.916,28	172.692,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.513.555,04	3.506.826,53	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.567.936,68	4.240.765,01
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.513.555,04	3.506.826,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.567.936,68	4.240.765,01
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	40.706.574,28	28.155.854,86
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	40.706.574,28	28.155.854,86
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	12.550.719,42	2.483.793,56
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.155.854,86	28.880.352,40
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-3.208.291,10
IMOBILIZADO	37.512.578,08	25.853.617,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.154.971,89	6.772.406,38		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	29.357.606,19	19.692.849,55		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	611.638,33		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	44.329.427,24	33.034.396,01	TOTAL	44.329.427,24	33.034.396,01

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0772D934

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	889.967,90	-942.746,42
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	245.840,73	401.997,33
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	291.989,61	501.779,60
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	57.338,86	-133.045,24
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	11.383,46	39.912,57
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	53.790,26	46.860,66
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	1.455,08	8.189,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	202.252,72	38.317,31
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	48.043,91	-144.026,90
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	7.141,01	66,72
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	-22.564,11
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	704,13	-93.021,16
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	9.303,45	6.051,33
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	2.407,55	188.767,17
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	557,92	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.822.176,59	-103.462,14

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B2EEC606

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	
(Lei Nº 4.320 / 1964)	
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	
Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	
Ativo Financeiro	2.303.294,12	3.673.728,45
Ativo Permanente	42.026.133,12	29.360.667,56
Total do Ativo	44.329.427,24	33.034.396,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	680.894,10	3.777.173,50
Passivo Permanente	3.567.936,68	4.240.765,01
Total do Passivo	4.248.830,78	8.017.938,51
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	40.080.596,46	25.016.457,50

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E0C9D3D1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-PMT-CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.729.349,28	22.793.108,74	PASSIVO CIRCULANTE	222.400,31	1.033.062,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.725.569,63	22.792.885,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.098,46	278.079,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	1.422,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	240,52	223,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	354.918,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	3.539,13	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.840.264,26	31.178.028,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	184.301,85	398.641,40
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.165.858,56	5.206.797,57	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	61.715.399,80	41.539.354,83
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.165.858,56	5.206.797,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.567.936,68	4.240.765,01
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	58.147.463,12	37.298.589,82
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	8.631.813,43	11.398.720,08
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	8.631.813,43	11.398.720,08
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-2.766.906,65	-3.513.621,64
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.398.720,08	18.120.632,82
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-3.208.291,10
IMOBILIZADO	37.674.405,70	25.971.231,13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.260.799,51	6.890.019,91		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	29.413.606,19	19.692.849,55		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	611.638,33		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	70.569.613,54	53.971.137,44	TOTAL	70.569.613,54	53.971.137,44

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:40318CF3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-PMT-CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	891.579,73	-7.614.433,07
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	245.840,73	401.997,33
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	431.495,01	36.016,77
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	22.741.955,06	24.103.348,32
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	507.000,19	150.762,06
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	57.338,86	-133.045,24
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	11.383,46	39.912,57
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	53.790,26	46.860,66
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-58.360,37	76.194,35
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	6.780,21	182.204,77
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	1.455,08	8.189,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	85,33
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	202.252,72	39.989,48
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	48.043,91	-144.026,90
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	323.588,49	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	7.141,01	1.776,37
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	-22.564,11
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	204.944,80	123.274,58
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	208.262,06	200.037,71
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	704,13	-93.021,16
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	9.303,45	6.051,33
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	2.407,55	188.767,17
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	1.158,97	1.036,73
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	29.457,51	53.112,60
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	557,92	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	25.928.080,74	17.652.526,65

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:92E4250D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-PMT-CONSOLIDADO

		Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		17/04/2017 - 10:51:30
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	90.996.825,40	69.140.412,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.402.767,70	6.134.881,72
IMPOSTOS	6.210.642,98	5.965.830,90
TAXAS	192.124,72	169.050,82
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.260.582,76	4.027.339,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.552.363,36	3.405.106,72
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	708.219,40	622.232,65
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	85.903,40
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	85.903,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.173.629,31	2.828.816,52
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	592.157,78	311.487,63
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.581.471,53	2.517.088,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	240,52
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	64.836.819,69	55.606.157,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.658.436,80	11.229.022,36
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.178.382,89	44.377.134,87
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.578.592,16	423.353,78
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	8.275.481,06	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	303.111,00	423.353,78
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,10	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.744.433,78	33.960,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	351.086,42	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.393.347,36	33.960,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	93.763.732,05	72.654.033,67
PESSOAL E ENCARGOS	28.890.351,28	26.398.095,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.349.869,22	22.457.606,47
ENCARGOS PATRONAIS	3.749.917,66	3.363.965,99
BENEFICIOS A PESSOAL	790.564,40	576.522,84
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.272.013,63	1.868.102,98
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.372.892,05	1.107.635,39
PENSÕES	299.153,14	236.304,69
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	54.536,54	519.776,56
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	545.431,90	4.386,34
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.201.692,63	16.225.481,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.096.889,02	3.847.545,41
SERVICOS	15.090.873,50	11.766.297,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	13.930,11	611.638,33
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	659.112,02	1.493.130,85
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	110.121,15	99.148,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	548.990,87	1.393.981,87
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.075.943,83	16.745.256,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.658.436,80	11.229.022,36
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.198.374,55	5.308.427,33
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	219.132,48	207.352,16
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	455,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-573,39	825.623,83
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	41.132,46	402.270,05
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-41.705,85	423.353,78
TRIBUTÁRIAS	641.530,30	496.036,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	641.530,30	496.036,37
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.023.661,75	8.602.306,35
PREMIAÇÕES	7.944,00	6.364,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	737,88	67.601,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.014.979,87	8.528.341,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.766.906,65	-3.513.621,64

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:D71426AE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-PMT-CONSOLIDADO

			Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.238.320,71	6.375.788,39
2	Ingressos	85.954.930,00	72.677.206,95

3	Receitas derivadas e originárias	15.211.134,07	11.375.083,30
4	Transferências correntes recebidas	45.276.180,75	39.084.840,98
5	Outros ingressos operacionais	25.467.615,18	22.217.282,67
6	Desembolsos	76.716.609,29	66.301.418,56
7	Pessoal e demais despesas	43.419.306,16	37.257.072,49
8	Juros e encargos da dívida	612.336,24	570.140,29
9	Transferências concedidas	13.184.085,75	11.130.274,24
10	Outros Desembolsos Operacionais	19.500.881,14	17.343.931,54
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	9.238.320,71	6.375.788,39
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.305.636,39	-1.486.589,02
13	Ingressos	0,00	78.892,16
14	Alienação de bens	0,00	78.892,16
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	5.305.636,39	1.565.481,18
18	Aquisição de ativos não circulante	5.305.636,39	1.565.481,18
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-5.305.636,39	-1.486.589,02
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	3.932.684,32	4.889.199,37
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	22.792.885,31	17.903.685,94
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	26.725.569,63	22.792.885,31
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	15.211.134,07	11.375.083,30
36	Receita Tributária	5.642.164,63	4.371.348,61
37	Receita de Contribuições	5.260.582,76	4.027.339,37
38	Receita Patrimonial	3.540.339,07	2.376.508,38
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	85.903,40
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	768.047,61	513.983,54
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	15.211.134,07	11.375.083,30
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	70.743.795,93	61.302.123,65
46	Intergovernamentais	41.692.870,09	35.722.346,96
47	da União	24.505.481,97	21.464.154,12
48	de Estados e Distrito Federal	17.187.388,12	14.255.662,84
49	de Municípios	0,00	2.530,00
50	Intragovernamentais	5.987.604,54	5.604.513,21
51	Outras transferências recebidas	23.063.321,30	19.975.263,48
52	Total das Transferências Recebidas	70.743.795,93	61.302.123,65
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	32.684.966,89	28.474.205,78
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	2.404.293,88	2.143.271,07
59	Outras transferências concedidas	30.280.673,01	26.330.934,71
60	Total das Transferências Concedidas	32.684.966,89	28.474.205,78
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	1.893.899,11	1.742.603,30
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	104.453,29	5.730,39
64	Administração	5.480.011,82	4.778.606,96
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	1.753.760,02	1.440.532,13
69	Previdencia social	2.282.039,33	1.802.193,46
70	Saúde	10.560.283,21	9.050.777,38
71	Trabalho	641.530,30	496.036,37
72	Educação	15.596.882,16	13.425.796,84
73	Cultura	410.100,83	330.416,73
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	1.276.230,16	1.077.328,55
76	Habitação	50.098,40	11.946,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	702.485,80	702.790,27
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	17.670,09	23.857,15
81	Organização Agrária	0,00	130,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	6.068,40	2.664,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	693.314,66	649.623,37
86	Transporte	1.767.962,85	1.503.158,80
87	Desporto e Lazer	182.515,73	212.880,79
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	43.419.306,16	37.257.072,49
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:96F8D369

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-PMT-CONSOLIDADO

		Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	26.725.810,15	22.792.885,31
Ativo Permanente	43.843.803,39	31.178.252,13
Total do Ativo	70.569.613,54	53.971.137,44
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	997.505,98	5.140.341,57
Passivo Permanente	61.715.399,80	41.539.354,83
Total do Passivo	62.712.905,78	46.679.696,40
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	7.856.707,76	7.291.441,04

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DC73A6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 249, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

NOMEAR, os Membros do Conselho do FUNDEB, em atendimento a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 do Ministério da Educação e as Leis Municipais nº 943/07 de 03 de Abril de 2007 e Lei Municipal nº 1.147/2015, de 18 de Agosto de 2015. A contar de 19 de Abril de 2017 á 18 de Abril de 2019. Composta pelos seguintes membros dos segmentos abaixo descritos:

Representantes do Departamento de Educação, de cultura e de esportes:
Francisca Rosa de Almeida - Titular
Wilma Martins Vilalba – Suplente

Representantes do Departamento de Administração:
Lidia Lopes de Almeida – Titular
Ewerton Fortuna Sant Ana – Suplentes

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Marilda Ramai Wenz – Titular
Flavio Luiz Cotrin de Rezende – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Maurilio Lima Glagau – Titular
Cleiton Bezerra Veiga – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Neuza Gonçalves Dias NorloK – Titular
Giuzelaine de Oliveira Batista Romualdo – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Nivia Katiuscia Carvalho Azambuja - Titular
Micheli Neide Barbosa de Souza - Suplente
Janaina Duim Rezende - Titular
Maria Helena Wenz - Suplente

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Maria das Graças Santos da Silva – Titular
Marilza Barretos de Queiroz Barone - Suplente
Maria Jose de Oliveira – Titular
Renilde Pereira de Oliveira – Suplente
Representantes do Conselho Tutelar:
Marli Aparecida Afonso – Titular
Carmem Leia Marques – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS, 10 DE ABRIL DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 10.04.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1F3FE6F6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 043/2017

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Terenos, conforme relação qualitativa e quantitativa constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 04 de Maio de 2017, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 19 de Abril de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6C1FEB48

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.195/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências."

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, constante da Tabela 4 e 5 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Operacional 4,5,6,7,8 e 10 – Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza, passam a vigorar conforme as Tabelas 4 e 5, do Anexo único desta Lei.

§ Único – Para o reajuste dos proventos dos benefícios de aposentadoria e pensão aplicar-se-á as regras definidas na Lei Previdenciária Municipal nº 865/2003, de 04 de novembro de 2003, alterada pela Lei Previdenciária Municipal nº 03/2005, de 20 de setembro de 2005.

Artigo 2º - Nenhum servidor receberá a titulo de remuneração importância inferior ao salário mínimo Constitucional, nos termos da súmula vinculante nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

Artigo 3º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, correrão à conta de Dotações e Programas de Trabalhos vigentes no Orçamento Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CCF4B800

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.194/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências".

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal, conforme tabelas constantes dos anexo I – Cargo de Provimento Efetivo e Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão- Direção e Assessoramento –DAS, terá reajustado de 8%(oito por cento)

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
LETRA – B

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

N° DE CARGOS	DAS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO LÍQUIDO	REP %	TOTAL
01	1	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	976,41	50	1.464,62
01	2	CHEFE DE ALMOXARIFADO	976,41	50	1.464,62
01	3	CHEFE DE NÚCLEO	1.372,76	40	1.921,87
01	3	CONTROLADOR	2.387,62	0	2.387,62
01	4	CHEFE DA CONTABILIDADE	2.343,25	85	4.335,01
01	5	DIRETOR DE SECRETARIA	1.876,69	85	3.471,88
01	6	CHEFE DE VIGILÂNCIA	976,41	50	1.464,62

TABELA DO ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Padrão	Vencimento
1	A	937,00
2	A	997,90
3	A	1.032,82
4	A	1.068,97
5	A	1.106,38
6	A	1.145,11
7	A	1.185,18
8	A	1.226,67
9	A	1.269,60
10	A	1.314,03
11	A	1.360,03
12	A	1.407,63
13	A	1.456,89
14	A	1.507,88
15	A	1.560,65
16	A	1.615,28
17	A	1.671,82
18	A	1.730,33
19	A	1.790,89
20	A	1.853,57
21	A	1.918,45
22	A	1.985,59
23	A	2.055,09
24	A	2.127,02
25	A	2.201,46
26	A	2.278,51
27	B	2.358,26
28	B	2.440,80
29	B	2.526,23
30	B	2.614,65
31	B	2.706,16
32	C	2.800,87
33	C	2.898,90
34	C	3.000,36
35	C	3.105,80
36	C	3.214,06
37	C	3.326,56
38	C	3.442,98
39	C	3.563,49
40	C	3.688,21
41	C	3.817,30
42	C	3.950,90
43	C	4.089,18
44	C	4.232,30
45	D	4.380,43

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei correrão à conta de Dotações de Trabalho vigente no Orçamento Anual, suplementando-a se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F258311B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017
PROCESSO Nº 65/2017

Ratifico a Inexigibilidade Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 65/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) WELLINGTON RICARDO DE JESUS PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL COM O TEMA "XV MARCHA DOS VERADORES", CNPJ Nº 83.594.978/0001-56 , NOS DIAS 24/04/2017 A 28/04/2017, NA CIDADE DE BRASILIA - DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 19/04/2017 / Nº 212 / VALOR (R$) 550,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

P

Três Lagoas MS, 19 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:26B95AC9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2017
PROCESSO Nº 64/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 64/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JORGE APARECIDO QUEIROZ PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL COM O TEMA "XV MARCHA DOS VEREADORES 2017", CNPJ Nº 83.594.978/0001-56 , NOS DIAS 25/04/2017 A 28/04/2017, NA CIDADE DE BRASILIA - DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 19/04/2017 / Nº 213 / VALOR (R$) 550,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 19 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7D936D63

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017
PROCESSO Nº 66/2017

Ratifico a Inexigibilidade Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 66/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) MARISA ANDRADE ROCHA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL COM O TEMA "XV MARCHA DOS VERADORES", CNPJ Nº 83.594.978/0001-56 , NOS DIAS 24/04/2017 A 28/04/2017, NA CIDADE DE BRASILIA - DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 19/04/2017 / Nº 211 / VALOR (R$) 550,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 19 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:06DCD859

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 160/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MIRIAN GOMES SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MIRIAN GOMES SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Abril de 2017 e término em 02 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.11358P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:380A6B92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 161/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANSELMA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANSELMA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Abril de 2017 e término em 21 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11316R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DAA161A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 162/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUIZ AURELIO DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUIZ AURELIO DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Abril de 2017 e término em 22 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12359P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3AB664D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 163/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEIDE FERREIRA NEVES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEIDE FERREIRA NEVES, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Abril de 2017 e término em 24 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11310R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:449A5ECB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 164/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) TAINARA FERREIRA LEITE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) TAINARA FERREIRA LEITE, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "AL1" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Abril de 2017 e término em 01 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11347R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F67677A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 165/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIA MARIA DE SOUZA BARROS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIA MARIA DE SOUZA BARROS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Abril de 2017 e término em 04 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11313R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D81ECC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 166/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Abril de 2017 e término em 07 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11293R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FDBBF43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 167/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ILDA BESERRA ORIOLI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ILDA BESERRA ORIOLI, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Abril de 2017 e término em 07 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11315R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E156F20B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 168/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDMOND MITSURO SHIMABUKURO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDMOND MITSURO SHIMABUKURO, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO DE RAIO X, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Abril de 2017 e término em 07 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11332R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16A2521C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 169/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDMOND MITSURO SHIMABUKURO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDMOND MITSURO SHIMABUKURO, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO DE RAIO X, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Abril de 2017 e término em 07 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11333R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A31B7FB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 170/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE FERREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) GISLENE FERREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Abril de 2017 e término em 25 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11175R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:885CD144

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 171/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Abril de 2017 e término em 05 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11312R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF0CE455

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 172/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUELI ROCHA JARCEM."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUELI ROCHA JARCEM, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Classe "VIII", nível "AL1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Abril de 2017 e término em 03 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11232R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CD22255

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 173/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ISABELA LINHARES LUCENA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ISABELA LINHARES LUCENA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "AI", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Abril de 2017 e término em 05 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.12370P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4484289

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 174/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CRISTIANE DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CRISTIANE DE LIMA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Março de 2017 e término em 01 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12371P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8130FF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.225/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ALESSANDRA VICENTE ALVES, matrícula - 552-1, inscrito no CPF 01103620126, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84A2B46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.227/PMTL/SEMAD/DRH/2017 24/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDRESSA FIALHO, matrícula - 22616-1, inscrito no CPF 70450482111, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 24/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9656615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.181/PMTL/SEMAD/DRH/2017 02/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDRESSA RODRIGUES MORENO, matrícula - 549-1, inscrito no CPF 92019897172, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65957308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.174/PMTL/SEMAD/DRH/2017 14/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CARLA CAROLINE MEDEIROS RIBEIRO, matrícula - 524-1, inscrito no CPF 05268618199, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30725B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.223/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CRISTINA APARECIDA DE MORAES, matrícula - 22614-1, inscrito no CPF 01156086132, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19738614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.224/PMTL/SEMAD/DRH/2017 15/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ELZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA, matrícula - 22615-1, inscrito no CPF 01840721154, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ACCE6A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.172/PMTL/SEMAD/DRH/2017 13/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) FRANCIELLE ARIANE DA SILVA, matrícula - 518-1, inscrito no CPF 06699174193, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65F18C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.178/PMTL/SEMAD/DRH/2017 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) IARA DA SILVA CARVALHO, matrícula - 540-1, inscrito no CPF 39069576830, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2E2F18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.173/PMTL/SEMAD/DRH/2017 14/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JAIR PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula - 523-1, inscrito no CPF 60082534187, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de José Donizeti de Lima.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F09FF1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.175/PMTL/SEMAD/DRH/2017 13/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JANAINA DE PAULA E SILVA, matrícula - 528-1, inscrito no CPF 40906430828, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4074C9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.180/PMTL/SEMAD/DRH/2017 07/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA, matrícula - 547-1, inscrito no CPF 60890177104, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1914FBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.176/PMTL/SEMAD/DRH/2017 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula - 14684-2, inscrito no CPF 59582693134, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:494279DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.177/PMTL/SEMAD/DRH/2017 13/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula - 529-1, inscrito no CPF 39902777821, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D93A339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.179/PMTL/SEMAD/DRH/2017 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MOACIR MARIANO DA SILVA, matrícula - 16343-2, inscrito no CPF 36620831168, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2544BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.228/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MONICA MACHADO PENA, matrícula - 557-1, inscrito no CPF 27967728882, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6210132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.170/PMTL/SEMAD/DRH/2017 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS, matrícula - 510-1, inscrito no CPF 03612195123, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, simbolo ASC-1 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5F00BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.169/PMTL/SEMAD/DRH/2017 23/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) REGINA RAMIRES KOCH DA CUNHA, matrícula - 505-1, inscrito no CPF 99891476120, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Paulina Francisca de Jesus.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC502F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.222/PMTL/SEMAD/DRH/2017 23/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) SILVIO WALACE FONTES BAZAN, matrícula - 550-1, inscrito no CPF 47528249149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 1, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de Celiane dos Santos Alcantara.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30AF9563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.226/PMTL/SEMAD/DRH/2017 24/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) VANIA HELOISA MOREIRA FEITOZA, matrícula - 555-1, inscrito no CPF 05991128162, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 24/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C404A280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.336/PMTL/SEMAD/DRH/2017 04/04/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES, matrícula - 569-1, inscrito no CPF 05336089109, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/04/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04/04/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78EE160C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.039/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA LUCIA DA SILVA SOUZA, matrícula - 6830-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC18F4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.235, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE FERREIRA RAMOS, divisão - 000002, matrícula - 23063-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDB39BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.239/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE FERREIRA RAMOS, matrícula - 23063-1, inscrito no CPF 05055497190, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7F96197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.238, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) JACQUELINE VIEIRA BEZERRA, divisão - 000002, matrícula - 21060-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EE297FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.242/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JACQUELINE VIEIRA BEZERRA, matrícula - 21060-1, inscrito no CPF 02080658140, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95A7A1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.019, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) KARINA DE ALMEIDA KICHEL, divisão - 000002, matrícula - 20788-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8B07FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.334/PMTL/SEMAD/DRH/2017 23/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIANA CAVALCANTE, matrícula - 565-1, inscrito no CPF 04520496101, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7CCA741F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.274, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARCUS VINICIUS LIBERAL, divisão - 000002, matrícula - 19218-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF5B4727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.020, DE 02/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MAYENY ELIAS FRANCA, divisão - 000001, matrícula - 21682-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7261B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.301, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MILTON GABRIEL PORTO BAZE, divisão - 000002, matrícula - 18631-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06FE1BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.220/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA, matrícula - 5000-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:782553D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.219, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RAFAEL RODRIGUES FARIAS, divisão - 000002, matrícula - 21935-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 22/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 22/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:788C9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.021, DE 06/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROSIMARI DA CRUZ FELIX, divisão - 000002, matrícula - 22113-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03506612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.237, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) SHIRLEY MARIANO GARCIA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 203101-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26CF7A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.241/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) SHIRLEY MARIANO GARCIA SILVA, matrícula - 203101-2, inscrito no CPF 92700330153, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC91D6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.236, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) VANESSA RAMIRES RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 22163-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ABTE-1 (EDUC)e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 28/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:132FD223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.240/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) VANESSA RAMIRES RIBEIRO, matrícula - 22163-1, inscrito no CPF 02198067137, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4BBBD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.296/PMTL/SEMAD/DRH/2017 23/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) VANIA APARECIDA ROSSI MAXI, matrícula - 21209-3, inscrito no CPF 00905502183, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de Nilza Garcez da Silva.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D139B593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.329/PMTL/SEMAD/DRH/2017 30/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula - 558-1, inscrito no CPF 76703681104, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 30/03/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30/03/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26843119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.076, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA ANTERO SILVA, divisão - 000002, matrícula - 8441-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3, simbolo ATB 2 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E77D3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.044, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MICAELA PINHO DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21979-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD6E4760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.085, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) NILZA GARCEZ DA SILVA SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 22517-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2688FA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 045/SEMEC/2017

Estabelece a alteração do período de recesso do mês de julho e o término do ano letivo:

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Que o recesso do mês de julho será alterado para o período de 10/07 à 24/07de 2017;

Art. 2º. Que o término do ano letivo de 2017 será alterado para o dia 18 de dezembro de 2017 e os exames finais serão nos dias 19 e 20/12/2017;

Art. 3º. A alteração de dois dias no calendário escolar 2017 para o cumprimento de 200 dias letivos serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o cômputo do percentual de aulas programadas;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 19 de abril de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EF6B550

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20168/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20168/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de "Copos Descartáveis" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado na CI de nº 1258/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
Valor: R$ 7.760,00(sete mil setecentos e sessenta reais).
Data:19 /04/2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 102000 Ficha – 420.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AA63F260

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20170/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20170/2017 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para higienização das fardas utilizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Patrulha do Trânsito e Banda Marcial Cristo Redentor. A empresa deverá lavar e passar as roupas, conforme solicitado na CI de nº 887/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: A N FREIRE ALOJAMENTOS-ME
Valor: R$ 1.140,00(hum mil cento e quarenta reais).
Data: 19 /04/2017.
Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402.2.019– Secretaria Municipal de Assistência Social– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 Ficha – 127.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FFDEE001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACÕES

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2017,
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MARIA ROSA RODRIGUES-ME – R$ 812,40 (oitocentos e doze e quarenta centavos); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - R$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais); LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME - R$ 4.060,20 (quatro mil e sessenta reais e vinte centavos); EFICAZ LOG COM DE PROD LIMP E DESC EIRELI - R$ 15.056,00 (quinze mil e cinquenta e seis reais); RILL QUÍMICA LTDA-EPP - R$ 68.557,60 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); L.S.V QUÍMICA COM. PROD. QUIM FILTROS PE - R$ 45.558,40 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 18 de Abril de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E9E1F2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 012/2017
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 004/2017
Autuado: Idalina Lopes Dantas

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 004/2017 e Laudo de Constatação nº 004/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Idalina Lopes Dantas, pessoa física inscrita no CPF nº 456.601.581-53, residente na Rua Cel. Augusto Correa da Costa, nº 107, Lapa, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 05/01/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 26/01/2017, (AR JG 13707381 7 BR - fl.07), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 26/01/2017, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 26/02/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 004/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 155 (cento e cinquenta e cinco) reais na forma mencionada no instrumento em pauta, à Idalina Lopes Dantas, pessoa física inscrita no CPF nº 456.601.581-53, residente na Rua Cel. Augusto Correa da Costa, nº 107, Lapa, nesta cidade.
Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 04 de abril de 2017.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45326313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 056/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BARRACAS E BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE 1º LINHA E DE BOA QUALIDADE.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063193/2017

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n. 052/2017,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 63193/2017.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.812.627/0001-17, com endereço a Rua Marechal Deodoro, nº 1254, Centro, CEP 79.990-000, Amambai MS, neste ato representado pelo **Sr. Fabricio Wiggers por procuração**, portador da carteira de identidade nº 898.542 SEJUSP/MS, CPF nº 802.436.651-72, residente e domiciliado á rua D. Pedro II, nº 3137, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS.

Empresa **ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.485/0001-86, com endereço a Rua São Cristóvão, 57, Vila Rosa, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. João Rottoli Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da carteira de identidade nº 149.540 SSP/MS, CPF nº 156.497.171-68, residente e domiciliado á Rua São Cristóvão, n° 66, Vila Vargas, CEP 79.990-000, Amambai – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para Prestação de Serviços **Locação de Barracas e Banheiros Químicos,** equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Prestação de Serviços **Locação de Barracas e Banheiros Químicos,** equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 052/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ÍTEM/LOTE, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá executar os serviços num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambaí- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.
5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.
5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 10 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresas Detentoras

SR. FABRICIO WIGGERS
Representante
Procurador
CPF.: 802.436.651-72
RG.: 898.542 SSP/MS
Empresa: Diego Marques Dos Santos Mei

SR. JOÃO ROTTOLI NETO
Representante
Administrador
CPF.: 156.497.171-68
RG.: 149.540 SSP/MS
Empresa: Rottoli & Rottoli LTDA - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Serviço de Locação de Tenda	Serv	Serv	90	205,00	18.450,00
TOTAL.....						**18.450,00**

ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
02	Serviço de Locação de Banheiros Químicos	Serv	Serv	100	100,00	10.000,00
TOTAL.....						**10.000,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2A2E3FFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 248, 12 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	Alenir Bento Barbosa Santos	01	10.04.2017	10.04.2017
	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	08	09.03.2017	16.04.2017
	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	12	22.03.2017	02.04.2017
	Andrea Veloso Rodovalho	01	13.03.2017	13.03.2017
	Andreia Carla Lima Dias	01	07.04.2017	07.04.2017
	Benedita Margarida de F. D. Barcelos	01	06.04.2017	06.04.2017
	Claudete Veloso	01	13.03.2017	13.03.2017
	Claudete Veloso	1/2	21.03.2017	21.03.2017
	Claudete Veloso	1/2	04.04.2017	04.04.2017
	Cristiane Aparecida Tonon	01	22.03.2017	22.03.2017
	Cristiane dos Santos Souza	04	10.04.2017	13.04.2017
	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	01	20.01.2017	20.01.2017
	Daiana Nunes Pereira de Matos	01	05.04.2017	05.04.2017
	Elienes Marques da Silva Protz	01	06.04.2017	06.04.2017
	Elza de Paula Oliveira	01	29.03.2017	29.03.2017
	Elizeza dos Reis Mendes Patricio	01	04.04.2017	04.04.2017
	Elizeza dos Reis Mendes Patricio	01	10.04.2017	10.04.2017
	Ericleia Cavalini Pacheco	01	06.04.2017	06.04.2017
	Fabio Abulasan de Paula	01	20.03.2017	20.03.2017
	Fatima Aparecida Fagundes Neves	14	10.04.2017	23.04.2017
	Georgiany Almeida Moris dos Santos	10	18.01.2017	27.01.2017
	Georgiany Almeida Moris dos Santos	15	01.02.2017	15.02.2017
	Georgiany Alameida Moris dos Santos	15	02.03.2017	16.03.2017
	Isleia Nonis da Silva	01	16.03.2017	16.03.2017
	Jucelma Seifert da Silva Maia	14	10.04.2017	23.04.2017
	Leda Mara de Oliveira Garcez	15	07.04.2017	21.04.2017
	Luzia Francisca Borges	01	27.03.2017	27.03.2017
	Maria de Queiroz Sales	01	07.04.2017	07.04.2017
	Maria José Rodrigues dos Santos	15	05.04.2017	19.04.2017
	Maria Lidia Ferraz Garcia	02	03.04.2017	04.04.2017
	Maria Soares	01	03.04.2017	03.04.2017
	Marilde de Fatima Duarte	1/2	06.04.2017	06.04.2017
	Marinez Alves da Silva	01	03.04.2017	03.04.2017
	Mrinez Alves da Silva	01	05.04.2017	05.04.2017
	Marta Cristina Ranussi	14	15.03.2017	28.03.2017
	Regina Aparecida Gomes de Paula	01	10.04.2017	10.04.2017
	Renata Cristina Corriel Favaro	01	05.04.2017	05.04.2017
	Rosimary da Costa Queiroz	01	10.04.2017	10.04.2017
	Sebastião de Souza Queiroz	01	28.03.2017	28.03.2017
	Silma Vicente Moreira	01	07.03.2017	07.03.2017
	Silma Vicente Moreira	01	13.03.2017	13.03.2017
	Simone Miranda de Jesus	03	15.03.2017	17.03.2017
	Tania Cristiane da Silva Dutra	01	30.03.2017	30.03.2017
	Tionilia Maria Alves	01	07.04.2017	07.04.2017
	Vandira Soares Calado	1/2	07.03.2017	07.03.2017
	Vera Lucia Paes Oliveira Calente	01	05.04.2017	05.04.2017
	Vivian Paulino Martins	01	04.04.2017	04.04.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:FAABE1AF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 260, 17 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	Adriana Ruiz MNorelli	01	11.04.2017	11.04.2017
	Ana Keila Menezes Ramos	03	11.04.2017	13.04.2017
	Ana Paula de Oliveira Amarantes	01	07.04.2017	07.04.2017
	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	01	07.04.2017	07.04.2017
	Edivania Martiniano da Silva	03	09.04.2017	11.04.2017
	Flavia Alves Rodrigues	01	12.04.2017	12.04.2017
	Gilmar de Almeida Moris	01	10.04.2017	10.04.2017
	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	07.04.2017	07.04.2017
	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	10.04.2017	10.04.2017
	Maria Luiza Conceição de Oliveira Cruz	03	10.04.2017	12.04.2017
	Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira	04	10.04.2017	13.04.2017
	Patricia Karina Alves	01	28.02.2017	28.02.2017
	Rafaela Milena de Freitas Souza Hilario	01	12.04.2017	12.04.2017
	Rakel da Silva Tiago	01	05.04.2017	05.04.2017
	Rosenilda Leonel de Souza	01	10.04.2017	10.04.2017
	Tionilia Maria Alves	01	11.04.2017	11.04.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9E7D7080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
BALANCETE FINANCEIRO 03/2017

MÊS / ANO: MARÇO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	514.047,68	356.729,13	870.776,81
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	LEGISLATIVA	514.047,68	356.729,13	870.776,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.045.976,46	631.029,75	1.677.006,21	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	475.306,96	275.930,06	751.237,02
DESP. A PAGAR	514.047,68	356.729,13	870.776,81	BAIXA DE DESPESAS A PAGAR	400.879,91	232.817,61	633.697,52
				BAIXA DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	74.794,95	45.733,71	120.528,66	PAGAMENTO DA DÍVIDA	74.427,05	43.112,45	117.539,50
INSS	20.721,30	10.653,05	31.374,35	INSS	20.721,30	10.653,05	31.374,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.448,05	13.684,99	37.133,04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.448,05	13.684,99	37.133,04
ISS	799,70	316,65	1.116,35	ISS	799,70	0,00	799,70

PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82	PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82
CONVENIO SAUDE CASSEMS	3.592,46	1.935,03	5.527,49	CONVENIO SAUDE CASSEMS	3.592,46	1.935,03	5.527,49
AGEPREV	1.155,21	506,77	1.661,98	AGEPREV	1.155,21	506,77	1.661,98
CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO)	0,00	1.931,14	1.931,14	CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO)	0,00	1.931,14	1.931,14
CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	3.120,18	2.367,24	5.487,42	CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	3.120,18	2.367,24	5.487,42
CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	5.190,59	2.257,31	7.447,90	CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	5.190,59	2.257,31	7.447,90
CONSIGNACAO SICRED	15.593,74	9.776,92	25.370,66	CONSIGNACAO SICRED	15.593,74	9.776,92	25.370,66
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	367,90	536,37	904,27				
DEVOLUCAO CONSIGNACAO	0,00	1.768,24	1.768,24				
DIVERSOS				DIVERSOS			
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	REALIZÁVEL			
TRANSFERÊNCIAS	457.133,83	228.566,91	685.700,74	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	457.133,83	228.566,91	685.700,74				
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	SALDO NO PERÍODO		54.992,38	54.992,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		54.992,38	54.992,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		54.992,38	54.992,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		54.992,38	54.992,38

MÊS / ANO: MARÇO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO
Total Receitas: 1.677.006,21				**Total Despesas:** 1.677.006,21			

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:620DA9DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.053 DE 19 DE ABRIL DE 2.017.

Cria cargo em comissão de Regente de Banda Municipal – REBAN e transforma o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento de Trânsito - DIVPLAT no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, previsto na Lei n.º 1.849 de 06 de março de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Regente de Banda Municipal - REBAN, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser ocupado por maestro que cuidará da seleção, treinamento dos componentes, regência e apresentação da banda.

Parágrafo Único. O cargo de que trata este artigo terá vencimento base de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Anexo I.

Art.2º Fica transformado o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento de Trânsito DIVPLAT na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, previsto no Anexo I da Lei n.º 1.849 de 06 de março de 2013 para Diretor de Departamento Municipal de Trânsito – DITRAN, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 19 de abril de 2.017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Lei nº 2.053 de 19 de abril de 2017

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	Denominação	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
			FORMA	VALOR (R$)
SM-AP	Secretario Municipal	07	Subsídio	7.300,00
PM-CI	Controlador Interno	01	Remuneração	5.500,00
PM-DIR	Diretor	15	Remuneração	3.500,00
PM-TES	Tesoureiro	01	Remuneração	3.500,00
PM-AJ	Assessor Jurídico	01	Remuneração	3.500,00
PM-CG	Chefe de Gabinete	01	Remuneração	3.500,00
PM-AD	Administrador Distrital	01	Remuneração	2.500,00
PM-CDEP	Chefe de Departamento	16	Remuneração	2.500,00
PM-ARPC	Assessor de Relações Públicas e Comunicação	01	Remuneração	2.000,00
PM-CDIV	Chefe de Divisão	14	Remuneração	1.500,00
PM-COOR	Coordenador	07	Remuneração	1.500,00
PM-SGAB	Secretária de Gabinete	01	Remuneração	1.300,00
PM-ASS-01	Assessor I	05	Remuneração	2.500,00
PM-ASSCL	Assessor de Compras e Licitação	02	Remuneração	1.600,00
PM-ASSF	Assessor de Farmácia	01	Remuneração	1.600,00
PM-ASSPC	Assessor de Projetos e Convênios	01	Remuneração	1.600,00
PM-ASS-02	Assessor II	10	Remuneração	1.100,00
PM-REBAN	Regente de Banda Municipal	01	Remuneração	2.000,00

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:77E10256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	25.401.717,13	25.401.717,13	24.552.743,17	-848.973,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	1.580.171,99	-684.658,01
IMPOSTOS	2.154.750,00	2.154.750,00	1.501.108,29	-653.641,71
TAXAS	110.080,00	110.080,00	79.063,70	-31.016,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	308.000,00	308.000,00	342.539,03	34.539,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	342.539,03	34.539,03
RECEITA PATRIMONIAL	154.905,03	154.905,03	137.775,49	-17.129,54
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	154.905,03	154.905,03	137.775,49	-17.129,54
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.529.938,50	22.529.938,50	21.992.373,84	-537.564,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.624.938,50	21.624.938,50	21.759.357,89	134.419,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	905.000,00	905.000,00	233.015,95	-671.984,05
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.043,60	139.043,60	499.882,82	360.839,22
MULTAS E JUROS DE MORA	30.590,00	30.590,00	22.778,78	-7.811,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.453,60	6.453,60	4.344,23	-2.109,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	29.309,32	7.309,32
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	80.000,00	80.000,00	443.450,49	363.450,49
RECEITAS DE CAPITAL	4.053.495,91	4.053.495,91	960.572,39	-3.092.923,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.053.495,91	4.053.495,91	960.572,39	-3.092.923,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.053.495,91	4.053.495,91	960.572,39	-3.092.923,52
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	29.455.213,04	29.455.213,04	25.513.315,56	-3.941.897,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	29.455.213,04	29.455.213,04	25.513.315,56	-3.941.897,48
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	29.455.213,04	29.455.213,04	25.513.315,56	-3.941.897,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	677.200,00	677.200,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	677.200,00	677.200,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	13.682.454,88	17.490.808,03	15.954.201,26	15.798.754,98	15.772.253,19	1.536.606,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.902.204,70	6.684.340,54	6.319.104,66	6.319.104,66	6.302.352,87	365.235,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	105.000,00	69.920,84	69.920,84	69.920,84	35.079,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.760.250,18	10.701.467,49	9.565.175,76	9.409.729,48	9.399.979,48	1.136.291,73
DESPESAS DE CAPITAL	6.375.355,59	2.267.222,00	1.238.778,28	1.238.778,28	1.238.778,28	1.028.443,72
INVESTIMENTOS	6.375.355,59	2.267.222,00	1.238.778,28	1.238.778,28	1.238.778,28	1.028.443,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.237.810,47	19.938.030,03	17.192.979,54	17.037.533,26	17.011.031,47	2.745.050,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	200.000,00	389.422,63	296.051,78	296.051,78	296.051,78	93.370,85
Amortização da Dívida Interna	200.000,00	389.422,63	296.051,78	296.051,78	296.051,78	93.370,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	200.000,00	389.422,63	296.051,78	296.051,78	296.051,78	93.370,85
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	20.437.810,47	20.327.452,66	17.489.031,32	17.333.585,04	17.307.083,25	2.838.421,34
SUPERÁVIT (IX)	9.017.402,57	9.127.760,38	8.019.937,34	0,00	0,00	1.107.823,04
TOTAL (X) = (VIII + IX)	29.455.213,04	29.455.213,04	25.508.968,66	17.333.585,04	17.307.083,25	3.946.244,38

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:8D9E59FB

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						Exercício: 2016
						Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Receita Orçamentária (I)	25.513.315,56	25.203.373,24		Despesas Orçamentárias (VI)	17.489.031,32	16.474.295,05
00	Recursos Ordinários	13.682.598,86	12.749.487,22	00	Recursos Ordinários	11.211.383,21	11.067.532,62
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.456.194,75	2.242.870,81	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.587.578,62	2.192.953,07
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.667.785,63	6.199.938,24	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira),	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira,	0,00	0,00

04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	595.239,12	566.517,95	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação– FNDE	604.204,81	574.378,22
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	34.939,39	12.672,21	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	38.779,21	9.407,67
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	345.861,51	292.306,45	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	353.270,88	292.759,85
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00		Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica– 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%) 0,00		0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	53.566,02	7.355,65	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	162.919,05
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	991.163,17	1.732.439,15	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	924.993,78	764.960,28
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	212.413,69	105.424,38	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	277.539,42	155.190,60
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	134.455,38	31.948,74	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	134.236,12	39.995,93
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 208,/0009/ 2001	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 208,/0009/ 2001	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	68.050,65	82.192,48	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	85.560,38	64.796,50
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III,	1.271.047,39	1.143.189,96	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III,	1.271.484,89	1.149.401,26
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº	4.170/2012) 0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	37.030,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		40.600,00	38.215,93	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		7.814.874,55	8.086.873,31
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		40.600,00	38.215,93	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		7.814.874,55	8.086.873,31
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		7.814.874,55	8.086.873,31
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.493.587,49	4.462.739,61	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		155.446,28	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		4.061.597,23	3.882.025,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados		26.501,79	792.758,95	Restos a Pagar Processados Pagos		764.795,00	140.718,90

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	3.179.237,76	3.555.463,64	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	350,00
Adiantamentos	132.401,66	114.517,02	Consignações	3.159.522,48	3.617.924,67
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	137.279,75	123.031,66
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.645.413,96	384.278,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.645.413,96	384.278,77	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.327.413,91	1.645.413,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.327.413,91	1.645.413,96
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	30.692.917,01	30.088.607,55	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	30.692.917,01	30.088.607,55

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:753370BA

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PREFEITURA

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA		Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		11/04/2017 - 17:48:12
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	31.355.595,17	30.039.642,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.610.812,75	2.184.989,36
IMPOSTOS	1.531.749,05	2.096.603,42
TAXAS	79.063,70	88.385,94
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	342.539,03	289.617,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	342.539,03	289.617,83
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	614.004,76	1.312.618,04
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	466.229,27	1.197.284,78
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	147.775,49	115.333,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	28.375.058,20	26.246.536,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	746.118,21	178.986,27
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.628.939,99	26.067.550,20
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	407.836,20	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	407.836,20	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.344,23	5.881,14
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.344,23	5.881,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	32.062.873,28	27.353.933,04
PESSOAL E ENCARGOS	6.322.417,66	5.814.124,67
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.508.290,75	4.887.012,09
ENCARGOS PATRONAIS	810.813,91	920.312,58
BENEFICIOS A PESSOAL	3.313,00	6.800,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.480.150,72	8.203.889,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.518.066,81	3.654.295,75
SERVICOS	4.304.185,45	4.549.593,85
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	3.657.898,46	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	79.562,07	91.005,07
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	79.562,07	91.005,07

JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.546.901,71	12.531.912,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.814.874,55	8.086.873,31
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.687.027,16	4.364.864,11
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.000,00	80.100,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	75,32
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	95.710,30	202.929,61
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	85.510,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	117.419,61
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	95.710,30	0,00
TRIBUTÁRIAS	407.665,94	393.639,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	407.665,94	393.639,45
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.464,88	116.431,90
PREMIAÇÕES	26.823,95	60.353,80
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	103.640,93	56.078,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-707.278,11	2.685.709,80

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:6B2F97CF

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA				Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	33.967.004,09	33.967.004,09	32.853.690,68	-1.113.313,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	1.580.171,99	-684.658,01
IMPOSTOS	2.154.750,00	2.154.750,00	1.501.108,29	-653.641,71
TAXAS	110.080,00	110.080,00	79.063,70	-31.016,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	308.000,00	308.000,00	342.539,03	34.539,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	342.539,03	34.539,03
RECEITA PATRIMONIAL	639.289,89	639.289,89	226.126,27	-413.163,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	639.289,89	639.289,89	226.126,27	-413.163,62
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.290,28	600.290,28	210.316,05	-389.974,23

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.971.550,32	29.971.550,32	29.986.455,30	14.904,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.995.550,32	28.995.550,32	29.745.439,35	749.889,03
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	8.000,00	-32.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	31.000,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	905.000,00	905.000,00	233.015,95	-671.984,05
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.043,60	183.043,60	508.082,04	325.038,44
MULTAS E JUROS DE MORA	30.590,00	30.590,00	30.978,00	388,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.453,60	6.453,60	4.344,23	-2.109,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	29.309,32	7.309,32
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	124.000,00	124.000,00	443.450,49	319.450,49
RECEITAS DE CAPITAL	5.324.495,91	5.324.495,91	1.430.372,39	-3.894.123,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.324.495,91	5.324.495,91	1.430.372,39	-3.894.123,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	244.800,00	244.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.324.495,91	5.324.495,91	1.185.572,39	-4.138.923,52
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	39.291.500,00	39.291.500,00	34.284.063,07	-5.007.436,93
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	39.291.500,00	39.291.500,00	34.284.063,07	-5.007.436,93
DÉFICIT (IV)	0,00	235.395,84	0,00	-235.395,84
TOTAL (V)= (III+IV)	39.291.500,00	39.526.895,84	34.284.063,07	-5.242.832,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	776.673,45	776.673,45	0,00
Superávit Financeiro	0,00	776.673,45	776.673,45	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	29.000.136,41	34.988.989,07	31.848.697,63	31.693.251,35	31.663.505,45	3.140.291,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.267.457,27	19.202.676,04	18.058.811,74	18.058.811,74	18.041.701,95	1.143.864,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	110.634,93	75.221,77	75.221,77	75.221,77	35.413,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.702.679,14	15.675.678,10	13.714.664,12	13.559.217,84	13.546.581,73	1.961.013,98
DESPESAS DE CAPITAL	8.619.863,59	3.968.484,14	1.947.034,39	1.947.034,39	1.947.034,39	2.021.449,75
INVESTIMENTOS	8.619.863,59	3.968.484,14	1.947.034,39	1.947.034,39	1.947.034,39	2.021.449,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	37.800.000,00	39.137.473,21	33.795.732,02	33.640.285,74	33.610.539,84	5.341.741,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	200.000,00	389.422,63	296.051,78	296.051,78	296.051,78	93.370,85
Amortização da Dívida Interna	200.000,00	389.422,63	296.051,78	296.051,78	296.051,78	93.370,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	200.000,00	389.422,63	296.051,78	296.051,78	296.051,78	93.370,85
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	38.000.000,00	39.526.895,84	34.091.783,80	33.936.337,52	33.906.591,62	5.435.112,04
SUPERÁVIT (IX)	1.291.500,00	0,00	187.932,37	0,00	0,00	-187.932,37
TOTAL (X) = (VIII + IX)	39.291.500,00	39.526.895,84	34.279.716,17	33.936.337,52	33.906.591,62	5.247.179,67

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:873319BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - REPULICAR

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unid. Gestora						Exercício 2011
	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						
Balanço Orçamentário - Anexo 12	Período de: Janeiro até Dezembro						
							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL		707,15	707,15	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	65.703,25	15.703,25				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	2.543,85	-47.456,15	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	147.000,00	78.534,74	-68.465,26
SOMA	100.000,00	68.954,25	-31.045,75	SOMA	147.000,00	78.534,74	-68.465,26
DEFICIT	47.000,00	9.580,49		SUPERAVIT			37.419,51
TOTAL	147.000,00	78.534,74	-31.045,75	TOTAL	147.000,00	78.534,74	-31.045,75

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A72261E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 033/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

"Altera a Lei Complementar n. 011/2014 de 16 de setembro de 2014, amplia e cria novos cargos, altera suas qualificações, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam ampliados os quantitativos e alteradas as qualificações dos cargos constantes da Lei Complementar 011/2014, a saber: Educador Social; Educador Social I; de Educador Social II; Educador Físico; Agente de Fiscalização; Fiscal de Obras e Posturas; Motorista; Tratorista; Operador de Retroescavadeira; Operador de Pá Carregadeira; Agente de Administração; Recepcionista; Cozinheira; Auxiliar de Serviços Gerais; Gari; Médico Ginecologista – 20h; Enfermeiro – 40h; Nutricionista; Técnico em Radiologia e Técnico de Enfermagem, que passarão a vigorar conforme o Anexo I, desta lei.

Art. 2º. Ficam criados os cargos de Cuidador Infantil; Monitor de Oficina de Artes; Monitor de Oficina de Esportes; Agente de Proteção Social; Auxiliar de Agente de Proteção Social; Cuidador Domiciliar de Idosos; Geógrafo; Biólogo; Técnico em Laboratório; Fiscal de Atividades Urbanas e Agente de Fiscalização Ambiental, conforme qualificações, vencimentos e número de vagas constantes do Anexo II e atribuições descritas no Anexo III, desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO – I
LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2017
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 1 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – **CNS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNS	Educador Social II	**2.361,18**	08	Ensino Superior em Educação	**40**
	Educador Físico	**2.361,18**	03	Ensino Superior e Registro no CREF*	**40**

*Conselho Regional de Educação Física

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 2 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL III – CARGOS DE NATUREZA FISCAL – **CNF**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNF	Agente de Fiscalização	**1.599,21**	03	Ensino Médio	40
	Fiscal de Obras e Posturas	**1.599,21**	02	Ensino Médio	40

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 3 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL IV – CARGOS DE OBRAS PÚBLICAS – **COP**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
COP	Motorista	**1.599,21**	**63**	Alfabetizado, Habilitação Categoria D	**40**
	Tratorista	**1.210,11**	**06**	Alfabetizado, Habilitação Categoria C	**40**
	Operador de Retroescavadeira	**1.838,45**	**04**	Ensino Fundamental Habilitação Categoria D Experiência Comprovada	**40**
	Operador de Pá Carregadeira	**1.838,45**	**04**	Ensino Fundamental Habilitação Categoria D Experiência Comprovada	**40**

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 4 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO – **CNA**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNA	Agente de Administração	**1.386,54**	**39**	Ensino Médio	**40**
	Educador Social I	**1.210,11**	**07**	Ensino Médio	**40**
	Educador Social	**1.052,70**	**08**	Ensino Fundamental	**40**
	Recepcionista	**1.052,70**	**24**	Ensino Fundamental	**40**
	Cozinheira	**1,052,70**	**43**	Alfabetizado	**40**
	Auxiliar de Serviços Gerais	**957,00**	**183**	Alfabetizado	**40**
	Gari	**957,00**	**21**	Alfabetizado	**40**

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO
Tabela 5 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VII – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE – **CGS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA SEMANAL
CGS	Médico Ginecologista – 20 horas	**5.855,36**	**02**	Formação Superior com Esp. e Reg. no Conselho Regional de Medicina	**20**
	Enfermeiro – 40 horas	**4.722,07**	**13**	Formação Superior e Reg. No Conselho Regional de Enfermagem	**40**
	Nutricionista	**3.588,77**	**03**	Formação Superior e Reg. no Conselho Regional de Nutrição	**30**
	Técnico em Radiologia	**1.838,45**	**04**	Ensino Médio - Reg. no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia	**24**

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO
Tabela 7 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VI – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE – **CGS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CGS	Técnico de Enfermagem	**1.838,45**	**35**	Ensino Médio –Curso de Capacitação Reg. COREN*	**40**

*Conselho Regional de Enfermagem

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2017
CRIAÇÃO DE CARGOS

Tabela 1 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO – **CNA**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNA	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	**1.386,54**	**08**	ENSINO FUNDAMENTAL	**40**
	MONITOR DE OFICINA DE ESPORTES	**1.386,54**	**08**	ENSINO FUNDAMENTAL	**40**
	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**1.210,11**	**06**	ENSINO FUNDAMENTAL	**REGIME DE ESCALA 12X36**
	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**1.052,70**	**04**	ALFABETIZADO	**REGIME DE ESCALA 12X36**
	CUIDADOR DOMICILIAR DE IDOSOS	**1.599,21**	**02**	ENSINO FUNDAMENTAL	**INTEGRAL**
	CUIDADOR INFANTIL	**1.210,11**	**27**	ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	**30**

Tabela 2 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – **CNS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNS	GEÓGRAFO	**2.361,18**	01	NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA	**40**
	BIÓLOGO	**2.361,18**	01	NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA	**40**

Tabela 3 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VI – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE – **CGS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CGS	Técnico em Laboratório	**1.838,45**	**02**	Ensino Médio – Curso Técnico específico na área	**40**

Tabela 4 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL III – CARGOS DE NATUREZA FISCAL – **CNF**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNF	Fiscal de Atividades Urbanas	**1.386,54**	**01**	Ensino Fundamental	**40**
	Agente de Fiscalização Ambiental	**1.599,21**	**01**	Ensino Médio	**40**

ANEXO-III

TABELA ÚNICA – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

TÍTULO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Agente de Fiscalização Ambiental	Fiscalizar atividades que gerem dano ambiental; Lavrar auto de infração de atividade que gere impacto ambiental; instaurar processo administrativo ambiental, exercer poder de polícia referente a atividades ambientais de competência do Município; Realizar inspeção, fiscalização, classificação e o controle de atividade e impacto ambiental; identificar fraudes e aplicar infrações realizando lavratura dos documentos de fiscalização.
Agente de Proteção Social	Participar de atividades sociais em conjunto com as crianças e adolescentes acolhidos; desenvolver serviços de convivência e fortalecimento de vínculos entre os assistidos em situações de risco social instalados na casa de acolhimento; desenvolver atividades de recreação e entretenimento e aplicar em favor das crianças e adolescentes assistidos; alimentar, higienizar e proteger os acolhidos; ministrar medicamentos quando por recomendação e orientação médica; acompanhar as crianças e adolescentes em diligências aos setores de ensino, saúde e assistência social; participar de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de coordenação de assistência social; participar das atividades de capacitação; auxiliar e acompanhar o desenvolvimento escolar dos acolhidos; registrar em arquivos digital e fotográfico o desenvolvimento dos menores e proceder os encaminhamentos ao Conselho Tutelar e outros órgãos quando necessários.
Auxiliar de Agente de Proteção Social	Organizar e conservar o espaço físico de uso das crianças e adolescentes; zelando pela regularidade da limpeza, também das roupas pessoais e das que servem ao dormitório; efetuar o preparo da alimentação destes em auxílio ao responsável, quando solicitado; reportar aos superiores o histórico de atividades diárias, sempre auxiliando o Agente de Proteção Social em suas atividades.
Biólogo	Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; prestar assessoria e emitir pareceres para o licenciamento ambiental; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.
Cuidador Infantil	Cuida da higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física, presta primeiros socorros e promove atividades lúdicas, recreação e de entretenimento. Trabalha com crianças de 0 a 4 anos em CEINFS.
Cuidador Domiciliar de Idosos	Desempenhar, em sua unidade domiciliar, funções de acompanhamento e assistência exclusiva à pessoa idosa, como cuidados preventivos de saúde, prestação de apoio emocional, administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde (desde que orientado por profissional de saúde responsável pela prescrição); e auxílio e acompanhamento na mobilidade do idoso e na realização de rotinas de higiene pessoal, ambiental e de nutrição, bem como, acompanhar o idoso nas diligências aos centros de saúde.
Fiscal de Atividades Urbanas	Realizar vistorias e fiscalizações na urbe, lavrar autos, termos e multas, fiscalizar a ordem de uso dos próprios públicos municipais, realizar diligências, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas, exercer poder de polícia administrativa para recolher animais soltos nas vias urbanas e depositar em local próprio.
Geógrafo	Desenvolver estudos ou atividades, aplicando os princípios e teorias da Geografia, nas áreas física, humana, econômica e de planejamento regional e urbano; efetuar reconhecimento, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico; delimitar e caracterizar regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas para fins de planejamento e organização físico-espacial; estudar, analisar e propor soluções para problemas atinentes ao aproveitamento, desenvolvimento e preservação de recursos naturais; realizar estudos de bacias fluviais, interpretando suas condições hidrológicas; realizar zoneamento geo humano, para elaboração de planejamento geral e regional; elaborar cartografia básica; levantar dados e efetuar mapeamento diverso; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município de Ribas do Rio Pardo e exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e outros programas de trabalhos afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Monitor de Oficina de Artes	Dar efetividade às oficinas e oferecer aos participantes a teoria e a prática de artesanato, teatro, dança, capoeira e música com destaque para as atividades voltadas para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades ligadas ou não a trabalho e geração de renda; oferecer aos participantes a teoria e a prática de oficina de desenho, modelagem em argila, cerâmica, objetos decorativos, sabonetes artesanais, velas decorativas, tecelagem manual, tricô, bordado, velas decorativas artesanais, pintura, gravura, cestaria, madeira, bem como outras habilidades manuais; estimular a criatividade por meio de atividades artesanais com ênfase na utilização de materiais recicláveis; apresentação de materiais e orientação de como manusear e conservar; orientações de estética, teoria, composição de cores e texturas de materiais; desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas em artesanato como decoupage, colagem, biscuit, pátina, dobraduras, pintura em tecido, vidros, MDF, latas, texturização, craquelado, mosaico, etc; sugerir e organizar exposições com produção dos participantes das oficinas; zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; montar e apresentar peças teatrais com os participantes; organizar apresentações; elaborar cenários; participar de festivais e atividades em geral de estímulo à arte e cultura; observar etapas distintas ou processos de trabalho que se articulam e se completam; seguir etapas como: formação do grupo, escolha do texto, ensaio, criação do figurino e dos cenários, divulgação do espetáculo, apresentação do espetáculo e debate; montar coreografias; montar e apresentar espetáculos de dança com os participantes; desenvolver atividades gerais de estímulo à dança e artes; participar de projetos e programas da Coordenadoria de Cultura; participar na elaboração do calendário referente às atividades de dança; supervisionar e orientar os participantes quanto ao horário e vestuário nas apresentações; apoiar e desenvolver atividades ligadas a oficinas musicais nas modalidades sopro, cordas e percussão; oferecer aos participantes conhecimentos teóricos e práticos nos instrumentos de corda, sopro e percussão; oferecer aos participantes conhecimentos em sons, partituras e notas musicais; planejar atividades que visem a interação e o aprofundamento do conhecimento da arte musical; participar de atividades promovidas pela Coordenadoria de Cultura, Centro Social Brasil Criança Cidadã e Escolas Municipais; zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição da oficina e uso dos participantes; desenvolver oficina de capoeira, ministrando aulas teóricas e práticas para os participantes com as técnicas específicas e conhecimentos teóricos práticos na área; zelar pela conservação dos regulamentos aplicando conceitos de regras e competição, ligados a observância da disciplina e do respeito humano; desenvolver atividades físicas, aplicando técnicas da cultura da dança da capoeira; preparar os participantes para apresentação de rodas; apresentar espetáculos de capoeira com os participantes; executar dinâmica para trabalho em grupo, aquecimento, alongamento e sequência de movimentos; desempenhar outras atividades correlatas.
Monitor de Oficina de Esportes	Desenvolver atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino- aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do grupo; acompanhar a participação dos usuários nas atividades esportivas; responsabilizar pela segurança dos usuários durante a prática esportiva e permanência nas instalações físicas; zelar pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponível para as atividades esportivas; participar das reuniões de planejamento; realizar atividades correlatas ou que forem determinadas por agente público municipal superior da área de atividade.
Técnico de Laboratório	Desempenhar suas funções em instituições de saúde públicas municipal; atuar promovendo a saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo da hemoterapia/hematologia terapêutica; orientar o paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterápica; coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos

	exames; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:09728488

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 01/2017

EDITAL Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O Município de Ribas do Rio Pardo - MS torna público, as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para atender a necessidade temporária de interesse público, por tempo determinado, à manutenção de serviços essenciais da municipalidade, nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente contratação, por prazo determinado, encontra amparo na Constituição Federal e Leis complementares Municipais 01/2014; 033/2017 e 034/2017 de Ribas do Rio Pardo – MS.

1.2. A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas para cadastro reserva de profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções, requisitos e atribuições estão descritas nos ANEXOS I e II deste Edital.

1.3. O presente Processo Seletivo Público Simplificado, será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS, que é responsável pela elaboração dos instrumentos necessários para inscrição, Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, análise e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

1.4. A remuneração corresponde ao valor do salário dos cargos descrito no ANEXO l, obedecendo ao salário base inicial do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração em vigência.

1.5. A Carga horária de trabalho consta no ANEXO l.

1.6. Os contratados não serão abrangidos pelos critérios de progressão e promoção estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração em vigência.

1.7. Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada por igual período, com a finalidade de atender à necessidade excepcional de manutenção dos serviços essenciais.

1.8. A seleção dos candidatos será feita mediante Prova de Títulos; Experiência Profissional; e Prova Prática, nos termos do item 3.2. alínea “c”.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, na Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo – MS, no período do dia 24 de abril de 2017 a 26 de abril de 2017, das 07h às 11h e das 13h às 17h, mediante preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, conforme ANEXO IV e entrega da documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional.

2.1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, EM LETRA DE FORMA, anexando todos os documentos comprobatórios.

2.2. O candidato somente poderá se inscrever para uma única função conforme indicação constante no ANEXO I deste Edital.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo Público Simplificado.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste Edital serão desconsiderados.

2.6 Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega do Formulário de Inscrição. Também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico, procuração ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O Instituto Euvaldo Lodi –IEL/MS dispõe do direito de exclusão da seleção, o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, verificados no momento da avaliação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

2.8. Como a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional é a base para a aprovação do candidato, o Formulário de Inscrição deve ser preenchido, anexando currículo e cópia dos documentos pessoais e comprobatórios, de acordo com a lista de critérios requeridos no Edital para a função à qual está se candidatando, conforme ANEXOS I e II.

2.9. Após a data e horário fixados como término do prazo para recebimento de inscrição, ou seja, 26 de abril às 17 h, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

2.10. As pessoas com deficiência que pretendem fazer o uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei 7.853, de 24 de Outubro de 1989, pelo Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e ao disposto na Lei 5.484/92, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no presente processo de seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do objeto do cargo em provimento;

2.11. Em obediência ao disposto no art. 37, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 3.298/99 e ao disposto na Lei nº 5.484/92, ficam reservadas 5% (cinco por cento), por cargo, na ordem de chamada às pessoas com deficiência;

2.12. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº. 3.298/99;

2.13. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição a sua deficiência especificando-a na ficha de inscrição;

2.14. As pessoas com deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu Art. nº. 40, participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de seleção, ao dia horário e ao local de entrega da documentação;

2.15. As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste edital, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação de deficiência;

2.16. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não deficientes, observando a ordem de classificação final.

3. DOS RECURSOS

3.1. Dos resultados das inscrições, da etapa e da classificação serão admitidos recursos dos candidatos, devidamente fundamentados e com critérios objetivos, dirigidos ao Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS, no mesmo local e horário das inscrições, no prazo de 01 (um) dia útil, após divulgação de qualquer resultado, utilizando-se do modelo de recurso constante do presente edital;

3.2. As decisões dos recursos serão divulgadas no Mural de avisos do paço municipal, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, CEP: 79180-000 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS, sem direito a qualquer outro recurso desta decisão.
3.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 3.1, deste edital.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS, especialmente designado para este fim.
4.2. O critério de julgamento para seleção dos candidatos será realizado:
a) Avaliação de Títulos, de acordo com o anexo III do presente Edital;
b) Entrevista Comportamental Individual, de 0 a 5 pontos;
c) Prova Prática para as funções de: Agente de Administração, Eletricista de baixa e alta tensão, Gari, Mecânico, Monitor de oficina de Artes, Monitor de oficinas de Esportes, Motorista, Motorista de Ambulância, Oficial de Manutenção, Tratorista, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira e Operador de Retroescavadeira, de 0 a 5 pontos.
4.3. A classificação final será a somatória dos pontos dos itens a, b e c da seção 3.2 do presente Edital.
4.4. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título serão desconsiderados.
4.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público Simplificado, os quais serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul e fixados no mural existente na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.
4.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.
4.7. Os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
4.8. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando for compatível com o exercício de atividades correspondentes à função pleiteada e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC.
4.9. Cada Título apresentado para Avaliação de Experiência Profissional será considerado uma única vez.
4.10. Estágios curriculares e/ou extracurriculares e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.
4.11. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos referentes aos Títulos/Experiência Profissional.
4.12. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentado, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
4.13. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

5. PRAZOS

5.1. O cronograma de seleção será:

1 – Abertura do Edital	20 de abril
2 – Período de Inscrição	24 à 26 de abril
3 –Divulgação de datas das entrevistas/Provas Práticas via Edital	28 de abril
4 – Entrevistas/Prova Prática	02 de Maio à 12 de maio
5 – Resultado Final	16 de maio

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pelo somatório dos pontos obtidos.
6.2. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos.
6.3. Havendo empate na totalização dos pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
6.4. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:
a) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área pública;
b) Maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área privada;
5.5. O resultado final deste Processo Seletivo Público Simplificado será divulgado em 15/05/2017, no site da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no endereço: http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, no Diário oficial, e fixado no Mural existente nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.
6.6 O candidato eliminado que não atender aos requisitos necessários para a função pleiteada, não constará da lista de classificação final.

7. CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação conforme a necessidade da administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Administração.
7.2. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita através da publicação desta, no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, pelo Diário oficial e fixado no Mural existente nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS. A admissão, com entrega da documentação, ocorrerá em local e horário a serem divulgados pela Secretaria de Administração.
7.3. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

8. ADMISSÃO

8.1. A admissão do candidato fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
8.1.1. Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
8.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
8.1.3. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
8.1.4. Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
8.1.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
8.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas;
8.1.7. Não possuir contrato de Estágio Remunerado com o Instituto Euvaldo Lodi vigente à época do presente certame;

8.1.8. As Documentações necessárias para a admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão solicitadas no momento da convocação, pela Secretaria de Administração.
8.1.9. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 10 meses, conforme estabelecido no item 1.7 deste Edital.
8.1.11. Não ser concursado no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
8.1.12. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.
8.1.13. Os aprovados que assumirem as respectivas funções serão enquadrados no Regime Estatutário, exceto os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, que serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer comunicado posterior, regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
9.3. A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, na formação de **CADASTRO DE RESERVA**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Administração à existência de vaga e ao prazo de validade do certame.
9.4. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem ou de qualquer outra natureza, dos candidatos durante todo o processo de seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
9.5. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município.

Ribas do Rio Pardo – MS, 20 de abril de 2017

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Salário
Agente de Administração	Ensino Médio e experiência comprovada	40	R$ 1.386,54
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental ou Capacidade Técnica comprovada	40	R$ 1.230,63
Agente de Endemias	Ensino Fundamental ou Capacidade Técnica comprovada	40	R$ 1.230,63
Agente de Fiscalização Ambiental	Ensino Médio	40	R$ 1.599,21
Agente de Proteção Social	Ensino Fundamental	Escala 12x36	R$ 1.210,11
Assistente Social	Ensino Superior e Registro no "CRAS"	30	R$ 3.588,77
Auxiliar de Agente de Proteção Social	Alfabetizado	Escala 12x36	R$ 1.052,70
Biólogo	Nível superior, em biologia	40	R$ 2.361,18
Cuidador Domiciliar de Idosos	Ensino fundamental	Integral	R$ 1.599,21
Cuidador Infantil	Ensino Médio - Magistério	30	R$ 1.210,11
Educador Físico	Ensino Superior e Registro no "CREF"	40	R$ 2.361,18
Educador Social	Ensino Fundamental e experiência comprovada	40	R$ 1.052,70
Educador Social I	Ensino Médio e experiência comprovada	40	R$ 1.210,11
Educador Social II	Ensino Superior em Educação	40	R$ 2.361,18
Eletricista de baixa e alta tensão	Ensino médio e experiência comprovada	40	R$ 1.838,45
Fiscal de Atividades Urbanas	Ensino Fundamental	40	R$ 1.386,54
Gari	Alfabetizado e experiência comprovada	40	R$ 957,00
Geógrafo	Nível superior, em geografia	40	R$ 2.361,18
Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental e experiência comprovada	40	R$ 1.210,11
Mecânico	Ensino Fundamental com experiência comprovada em linha pesada e leve	40	R$ 1.386,54
Monitor de Oficina de Artes	Ensino fundamental	40	R$ 1.386,54
Monitor de Oficina de Esportes	Ensino fundamental	40	R$ 1.386,54
Motorista	Alfabetizado, habilitação Carteira "D" e experiência comprovada	40	R$ 1.599,21
Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental	40	R$ 1.599,21
Oficial de Manutenção	Alfabetizado	40	R$ 1.210,11
Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40	R$ 1.838,45
Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40	R$ 1.838,45
Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40	R$ 1.838,45
Recepcionista	Ensino Fundamental	40	R$ 1,052,70
Técnico de Laboratório	Ensino médio – Curso Técnico específico na área	40	R$ 1.838,45
Técnico em Enfermagem	Ensino médio – curso de capacitação Reg. COREN	40	R$ 1.838,45
Técnico em Imobilização Ortopédica	Ensino Médio – Curso técnico específico na área	40	R$ 1.838,45
Técnico em Radiologia	Ensino médio – registro do CONTER	24	R$ 1.838,45
Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico de Seg. do Trabalho	40	R$ 1.599,21
Tratorista	Alfabetizado, habilitação Carteira C e experiência comprovada	40	R$ 1.210,11
Zootecnista	Ensino Superior e Registro no " CFZ"	40	R$ 3.588,77

ANEXO - II
ATRIBUIÇÕES

TÍTULO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Agente de Administração	Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação, Redigir pareceres e Informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Atualizar fichários e arquivos, mantendo a ordem dos documentos; Atender ao público informando sobre certidões negativas de impostos e taxas, protocolo de requerimento, verificação de débitos, confecção de guias de cobrança, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras; Efetuar ou orientar o recebimento, a armazenamento e distribuição de material; Manter atualizados os registros de estoque de almoxarifado; Efetuar ou orientar a conservação de materiais e outros suprimentos; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Operar máquinas de calcular, multifuncionais, microcomputador, telefone e fax; Tomar parte em estudos referentes a

	atribuições de cargos ou empregos do quadro dos Servidores; Atuar na programação e elaboração das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente Comunitário de Saúde	Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. Executar o controle mecânico em 100% dos domicílios visitados quando este deixar de ser realizado pelo morador; Realizar/participar de atividades coletivas; Orientar em 100% dos domicílios visitados, informando seus moradores sobre as doenças, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção ; ocorrendo situação de surtos e epidemias, executar em conjunto com o agente de endemias ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, de acordo com decisão da gestão municipal.(Redação dada pela PRT GM/MS n° 2.121 de 18.12.2015)É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.
Agente de Endemias	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável; divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
Agente de Fiscalização Ambiental	Fiscalizar atividades que gerem dano ambiental; Lavrar auto de infração de atividade que gere impacto ambiental; instaurar processo administrativo ambiental, exercer poder de polícia referente a atividades ambientais de competência do Município; Realizar inspeção, fiscalização, classificação e o controle de atividade e impacto ambiental; identificar fraudes e aplicar infrações realizando lavratura dos documentos de fiscalização.
Agente de Proteção Social	Participar de atividades sociais em conjunto com as crianças e adolescentes acolhidos; desenvolver serviços de convivência e fortalecimento de vínculos entre os assistidos em situações de risco social instalados na casa de acolhimento; desenvolver atividades de recreação e entretenimento e aplicar em favor das crianças e adolescentes assistidos; alimentar, higienizar e proteger os acolhidos; ministrar medicamentos quando por recomendação e orientação médica; acompanhar as crianças e adolescentes em diligências aos setores de ensino, saúde e assistência social; participar de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de coordenação de assistência social; participar das atividades de capacitação; auxiliar e acompanhar o desenvolvimento escolar dos acolhidos; registrar em arquivos digital e fotográfico o desenvolvimento dos menores e proceder os encaminhamentos ao Conselho Tutelar e outros órgãos quando necessários.
Assistente Social	Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecer planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes e infratores; Agilizar exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social; Promover atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, maternal, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Agente de Proteção Social	Organizar e conservar o espaço físico de uso das crianças e adolescentes; zelando pela regularidade da limpeza, também das roupas pessoais e das que servem ao dormitório; efetuar o preparo da alimentação destes em auxílio ao responsável, quando solicitado; reportar aos superiores o histórico de atividades diárias, sempre auxiliando o Agente de Proteção Social em suas atividades.
Biólogo	Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; prestar assessoria e emitir pareceres para o licenciamento ambiental; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.
Cuidador Domiciliar de Idosos	Desempenhar, em sua unidade domiciliar, funções de acompanhamento e assistência exclusiva à pessoa idosa, como cuidados preventivos de saúde, prestação de apoio emocional, administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde (desde que orientado por profissional de saúde responsável pela prescrição); e auxílio e acompanhamento na mobilidade do idoso e na realização de rotinas de higiene pessoal, ambiental e de nutrição, bem como, acompanhar o idoso nas diligências aos centros de saúde.
Cuidador Infantil	Cuida da higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física, presta primeiros socorros e promove atividades lúdicas, recreação e de entretenimento. Trabalha com crianças de 0 a 4 anos em CEINFS.
Educador Físico	Desenvolver atividades físicas, recreativas e de lazer com crianças, jovens, gestantes e idosos. Desenvolver atividades no âmbito da saúde que envolvam práticas corporais e atividades físicas (ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga, tai chi chuan, dentre outros); Orientar atividades de promoção a saúde como a prática de atividades físicas e práticas artísticas, a serem definidas por grupo de apoio; Trabalhar em conjunto, em equipe; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Educador Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução e construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivências nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.
Educador Social I	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
Educador Social II	Trabalhar com crianças; Atuar no acompanhamento das crianças em todo seu cotidiano; Pesquisar e elaborar atividades de acordo com as necessidades dos educandos e com as faixas etárias e outras atividades referentes ao cargo; Atuar na área da educação social com foco em alunos; Adquirir novas experiências profissionais e contribuir de maneira eficaz para a Instituição Educadora; Cuidar das crianças de 0 a 18 anos, acompanhar ao médico, as escolas, as terapias ocupacionais, higiene (escovação dental, banhos, etc.); Colaborar com os deveres de escolas; Acompanhar em internações hospitalares; Manter o ambiente onde moram limpo e organizado; Cozinhar na falta da cozinheira; Fazer artesanato, crochê, bordados (meninas), jogos e outros tipos de diversões (meninos e meninas); Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Eletricista de Baixa e Alta Tensão	Estudar e estabelecer o roteiro das tarefas do trabalho a ser realizado; Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Fiscal de Atividades Urbanas	Realizar vistorias e fiscalizações na urbe, lavrar autos, termos e multas, fiscalizar a ordem de uso dos próprios públicos municipais, realizar diligências, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas, exercer poder de polícia administrativa para recolher animais soltos nas vias urbanas e depositar em local próprio.
Gari	Varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios a sua coletação, colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do município; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Geógrafo	Desenvolver estudos ou atividades, aplicando os princípios e teorias da Geografia, nas áreas física, humana, econômica e de planejamento regional e urbano; efetuar reconhecimento, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico; delimitar e caracterizar regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas para fins de planejamento e organização físico-espacial; estudar, analisar e propor soluções para problemas atinentes ao aproveitamento, desenvolvimento e preservação de recursos naturais; realizar estudos de bacias fluviais, interpretando suas condições hidrológicas; realizar zoneamento geo humano, para elaboração de planejamento geral e regional; elaborar cartografia básica; levantar dados e efetuar

	mapeamento diverso; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município de Ribas do Rio Pardo e exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e outros programas de trabalhos afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Inspetor de Alunos	Cuidar da segurança dos alunos nas dependências da Unidade Escolar; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente da escola; Orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; Prestar apoio às atividades escolares, controlando as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; Encaminhar materiais perdidos pelos alunos dentro das salas de aula ou no pátio escolar para local específico; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Mecânico	Elaborar plano de manutenção: Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Interpretar desenhos e normas técnicas; Preencher ordem de serviço; Orçar serviços manuais e por computador; Estimar tempo de execução; Preencher requisição de material; Identificar o trabalho a ser realizado. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos: Selecionar ferramental de acordo com o trabalho; Remover o motor do veículo; Efetuar limpeza gera; Desmontar o motor; Conferir peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para retificação; Instalar motor no veículo; Montar motor; Ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão e funcionamento; Remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão; Limpar filtros de transmissão; Instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; Regular freios; Sangrar sistema de freios; Drenar filtros da linha de alimentação; Interpretar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balancear rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Ajustar componentes pneumáticos. Substituir Peças dos Diversos Sistemas: Trocar peças com defeito de fabricação; Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.); Trocar filtros e lubrificantes; Substituir agregados da suspensão; Trocar peças do sistema de escapamento; Trocar fluidos hidráulicos; Trocar sistema de embreagem; Desmontar sistema de transmissão; Trocar válvula injetora; Trocar componentes eletroeletrônicos; Trocar amortecedores; Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; Trocar molas; Trocar tensores; Trocar válvulas pneumáticas; Trocar buchas; Trocar terminais esféricos (pivôs); Trocar rolamentos de rodas; Trocar componentes da unidade hidráulica; Trocar radiadores; Trocar sensores térmicos; Trocar mangueiras, correias e polias; Trocar vedantes de óleo e água; Substituir bolsas de ar; Substituir óleo de amortecedores. Reparar Componentes e Sistemas de Veículos: Reparar sistema de arrefecimento; Reparar sistema de sobrealimentação; Reparar sistema de escapamento; Reparar válvulas pneumáticas; Reparar bomba de combustível; Reparar válvula injetora (diesel); Reparar carburadores; Reparar bomba injetora; Reparar sistema de carga e partida; Reparar bomba hidráulica da direção; Reparar caixa de direção; Reparar chassis; Reparar unidade hidráulica; Reparar bomba d'água; Reparar sistema elétrico; Realizar manutenção da bomba hidráulica; Realizar manutenção do compressor de ar. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos: Testar desempenho do motor em dinamômetro; Testar motor no veículo; Testar sistema de transmissão no veículo; Testar válvulas injetoras; Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos; Testar circuitos eletroeletrônicos; Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; Testar pressão de alimentação e vazão; Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; Testar estanqueidade do sistema de alimentação; Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS; Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; Realizar teste de emissão de poluentes; Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio. Realizar trabalho com segurança: Identificar áreas de risco; Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais; Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Vestir equipamentos de proteção individual; Trabalhar com atenção seletiva. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Monitor de Oficina de Artes	Dar efetividade às oficinas e oferecer aos participantes a teoria e a prática de artesanato, teatro, dança, capoeira e música com destaque para as atividades voltadas para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades ligadas ou não a trabalho e geração de renda; oferecer aos participantes a teoria e a prática de oficina de desenho, modelagem em argila, cerâmica, objetos decorativos, sabonetes artesanais, velas decorativas, tecelagem manual, tricô, bordado, velas decorativas artesanais, pintura, gravura, cestaria, madeira, bem como outras habilidades manuais; estimular a criatividade por meio de atividades artesanais com ênfase na utilização de materiais recicláveis; apresentação de materiais e orientação de como manusear e conservar; orientações de estética, teoria, composição de cores e texturas de materiais; desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas em artesanato como decoupage, colagem, biscuit, pátina, dobraduras, pintura em tecido, vidros, MDF, latas, texturização, craquelado, mosaico, etc; sugerir e organizar exposições com produção dos participantes das oficinas; zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; montar e apresentar peças teatrais com os participantes; organizar apresentações; elaborar cenários; participar de festivais e atividades em geral de estímulo à arte e cultura; observar etapas distintas ou processos de trabalho que se articulam e se completam; seguir etapas como: formação do grupo, escolha do texto, ensaio, criação do figurino e dos cenários, divulgação do espetáculo, apresentação do espetáculo e debate; montar coreografias; montar e apresentar espetáculos de dança com os participantes; desenvolver atividades gerais de estímulo à dança e artes; participar de projetos e programas da Coordenadoria de Cultura; participar na elaboração do calendário referente às atividades de dança; supervisionar e orientar os participantes quanto ao horário e vestuário nas apresentações; apoiar e desenvolver atividades ligadas a oficinas musicais nas modalidades sopro, cordas e percussão; oferecer aos participantes conhecimentos teóricos e práticos nos instrumentos de corda, sopro e percussão; oferecer aos participantes conhecimentos em sons, partituras e notas musicais; planejar atividades que visem a interação e o aprofundamento do conhecimento da arte musical; participar de atividades promovidas pela Coordenadoria de Cultura, Centro Social Brasil Criança Cidadã e Escolas Municipais; zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição da oficina e uso dos participantes; desenvolver oficina de capoeira, ministrando aulas teóricas e práticas para os participantes com as técnicas específicas e conhecimentos teóricos práticos na área; zelar pela conservação dos regulamentos aplicando conceitos de regras e competição, ligados a observância da disciplina e do respeito humano; desenvolver atividades físicas, aplicando técnicas da cultura da dança da capoeira; preparar os participantes para apresentação de rodas; apresentar espetáculos de capoeira com os participantes; executar dinâmica para trabalho em grupo, aquecimento, alongamento e sequência de movimentos; desempenhar outras atividades correlatas.
Monitor de Oficina de Esportes	Desenvolver atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino- aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do grupo; acompanhar a participação dos usuários nas atividades esportivas; responsabilizar pela segurança dos usuários durante a prática esportiva e permanência nas instalações físicas; zelar pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponível para as atividades esportivas; participar das reuniões de planejamento; realizar atividades correlatas ou que forem determinadas por agente público municipal superior da área de atividade.
Motorista	Dirigir veículos como: peruas, kombis, ônibus, van, transportando pessoas, pacientes, correspondências, equipamentos, pedras, cascalho, mudas, areia, madeira e outros sempre que se fizer necessário; Controlar, carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Executar pequenos reparos tais como: troca de pneus, reapertos, lubrificação, etc.; Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo. Vistoriar todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho, como o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, certificar-se de suas condições de funcionamento; manter o veículo sob responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao responsável pela manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do setor responsável; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Motorista de Ambulância	Conduzir veículo ambulância para o transporte de pacientes, enfermos, prestando auxilio e encaminhamento dos enfermos aos locais onde serão internados ou submetidos a exames ou consultas e/ou em retorno ao Município; Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo. Vistoriar todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho, como o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testar freios e parte elétrica, certificar-se de suas condições de funcionamento; manter o veículo sob responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada ao responsável pela manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do setor responsável; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Oficial de Manutenção	Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico na Instituição; Auxiliar nos serviços básicos de mecânica; Prestar serviço de abastecimento de combustível em veículos; Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas e pneus; Realizar serviços de estofamentos em geral; Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários; Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos; Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina; Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados a piscinas; Executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de jardins; Confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto; Executar trabalhos de carpintaria em geral; Realizar serviços auxiliares de gráfica, tais como: blocagem, picote, plastificações, encadernações, gravações em capas, grampeamento, vincar, perfurar, intercalar impressos, alcear e outros trabalhos similares; Efetuar serviços em instalações sanitárias e hidráulicas; Realizar serviços de pedreiro em obras de construção civil; Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros; Preparar e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado; Afinar, regular e zelar pela manutenção de instrumentos musicais; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos; Efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral executando serviços sob orientação; Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Moto niveladora	Operar trator, moto niveladores e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural como terraplenagem, nivelamento, abaulamento; Vistoriar o veículo e zelar pela manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Pá Carregadeira	Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; Operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; proceder ao transporte de aterros; Executar serviços de pavimentação; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço Público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Retroescavadeira	Operar veículo automotor tipo escavadeira, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro e bota fora, a curta e longa distância; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais; Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Recepcionista	Atender ao público em geral que procure os órgãos Municipais catalogando e controlando o cadastro de visitantes; administrar e gerir o tempo das atividades, Realizar digitação de prontuários e lançamento da produção dos serviços; Realizar a digitação de documentos e proceder o arquivamento de documentos relativos à sua função; Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais; Controlar a entrada e saída de visitantes; auxiliar na localização de diretores e demais funcionários para atendimento de visitantes das secretarias; Receber e interagir com o público, de forma agradável, solicita e colabora ativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexibilidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; manter-se atualizada sobre estrutura organizacional, unidade de lotação de funcionários e servidores e eventos institucionais da sua área de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de escritório utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico de Laboratório	Desempenhar suas funções em instituições de saúde públicas municipal; atuar promovendo a saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo da hemoterapia/hematologia terapêutica; orientar o paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterápica; coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica,

	química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.
Técnico de Imobilização Ortopédica	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à imobilização ortopédica para auxiliar no bom atendimento aos pacientes; Realizar atendimentos de assistência e/ou emergencial de ortopedia, verificando prioridades; Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos; Realizar curativos em pacientes ortopédicos quando o segmento encontra-se envolvido por aparelhos ou calhas gessadas devido a sua complexidade por ocasionar em retirada acidental de material como fios intra-ósseos, causar mobilidade do foco da fratura ou remoção de enxertos ósseos (Papineau). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilização para os dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; Explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde; Participar de reuniões técnicas; Atuar em equipe multidisciplinar; Colaborar com a organização da farmácia; Preparar pacientes para consultas, exames e outros procedimentos orientando-os. Proceder à execução de atividades que envolvem limpeza, conservação e esterilização de materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos utilizados na realização de exames e outros procedimentos, observando as medidas de precaução. Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e reações ou alterações importantes no prontuário do paciente. As imobilizações especiais ou de risco, tais como realizadas em pacientes anestesiados, as confeccionadas em pós-operatório imediato, as aplicadas em pacientes com lesões neurológicas, vasculares ou extensas da pele, as que visem correção em crianças, as que necessitem de mesa ortopédica para sua confecção, as que incluam 03 (três) ou mais articulações e as que sigam à redução ou manipulação, serão procedidas, necessariamente, com a participação direta do médico auxiliado por profissional Técnico em Imobilizações Ortopédicas, capacitado para atuar sob indicação e supervisão do médico ortopedista assistente. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Hospital e Unidades de Saúde, domicílio e outros locais em que for necessário; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; Auxiliar o supervisor na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições para a realização dos mesmos; Colher e/ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar os pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes; segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unida de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao supervisor eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico em Radiologia	Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal; Auxiliar na área ambulatorial; Acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes, de acordo com programas de ações preventivas e curativas de saúde; Proceder às radiografias, mamografias e outros procedimentos de sua competência, com a utilização de equipamentos apropriados; Proceder à revelação dos mesmos, avaliando-os e refazendo-os quando necessário; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Técnico Segurança do Trabalho	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias e fiscalizações que integrem processos de negociação; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Gerenciar documentação de SST; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Tratorista	Observa as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, etc.; Diariamente solicita informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas; Percorrer as ruas da cidade, relacionando os locais onde existem buracos e necessidade de manutenção no asfalto; Operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho; Efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Zootecnista	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, contribuir para o bem-estar animal, promover saúde pública e defesa do consumidor, exercer defesa sanitária animal, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal, atuar nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental, elaborar laudos, pareceres e atestados, assessorar a elaboração de legislação pertinente. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO				
DADOS PESSOAIS				
Nome do Candidato:				
End. Rua:				Nº
Bairro:		Cidade:		UF:
Telefone / Celular:		Nº Recado:		Falar com:
Idade:	Naturalidade:		UF:	Estado Civil:
Filhos: ( ) Sim ( ) Não	Quantos:	E-mail:		
ESCOLARIDADE				
Grau de Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( ) Nível Técnico				
Situação: ( ) Completo ( ) Cursando		Previsão de Término:		Instituição:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Primeiro Emprego: ( ) Sim ( ) Não				
Empresa:				Período:
Cargo:				
Função:				
Empresa:				Período:
Cargo:				
Função:				
Empresa:				Período:
Cargo:				
Função:				
CURSOS PROFISSIONALIZANTES				
Curso de Informática: ( ) Sim ( ) Não		Nível: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado		
Outros:				

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CA9776A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 018/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 014/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 027535/2016:

Item	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UBS, FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
01	Acido Peracetico 5% - Galao 5 litros	Un	60	133,00	7.980,00	Cirumed Comércio Ltda
02	Agulha Descartavel 13x4,5. Caixa Com 100 Unidades	Cx	300	6,23	1.869,00	Cirumed Comércio Ltda
10	Agulha Para Raqui N° 22gx3 1/2´ (90x7)	Un	1.500	6,50	9.750,00	Cirumed Comércio Ltda
11	Agulha Para Raqui N° 25gx3 1/2´ (90x5)	Un	3.500	6,75	23.625,00	Cirumed Comércio Ltda
29	Ambu Adulto Com Reservatorio Acoplado, De Silicone	Un	70	204,60*	*	Cirumed Comércio Ltda
30	Ambu Infantil Com Reservatorio Acoplado, De Silicone	Un	50	204,60*	*	Cirumed Comércio Ltda
31	Ambu Para Rn Com Reservatorio Em Silicone	Un	30	204,60*	*	Cirumed Comércio Ltda
32	Aparelho De Pressao Arterial Infantil Com Braçadeira De Nylon Antialergico e Tratamento Impermeavel, Fechamento Em Velcro, Pera Com Borracha Vulcanizada Com Sistema De Retorno Em Metal, Com Esfera De Aço Inox De Alta Durabilidade, Manometro Aneroide Com Escalas De 0 A 300mg/Hg, Valvula De Metal Altamente Resistente Com Regulagem De Saida De Ar Sensivel e Manguito De Borracha Vulcanizada Com 2 Saidas, Sem Emendas, De Alta Durabilidade	Un	70	79,00	5.530,00	Cirumed Comércio Ltda
33	Aparelho De Pressao Arterial Adulto Com Braçadeira De Nylon Antialergico e Tratamento Impermeavel, Fechamento Em Velcro, Pera Com Borracha Vulcanizada Com Sistema De Retorno Em Metal, Com Esfera De Aço Inox De Alta Durabilidade, Manometro Aneroide Com Escalas De 0 A 300mg/Hg, Valvula De Metal Altamente Resistente Com Regulagem De Saida De Ar Sensivel e Manguito De Borracha Vulcanizada Com 2 Saidas, Sem Emendas, De Alta Durabilidade	Un	200	86,75*	*	Cirumed Comércio Ltda
34	Aparelho Para Medir Pressao Arterial (Esfignomanometro) Braçadeira De Brim	Un	10	79,00	790,00	Cirumed Comércio Ltda
37	Aspirador De Rede Frasco De Vidro De 500ml Para Vacuo	Un	30	105,00	3.150,00	Cirumed Comércio Ltda
38	Atadura De Crepom 5cm Ou 6 Cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote C 12	Pct	700	4,80	3.360,00	Cirumed Comércio Ltda
39	Atadura De Crepom 8cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote C 12	Pct	1.200	6,60	7.920,00	Cirumed Comércio Ltda
40	Atadura De Crepom 10cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote C 12	Pct	1.500	7,98	11.970,00	Cirumed Comércio Ltda
41	Atadura De Crepom 12cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote C 12	Pct	1.300	8,69	11.297,00	Cirumed Comércio Ltda
42	Atadura De Crepom 15cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios,Pacote Com 12	Pct	2.100	9,09	19.089,00	Cirumed Comércio Ltda
43	Atadura De Crepom 20cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote Com 13	Pct	1.800	10,32	18.576,00	Cirumed Comércio Ltda
44	Atadura De Crepom 30cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios-Pacote C/ 12 Unidades	Pct	250	24,00	6.000,00	Cirumed Comércio Ltda
56	Bolsa Para Colostomia Opaca Drenavel 45 Mm	Pct	250	55,00	13.750,00	Cirumed Comércio Ltda
57	Caixa De Hood , Tenda e Oxigenio, Crianças Ate 2kg	Un	5	300,00	1.500,00	Cirumed Comércio Ltda
58	Caixa De Hood , Tenda e Oxigenio, Crianças Acima De 2kg	Un	5	350,00	1.750,00	Cirumed Comércio Ltda
81	Cateter De Oxigenio Tipo Oculos, Infantil	Un	1.100	3,50	3.850,00	Cirumed Comércio Ltda
103	Conexao Simples Retençao De Oxigenio (Valvula De Posto De Oxigenio De Parede)	Un	60	75,00	4.500,00	Cirumed Comércio Ltda
104	Conexao Simples Retençao De Ar (Valvula De Posto De Ar De Parede)	Un	60	65,00	3.900,00	Cirumed Comércio Ltda
105	Clorexidine Topico 2% Soluçao Aquosa 1l	Un	540	5,00	2.700,00	Cirumed Comércio Ltda
132	Eletrodo Para Monitorizaçao Cardiaca (Eletrocardiograma) Adulto 5x5cm	Un	5.000	0,289	1.445,00	Cirumed Comércio Ltda
140	Escova Descartavel Para Assepsia De Maos Com Clorexidine 2%	Un	9.000	1,15	10.350,00	Cirumed Comércio Ltda
141	Esparadrapo Branco 10 Cm X 4,5m	Un	4.000	7,15	28.600,00	Cirumed Comércio Ltda
153	Filme Para Ultrasson Upp-110ha, 110mm X 18m	Un	50	90,00	4.500,00	Cirumed Comércio Ltda
191	Fita Micropore 2,5x10m	Un	800	3,12	2.496,00	Cirumed Comércio Ltda
192	Fita Micropore 50 X 10	Un	960	5,18	4.972,80	Cirumed Comércio Ltda
195	Fluxometro Para Oxigenio	Un	120	50,10*	*	Cirumed Comércio Ltda
209	Gelfoam Hemostatico Absorvivel Em Embalagem Contendo 6 Esponjas Estareis De Gelatina Absorvivel, Tamanho 100, Aproximadamente (80 X 125 Mm (100 Cm2) X 10 Mm).	Un	200	395,00	79.000,00	Cirumed Comércio Ltda
229	Luvas Para Procedimentos De Vinil ´G´- Cx C/100 Unidades	Cx	300	15,98	4.794,00	Cirumed Comércio Ltda
258	Mascara De Venturi-Adulto	Un	150	12,20	1.830,00	Cirumed Comércio Ltda
259	Mascara De Venturi-Infantil	Un	150	12,20	1.830,00	Cirumed Comércio Ltda
261	Otoscopio De Fibra Optica Com Xhl, Beta 2000	Un	23	450,00*	*	Cirumed Comércio Ltda
288	Seringa Descartavel De 5ml Sem Agulha, Luer Slip	Un	130.000	0,15	19.500,00	Cirumed Comércio Ltda
351	Tela Cirurgicao 6x11cm (Polipropileno)	Un	100	54,00	5.400,00	Cirumed Comércio Ltda
352	Tela Cirurgicao 7,5x15cm (Polipropileno)	Un	100	54,00	5.400,00	Cirumed Comércio Ltda
353	Tela Cirurgicao 10x15cm (Polipropileno)	Un	100	75,00	7.500,00	Cirumed Comércio Ltda
354	Tela Cirurgicao 15x15cm (Polipropileno)	Un	100	67,00	6.700,00	Cirumed Comércio Ltda
364	Umidificador Para Oxigenio Com Frasco Plastico 250ml	Un	150	13,94*	*	Cirumed Comércio Ltda
365	Valvula De Oxigenio Rede	Un	100	120,00	12.000,00	Cirumed Comércio Ltda
382	Curativo De Hidrocoloide Com Alginato Placa 15x15	Un	100	60,00	6.000,00	Cirumed Comércio Ltda
383	Curativo De Hidrocoloide Com Alginato Placa 20x20	Un	100	80,00	8.000,00	Cirumed Comércio Ltda
386	Eletrodo P/ Fisio Adesivo 5 X 5 Cm C/4	Pct	200	26,00	5.200,00	Cirumed Comércio Ltda
387	Eletrodo P/Fisio Ades.5 X9 Cm C/4	Pct	200	39,00	7.800,00	Cirumed Comércio Ltda
413	Protetor De Queimadura e Eviscerações	Pct	50	5,50	275,00	Cirumed Comércio Ltda
438	Teste Bowie & Dick Folha	Un	3.000	5,00	15.000,00	Cirumed Comércio Ltda
66	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 9,0	Un	100	20,451	2.045,10	Stock Comercial Hospitalar Ltda
86	Colar Cervical Tamanho ´P´	Un	35	10,535	368,725	Stock Comercial Hospitalar Ltda
87	Colar Cervical Tamanho ´Pp´	Un	35	10,535	368,725	Stock Comercial Hospitalar Ltda
88	Colar Cervical Tamanho ´M´	Un	40	10,535	421,40	Stock Comercial Hospitalar Ltda
89	Colar Cervical Tamanho ´G´	Un	40	10,535	421,40	Stock Comercial Hospitalar Ltda
92	Colar Cervical Tamanho Pediatrico	Un	60	10,535	632,10	Stock Comercial Hospitalar Ltda
96	Coletor De Urina Infantil Feminino	Un	1.700	0,27	459,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
97	Coletor De Urina Infantil Masculino	Un	1.700	0,297	504,90	Stock Comercial Hospitalar Ltda
114	Detergente Enzimatico	Gl	60	114,875	6.892,50	Stock Comercial Hospitalar Ltda
196	Formol A 37%-Litro	Un	40	13,165	526,60	Stock Comercial Hospitalar Ltda
197	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho P C 8 Unidades	Pct	80	8,60	688,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
198	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho M C 8 Unidades	Pct	100	7,39	739,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
202	Fralda Descartavel Infantil ´P´ Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	3,308	99,24	Stock Comercial Hospitalar Ltda
223	Lençol Descartavel 70 X50 Rolo	Un	1.700	6,20	10.540,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
298	Sonda De Foley 3 Vias-Nº18/30ml	Un	100	4,19	419,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
358	Termometro Para Medir A Umidade Do Ambiente	Un	8	45,084	360,672	Stock Comercial Hospitalar

						Ltda
360	Torneirinha Descartavel 3 Vias	Un	300	0,73	219,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
390	Especulo Descartavel G	Un	200	0,952	190,40	Stock Comercial Hospitalar Ltda
391	Especulo Descartavel M	Un	3.000	0,858	2.574,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
392	Especulo Descartavel P	Un	3.000	0,827	2.481,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
393	Estetoscopio Infantil	Un	20	14,105	282,10	Stock Comercial Hospitalar Ltda
407	Lençol Descartavel Para Maca, Com Elastico	Un	200	0,96	192,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
04	Agulha Descartavel 25x7, Caixa Com 100 Unidades	Cx	500	6,40	3.200,00	Cirurgica Ms Ltda Me
05	Agulha Descartavel 25 X 6 Cx Com 100	Cx	230	6,40	1.472,00	Cirurgica Ms Ltda Me
06	Agulha Descartavel 25x8, Caixa Com 100 Unidades	Cx	400	6,40	2.560,00	Cirurgica Ms Ltda Me
07	Agulha Descartavel 40x12, Caixa Com 100 Unidades	Cx	320	6,40	2.048,00	Cirurgica Ms Ltda Me
18	Agua Oxigenada 10 Volumes-Frasco 1000ml	Fr	120	2,65	318,00	Cirurgica Ms Ltda Me
35	Aparelho Para Medir Pressao Arterial(Esfignomanometro)-Braçadeira De Brim Com Fecho De Velcro -Adulto Obeso	Un	10	123,00	1.230,00	Cirurgica Ms Ltda Me
54	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado Com Presilha Anti-Refluxo-2000ml	Un	1.200	2,30	2.760,00	Cirurgica Ms Ltda Me
224	Luvas Para Procedimentos De Latex´Extra-P´ Cx C/100 Unidades	Cx	1.400	16,30	22.820,00	Cirurgica Ms Ltda Me
256	Mascara Para Oxigenoterapia A Alta Concentraçao A 100% Com Reservatorio Adulto	Un	150	11,50	1.725,00	Cirurgica Ms Ltda Me
257	Mascara Para Oxigenoterapia A Alta Concentraçao A 100% Com Reservatorio Pediatrico	Un	150	11,50	1.725,00	Cirurgica Ms Ltda Me
260	Oculos Para Proteçao/Segurança Anti-Embaçante	Un	200	3,70	740,00	Cirurgica Ms Ltda Me
293	Sistema Respiratorio Infantil Baraka	Un	8	169,00	1.352,00	Cirurgica Ms Ltda Me
367	Acidos Graxos Essenciais (Age Derm) 100ml	Un	1.000	2,80	2.800,00	Cirurgica Ms Ltda Me
405	Lamina Microscopia C/ 50 Ponta Fosca	Cx	100	3,30	330,00	Cirurgica Ms Ltda Me
420	Soluçao Fisiologica 0,9%-250ml-Sistema Aberto	Un	500	1,79	895,00	Cirurgica Ms Ltda Me
299	Sonda Nasogastrica Longa Nº 04	Un	200	0,55	110,00	Rafael Arantes Bispo Epp
300	Sonda Nasogastrica Longa Nº 06	Un	250	0,58	145,00	Rafael Arantes Bispo Epp
301	Sonda Nasogastrica Longa Nº 08	Un	250	0,59	147,50	Rafael Arantes Bispo Epp
302	Sonda Nasogastrica Longa Nº 10	Un	150	0,62	93,00	Rafael Arantes Bispo Epp
303	Sonda Nasogastrica Longa N° 12	Un	150	0,65	97,50	Rafael Arantes Bispo Epp
357	Termometro De Maxima e Minima Para Ambiente	Un	8	41,00	328,00	Rafael Arantes Bispo Epp
439	Tubetes Para Preventivo	Un	2.000	0,35	700,00	Rafael Arantes Bispo Epp
20	Algodao Hidrofilo -500g-100% Algodao	Un	850	7,70	6.545,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
21	Algodao Ortopedico 8cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	150	3,06	459,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
22	Algodao Ortopedico 10cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	200	3,79	758,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
23	Algodao Ortopedico 12cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	100	4,44	444,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
24	Algodao Ortopedico 15cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	200	5,69	1.138,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
25	Algodao Ortopedico 20cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	600	7,40	4.440,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
26	Almontolia 250ml Plastica Frasco Ambar	Un	600	1,69	1.014,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
27	Almontolia Plastica 500ml Frasco Ambar	Un	500	2,20	1.100,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
28	Almontolia Plastica 500ml Transparente	Un	1.000	2,20	2.200,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
36	Aparelho Para Tricotomia Descartavel	Un	3.000	0,46	1.380,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
53	Bolsa Coletora De Urina Sistema Aberto Com Cordao-2000ml	Un	6.000	0,36	2.160,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
75	Cateter Intravenoso Periferico N° 18	Un	35.300	2,31	81.543,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
76	Cateter Intravenoso Periferico N° 20	Un	35.800	2,27	81.266,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
77	Cateter Intravenoso Periferico N° 22	Un	41.000	2,302	94.382,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
78	Cateter Intravenoso Periferico N° 24	Un	30.500	2,334	71.187,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
79	Cateter Intravenoso Periferico N° 24ga X 19mm	Un	1.000	2,42	2.420,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
80	Cateter De Oxigenio Tipo Oculos	Un	1.600	0,74	1.184,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
90	Colar Cervical Tamanho ´Gg´	Un	40	12,00	480,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
91	Colar Cervical Para Rn	Un	60	12,00	720,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
94	Colete Tipo Ked Resgate Adulto	Un	2	218,00	436,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
95	Colete Tipo Ked Resgate Infantil	Un	2	191,00	382,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
98	Coletor Para Incontinencia Urinaria Masc. N 6, Com Extensor	Un	2.300	0,80	1.840,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
110	Dreno De Kehr N 8, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 3 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
111	Dreno De Kehr N 10, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 3,5 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
112	Dreno De Kehr N 12, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 4,0 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
113	Dreno De Kehr N 14, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 4,5 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
116	Dreno De Penrose Nº1 Esteril,Em Latex	Un	100	1,04	104,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
117	Dreno De Penrose Nº2 Esteril,Em Latex	Un	100	1,22	122,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
118	Dreno De Penrose Nº3 Esteril,Em Latex	Un	100	1,35	135,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
119	Dreno De Penrose Nº4 Esteril,Em Latex	Un	100	1,53	153,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda

120	Dreno De Suctor Diametro 3,2mm	Un	60	22,15	1.329,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
121	Dreno De Suctor Diametro 4,8mm	Un	40	22,15	886,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
122	Dreno De Suctor Diametro 6,4 Mm	Un	40	22,15	886,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
133	Equipo Multiplo 2 Vias	Un	18.000	0,92	16.560,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
138	Equipo Para Nutriçao Enteral	Un	1.500	1,07	1.605,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
194	Fluxometro Para Ar Comprimido	Un	70	43,14	3.019,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
206	Frasco Para Alimentaçao (Nutriçao) Enteral, 300ml	Un	1.400	0,64	896,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
213	Imobilizador De Cabeça Resgate Tipo Head Block	Un	20	106,00	2.120,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
217	Kit Para Micronebulizaçao Adulto Rosca Verde	Un	250	4,75	1.187,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
227	Luvas Para Procedimentos De Latex´G´- Cx C/100 Unidades	Cx	1.600	16,50	26.400,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
228	Luvas Para Procedimentos De Vinil ´M´- Cx C/100 Unidades	Cx	300	15,99	4.797,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
230	Luvas Estereis Nº 6,0 - Pares	Prs	500	0,91	455,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
231	Luvas Estereis Nº 6,5 - Pares	Prs	3.300	0,91	3.003,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
233	Luvas Estereis Nº 7,5 - Pares	Prs	4.800	0,91	4.368,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
235	Luvas Estereis Nº 8,5 - Pares	Prs	700	0,91	637,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
236	Malha Tubular 4cm X 25m	Un	50	5,15	257,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
237	Malha Tubular 6cm X 25m	Un	50	6,63	331,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
238	Malha Tubular 8cm X 25m	Un	60	7,98	478,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
239	Malha Tubular 10cm X 25m	Un	50	8,64	432,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
240	Malha Tubular 12cm X 25m	Un	40	8,87	354,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
241	Malha Tubular 15cm X 25m	Un	40	11,11	444,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
242	Malha Tubular 20cm X 25m	Un	40	16,07	642,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
243	Manta Termica Para Resgate Descartavel	Un	400	4,65	1.860,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
244	Mascara De Inalaçao Adulto Completa C/ Conector De Rosca Verde	Un	750	4,75	3.562,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
245	Mascara De Inalaçao Infantil Completa C/ Conector De Rosca Verde	Un	750	4,75	3.562,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
246	Mascara Cirurgica Descartavel Com Elastico	Cx	800	5,05	4.040,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
263	Papel Grau Cirurgico 80mm X100m	Un	15	27,82	417,30	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
264	Papel Grau Cirurgico 100mm X100m	Un	115	35,60	4.094,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
266	Papel Grau Cirurgico 150mm X100m	Un	120	53,50	6.420,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
268	Papel Grau Cirurgico 300mm X100m	Un	130	107,10	13.923,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
304	Sonda Nasogastrica Longa N°14	Un	150	0,74	111,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
305	Sonda Nasogastrica Longa N° 16	Un	100	0,83	83,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
306	Sonda Nasogastrica Longa N° 18	Un	200	0,92	184,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
307	Sonda Nasogastrica Longa N° 20	Un	150	1,04	156,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
308	Sonda Nasogastrica Longa N° 22	Un	150	1,20	180,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
309	Sonda Para Alimentaçao Enteral Com Fio Guia N° 08	Un	200	10,19	2.038,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
310	Sonda Para Alimentaçao Enteral Com Fio Guia N° 12	Un	250	10,19	2.547,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
311	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 04	Un	400	0,42	168,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
312	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 06	Un	380	0,44	167,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
313	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 08	Un	600	0,46	276,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
314	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 10	Un	400	0,48	192,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
315	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 12	Un	800	0,50	400,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
316	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 14	Un	800	0,51	408,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
317	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 16	Un	750	0,56	420,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
318	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 18	Un	650	0,64	416,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
319	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 20	Un	650	0,68	442,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
320	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 22	Un	180	0,80	144,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
336	Sonda Uretral N° 08	Un	600	0,44	264,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
337	Sonda Uretral N° 10	Un	1.100	0,46	506,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
338	Sonda Uretral N° 12	Un	5.100	0,47	2.397,00	Nacional Comercial

						Hospitalar Ltda
339	Sonda Uretral N° 14	Un	80	0,48	38,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
340	Sonda Uretral N° 16	Un	80	0,50	40,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
341	Sonda Uretral N° 18	Un	60	0,56	33,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
342	Sonda Uretral N° 20	Un	60	0,67	40,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
346	Tala Imobilizadora Tam Pp Cor Lilas	Un	60	7,34	440,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
347	Tala Imobilizadora Tam P Cor Azul Royal	Un	60	9,91	594,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
348	Tala Imobilizadora Tam M Cor Laranja	Un	60	11,20	672,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
349	Tala Imobilizadora Tam Gg Cor Amarela	Un	60	15,06	903,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
350	Tala Imobilizadora Tam G Cor Verde	Un	60	13,77	826,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
369	Agulha Descartavel 13x3-Cx.Com 100 Unidades	Cx	150	16,80	2.520,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
371	Algodao Ortopedico 6cm X1,0m- Pacote Com 12 Unidades	Pct	30	2,29	68,70	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
372	Almontolia 100/125ml Plastica Frasco Ambar	Un	100	1,17	117,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
375	Bobina Para Eletrocardiograma 80mm X 30m	Rl	200	4,76	952,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
388	Escova Ginecologica Desc.	Pct	50	16,00	800,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
400	Fixador Celular Frasco Metal 100ml	Un	100	5,60	560,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
408	Luva Plastica Ginecologica C/100	Pct	100	2,06	206,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
410	Palitos Para Preventivo De Madeira C/50 (Palitos Para Espetinho)	Pct	100	5,53	553,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
417	Seringa Descartavel De 1ml Com Agulha 13x3,0	Un	30.000	0,45	13.500,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
421	Soluçao Fisiologica 0,9% - 500 Ml - Sistema Fechado - Bolsa -	Un	7.000	2,90	20.300,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
424	Soluçao Glicosada 5% - 500 Ml- Sistema Fechado - Bolsa-	Un	1.000	2,96	2.960,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
425	Soluçao Ringer C/ Lactato - 500 Ml - Sistema Fechado - Bolsa	Un	300	2,96	888,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
428	Sonda Nasogastrica Curta N 04	Un	50	0,40	20,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
429	Sonda Nasogastrica Curta N 06	Un	50	0,43	21,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
430	Sonda Nasogastrica Curta N 08	Un	50	0,44	22,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
431	Sonda Nasogastrica Curta N 10	Un	50	0,46	23,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
432	Sonda Nasogastrica Curta N 12	Un	50	0,47	23,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
433	Sonda Nasogastrica Curta N 18	Un	50	0,62	31,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
13	Agulha Sutura Nº 16 Extra Pequena – Pct Com 12 Unidades;	Pct	10	19,297	192,97	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
49	Avental Descartavel Manga Longa	Pct	400	14,67	5.868,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
50	Avental Descartavel Com Mangas Com Punho Elastico	Pct	100	16,38	1.638,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
52	Benzina Retif.Litro 1000 Ml	Un	50	13,524	676,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
100	Compressa De Gazes Hidrofila	Pct	4.500	15,59	70.155,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
123	Dreno De Torax Nº10 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
124	Dreno De Torax Nº12 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
125	Dreno De Torax Nº 14 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
126	Dreno De Torax Nº 20 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
127	Dreno De Torax Nº 22 Esteril,Em Silicone	Un	20	5,32	106,40	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
128	Dreno De Torax Nº 34 Esteril,Em Silicone	Un	50	5,32	266,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
129	Dreno De Torax Nº 36 Esteril,Em Silicone	Un	50	5,32	266,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
130	Dreno De Torax Nº 38 Esteril,Em Silicone	Un	20	5,32	106,40	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
131	Dreno De Torax Nº 40 Esteril,Em Silicone	Un	20	5,32	106,40	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
136	Equipo Microgotas	Un	1.000	1,386	1.386,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
142	Estetoscopio Adulto	Un	150	15,108	2.266,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
143	Faixa De Smarch 8cm	Un	210	6,16	1.293,60	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
144	Faixa De Smarch 10cm	Un	210	7,224	1.517,04	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
145	Faixa De Smarch 20cm	Un	210	13,748	2.887,08	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
146	Faixa De Smarch 15cm	Un	210	10,612	2.228,52	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
212	Hastes Flexiveis Com Pontas De Algodao	Cx	400	1,00	400,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
262	Oximetro De Pulso Para Dedo, De Led, Ajustavel(4 Posiçoes)Faixa Spo2: 70 A 99%, Faixa Bpm: 30 A 240	Un	70	336,63	23.564,10	Moca Comercio De

	Bpm, Precisao Spo2: +- 2%,Precisao Bpm: +- 1bpm ,Dimensoes: 6.2 X 3.2 X 3.3 Cm					Medicamentos Ltda Epp
271	Ponteira De Bisturi Eletrico Tipo Faca	Un	20	23,80	476,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
277	Pulseira Para Identificaçao De Mae/Filho-Kit-Rosa	Kit	300	0,98	294,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
343	Tala De Aluminio Para Imobilizaçao 12 X 180mm	Un	140	3,332	466,48	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
344	Tala De Aluminio Para Imobilizaçao 16 X 180mm	Un	140	4,424	619,36	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
345	Tala De Aluminio Para Imobilizaçao 19 X 180mm	Un	140	5,824	815,36	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
368	Agua Oxigenada 10 Vol.Frasco C/100ml	Fr	120	1,26	151,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
374	Bobina Para Eletrocardiograma 58mm X 30m	Rl	200	3,50	700,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
380	Compressa De Gazes 91x91-13 Fios-Tipo Queijo-100%Algodao	Pct	200	39,78	7.956,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
398	Faixa De Smarch 12cm	Un	60	8,792	527,52	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
12	Agulha Para Raqui N° 27 Gx3 1/2 (90x4)	Un	2.000	9,371	18.742,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
17	Abaixador De Lingua - Pacote Com 100 Unidades	Pct	850	2,353	2.000,05	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
19	Alcool Etilico 70%, Frasco 1000ml	Lt	6.500	3,205	20.832,50	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
45	Atadura Gessada 10cm X 2,0m-Cx.C/20 Unidades	Cx	130	22,993	2.989,09	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
62	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 7	Un	100	14,896	1.489,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
63	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 7,5	Un	100	17,203	1.720,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
64	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 8,0	Un	100	18,073	1.807,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
65	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 8,5	Un	100	16,838	1.683,80	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
106	Clorexidine Alcoolico, Soluçao De Digliconato De Clorexidina Soluçao Alcoolica 0,5% 1 L	Un	540	5,906	3.189,24	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
107	Clorexidine Degermante 2 % Soluçao De Digliconato De Clorexidine 2% 1 L	Un	540	8,19	4.422,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
148	Filme Para Raio-X 18x24cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	140	83,528	11.693,92	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
150	Filme Para Raio-X 30x40cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	230,00	46.000,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
152	Filme Para Raio-X 35x43cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	289,90	57.980,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
154	Fio Algodao Com Agulha N° 0	Un	1.200	1,343	1.611,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
155	Fio Algodao/Poliester N° 0 S/ Agulha	Un	1.200	1,343	1.611,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
156	Fio Algodao/Poliester N° 2-0	Un	1.200	1,343	1.611,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
157	Fio Algodao/Poliester N° 3-0	Un	1.200	1,232	1.478,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
158	Fio Catgut Cromado N° 0	Un	1.200	3,302	3.962,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
159	Fio Catgut Cromado N° 2-0	Un	1.200	3,246	3.895,20	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
160	Fio Catgut Cromado N° 3-0	Un	1.200	3,302	3.962,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
161	Fio Catgut Cromado N° 4-0	Un	1.200	3,302	3.962,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
162	Fio Catgut Simples 0	Un	1.800	3,302	5.943,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
163	Fio Catgut Simples 2-0	Un	1.320	3,302	4.358,64	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
164	Fio Catgut Simples 3-0	Un	1.320	3,302	4.358,64	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
165	Fio Catgut Simples 4-0	Un	1.320	3,302	4.358,64	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
167	Fio Nylon Para Sutura Nº 2-0	Un	1.440	1,232	1.774,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
168	Fio Nylon Para Sutura Nº 3-0	Un	3.120	1,232	3.843,84	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
169	Fio Nylon Para Sutura Nº 4-0	Un	3.600	1,232	4.435,20	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
170	Fio Nylon Para Sutura Nº 5-0	Un	1.560	1,232	1.921,92	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
171	Fio Nylon Para Sutura Nº 6-0	Un	1.440	1,232	1.774,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
173	Fio Polipropileno O C/ Agulha	Cx	100	49,16	4.916,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
174	Fio Polipropileno 2-0 C/Agulha	Cx	100	50,96	5.096,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
177	Fio Acido Poliglicolico 2-0 C/Agulha 3,0	Cx	100	200,803	20.080,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
178	Fio Acido Poliglicolico 3-0 C/Agulha 3,0	Cx	130	200,803	26.104,39	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
193	Fixador Para Rx Automatico, Kit Para 38 Litros	Un	90	93,009	8.370,81	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
199	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho G C 8 Unidades	Pct	150	7,426	1.113,90	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
200	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho Gg C 8 Unidades	Pct	150	8,493	1.273,95	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
201	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho Eg Ou Exg C 8 Unidades	Pct	100	8,493	849,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
203	Fralda Descartavel Infantil ´M´ Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	3,435	103,05	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
204	Fralda Descartavel Infantil ´G´Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	3,435	103,05	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

205	Fralda Descartavel Infantil 'Gg' Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	4,453	133,59	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
210	Gel Para Ultrassonografia, Galao Com 5kg	Un	45	15,242	685,89	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
211	Gorro Descartavel Com Elastico, Pacote Com 100 Unid	Pct	100	5,509	550,90	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
225	Luvas Para Procedimentos De Latex´P´ - Cx C/100 Unidades	Cx	4.200	16,29	68.418,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
247	Mascara Desc.Tripla C/Elastico 100 Un	Cx	250	10,161	2.540,25	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
273	Preservativo Nao Lubrificados-Cx.C/144 Unidades	Cx	100	31,904	3.190,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
275	Pvpi Degermante 1l	Un	480	11,146	5.350,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
276	Pvpi Topico 1l	Un	480	11,146	5.350,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
296	Sonda De Foley 2 Vias- Nº16/30ml	Un	700	2,888	2.021,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
321	Sonda Traqueal Com Balao Nº4,0mm	Un	60	3,816	228,96	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
322	Sonda Traqueal Com Balao Nº4,5mm	Un	50	3,45	172,50	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
323	Sonda Traqueal Com Balao Nº5,0mm	Un	60	4,041	242,46	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
324	Sonda Traqueal Com Balao Nº5,5mm	Un	60	3,45	207,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
326	Sonda Traqueal Com Balao Nº6,5mm	Un	60	3,45	207,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
329	Sonda Traqueal Com Balao Nº8,0mm	Un	150	3,816	572,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
331	Sonda Traqueal Sem Balao Nº2,0mm	Un	60	2,456	147,36	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
332	Sonda Traqueal Sem Balao Nº2,5mm	Un	60	2,456	147,36	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
333	Sonda Traqueal Sem Balao Nº3,0mm	Un	100	2,456	245,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
334	Sonda Traqueal Sem Balao Nº3,5mm	Un	100	2,914	291,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
335	Sonda Uretral N° 06	Un	100	0,403	40,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
361	Touca Com Elastico-Pacote Com 100 Unidades	Pct	350	5,509	1.928,15	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
362	Tubo De Latex N 201 Pacote Com 15 Cm	Pct	10	18,128	181,28	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
366	Vaselina Liquida 1l	Un	108	15,793	1.705,644	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
370	Alcool Em Gel Antisseptico, Para Higienizaçao Hidrataçao Das Maos, 500ml Com Dispensador.	Fr	200	6,162	1.232,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
418	Soluçao Fisiologica 0,9% -100 Ou 125 Ml - Sistema Fechado - Bolsa	Un	3.000	1,951	5.853,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
419	Soluçao Fisiologica 0,9% - 250 Ml - Sistema Fechado - Bolsa -	Un	3.000	2,215	6.645,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
426	Sonda De Foley 2 Vias- Nº16/5ml	Un	100	2,888	288,80	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
427	Sonda De Foley 2 Vias N° 14/30ml	Un	100	2,888	288,80	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
03	Agulha Descartavel 20x5.5-Cx.Com 100 Unidades	Cx	360	5,696	2.050,56	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
46	Atadura Gessada 6cm X 2,0m-Cx.C/20 Unidades	Cx	130	10,944	1.422,72	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
47	Atadura Gessada 15cm X 2,0m-Cx.C/20 Unidades	Cx	130	35,216	4.578,08	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
48	Atadura Gessada 20cm X 2,0m - Caixa Com 20 Un.	Cx	130	60,378	7.849,14	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
61	Canula De Guedel Nº 0 A 5	Jg	30	20,429	612,87	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
85	Clamp Umbilical Esteril	Un	800	0,364	291,20	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
115	Detector Fetal, Modelo Portatil, Com Estojo De Couro Sintetico, Regulagem De Intensidade Do Volume, Saida Para Fone De Ouvido Ou Gravador De Som, Com Alojamento Para Transdutor Na Parte Inferior Do Estojo, Compartimento Para A Bateria Na Parte Inferior Interna, Led Indicador De Bateria Fraca Localizada No Painel Frontal, Fone De Ouvido Biauricular Para Ausculta Individual.	Un	10	373,645	3.736,45	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
139	Equipo Para Infusao De Sangue	Un	500	1,472	736,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
149	Filme Para Raio-X 24x30cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	136,96	27.392,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
151	Filme Para Raio-X 35x35cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	230,40	46.080,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
189	Fita Adesiva Branca (Crepe)-19mm X 50m	Un	1.460	2,30	3.358,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
208	Gaze Hidrofila Circular 91m X 91mm,13 Fios/Cm³,4dobras,8 Camadas- Tipo Queijo	Rl	50	23,949	1.197,45	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
218	Lamina Bisturi N 11	Cx	90	16,73	1.505,70	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
219	Lamina Bisturi N 15	Cx	50	19,84	992,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
220	Lamina Bisturi N 21	Cx	60	19,84	1.190,40	Larismed - Industria e

						Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
221	Lamina Bisturi N 23	Cx	60	16,73	1.003,80	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
222	Lamina Bisturi N 24	Cx	40	16,73	669,20	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
226	Luvas Para Procedimentos De Latex´M´- Cx C/100 Unidades	Cx	3.200	16,30	52.160,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
232	Luvas Estereis Nº 7,0 - Pares	Prs	3.400	0,929	3.158,60	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
234	Luvas Estereis Nº 8,0 - Pares	Prs	4.300	0,90	3.870,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
265	Papel Grau Cirurgico 120mm X100m	Un	150	41,626	6.243,90	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
267	Papel Grau Cirurgico 200mm X100m	Un	120	71,412	5.569,44	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
269	Papel Kraft-Gramatura 90g-Rolo 60cm	Rl	90	57,60	5.184,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
294	Sonda De Foley 2 Vias- Nº08/30ml	Un	250	2,509	627,25	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
297	Sonda De Foley 2 Vias-Nº18/30ml	Un	350	2,343	820,05	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
325	Sonda Traqueal Com Balao Nº6,0mm	Un	60	4,109	246,54	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
327	Sonda Traqueal Com Balao Nº7,0mm	Un	100	4,109	410,90	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
328	Sonda Traqueal Com Balao Nº7,5mm	Un	150	4,109	616,35	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
330	Sonda Traqueal Com Balao Nº8,5mm	Un	150	4,109	616,35	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
359	Termometro Para Geladeira De Vacina e Medicaçao	Un	8	42,01	336,08	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
363	Tubo De Silicone Cirurgico Nº204 6,00 X12,00x3mm -Pacote Com 15m	Pct	40	104,00	4.160,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
422	Soluçao Fisiologica 0,9% - 1000 Ml - Sistema Fechado - Bolsa	Un	600	3,89	2.334,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
423	Soluçao Glicosada 5% - 250 Ml- Sistema Fechado - Bolsa-	Un	1.000	2,34	2.340,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
434	Sonda Para Alimentaçao Enteral Com Fio Guia N 12 De Silicone	Un	300	10,30	3.090,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
436	Termometro Maxima e Minima Analogico Tipo Capela	Un	5	31,872	159,36	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
437	Termometro Maxima e Minima Digital	Un	5	42,01	210,05	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda

(*) itens 29, 30, 31, 33, 195, 261 e 364 realinhados conforme Termo Aditivo n° 001/2017 da Ata de Registro de Preços n° 007/2016.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C912DA6F

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 070/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 052/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 030083/2016:

Item	Formação De Registro De Preços Para Aquisição De Pneus, Câmaras e Protetores Para Atender As Necessidades Das Secretarias, Fundos e Fundação Do Município De São Gabriel Do Oeste.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Pneu 165/70 R13	Und	8,	182,00	1.456,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
2	Pneu 175/70 R 14	Und	16,	237,00	3.792,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
3	Pneu 205/70 R 15	Und	8,	421,00	3.368,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
4	Pneu 205/75 R16	Und	28,	487,00	13.636,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
5	Pneu 215/175 R 17,5 Liso	Und	16,	770,00	12.320,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
6	Pneu 215 /75 R 16	Und	24,	586,00	14.064,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
7	Pneu 170/70 R 14	Und	16,	237,00	3.792,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
8	Pneu 235/75 R 15	Und	8,	439,00	3.512,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
10	Pneu 185/70 R 14	Und	8,	245,00	1.960,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
17	Pneu 175/65r14	Und	30,	235,00	7.050,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
18	Pneu 235/70 R16	Und	4,	492,00	1.968,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
19	Pneu 185 R 14c	Und	4,	310,00	1.240,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda

24	Pneu 1000 R 20 Frontal Liso	Und	2,	1.247,21	2.494,42	DMP Pneus e Acessórios Ltda
26	Pneu 215/175 R17,5 C Borrachudo	Und	4,	844,67	3.378,68	DMP Pneus e Acessórios Ltda
27	Pneu 275/80 R 22,5 - Liso	Und	96,	1.275,00	122.400,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
28	Pneu Borrachudo 750 X 16	Und	27,	476,00	12.852,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
29	Camara De Ar 750 R16	Und	80,	45,00	3.600,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
30	Pneu Borrachudo 245/ 70 R 16	Und	19,	645,00	12.255,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
31	Pneu 7.50 R 16 Agricola Implemento	Und	10,	458,00	4.580,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
32	Pneu 7.50 R 16 Liso	Und	4,	690,00	2.760,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
34	Pneu 185/65 R14	Und	4,	245,00	980,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
39	Pneu Liso 295 X 22,5	Und	50,	1.356,00	67.800,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
42	Pneu Borrachudo 900 X 20	Und	40,	855,00	34.200,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
43	Camara De Ar 900 X 20	Und	20,	67,00	1.340,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
45	Camara De Ar 1000 X 20	Und	20,	80,00	1.600,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
46	Pneu Borrachudo 1000 X 20	Und	20,	1.080,00	21.600,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
48	Pneu Borrachudo 18,4/ 15	Und	20,	2.625,00	52.500,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
50	Pneu Liso 285/ 75 R 16	Und	8,	1.060,00	8.480,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
51	Camara De Ar 285/75 R16	Und	8,	49,00	392,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
52	Pneu 17,5 X 25	Und	24,	2.960,00	71.040,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
57	Pneu Borrachudo 255 X 70 X 16	Und	8,	645,00	5.160,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
61	Protetor Para Camara 17,5 X 25	Und	24,	100,00	2.400,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
62	Pneu Liso 185x70r	Und	20,	245,00	4.900,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
64	Camara De Ar 255 X 70 X 20	Und	8,	49,00	392,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
65	Pneu Borrachudo 31 X10x50x15	Und	4	559,00	2.236,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
11	Pneu 2.75/18	Und	1,	99,00	99,00	Severo e Franco Importação Ltda
12	Pneu 90.90/ 18	Und	3,	110,00	330,00	Severo e Franco Importação Ltda
13	Pneu 90.90/19	Und	8,	190,50	1.524,00	Severo e Franco Importação Ltda
14	Pneu 110.90/17	Und	8,	215,00	1.720,00	Severo e Franco Importação Ltda
15	Pneu 80.100/18	Und	2,	130,00	260,00	Severo e Franco Importação Ltda
33	Camara De Ar Kr 16 - Cl 1216 Tr 15	Und	12,	40,00	480,00	Severo e Franco Importação Ltda
36	Camara De Ar 1400x24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
40	Camara De Ar 295 X 22,5	Und	50,	96,50	4.825,00	Severo e Franco Importação Ltda
41	Protetor Para Camara 295 X 22,5	Und	50,	30,00	1.500,00	Severo e Franco Importação Ltda
44	Protetor Para Camara De Ar 900 X 20	Und	20,	25,50	510,00	Severo e Franco Importação Ltda
47	Protetor Para Camara 1000 X 20	Und	20,	25,50	510,00	Severo e Franco Importação Ltda
49	Camara De Ar Aro 16	Und	15,	42,90	643,50	Severo e Franco Importação Ltda
53	Camara De Ar 17,5x25	Und	24,	231,90	5.565,60	Severo e Franco Importação Ltda
54	Camara De Ar 13 X 24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
55	Camara De Ar 14 X 24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
59	Camara De Ar 1300 X 24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
60	Protetor Para Camara 1300 X 24	Und	20,	57,50	1.150,00	Severo e Franco Importação Ltda
63	Camara De Ar 185/ 70 R 14	Und	15,	30,00	450,00	Severo e Franco Importação Ltda
23	Pneu 265/75 R 16 At (70% Asfalto e 30% Terra)	Und	8,	710,00	5.680,00	Demape Pneus Ltda
9	Pneu 255/70 R 16	Und	Un	4,	619,00	Aliança Importação e Comércio De Pneus Ltda Epp
56	Pneu Borrachudo 295 X 22,5	Und	Un	50,	1.599,00	Aliança Importação e Comércio De Pneus Ltda Epp
58	Pneu Liso 255 X 70 X 16	Und	Un	4,	614,00	Aliança Importação e Comércio De Pneus Ltda Epp

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:03F5C16F

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 072/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 054/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 032884/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.	Un.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Almofada para carimbo azul (pequena)	UN	66	6,35	419,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
2	Apontador com deposito, em material altamente resistente, de boa qualidade.	UN	330	2,60	858,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
3	Bloco de lembretes auto-adesivos, 50 folhas por bloco. (quantidade mínima de folhas).	UN	458	4,80	2.198,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
4	Bobina calculadora	UN	37	3,15	116,55	Bernardi Eireli ME
5	Bobina de papel semi kraft 80g r 60c m x200m	UN	20	67,30	1.346,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
6	Borracha branca media, macia - de boa qualidade	UN	506	0,96	485,76	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
7	Borracha capa ergonômica de plástico o dur o l7c m x a12,5cmxc12,5cm.	UN	30	2,27	68,10	Bernardi Eireli ME
8	Borracha tipo ponteira, macia, de boa qualidade	UN	2418	0,62	1.499,16	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
9	Caderneta espiral 96 fls, capa mole	UN	173	2,98	515,54	Bernardi Eireli ME
10	Caderno capa dura, 96 folhas grande, com espiral	UN	387	6,60	2.554,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
11	Caderno pequeno, 96 fls, capa dura, com espiral	UN	433	3,67	1.589,11	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
12	Caixa arquivo morto em papelão	UN	1775	2,64	4.686,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
13	Calculadora, de tamanho médio, com 12 dígitos, desligamento automático à bateria, tamanho mínimo 20cm x15cm .	UN	116	19,95	2.314,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
14	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta media, cor: azul, caixa c/ 50 unidades.	CX	163	37,53	6.117,39	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
15	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta media, cor: preta, caixa c/ 50 un idades	CX	138	37,40	5.161,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
16	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta media, cor: vermelha, caixa c/ 50 un idades	CX	96	37,40	3.590,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
17	Caneta marca texto fluorescente - cor amarela	UN	401	2,09	838,09	Bernardi Eireli ME
18	Caneta marca texto fluorescente - cor laranja	UN	200	2,09	418,00	Bernardi Eireli ME
19	Caneta marca texto fluorescente - cor rosa	UN	83	2,09	173,47	Bernardi Eireli ME
20	Caneta marca texto , fluorescente, azul	UN	80	2,09	167,20	Bernardi Eireli ME
21	Caneta marca texto , fluorescente, lilás	UN	78	2,09	163,02	Bernardi Eireli ME
22	Caneta marcador permanente para cd	UN	76	4,73	359,48	Bernardi Eireli ME
23	Capa de plástico de pp. acetato, para encadernação (par de capas), sendo uma	PAR	510	0,97	494,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP

	preta e outra transparente.					
24	Cd - regravável com embalagem	UN	150	3,34	501,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
25	Clips 2.0 (cx. C o m 500g)	CX	188	16,39	3.081,32	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
26	Clips 6.0 (cx. C o m 500g)	CX	115	11,50	1.322,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
27	Clips 8.0 (cx. C o m 500g)	CX	115	11,48	1.320,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
29	Cola bastão de boa qualidade - tubo 20g , caixa c/ 12 unidades	CX	74	31,60	2.338,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
30	Cola liquida branca de boa qualidade, tubo 90 g	UN	815	4,07	3.317,05	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
31	Corretivo liquido a base d´agua - 18m l - boa qualidade	UN	289	1,89	546,21	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
32	Elástico em látex, para dinheiro, resistente e de boa qualidade, embalagem de aproximadamente 100g.	PCT	163	3,75	611,25	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
33	Espiral para encadernação 14mm	UN	190	0,25	47,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
34	Estabilizador de tensão, Monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~, que atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006, função TRUE RMS, filtro de linha integrado, 4 Tomadas de saída padrão NBR 14136. Com garantia de no mínimo 01 ano.	UN	14	177,00	2.478,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
35	Estilete grande, largo, de boa qualidade	UN	367	5,05	1.853,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
36	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento, 03 entradas e capacidade para 20 a	UN	29	34,50	1.000,50	Bernardi Eireli ME
37	Extrator de grampos, de boa qualidade	UN	169	1,96	331,24	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
38	Fita adesiva crepe larga	RL	449	8,50	3.816,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
39	Fita adesiva crepe branca - rolo grand e - boa qualida	RL	467	4,05	1.891,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
40	Fita adesiva dupla face fixa forte 24mm x1,5m	RL	400	8,89	3.556,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
41	Fita adesiva fina transparente- rolo grande	UN	234	2,17	507,78	Bernardi Eireli ME
42	Fita adesiva larga pvc -transparente (rolo grand e)	RL	881	4,45	3.920,45	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
43	Fonte de alimentação para gabinete, potencia nominal de 500W, padrão ATX 12V V.1.3, bivolt. Produto de boa qualidade, com garantia de no mínim o 12 meses.	UN	66	170,95	11.282,70	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
44	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm , Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, M ola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, Capacidade para grampear aproximadamente 100 folhas de papel 75g/m 2	UN	16	92,50	1.480,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
45	Grampeador de mesa grande 26/6, metálico, capacidade para aproximadamente 26 folhas, pintura epóxi (líquida) apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, de boa qualidade.	UN	161	18,40	2.962,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
46	Grampo 26/6 para grampeador (cx. C/ 5.000 un)	CX	258	4,20	1.083,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
47	Grampo Trilho 80 mm (Cx. C/ 50 un) Fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto.	CX	342	8,60	2.941,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
48	HD externo, com capacidade armazenamento de 500G B, conexão USB 2.0, velocidade de rotação de aproximadamente 7.200 RPM , de boa qualidade e garantia de fabricação de no mínim o 01 ano.	UN	12	430,00	5.160,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
49	Lápis borracha	UN	195	2,60	507,00	Bernardi Eireli ME
50	Lápis preto nº 02 - boa qualidade cx com 50 unidades	UN	151	39,40	5.949,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
51	Livro de protocolo, pequeno, capa dura, com 50 folhas	UN	95	5,00	475,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
52	Mini hub usb, com 01 entrada, 04 saídas, plug & play, de boa qualidade	UN	19	23,60	448,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
53	Mouse óptico, conexão usb, plug & play, 3 botões, incluindo sistema wheel, resolução de no mínimo 800 dpi e na cor preta	UN	174	10,00	1.740,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
54	Papel sulfite a4 - caixa com 10 resmas c/ 500 folhas-inmetro	CX	251	179,00	44.929,00	Bernardi Eireli ME
55	Pasta az, em papelão prensado.	UN	108	8,70	939,60	Bernardi Eireli ME
56	Pasta cataloga com 100 folhas, em plástico - boa qualidade	UN	63	25,90	1.631,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
57	Pasta cataloga com 50 folhas	UN	104	12,90	1.341,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
58	Pasta com elástico plástica 33,5 x 5	UN	323	3,65	1.178,95	Bernardi Eireli ME
59	Pasta com elástico plástica fina	UN	678	2,17	1.471,26	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
60	Pasta em l transparente	UN	259	1,00	259,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
61	Pasta plástica sem elástico com grampo trilho	UN	123	2,70	332,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
62	Pasta suspensa plastificada marmorizada, 330g .	UN	2930	2,75	8.057,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
63	Pasta trilho - plástica	UN	68	2,30	156,40	Bernardi Eireli ME
64	Pen drive usb 2.0, de 04 gb	UN	40	20,90	836,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
65	Pen drive usb 2.0, de 08 gb	UN	79	23,80	1.880,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
66	Perfurador de papel, com 02 furos, capa cidade para 60 folhas, em material altamente resistente e de boa qualidade	UN	55	62,70	3.448,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
67	Pilha AAA - alcalina, em embalagens com 02 unidades.	UN	375	4,64	1.740,00	Bernardi Eireli ME
68	Pilha AA - alcalina, em embalagem com 04 unidades	UN	377	7,50	2.827,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
69	Pincel atômico o - cor azul	UN	327	3,10	1.013,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
70	Pincel atômico - cor preta	UN	328	3,10	1.016,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
71	Pincel atômico - cor vermelha	UN	207	3,10	641,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
72	Pincel atômico - cor verde	UN	176	3,10	545,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
73	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor azul	UN	139	3,65	507,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
74	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor preta	UN	112	3,65	408,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
75	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor vermelha	UN	131	3,65	478,15	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
76	Pincel para quadro branco, na cor azul	UN	301	5,35	1.610,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
77	Pincel para quadro branco, na cor preta	UN	231	5,35	1.235,85	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
78	Pincel para quadro branco, na cor verde	UN	111	5,35	593,85	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
79	Pincel para quadro branco, na cor vermelha	UN	187	5,35	1.000,45	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
80	Prancheta em acrílico	UN	321	14,20	4.558,20	Bernardi Eireli ME
81	Régua em acrílico 30cm - boa qualidade	UN	274	2,19	600,06	Bernardi Eireli ME
82	Adaptador de tomada elétrica tipo t Benjamin, dois pinos, novo abnt	UN	41	10,50	430,50	Bernardi Eireli ME
83	Teclado usb, padrão abnt2, material resistente, de boa qualidade.	UN	135	27,45	3.705,75	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
84	Tesoura grande, universal, aproximadamente 17 cm , cabo preto e lamina em aço inoxidável.	UN	179	8,85	1.584,15	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
85	Molha dedo 12g (pasta)	UN	79	4,95	391,05	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
86	Tinta liquida para almofada de carimbo na cor preta	UN	29	5,00	145,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
87	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta fina, cor azul: caixa com 50 unidades	UN	2	45,00	90,00	Bernardi Eireli ME
88	Etiqueta adesiva 8 por folha	CX	3	32,29	96,87	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
89	Grampo para grampeador 23/13-(caixa c/ 5.000 un)	CX	4	12,50	50,00	Bernardi Eireli ME
90	Regua 6 tomadas, fio de 2m ou mais	UN	3	36,00	108,00	Bernardi Eireli ME
91	Numerador automático com 6 digito s, caixa c o m 1 unidade, com almofada de reposição .	UN	5	170,00	850,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
92	Base para mouse, com apoio para o braço em gel	UN	45	27,70	1.246,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
93	Estilete P350 Profissional com pacto em corpo emborrachado, com reposição automática de duas lâminas - Lâminas de Reposição aplicáveis:	UN	11	18,90	207,90	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP

	LPS 601, PL 09					
94	Etiqueta adesiva 67,7 x 99,0mm - oito etiquetas por folha (Caixa com 100 folhas)	CX	3	39,90	119,70	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
95	Grafite 0,5mm embalagem com 12 tubos, 12 unidades cada	CX	2	25,70	51,40	Bernardi Eireli ME
96	Grampo para grampeador 23/10- (cx. C/ 5.000 un)	CX	5	18,70	93,50	Bernardi Eireli ME
97	Grampo para grampeador 23/6-(cx c/ 5.000 un)	CX	5	8,80	44,00	Bernardi Eireli ME
101	Apontador em metal, de boa qualidade	UN	15	2,10	31,50	Bernardi Eireli ME
102	Dvd-r com capa	UN	20	5,90	118,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
103	Fita para calculadora sharp el 2196 bl 12 dig ito s 2 print	UN	8	7,90	63,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
104	Fita para impressora de cheque bematech, modelo dp 20 plus	UN	9	13,30	119,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
105	Grampo para grampeador 23/8-(cx. C/ 1.000 un)	CX	4	4,90	19,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
106	Espiral para encadernação 9mm	UN	50	0,20	10,00	Bernardi Eireli ME
107	Lápis hexagonal verde flexível n° 02 (cx. C o m 50 uni)	CX	2	54,00	108,00	Bernardi Eireli ME
108	Etiqueta matricial 89x36, uma carreira, caixa com 4 mil etiquetas.	CX	8	102,00	816,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
109	Calculadora eletrônica, el 2630p, 12 dígitos, 120v - 60 hz, 126m a	UN	1	469,00	469,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
110	Caneta marca texto, fluorescente, cor verde	UN	118	2,08	245,44	Bernardi Eireli ME
111	Alfinete com cabeça (cx. C/ 50 und.)	CX	208	3,55	738,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
112	Bastões de cola quente - tamanho fino	UN	2131	0,39	831,09	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
113	Bastões de cola quente - tamanho grosso	UN	2129	1,09	2.320,61	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
114	Caneta pincel atômico - permanente	UN	90	4,75	427,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
115	Espiral para encadernação 17mm	UN	130	0,27	35,10	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
116	Espiral para encadernação 20mm	UN	120	0,35	42,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
117	Papel sulfite a4, reciclado , resma c/ 500 folhas	UN	10	30,00	300,00	Bernardi Eireli ME
122	Apresentador sem fio multimídia com apontador laser de boa qualidade.	UN	1	189,00	189,00	Bernardi Eireli ME
123	Etiqueta adesivas 25,4X66,7mm - 30 Etiquetas por folha (Cx. Com 100 folhas)	CX	34	43,50	1.479,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
124	Etiqueta adesivas 101,6 x 25,4mm - 20 etiquetas por folha (cx. Com 100 folhas	CX	31	49,70	1.540,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
125	Agenda permanente, capa dura, de boa qualidade.	UN	20	24,00	480,00	Bernardi Eireli ME
126	Bobina fax	UN	42	14,50	609,00	Bernardi Eireli ME
127	Lamina para estilete largo (cx. Co m 10 laminas)	CX	56	5,40	302,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
128	Pasta com presilha plástica simples, sem elástico, tipo romeu e Julieta, 100% plástica (PP)	UN	138	1,95	269,10	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
129	Tesoura escolar, pequena, sem ponta.	UN	112	3,95	442,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
130	Almofada para carimbo preta (média)	UN	36	6,67	240,12	Almofada para carimbo preta (média)
131	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor azul, Caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,90	59,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
132	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor preta, Caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,90	59,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
133	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor vermelha, caixa c/ 12 un idades	CX	10	5,90	59,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
134	Caneta para retroprojetor, ponta média, na cor azul, caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,60	56,00	Bernardi Eireli ME
135	Caneta para retroprojetor, ponta media, na cor preta, caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,60	56,00	Bernardi Eireli ME
136	Canetinha colorida, espessura fina (estojo com 12 Und.) Boa qualidade	ESTJ	22	5,85	128,70	Bernardi Eireli ME
138	Cartucho para impressora hp desk jet 1.000 - 122 xl preto	UN	10	140,00	1.400,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
139	Cola de e.v.a (25 gramas)	UN	22	4,00	88,00	Bernardi Eireli ME
140	Cola dimensional de 35ml (cores variadas)	UN	12	5,07	60,84	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
141	Cola gliter de 35m l (cores variadas)	UN	42	4,26	178,92	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
142	Envelope amarelo 22x32	UN	500	0,48	240,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
143	Envelope branco 11,5x23	UN	500	0,48	240,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
144	Etiqueta adesivas 12,7mm x 44,45mm - 80 Etiquetas por folha (Cx. Com 100 folhas)	CX	10	56,74	567,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
145	Fita para impressora microline 320	UN	24	60,00	1.440,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
146	Folha de e.v.a na cor amarela	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
147	Folha de e.v.a na cor azul	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
148	Folha de e.v.a na cor branca	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
149	Folha de e.v.a na cor laranja	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
150	Folha de e.v.a na cor lilás	UN	10	1,98	19,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
151	Folha de e.v.a na cor marrom	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
152	Folha de e.v.a na cor preta	UN	10	1,98	19,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
153	Folha de e.v.a na cor rosa	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
154	Folha de e.v.a na cor verde	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
155	Folha de e.v.a na cor vermelha	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
156	Grampeador 12 fls - m528	UN	36	13,80	496,80	Bernardi Eireli ME
157	Grampo 23/10 para grampeador (cx. C/ 5.000 uni)	CX	6	18,90	113,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
158	Lápis de cera colorido, estaca de qualidade	CX	10	5,03	50,30	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
159	Lápis de cor triangular (cx. Com 12 und), de boa qualidade	CX	22	11,65	256,30	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
160	Livro ata 100 folhas capa dura, grande	UN	254	10,95	2.781,30	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
161	Massa de modelar (cx. De 90g)	CX	36	5,00	180,00	Bernardi Eireli ME
162	Mouse óptico, conexão wireles, 3 botões, resolução de no mínimo 800 dpi, na cor preta. (garantia de 2 anos d o fabricante)	UN	48	13,55	650,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
163	Papel autocolante transparente 25m x 45 cm	M	20	4,84	96,80	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
164	Papel carbono uso manual c 100 fls - a4 - azul	CX	10	41,95	419,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
165	Papel verge branco 180g (caixa com 50 folhas)	CX	12	27,45	329,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
166	Pasta canaleta com canaleta - plástica	UN	36	2,87	103,32	Bernardi Eireli ME
167	Pendrive usb 2.0, de 16 gb	UN	10	43,95	439,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
168	Prancheta duratex oficio	UN	60	4,80	288,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
169	Prancheta plástica cristal	UN	60	16,95	1.017,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
171	Teclado wireles, padrão abnt2, material resistente, de boa qualidade	UN	36	32,95	1.186,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
172	Tinta liquida para almofada de carimbo na cor azul	UN	12	4,42	53,04	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
173	Caneta para retroprojetor, ponta media, na cor vermelha, caixa c/ 12 un idades	UN	10	4,60	46,00	Bernardi Eireli ME
174	Cola branca (frasco com 1 litro)	UN	19	19,50	370,50	Bernardi Eireli ME
175	Conector macho rj45, branco, material resistente, de boa qualidade.	UN	360	1,46	525,60	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
176	Fita adesiva larga pvc - marrom (rolo grande)	RL	326	3,10	1.010,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
177	Folha de plastico para pasta cataloga	UN	460	0,39	179,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
178	Grampeador para tapeceiro rocama 106/06.	UN	12	85,00	1.020,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
180	Papel fotográfico, glossy, a4, com 50 folhas, com brilho, 180 gr.	CX	3	29,30	87,90	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
181	Grampeador para grampos 9/8, 9/10, 9/12, 9/14	CX	1	179,00	179,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
182	Pasta sanfonada em polietileno	UN	6	32,95	197,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
183	Caixa arquivo morto em plástico, poliondas	UN	70	5,27	368,90	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
184	Cartucho tonner colorido c 504s cyan - original	UN	8	497,00	3.976,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
185	Cartucho tonner colorido k504s preto - original	UN	10	527,81	5.278,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME

186	Cartucho tonner colorido m 504s magenta - original	UN	8	612,00	4.896,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
187	Cartucho tonner colorido y504s amarelo - original	UN	8	612,00	4.896,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
188	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã. Ótima apagabilidade e durabilidade.	UN	1	13,00	13,00	Bernardi Eireli ME
189	Fita para calculadora de mesa	PCT	6	12,00	72,00	Bernardi Eireli ME
190	Bloco de anote e cole pequenos com 4 blocos, 100 unidades	PCT	25	7,00	175,00	Bernardi Eireli ME
191	Bloco de anote e cole grandes com 4 blocos, 100 unidades	PCT	25	7,00	175,00	Bernardi Eireli ME
192	Caderno brochura 96 folhas - pequeno	UN	140	4,06	568,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
193	Livro ata 203x298 mm, com 100 folhas	UN	10	16,85	168,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
194	Cabo de rede, rj45, azul claro, caixa com 305 metros	CX	1	342,00	342,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
195	Dvd gravavel, dvdrm	UN	20	5,90	118,00	Bernardi Eireli ME
196	Adesivo instantâneo multiuso	UN	12	8,50	102,00	Bernardi Eireli ME
197	Apoio ergonômico em mdf para os pés, na cor azul ou preta	UN	5	89,85	449,25	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
198	Arquivo de acrílico de mesa para pastas suspensas na cor azul translúcido.	UN	15	82,00	1.230,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
199	Arquivo de mesa em mdf com 05 gavetas, na cor azul	UN	5	97,80	489,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
200	Arquivo móvel em m df com 04 gavetas e suporte para estabilizador/nobreak, com rodízio, na cor azul	UN	5	291,00	1.455,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
201	Bobina para relógio ponto de acordo com aportaria 1510 m.t.e papel térmico garantia de 05 anos, 57mm x300mts, cor amarela.	RL	24	34,95	838,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
202	Cartolina na cor amarela	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
203	Cartolina na cor azul	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
204	Cartolina na cor branca	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
205	Cartolina na cor rosa	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
206	Cartolina na cor verde	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
207	Cola de isopor	UN	20	0,87	17,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
208	Dvd externo , usb	UN	1	209,99	209,99	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
209	Envelope grande	UN	2000	0,32	640,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
210	Envelope kraf ouro, 22 x 32 c m	UN	3000	0,30	900,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
211	Envelope pequeno	UN	1000	0,18	180,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
212	Giz de cera, tamanho grande, grosso, cores variadas	CX	12	5,50	66,00	Bernardi Eireli ME
213	Isopor 100x50x2 cm	FLS	25	9,11	227,75	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
214	Livro ata 50 folhas capa dura, grande	UN	150	11,50	1.725,00	Bernardi Eireli ME
215	Massa de modelar, caixa com 12 unidades, de boa qualidade	CX	12	4,50	54,00	Bernardi Eireli ME
216	Papel celofane na cor amarela	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
217	Papel celofane na cor azul	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
218	Papel celofane na cor rosa	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
219	Papel celofane na cor transparente	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
220	Papel celofane na cor verde	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
221	Papel color set na cor azul claro	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
222	Papel color set na cor branca	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
223	Papel color set na cor marrom	UN	10	1,31	13,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
224	Papel color set na cor preta	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
225	Papel color set na cor rosa	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
226	Papel color set na cor verd e	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
227	Papel color set na cor vermelha	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
228	Papel verge branco 120g (caixa com 50 folhas)	CX	5	25,94	129,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
229	Pilha alcalina al rl 41, 1.5v	UN	40	19,10	764,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
230	Pilha cr 123 lithium , 3v	UN	100	7,90	790,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
231	Pilha d 2 alcalina	UN	200	10,40	2.080,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
232	Pistola de cola quente grossa	UN	6	15,90	95,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
233	Pistola de cola quente fino	UN	6	25,95	155,70	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
234	Suporte para monitor de mesa em mdf com 02 gavetas, na cor azul	UN	5	89,85	449,25	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
235	Tecido tnt, na cor azul	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
236	Tecido tnt, na cor branca	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
237	Tecido tnt, na cor marrom	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
238	Tecido tnt, na cor preta	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
239	Tecido tnt, na cor rosa	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
240	Tecido tnt, na cor verde	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
241	Tecido tnt, na cor vermelha	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
242	Tinta liquida para almofada de carimbo na cor azul	UN	10	4,99	49,90	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
243	Bateria de lithium para placa mãe - 3v	UN	100	4,98	498,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
244	Papel cartão na cor branca	UN	400	1,36	544,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:98AFFE96

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 088/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 066/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 033365/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de lençóis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Lençol solteiro em tecido olímpico branco 150 fios misto de 50% algodão e 50% poliestér tamanho 160 x 2,50 com logo "FUNSAÚDE" em azul marinho no centro do lençol.	Und	600	26,50	15.900,00	**Bernardi Eireli ME**

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2393012B

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 104/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 077/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 034238/2016:

Item	Formação de registro de preços para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.(Itens Fracassados no Pregão Anterior).	Unid.	Total Quant	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
03	Bisturi Elétrico, Equipamento micro processado utilizado para procedimentos cirúrgicos. Com potência de no mínimo 300 Watts, com no mínimo as seguintes funções: corte, 03 níveis de blend, coagulação e bipolar. Características para as potências das funções de no mínimo: Corte: Puro- 300 w; Blend 1- 250 w; Blend 2- 200 w; Blend 3- 150 w. Coagulação: Spray – 120 w; Bipolar – 70 w, no mínimo. Display digital de fácil leitura. Painel à prova d' água. Alarmes audiovisuais de segurança. Acionamento de corte e coagulação por pedal ou caneta com comando manual. saída bipolar independente. Com duas saídas independentes para caneta de comando manual facilitando o trabalho de dois cirurgiões. Compatível com sistema de gás argônio. Sistema de segurança. Possibilidade de controle da potência da caneta e/ou no pedal. Memorização de programações realizadas. indicações sonoras da função acionada. Acompanhar o equipamento, no mínimo: 01 (um) pedal duplo, 01(uma) caneta padrão autoclavável; 01 (uma) caneta de comando manual reutilizável; 01 (uma) placa neutra permanente em inox; 01 (um) cabo bipolar autoclavavél; 01 (um) cabo de força; 01 (um) carro móvel para transporte; 01 (um) conjunto com mínimo de 06 eletrodos; 01 (uma) pinça bipolar isolada tipo baioneta; e 01 (um) cabo de placa neutra dupla. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Un	2	16.300,00	32.600,00	Wem Equipamentos Eletronicos Ltda.
06	Freezer Comum, Horizontal, com 2 tampas (portas), capacidade de no mínimo 500 litros, com profundidade de no mínimo 700 mm , largura de no mínimo 1490 mm e altura aproximadamente 930 mm. Cor branca.	Un	1	3.300,00	3.300,00	Bernardi Eireli ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7FB72411

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 140/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 102/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 036683/2016:

Empresa Vencedora		Unic – Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados LTDA			
Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética), em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -FUNSAÚDE	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Tomografia Computadorizada Coluna Cervical	Exames	12	240,00	2.880,00
2	Tomografia Computadorizada Coluna Lombar	Exames	12	240,00	2.880,00
3	Tomografia Computadorizada da Coluna Toracica	Exames	12	240,00	2.880,00
4	Tomografia Computadorizada Da Bacia com Contraste	Exames	12	440,00	5.280,00
5	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior/ Inferior com contraste	Exames	36	380,00	13.680,00
6	Tomografia Computadorizada de Abdomen Total com Contraste	Exames	24	500,00	12.000,00
7	Tomografia Computadorizada de Articulações Membros Inferiores	Exames	12	255,00	3.060,00
8	Tomografia Computadorizada de Articulações Membros Superiores	Exames	12	225,00	2.700,00
9	Tomografia Computadorizada de Cranio com Contraste	Exames	60	425,00	25.500,00
10	Tomografia Computadorizada de Face/ Seios da Face ou Articulações Temporo Mandibulares com Contraste	Exames	12	350,00	4.200,00
11	Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste	Exames	12	365,00	4.380,00
12	Tomografia Computadorizada de Torax com Contraste	Exames	48	395,00	18.960,00
13	URO Tomografia com Contraste	Exames	12	485,00	5.820,00
14	Angio Ressonancia de Cranio com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
15	Colangio Vias Biliares com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
16	Ressonância Magnética de Abdomen Inferior/ Pelve com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
17	Ressonância Magnética de Abdomen Superior com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
18	Ressonância Magnética de ATM com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
19	Ressonância Magnética de Coluna Cervical	Exames	12	545,00	6.540,00
20	Ressonância Magnética de Coluna Lombar	Exames	12	545,00	6.540,00
21	Ressonância Magnética de Coluna Torácica	Exames	12	545,00	6.540,00
22	Ressonância Magnética de Mama Unilateral com Contraste	Exames	12	665,00	7.980,00
23	Ressonância Magnética de Membros Inferiores	Exames	12	545,00	6.540,00
24	Ressonância Magnética de Membros Superiores	Exames	12	545,00	6.540,00
25	Ressonância Magnética de Sela Tursica com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
26	Ressonância Magnética de Torax com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
27	URO Ressonância Magnética com Contraste	Exames	12	625,00	7.500,00
28	Ressonância Magnética de Crânio com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2E1B0BF2

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 147/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 109/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 037886/2016:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P - 190, com capacidade	Kg	5000	5,00	25.000,00	Copagaz Distribuidora de Gás

	para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato.					S.A

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9901417E

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 142/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 104/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 037263/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
3	Acendedor automático, isqueiro.	un	5	4,89	24,45	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA - EPP
4	Bacia Grande 20 litros	un	2	9,95	19,90	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA - EPP
5	Bacia Média 10 litros	un	5	5,33	26,65	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
6	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 20 litros	un	4	9,00	36,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
7	Balde tipo pedreiro 10 litros	un	12	5,90	70,80	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
18	Cesto de lixo, de aproximadamente 10 litros, sem tampa, material resistente de boa qualidade.	un	4	5,40	21,60	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
39	Lixeiro para banheiro com tampa com bucal para saco de 20 litros.	un	10	10,10	101,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
46	Pá para lixo com cabo longo de metal	un	2	6,50	13,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
58	Sabonete 15g cx com 500 unidades.	cx	6	127,00	762,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
8	Bandeja em inox - 30cm	un	2	20,00	40,00	Bernardi Eireli ME
17	Cesto de lixo, aproximadamente 40 litros, com acionamento automático da tampa (pedal), material resistente, de boa qualidade, para banheiro.	un	4	36,50	146,00	Bernardi Eireli ME
20	Colher, de arroz, Grande	un	4	8,00	32,00	Bernardi Eireli ME
23	Embalagem plástica transparente 25cm x 30cm x 0,6 micras -rolo com /500 unidades	kg	60	16,00	960,00	Bernardi Eireli ME
24	Embalagem plástica transparente 35cm x 40cm x 10 micras -pct de kg.	kg	36	16,50	594,00	Bernardi Eireli ME
25	Embalagem plástica transparente 45cm x 50cm x 10 micras -pct de kg	kg	36	16,50	594,00	Bernardi Eireli ME
26	Escova de lavar roupa.	un	5	1,75	8,75	Bernardi Eireli ME
27	Escova de unha.	un	200	2,00	400,00	Bernardi Eireli ME
28	Escova para limpeza de mamadeira com cerdas de plástico resistente.	un	20	5,50	110,00	Bernardi Eireli ME
32	Faca de serra grande, para pão.	un	2	11,00	22,00	Bernardi Eireli ME
33	Filtro de papel para café n° 103 (Cx. c/ 40 unidades)	cx	24	3,25	78,00	Bernardi Eireli ME
34	Fósforos - Cx com 240 palitos fósforos longos.	cx	200	2,06	412,00	Bernardi Eireli ME
47	Pano de chão medindo 57cm por 1,03m (toalha tipo Beira Rio)	un	80	5,00	400,00	Bernardi Eireli ME
52	Pilha Alcalina tamanho M - pct com 02	pct	100	4,00	400,00	Bernardi Eireli ME
53	Prendedor de roupa de madeira (Pcte. c/ 12 unidades)	pct	30	1,40	42,00	Bernardi Eireli ME
54	Refil para rodo de alumínio - 50cm	un	30	2,90	87,00	Bernardi Eireli ME
55	Rodo de alumínio, grande, aproximadamente 50cm	un	5	22,00	110,00	Bernardi Eireli ME
62	Vassoura com cerdas longas de plástico (tipo piaçava)	un	10	5,80	58,00	Bernardi Eireli ME
16	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa e pedal- capacidade para 50 litros	Un	3	26,00	78,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
29	Esfregão de aço inoxidável, de boa qualidade.	Un	150	1,50	225,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
30	Esponja de Lã de aço pacote com 8 unid.(Qualidade igual ou superior a marca BOMBRIL)	Pct	150	1,34	201,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
35	Guardanapo de papel, Pacote com 50 unidades.	Pct	900	0,80	720,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
40	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho G - 39cm.	Par	200	7,39	1.478,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
41	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho M - 36cm.	Par	200	7,47	1.494,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
42	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho P - 36cm.	Par	200	7,50	1.500,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
43	Luva Látex Forrada com Flocos de Algodão tamanho M	Par	300	2,56	768,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
59	Saco de lixo,preto, 100 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,80 X 0,90 X 0,08 micras - SEM ODOR.	Pct	80	23,99	1.919,20	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
60	Saco de lixo, preto, 20 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,60 X 0,43 X 0,08 micras - SEM ODOR.	Pct	80	7,25	580,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
61	Sapólio líquido (frasco 300 ml) - de boa qualidade.	Fr	150	2,60	390,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
10	Bota de borracha branca, cano longo, nº 36, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
11	Bota de borracha branca, cano longo, nº 37, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
12	Bota de borracha branca, cano longo, nº 38, embalagem com o par do produto.	Un	6	45,00	270,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
13	Bota de borracha branca, cano longo, nº 39, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
14	Bota de borracha branca, cano longo, nº 40, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
19	Chaleira em alumínio, 3 litros, de boa qualidade.	Un	1	74,00	74,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
31	Esponja Dupla face unid.(Qualidade igual ou superior as marcas SCOTCH-BRITE, ESFRELUX ou SOFT -SANTA MARIA)	Pct	1.100	0,50	550,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
37	Leiteira em alumínio, com capacidade para 2 litros	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
56	Sabão em Barra: Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, seuqestrantes e corantes. Neutro. Embalagem contendo 05 unidades de 200g, boa qualidade, com validade mínima de 01 ano	Un	200	5,49	1.098,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
57	Sabão em Pó, tensoativo Aniônico, alcalizante sequestrante, carga coajuvante branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzima agente, anti-repositante, fragrância e agua, componente ativo linear, caixa com 1Kg, de boa qualidade.	Un	300	5,50	1.650,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
1	Água sanitária - com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem anatômica, prática e segura (frasco com 01 litro) - de boa qualidade que possa ser usada em desinfecção de alimentos	Lt	840	1,70	1.428,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
15	Brilha alumínio e inox, líquido, acondicionado em embalagem de 500ml.	Fr	50	1,60	80,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
22	Detergente, neutro, Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter e sulfato de sódio, espessantes neutralizantes, preservante, sequestrante, fragrancia, corante e água, formaldeido a 37%. Frasco com (500ml). Validade minima de 36 meses e com registro no ministério da Saúde.	Un	1.000	1,20	1.200,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
36	Hipoclorito a 1% - galão 5 litros.	Gl	1.400	7,00	9.800,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
38	Limpador multi-uso - boa qualidade, frasco com 500 ml	Fr	800	1,80	1.440,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
45	Neutralizador de odores c/ 400ml (fragrância Talco de Bebe)	Un	50	8,00	400,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME

48	Pano de Chão, saco Alvejado 100% algodão.	Un	48	2,20	105,60	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
49	Pano de prato, branco, de boa qualidade	Un	150	2,05	307,50	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
9	Bateria 9V (retangular)	Un	50	3,84	192,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
21	Copo descartável 180 ml - (Pcte. com 100 Und.)	Pct	3.000	2,20	6.600,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
44	Luva Látex Forrada com Flocos de Algodão tamanho G	Par	300	2,54	762,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
50	Pilha Alcalina AA-pct com 04	Pct	200	3,90	780,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
51	Pilha Alcalina AAA - pct com 04	Pct	300	2,80	840,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
63	Vassoura de pelo.	Un	10	5,68	56,80	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2EB7C48D

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 155/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 116/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038409/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de Uniformes para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgências), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Qntida	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	Macacão SAMU, Confeccionado em tecido terbrim azul marinho ou tecido Rip Stop, abertura frontal, com zíper, gola padre, transpassado, regulável com velcro, com ombreira de proteção e matelassada, 02 (dois) bolsos para descanso de mão, 02 (dois) bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira oval e matelassada, 02 (dois) bolsos traseiros com lapela presa com velcro, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro, lingüeta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos, faixas laranja e vermelha na lateral, faixa refletiva de 5 cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata, zíper grossos plástico, costura dupla e linha de pára-quedas. Tamanhos: A definir na requisição	Und	10	279,50	2795,00	Mandala Confecções Eirellei EP
2	Conjunto: (Calça e Gôndola) confeccionados em Rip Stop ou Terbrim Profissional. Mangas com símbolos SAMU. Bordados na frente, costas e mangas, refletivos 5 cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul marinho, elástico parte de trás e zícós com zíper na frente, passantes para cinto – bolso faca interno frontal – bolso nas 2 (duas) pernas com tampo em velcro – 02 (dois) bolsos traseiros com tampo em velcro – forro no joelho e espuma – tarja refletiva na perna com 5 cm – galão laranja e vermelho nas laterais. Tamanhos: A definir na requisição.	Conjunto	20	284,50	5690,00	Mandala Confecções Eirellei EP
4	Camisetas: Confeccionadas em malha PV, Meia manga, Cor Branca com bordado na frente. Tamanhos: A definir na requisição.	Und	40	31,50	1260,00	Mandala Confecções Eirellei EP
5	Jaqueta de frio: forrada, na cor azul marinho com bordado da logo do SAMU na frente e costa. Tamanhos: A definir na requisição	Und	10	189,50	1895,00	Mandala Confecções Eirellei EP
6	Boné: Confeccionado em Terbrim azul marinho com bordados frontal e lateral. (modelo SAMU). Tamanhos: A definir na requisição.	Und	20	19,50	390,00	Mandala Confecções Eirellei EP
7	Conjunto de Capa de chuva: (calça e blusa), em PVC de alta resistência, forrada internamente, Proteção UV, 100% impermeável, blusa com gola em PVC, bolso esterno, refletivo lateral e nas costas, fechamento da barra da caça com zíper. Tamanhos: 02 (P), 02 (M) e 02 (G)	Conjunto	06	159,50	957,00	Mandala Confecções Eirellei EP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:435B0F99

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 159/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 120/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038637/2016:

Item	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS)	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Berço Aquecido, Equipamento com sistema de aquecimento por calor irradiante por elemento aquecedor revestido de quartzo localizado na parte superior do berço com calha protetora e com aletas direcionadoras que propiciam calor homogêneo em toda a área do colchão. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X. Possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Possuir sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor. Leito do recém- nascido construído em material plástico radia transparente com possibilidade de ajuste de inclinação em trendelemburg e póclive. Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente coberto com capa em PVC removível. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi com rodízios com freios e pára- choques frontais e traseiros. Painel de controle integrado com indicações gráficas e numéricas com acabamento liso que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave. Display alfanumérico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para indicação de temperatura e potência desejada. Relógio apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle micro processado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual. Relógio Apgar incorporado. Alarme audiovisuais intermitentes para visualização à distancia indicado pelo menos: falta de energia, falta e desalojamento do sensor no paciente. Baixa e alta temperatura do paciente. Alta temperatura do elemento aquecedor com desligamento automático. Permitir indicações simultâneas de temperatura da pele, da temperatura de ajuste, da temperatura auxiliar, da temperatura ambiente, do nível de potência de aquecimento em uso e dados do paciente. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Prateleira sob o leito para guarda de materiais. Duas prateleiras giratórias para monitores que suporte a carga de pelo menos 10 Kg, Suporte flexível para posicionar circuitos de ventiladores, haste para bomba de infusão e suporte de soro.Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	Un	2	11.800,00	23.600,00	C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D15C9515

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 018/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 157/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 118/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038676/2016:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Recarga de Gás Liquefeito de Peróleo P-13	Unid.	478	75,00	35.850,00	Ovidio Darci Muller EPP
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13, com fornecimento de 2 (Dois) vasilhames em regime de comodato	Unid.	30	75,00	2.250,00	Ovidio Darci Muller EPP
3	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de 12 (Doze) vasilhames em regime de comodato-incluindo instalações e materiais necessários para instalação	Unid.	151	266,00	40.166,00	Ovidio Darci Muller EPP
4	Gas P13 Completo - Casco + Recarga	Unid.	20	241,00	4.820,00	Ovidio Darci Muller EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B8D10762

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 162/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 123/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038628/2016:

Item	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Açúcar Cristal pct 2 kg	PCT	1500	6,80	10.200,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
2	Apresuntado fatiado kg	KG	200	13,50	2.700,00	Bernardi Eireli Me
3	Arroz tipo 1 agulhado - pct com 5 kg	PCT	700	14,99	10.493,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
4	Carne bife Patinho	KG	1000	18,30	18.300,00	Bernardi Eireli Me
5	Carne Costela Minga bovina	KG	800	10,30	8.240,00	Bernardi Eireli Me
6	Carne Miolo de agulha bovina	KG	1000	15,30	15.300,00	Bernardi Eireli Me
7	Carne moida bovina	KG	800	11,80	9.440,00	Bernardi Eireli Me
8	Carne miolo de paleta	KG	1000	15,50	15.500,00	Bernardi Eireli Me
9	Carne suina - pernil	KG	300	12,40	3.720,00	Bernardi Eireli Me
10	Café Torrado e moído pct 500g	PCT	1000	7,99	7.990,00	Bernardi Eireli Me
11	Chá Tostado cx com 200g	CX	600	4,29	2.574,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
12	Coxa/sobrecoxa de frango	KG	2500	8,79	21.975,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
13	Farinha de milho fubá fino	KG	200	3,00	600,00	Bernardi Eireli Me
14	Farinha de Trigo especial	KG	500	2,84	1.420,00	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
15	Farinha Mandioca	KG	100	5,00	500,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
16	Feijão carioca tipo 1	KG	800	8,30	6.640,00	C.L.R Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli Me
17	Feijão preto tipo 1	KG	100	8,30	830,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
18	Leite Condensado, 395 gramas	LATA	300	5,71	1.713,00	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
19	Leite Integral longa vida 1000ml	LT	3000	4,30	12.900,00	Bernardi Eireli Me
20	Leite Desnatado longa vida 1000ml	LT	200	4,30	860,00	Bernardi Eireli Me
21	Leite Nan 1 - 400g - pó	LATA	30	39,00	1.170,00	Bernardi Eireli Me
22	Leite de soja cx 1000ml	CX	200	6,99	1.398,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
23	Macarrão espaguete 500g	PCT	600	2,84	1.704,00	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
24	Macarrão parafuso 500g	UN	200	3,08	616,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
25	Margarina com ***light*** *500g*	PT	800	6,16	4.928,00	Bernardi Eireli Me
26	Margarina com *1kg*	PT	100	9,80	980,00	Bernardi Eireli Me
27	Mussarela fatiada kg	KG	200	27,80	5.560,00	Bernardi Eireli Me
28	Molho de soja fermentado natural de 1 litro (Shoyo)	FR	100	7,99	799,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
29	Óleo de Soja sem colesterol rico em vita E zero de gorduras trans - frsc c/ 900ml	UN	1000	3,99	3.990,00	Bernardi Eireli Me
30	Peito de frango	KG	1000	7,99	7.990,00	Bernardi Eireli Me
31	Sagú pct 500g	PCT	60	4,15	249,00	Bernardi Eireli Me
32	Sal Fino 1kg	UN	200	1,00	200,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
33	Suco com açúcar pct 15g cx com 15 pacote (sabor artificial de uva)	CX	20	11,50	230,00	Bernardi Eireli Me
34	Albumina em pó 500g	PCT	20	34,99	699,80	Bernardi Eireli Me
35	Achocolatado em Pó 400g	PT	400	3,50	1.400,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
36	Adoçante 100ml	VD	20	2,78	55,60	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
37	Amido de milho pct 500g	UN	120	3,90	468,00	Bernardi Eireli Me
38	Aveia (tipo farinha) 500g	PCT	30	5,40	162,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
39	Azeitona 330g	FR	200	6,99	1.398,00	Bernardi Eireli Me
40	Bolacha de Água e Sal pct 400g - Embalagem dupla	PCT	1200	3,73	4.476,00	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
41	Bolacha Doce pct 400g - Embalagem dupla	PCT	800	3,69	2.952,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
42	Canjica pct 500g	PCT	40	2,23	89,20	Bernardi Eireli Me
43	Camomila pct 7g	PCT	200	1,40	280,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
44	Canela em pau ou pó pact 7g	PCT	100	1,43	143,00	Bernardi Eireli Me
45	Cereais para alimentação infantil de milho - 400g(Mucilon/Nutrilon)	LATA	20	14,00	280,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
46	Cereais para alimentação infantil de arroz - 400g(Mucilon/Nutrilon)	LATA	20	14,00	280,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
47	Cravo da Índia pct c/ 7gr	PCT	50	1,43	71,50	Bernardi Eireli Me
48	Creme de leite 200g	CX	500	2,77	1.385,00	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
49	Calorífico pct 500g	PCT	30	5,00	150,00	Bernardi Eireli Me
50	Embalagem plástica para embalar os mantimentos - ***medindo 35x45cm -*** *pct com 1 kg*	PCT	48	19,99	959,52	Bernardi Eireli Me
51	Ensure pó 400g sabor baunilha	LATA	50	57,40	2.870,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
52	Erva doce pct. com 7gr	PCT	400	1,27	508,00	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
53	Fermento Químico em pó para bolo 250g	UN	200	5,99	1.198,00	Bernardi Eireli Me
54	Fibra solúvel com inulina, oligofrutose (FOS) e polidextrose. NÃO CONTER GLÚTEN 225G	LATA	12	64,00	768,00	Bernardi Eireli Me
55	Filtro de Papel - tam. 103 c/40 unidades	CX	200	3,33	666,00	Bernardi Eireli Me
56	Guardanapo de papel medindo 23,5cm x 23,5cm pct c/50 unid.	PCT	1600	1,14	1.824,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
57	Maionese 500g	VD	200	4,98	996,00	Bernardi Eireli Me
58	Massa de tomate 870g	LATA	400	8,40	3.360,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me

59	Massa para lasanha com ovos pct com 500g	PCT	120	5,40	648,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
60	Milho verde em conserva, embalagem de 280g	EMB	500	1,99	995,00	Bernardi Eireli Me
61	Noz-moscada pct c/ 2 unid.	PCT	20	3,45	69,00	Bernardi Eireli Me
62	Sustevit pó complemento nutricional sem sacarose 400g	LATA	40	23,00	920,00	Bernardi Eireli Me
63	Orégano pct c/ 7gr	PCT	40	1,42	56,80	Bernardi Eireli Me
64	Palito de dente cx c/100 unid	CX	50	0,64	32,00	Bernardi Eireli Me
65	Papel Aluminio G rolo c/ 45cmX7,5m	RL	400	6,88	2.752,00	C.L.R Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli Me
66	Papel Aluminio P rolo c/ 30cmX7,5m	RL	400	4,14	1.656,00	C.L.R Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli Me
67	Papel Filme PVC	RL	150	3,69	553,50	Bernardi Eireli Me
68	Pediasure suplemento nutricional para crianças 400g	LATA	10	57,00	570,00	Bernardi Eireli Me
69	Pó para gelatina, sabor artificial c/ 85 gr (sabores variados)	CX	1000	1,14	1.140,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
70	Semente de Linhaça 200g	PCT	12	6,30	75,60	Bernardi Eireli Me
71	Trigo para Kibe, pct 500g	PCT	60	3,95	237,00	Bernardi Eireli Me
72	Vinagre frasco 750ml	FR	80	2,14	171,20	Bernardi Eireli Me
73	*Abridor de latas*	UN	10	3,91	39,10	Bernardi Eireli Me
74	Bacia Média 10 litros	UN	10	19,50	195,00	Bernardi Eireli Me
75	Bacia Média 20 litros	UN	10	21,00	210,00	Bernardi Eireli Me
76	Bule de alumínio - 4.500 L	UN	6	49,90	299,40	Bernardi Eireli Me
77	Canudo Sanfonado pct c/50	PCT	40	3,30	132,00	Bernardi Eireli Me
78	Copo descartável 180ml cx com 2500 unid.	CX	200	99,49	19.898,00	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
79	Copos descartável 50ml cx com 5000 unid.	UN	4	101,99	407,96	Mix Clean Produtos De Limpeza Ltda
80	Colher de sopa inox ***(Todo de inox p/paciente)***	UN	72	3,28	236,16	Bernardi Eireli Me
81	Colher de sopa com cabo plástico (para funcionários)	UN	72	2,65	190,80	Bernardi Eireli Me
82	Colher para sobremesa de inox ***(Todo de inox p/ paciente)***	UN	72	3,30	237,60	Bernardi Eireli Me
83	Colher pra servir (grande)	UN	24	9,36	224,64	Bernardi Eireli Me
84	Concha funda	UN	6	6,90	41,40	Bernardi Eireli Me
85	Escorredor de louça de inox tamanho grande	UN	8	57,00	456,00	Bernardi Eireli Me
86	Espremedor de alho resistente inox	UN	12	19,90	238,80	Bernardi Eireli Me
87	Espumadeira	UN	12	7,00	84,00	Bernardi Eireli Me
88	Faca com cabo plástico (Para funcionário)	UN	72	2,20	158,40	Bernardi Eireli Me
89	Faca pra corte de carne tamanho médio	UN	12	29,90	358,80	Bernardi Eireli Me
90	Faça de serra grande, para pão	UN	4	10,00	40,00	Bernardi Eireli Me
91	Garfo de inox ***(Todo de inox para paciente)***	UN	72	2,80	201,60	Bernardi Eireli Me
92	Garfo com cabo de plástico (Para funcionário)	UN	72	2,50	180,00	Bernardi Eireli Me
93	Garrafa plástica com ***tampa rosqueada*** *1000ml (para água dos paciente)*	UN	200	13,49	2.698,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
94	Garrafa Térmica 1.800ml cores: branca e preta	UN	20	61,00	1.220,00	C.L.R Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli Me
95	Jarra plástica com tampa com bico (para sucos) capacidade 4 litros	UN	20	17,30	346,00	Bernardi Eireli Me
96	Leiteira de alumínio, com capacidade para 2 litros	UN	4	22,95	91,80	Bernardi Eireli Me
97	Liquidificador copo inquebrável, 1,5 potência 600w, 110volts	UN	3	129,00	387,00	Bernardi Eireli Me
98	Liquidificador industrial 2 litros, inox, alta rotação 25.00 RPM, potência 800w, 110volts	UN	1	499,00	499,00	Bernardi Eireli Me
99	Leiteira em alumínio, com capacidade para 5 litros	UN	4	43,00	172,00	Bernardi Eireli Me
100	Panela de pressão 7 litros	UN	4	99,99	399,96	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
101	Placa para corte de alimento de polipropileno tamanho médio e grande	UN	12	16,20	194,40	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
102	Prato fundo de vidro duralex marron	UN	60	5,30	318,00	Bernardi Eireli Me
103	Prato fundo de vidro duralex transparente	UN	60	5,30	318,00	Bernardi Eireli Me
104	Recipiente plástico com tampa - capacidade 12 litros	UN	10	28,80	288,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
105	Recipiente plástico com tampa - capacidade 8 litros	UN	10	20,90	209,00	Bernardi Eireli Me
106	Recipiente plástico com tampa - capacidade 5 litros	UN	30	12,00	360,00	Bernardi Eireli Me
107	Refratário de vidro redondo e fundo grande	UN	2	59,40	118,80	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
108	Refratário de vidro redondo e fundo médio	UN	2	34,00	68,00	Bernardi Eireli Me
109	Refratário de vidro redondo e fundo pequeno	UN	2	19,00	38,00	Bernardi Eireli Me
110	Refratário de vidro oval grande	UN	2	49,43	98,86	Bernardi Eireli Me
111	Refratário de vidro oval médio	UN	2	41,17	82,34	Bernardi Eireli Me
112	Refratário de vidro oval pequeno	UN	2	28,38	56,76	Bernardi Eireli Me
113	Refratário de vidro retangular tamanho grande	UN	2	44,00	88,00	Bernardi Eireli Me
114	Refratário de vidro retangular tamanho médio	UN	2	40,28	80,56	Bernardi Eireli Me
115	Refratário de vidro retangular tamanho pequeno	UN	2	17,54	35,08	Bernardi Eireli Me
116	Abacaxi	UN	400	6,45	2.580,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
117	Abobrinha Brasileira	KG	400	4,30	1.720,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
118	Abobrinha Cabotian	KG	300	4,25	1.275,00	Bernardi Eireli Me
119	Acelga	PE	20	7,53	150,60	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
120	Alface (pé)	PE	1200	3,68	4.416,00	Bernardi Eireli Me
121	Alho com 500g	PCT	400	18,00	7.200,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
122	Almeirão (pé)	PE	200	3,43	686,00	Bernardi Eireli Me
123	Banana	KG	400	4,30	1.720,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
124	Batata doce	KG	50	3,23	161,50	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
125	Batata Inglesa	KG	1400	3,74	5.236,00	Bernardi Eireli Me
126	Beterraba	KG	500	3,04	1.520,00	Bernardi Eireli Me
127	Brócolis	MC	100	4,90	490,00	Bernardi Eireli Me
128	Cebola	KG	700	2,35	1.645,00	Bernardi Eireli Me
129	Cenoura	KG	1200	2,90	3.480,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
130	Cheiro verde (salsa e cebolinha - maço)	MC	600	3,25	1.950,00	Bernardi Eireli Me
131	Chuchu	KG	600	4,14	2.484,00	Bernardi Eireli Me
132	Couve - flor	UN	100	6,65	665,00	Bernardi Eireli Me
133	Couve em folha	MC	400	3,31	1.324,00	Bernardi Eireli Me
135	Limão	KG	200	4,30	860,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
136	Mandioca sem casca	KG	600	4,95	2.970,00	Bernardi Eireli Me
137	Maçã	KG	600	6,39	3.834,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
138	Mamão	KG	400	4,30	1.720,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
139	Melão	KG	400	4,00	1.600,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
140	Melancia	KG	800	1,74	1.392,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
141	Pepino	KG	200	3,23	646,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
142	Pimentão	KG	100	6,80	680,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
143	Repolho	KG	400	2,13	852,00	Bernardi Eireli Me
144	Tomate	KG	1200	4,74	5.688,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
145	Vagem	KG	200	8,60	1.720,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
146	Ovos vermelhos	DZ	600	5,78	3.468,00	Bernardi Eireli Me
151	Luva vinil tam. P	CX	50	20,99	1.049,50	C.L.R Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli Me
152	Luva vinil tam. M	CX	50	20,99	1.049,50	C.L.R Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli Me

153	Luva vinil tam. G	CX	50	20,99	1.049,50	C.L.R Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli Me
154	Touca com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	100	11,00	1.100,00	Bernardi Eireli Me
155	Escova para limpeza de mamadeira com cerdas de plástico resistente	UN	12	3,60	43,20	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
156	Frigideira teflon cabo de plástico tamanho médio	UN	6	39,00	234,00	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
157	Forma para pudim tamanho G	UN	2	28,34	56,68	Bernardi Eireli Me
158	Forma para bolo redonda tamanho grande	UN	2	32,40	64,80	Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
159	Pegador salada	UN	5	12,70	63,50	Bernardi Eireli Me
160	Ralador 4 faces, lamina em inox	UN	5	8,65	43,25	Bernardi Eireli Me
161	Marmitex de isopor n°8 cx com 100und	CX	300	36,50	10.950,00	Bernardi Eireli Me

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:AE458FDA

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, decorrentes do Processo de Licitação nº 172/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 130/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 040413/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no programa de alimentação escolar, para o ano letivo de 2017, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e desporto de são gabriel do oeste ms.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica, de ate 1kg. Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Ingredientes: açucar, cacau em po, maltodextrina e essencias, presença de vitaminas c, b2, b6, b1, a e d3. Registro no ministerio da agricultura. Informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampado na embalagem.	KG	690	8,00	5.520,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
2	Açucar cristal, branco, fabricado a partir da cana de açucar, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica, de 2kg, aspecto granuloso fino a medio, isento de materia terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampado na embalagem.	KG	4.460	2,60	11.596,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
5	Amido de milho, em po, acondicionado em embalagem de papelao ou polipropileno original de fabrica de 500g ou 1kg, produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas, fungos e parasitas, rançosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptaçao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p. Isento de materia terrosa. Informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampada na embalagem.	KG	280	4,00	1.120,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
6	Arroz agulhinha, longo, fino, polido, tipo 1, contendo no minimo 90% de graos inteiros, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica de 5kg, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Rendimento apos o cozimento de no minimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocçao, devendo tambem apresentar coloraçao branca, graos integros e soltos aoos o cozimento. Registro no ministerio da agricultura, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampada na embalagem.	KG	9.050	2,50	22.625,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
7	Aveia, em flocos finos, integral, 100% natural, acondicionado em embalagem de papelao ou polipropileno original de fabrica de 500g, com registro no ministerio da agricultura, responsavel tecnico, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante, data de fabricaçao e vencimento (minimo de 3 meses) estampada na embalagem.	KG	100	8,50	850,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
8	Bebida a base de soja, sabor original, embalagem tetra pak de 1l. Registro no ministerio da agricultura - sif, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, validade de no minimo 6 meses.	LT	300	4,50	1.350,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
9	Biscoito doce, tipo maizena ou leite, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica de ate 1kg, registro no ministerio da saude, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampado na embalagem.	KG	1.040	6,50	6.760,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
10	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica de ate 1kg, registro no ministerio da saude, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampado na embalagem.	KG	970	6,50	6.305,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
15	Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica de 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.	KG	105	5,50	577,50	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
34	Oleo de soja refinado, acondicionado em garrafa plastica resistente, original de fabrica, com aproximadamente 900ml, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	UN	2.300	3,90	8.970,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
37	Vinagre, pasteurizado, contendo entre 4% e 6% de acido acetico, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e vencimento estampado na embalagem.	UN	520	1,60	832,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
38	Carne bovina em bife, patinho/coxao mole, congelado, bifes de aproximadamente 0,5 cm, com no maximo 5% de gordura, proveniente de animais de especie bovina sadios, abatidos sob inspeçao veterinaria, manipuladas em condiçoes higienicas satisfatorias com sim/sie ou sif e embaladas em embalagem de plastico resistente de ate 2,5 kg. O produto nao devera conter substancias/materias estranhas de qualquer natureza. A materia prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendoes, coagulos, nodos linfaticos, etc. Informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.	KG	1.410	18,50	26.085,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
39	Carne bovina em cubos, acem, congelada, cubos de aproximadamente 20g, com no maximo 5% de gordura, proveniente de animais de especie bovina sadios, abatidos sob inspeçao veterinaria, manipuladas em condiçoes higienicas satisfatorias com sim/sie ou sif e embaladas em embalagem de plastico resistente de ate 2,5 kg. O produto nao devera conter substancias/materias estranhas de qualquer natureza. A materia prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendoes, coagulos, nodos linfaticos, etc. Informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.	KG	2.260	15,00	33.900,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
40	Carne bovina moida, dianteiro, congelada, com no maximo 5% de gordura, proveniente de animais de especie bovina sadios, abatidos sob inspeçao veterinaria, manipuladas em condiçoes higienicas satisfatorias com sim/sie ou sif e embaladas em embalagem de plastico resistente de ate 2,5 kg. O produto nao devera conter substancias/materias estranhas de qualquer natureza. A materia prima a ser utilizada devera estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendoes, coagulos, nodos linfaticos, etc. Nao sera permitida a obtençao do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - cms e tambem nao sera permitido o uso de aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboraçao. Informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.	KG	6.100	12,20	74.420,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
42	Frango, coxa e sobrecoxa, congelado, em embalagem de plastico resistente, original de fabrica, de 1kg ou mais, com registro no ministerio da agricultura-sif, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.	KG	3.520	6,00	21.120,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
43	Frango, peito, congelado, em embalagem de plastico resistente, original de fabrica, de 1kg ou mais, com registro no ministerio da agricultura-sif, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.	KG	3.624	7,00	25.368,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
46	Salsicha tipo hot dog, pesando ate 40g cada, congelada, sem corantes, obtida da emulsao de carne de uma	KG	2.120	5,40	11.448,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda

	ou mais especies de animais de açougue, adicionada de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutida em envoltorio natural ou artifical ou por processo de extrusao e submetida a um processo termico adequado. A salsicha devera ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservaçao. Sera tolerada a adiçao de pequenas quantidades de amido, soja ou derivados. Devera ser acondicionada em embalagem de plastico resistente, termossoldado de 3 kg. Registro no ministerio da agricultura-sif, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.					
53	Caqui chocolate, de primeira qualiade, tamanho grande, pesando aproximadamente 130g cada, grau medio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.600	4,70	12.220,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
59	Mamao, tipo formosa, com 80 a 90% de maturaçao, frutos de tamanho medio, com peso aproximado de 800 g, grau maximo de evoluçao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	3.500	2,60	9.100,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
60	Melao, tipo 10, maduro, fruto de tamanho medio, peso aproximado de 500g, grau maximo de evoluçao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firme e com coloraçao uniforme da casca.	KG	5.300	2,20	11.660,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
69	Bebida lactea pasteurizada, sabor ameixa, morango e pessego. Produto lacteo resultante da mistura do leite e soro de leite integral, açucar, polpa de fruta, sal, maltodextrina, estabilizantes, espessantes, minerais, vitaminas, composiçao nutricional minima (100g): 16g de carboidratos, 2g de proteinas, 2g de gorduras totais no maximo, valor calorico 92 kcal. A base lactea deve representar no minimo 51% da massa do total de ingredientes do produto e nao deve conter gordura vegetal. Embalagem de 900ml. Selo de inspeçao e informaçoes do fabricante estampados na embalagem. Nao serao aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condiçoes anormais.	UN	2.000	4,00	8.000,00	Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda
3	Adoçante dietetico liquido, sucralose 75ml. Ingredientes: agua, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame de potassio, conservantes: benzoato de sodio e metilparabeno, acidulante: acido citrico.	UN	14	4,23	59,22	Tavares E Soares Ltda Epp
4	Amendoim, cru, fora da casca (debulhado), graos de tamanho medio a grande, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica de 500g, com registro no ministerio da agricultura, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, informaçoes do fabricante, data de fabricaçao e vencimento (minimo de 3 meses) estampada na embalagem.	KG	60	9,86	591,60	Tavares E Soares Ltda Epp
13	Cha mate torrado e quebrado, acondicionado em ambalagem de papelao original de fabrica de no minimo 200g, isento de materia terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses)estampado na embalagem.	KG	415	9,50	3.942,50	Tavares E Soares Ltda Epp
16	Doce de leite cremoso, 100% puro, textura homogenea, pastoso, acondicionado em embalagem original de fabrica de polipropileno ou lata de ate 1kg, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante, data de fabricaçao e vencimento (minimo de 6 meses) estampada na embalagem. Se em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	KG	95	9,19	873,05	Tavares E Soares Ltda Epp
20	Farinha de mandioca, torrada de 1 ª qualidade, acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica, de 1kg, aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	570	3,12	1.778,40	Tavares E Soares Ltda Epp
21	"Farinha fina de milho (fuba), amarelo, de 1 ª qualidade, enriquecido com ferro e acido folico, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou de papel original de fabrica de 1kg, produto obtido pela moagem do grao de milho, desgerminado ou nao, aspecto fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com o rendimento minimo apos o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coaçao. Especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. "	KG	250	1,09	272,50	Tavares E Soares Ltda Epp
23	Feijao, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica, de 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministerio da agricultura, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	2.060	3,75	7.725,00	Tavares E Soares Ltda Epp
28	Leite de vaca, integral, com minimo de 3% de gordura ou teor original, liquido, cor branca, odor e sabor caracteristicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade ate 4 meses. A embalagem devera conter externamente os dados de identificaçao, procedencia, informaçao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeçao.	LT	19.920	3,16	62.947,20	Tavares E Soares Ltda Epp
31	Macarrao tipo spaghetti ou parafuso, massa com ovos, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fabrica de 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	3.540	3,00	10.620,00	Tavares E Soares Ltda Epp
33	Milho, para canjica (sem pele), amarelo, graos inteiros, de 1a. Qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica de 500g, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	450	3,30	1.485,00	Tavares E Soares Ltda Epp
36	Sal, refinado, iodado, nao toxico, com dosagem minima de 10 mg e maxima de 15 mg de acordo com a legislaçao federal vigente, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	840	0,90	756,00	Tavares E Soares Ltda Epp
48	Alho, nacional, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Sendo o menor diametro equatorial de 50mm.	KG	400	19,50	7.800,00	Tavares E Soares Ltda Epp
51	Batata inglesa, especial, lavada, tamanho medio, com peso aproximado de 140g, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa.	KG	1.100	1,75	1.925,00	Tavares E Soares Ltda Epp
54	Cebola, tamanho medio, com peso aproximado de 70g, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	1.790	1,63	2.917,70	Tavares E Soares Ltda Epp
55	Cenoura, bulbos de tamanho medio, com peso aproximado mde 120g, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros e com brilho; sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa, coloraçao uniforme e sem manchas.	KG	1.940	1,75	3.395,00	Tavares E Soares Ltda Epp
56	Chuchu, de primeira, de tamanho medio, pesando aproximadamente 230g cada, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloraçao uniforme.	KG	1.740	2,18	3.793,20	Tavares E Soares Ltda Epp
66	Camomila desidratada, isenta de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos. Validade minima de 6 meses. Embalagem de polipropileno original de fabrica de no minimo 7g.	UN	200	0,81	162,00	Tavares E Soares Ltda Epp
67	Erva doce desidratada, isenta de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos. Validada minima de 6 meses. Embalagem de polipropileno original de fabrica de no minimo 7g.	UN	200	0,75	150,00	Tavares E Soares Ltda Epp
68	Gelatina, sabores diversos, produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, açucar, acidulante acido citrico, aromatizantes, acondicionada em embalagem de papel ou plastico original de fabrica com aproximadamente 30g, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de validade estampada na embalagem.	UN	800	0,78	624,00	Tavares E Soares Ltda - Epp
44	Ovo de galinha, tipo a, grande, com peso aproximado de 45g.	DZ	1.250	3,40	4.250,00	Sérgio Tadashi Suguimoto - Epp
47	Abobora, madura, tipo cabotia, peso medio aproximado de 1 kg, uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.	KG	1.700	1,75	2.975,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
49	Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturaçao climatizada, uniformes, grau maximo de evoluçao no tamanho, com peso aproximado de 100g, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	14.700	2,80	41.160,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
50	Batata doce, roxa, de primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa.	KG	700	1,80	1.260,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
52	Beterraba, bulbos de tamanho medio com peso aproximado de 140g, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros; sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa, coloraçao uniforme e sem manchas.	KG	1.400	1,70	2.380,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
57	Laranja pera, madura, frutos de tamanho medio, com peso aproximado de 180g, grau maximo de evoluçao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	7.700	1,70	13.090,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
58	Maça, vermelha, nacional, frutos de tamanho medio, com peso aproximado de 130g, grau maximo de evoluçao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	6.600	3,48	22.968,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
61	Melancia, redonda, madura, peso aproximado de 8 quilos, grau maximo de evoluçao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	12.000	1,20	14.400,00	Sérgio Tadashi Suguimoto

63	Pimentao verde, de primeira, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloraçao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa.	KG	600	3,95	2.370,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
64	Repolho tipo verde, de primeira, tamanho medio, com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloraçao uniforme.	KG	1.950	1,60	3.120,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
65	Tomate, tipo santa cruz, de primeira, tamanho medio, com peso paroximado de 100g, com aproximadamente 60% de maturaçao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloraçao uniforme e brilho.	KG	2.440	2,50	6.100,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
70	Maracuja, tipo azedo, frutos frescos e maduros, de tamanho medio, com peso aproximado de 50g, grau maximo de evoluçao no tamanho, aroma e sabor da especie.	KG	1.000	8,35	8.350,00	Sérgio Tadashi Suguimoto
12	Canela em po, isenta de parasitas e fungos, livre de fragmentos e corpos estranhos. Embalagem de polipropileno original de fabrica de no minimo 7g. Especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e vencimento minimo de 6 meses estampados na embalagem.	UN	150	0,80	120,00	Bernardi Eireli Me
26	Fermento quimico em po, seco, embalagem de 250g, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo nos ingredientes bicarbonato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. Informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	75	19,50	1.462,50	Bernardi Eireli Me
32	Margarina vegetal, com sal, livre de gordura trans, a base de oleos vegetais liquidos e interesterificados, agua, sal (cloreto de sodio), soro de leite, leite em po desnatado, vit. A (15 000 ui/kg), corante natural de urucum e curcuma, embalado em pote plastico original de fabrica com 500 g, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeçao oficial, registro no ministerio da agricultura - sif, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	380	6,90	2.622,00	Bernardi Eireli Me
35	Oregano, folhas desidratadas, 100% natural, sem aditivos, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos. Embalagem de polipropileno original de fabrica de no minimo 7g. Informaçoes do fabricante e validade minima de 6 meses estampados na embalagem.	UN	400	0,87	348,00	Bernardi Eireli Me
14	Coco, ralado, puro (sem adiçao de açucar), produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcialmente da emulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabrica de 100g, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampada na embalagem.	KG	80	17,90	1.432,00	Comercial K & D Ltda - Epp
17	Doce de goiaba cremoso, 100% puro, textura homogenea, pastoso, acondicionado em embalagem original de fabrica de polipropileno de ate 1kg, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante, data de fabricaçao e vencimento (minmo de 6 meses) estampada na embalagem.	KG	95	8,90	845,50	Comercial K & D Ltda
19	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentraçao de polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionadossem pele, sem sementes e coranters artificiais, isento de sujidades e fermentaçao, acondicionada em embalagem original de fabrica de ate 1kg, especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampado na embalagem. Se em lata, esta nao deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	KG	1.420	4,50	6.390,00	Comercial K & D Ltda
18	Ervilha seca, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade maxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fabrica de 500g, graos saos, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministerio da agricultura, informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 6 meses) estampada na embalagem.	KG	480	9,30	4.464,00	Eficaz Logistica Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli
22	Farinha de trigo especial, de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e acido folico, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fabrica de 1kg, aspecto fino, coloraçao muito branca, isenta de materia terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Produto obtido a partir de cereal desgerminado sao e limpo. Especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	1.600	2,14	3.424,00	Eficaz Logistica Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli
45	Peixe pintado, file sem pele, congelado. Embalado em saco plastico resistente, incolor atoxico, com peso de ate 2kg, temperatura nao superior a - 15ºc. Com aspecto, cor, odor e sabor caracteristicos da especie. As postas deverao ser congeladas individualmente. Informaçoes do fabricante e data de vencimento (minimo de 3 meses) estampado na embalagem.	KG	1.600	20,98	33.568,00	Eficaz Logistica Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli
11	Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado a vacuo, em embalagem de polipropileno original de fabrica de 500g, selo abic de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e vencimento estampada na embalagem.	KG	20	13,58	271,60	DJE Distribuidora De Alimentos Eireli ME
24	Feijao, tipo 1, preto, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica, de 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministerio da agricultura, informaçoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	700	6,40	4.480,00	DJE Distribuidora De Alimentos Eireli Me
25	Fermento biologico, em po, seco, instantaneo. Produto obtido de culturas puras de leveduras (saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnologico adequado e empregado para dar sabor proprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Embalagem de 500g, hermeticamente vedada. Validade minima de 6 meses.	KG	38	29,00	1.102,00	DJE Distribuidora De Alimentos Eireli ME
27	Flocos de milho pre-cozido, amarelo, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno ou papel original de fabrica, de 500g, aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante, data de fabricaçao e vencimento estampado na embalagem. Validade minima de 6 meses.	KG	430	4,99	2.145,70	DJE Distribuidora De Alimentos Eireli ME
29	Leite de vaca, 0% lactose conforme legislaçao, liquido, cor branca, odor e sabor caracteristicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/ uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade ate 4 meses. A embalagem devera conter externamente os dados de identificaçao, procedencia, informaçao nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeçao.	LT	1.440	4,19	6.033,60	DJE Distribuidora De Alimentos Eireli ME
30	Louro em folhas secas, isento de parasitas e fungos, livre de fragmentos e corpos estranhos. Embalagem contendo no minimo 7g. Especificaçao dos ingredientes, informaçoes do fabricante e validade minima de de 6 meses estampados na embalagem.	UN	180	1,20	216,00	DJE Distribuidora De Alimentos Eireli ME
62	Pepino japones, de primeira, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloraçao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa.	KG	1.000	2,99	2.990,00	DJE Distribuidora De Alimentos Eireli ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:73F5638F

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2017, decorrentes do Processo de Licitação nº 007/2017, na modalidadedo Pregão Presencial nº 005/2017, autorizado pelo Processo Administrativo nº 040909/2017:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Padrão. Acabamento Externo: envernizada na cor mogno, com alça dura, sem visor. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Comprimento Interno: 1,95 metros.	Und.	40	449,00	17.960,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME

	Largura Interna: 0,60 metros. Altura Interna: 0,38 metros.					
1.2	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Grande. Acabamento Externo: envernizada na cor mogno, com alça dura, sem visor. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Comprimento Interno: 2,10 metros. Largura Interna: 0,65 metros. Altura Interna: 0,40 metros.	Und.	5	754,00	3.770,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME
1.3	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Gorda. Acabamento Externo: envernizada na cor mogno, com alça dura, sem visor. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Obs.: para pessoas com peso acima de 150kg	Und.	5	1.000,00	5.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME
1.4	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Infantil. Acabamento Externo: esmalte sintético branco. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Comprimento Interno: 0,60, 0,80, 1,00, 1,20, 1,40, 1,60 metros. Obs.: para falecimento de natimortos até crianças com 1,60 de comprimento.	Und.	20	400,00	8.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME
1.5	Serviço de Translado para IML (Campo Grande e Coxim) e de Campo Grande para São Gabriel do Oeste.	Km	8.000	1,25	10.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME
1.6	Serviço de Preparação de Corpo: Tanatopraxia com TA 30 para casos de falecimento de pessoas com doenças infecto-contagiosa	Und.	70	300,00	21.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B0BBA89D

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2017, decorrentes do Processo de Licitação nº 043/2017, na modalidadedo Pregão Presencial nº 036/2017, autorizado pelo Processo Administrativo nº 042482/2017:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal e hospital municipal josé valdir antunes de oliveira, em atendimento a secretaria municipal de saúde e a fundação de saúde pública do município de são gabriel do oeste ms	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
2	Acetato de retinol,aminoacidos,metionina,cloranfenicol-pomada-bisnaga 3,5g	BISNA	100	R$ 9,08	R$ 908,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
13	Alfentanil 5mg/ml amp. 5ml	AMP	500	R$ 11,76	R$ 5.880,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
27	Besilato de atracurio 10mg/ml-ampola 5ml	AMP	50	R$ 8,69	R$ 434,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
37	Cabergolina 0,5mg	COMP	256	R$ 10,93	R$ 2.798,08	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
46	Cetoprofeno 50mg/ml e.v.-frasco-ampola	AMP	2000	R$ 2,68	R$ 5.360,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
47	Cetoprofeno 50mg/ml i.m.-ampola 2ml	AMP	3500	R$ 1,37	R$ 4.795,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
50	Citrato de fentanila 0,05mg/ml-ampola 2ml em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	AMP	200	R$ 2,19	R$ 438,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
51	Citrato de fentanila 0,05mg/ml-frasco 10ml batoque isento de latex	FR	100	R$ 2,98	R$ 298,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
60	Cloridrato de bupivacaina 0,5% com vasoconstritor -frasco 20ml- em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	FR	60	R$ 22,50	R$ 1.350,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
61	Cloridrato de bupivacaina 0,5% sem vasoconstritor -frasco 20ml-em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	FR	420	R$ 20,52	R$ 8.618,40	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
63	Cloridrato de clonidina 0,150mg-ampola 1ml-em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	AMP	600	R$ 6,32	R$ 3.792,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
66	Cloridrato de dextrocetamina-frasco-ampola 10ml	FR	50	R$ 59,07	R$ 2.953,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
72	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	AMP	150	R$ 4,13	R$ 619,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
74	Cloridrato de levobupivacaina 0,50% sem vasoconstritor-frasco 20ml-em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	FR	170	R$ 20,90	R$ 3.553,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
75	Cloridrato de levobupivacaina 0,75% com vasoconstritor-frasco 20ml-em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	FR	200	R$ 29,41	R$ 5.882,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
77	Cloridrato de lidocaina sem vasoconstritor a 2%-frasco de 20ml em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	FR	2000	R$ 6,13	R$ 12.260,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
78	Cloridrato de lidocaina 100 mg/ml aerosol c/ 50 ml - frasco	UN	50	R$ 45,90	R$ 2.295,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
79	Cloridrato de naloxona 0,4mg-ampola 1ml	AMP	50	R$ 3,63	R$ 181,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
83	Cloridrato de s(+) cetamina, ou cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml amo 10ml-frasco-ampola 10ml	FR	50	R$ 59,07	R$ 2.953,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
102	Etomidato 2mg/ml-ampola 10ml	AMP	300	R$ 12,13	R$ 3.639,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
105	Fentanila + droperidol 160mg + 5mg ampola de 2ml	AMP	200	R$ 10,02	R$ 2.004,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
107	Fluconazol 2 mg/ml frasco de 100 ml - fr/amp	UN	100	R$ 2,98	R$ 298,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
108	Flumazenil 0,1mg/ml-ampola 5ml	AMP	50	R$ 14,90	R$ 745,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
117	Haloperidol 5mg/ml-ampola 1ml	AMP	500	R$ 0,93	R$ 465,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
118	Heparina sodica 5000u.i./0,25ml-ampola 0,25ml	AMP	1500	R$ 3,97	R$ 5.955,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
119	Heparina sodica 5000u.i./ml-frasco-ampola 5ml	AMP	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
129	Kolagenase 30g	POMAD	500	R$ 8,35	R$ 4.175,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
130	Kolagenase com cloranfenicol 30g	POMAD	500	R$ 6,30	R$ 3.150,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
131	Levofloxacino 5mg/ml sol. Inj 100ml	FR	400	R$ 6,12	R$ 2.448,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
132	Levomepromazina 40mg/ml gotas	FR	50	R$ 7,28	R$ 364,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
135	Marcaina pesada a 0,5 % ampola 4 ml - estojos esterilizados. Nocaina pesada a 0,5% - amp	UN	500	R$ 9,52	R$ 4.760,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
145	Nitroglicerina 5 mg/ml - ampola 5 ml	AMP	150	R$ 25,60	R$ 3.840,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
149	Omeprazol 40mg- frasco/ampola	AMP	4000	R$ 5,63	R$ 22.520,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
160	Propofol 10 mg/ml - ampola 10 ml	AMP	150	R$ 5,19	R$ 778,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
165	Sevoflurano 250 ml - frasco	UN	300	R$ 297,00	R$ 89.100,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
179	Sulfato de morfina 0,2mg/ml-ampola 1ml-em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	AMP	250	R$ 4,15	R$ 1.037,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
185	Tenoxican 20mg frasco/ampola	AMP	300	R$ 4,03	R$ 1.209,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
186	Tenoxican 40mg frasco/ampola	AMP	1200	R$ 5,53	R$ 6.636,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
188	Tiopental sodico 1g-po liofilizado esteril-frasco-ampola	AMP	50	R$ 26,49	R$ 1.324,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
189	Tobramicina sol oftalmica 5ml	FR	20	R$ 6,09	R$ 121,80	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
190	Tropicamida 1%-soluçao oftalmica esteril-frasco 5ml	FR	10	R$ 10,76	R$ 107,60	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
234	Cloridrato de clorpromazina 100mg	COMP	8500	R$ 0,179	R$ 1.521,50	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
235	Cloridrato de clorpromazina 25mg	COMP	4000	R$ 0,197	R$ 788,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
243	Cloridrato de prometazina 25mg	COMP	15000	R$ 0,066	R$ 990,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
248	Decanoato de haloperidol 50mg/ml sol. Inj.	FR	200	R$ 7,08	R$ 1.416,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
253	Diazepan 5mg	COMP	20000	R$ 0,039	R$ 780,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
267	Fenobarbital 100mg	COMP	70000	R$ 0,064	R$ 4.480,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
268	Fenobarbital 40mg/ml gotas c 20ml	FR	2000	R$ 2,44	R$ 4.880,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda

269	Fenobarbital 100mg/ml sol inj.	AMP	200	R$ 1,48	R$ 296,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
279	Haloperidol 1mg	COMP	2000	R$ 0,113	R$ 226,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
280	Haloperidol 5mg	COMP	25000	R$ 0,09	R$ 2.250,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
321	Risperidona 1mg	COMP	25000	R$ 0,204	R$ 5.100,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
322	Risperidona 3mg	COMP	15000	R$ 0,223	R$ 3.345,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
351	Cetoprofeno 100mg ampola im	AMP	6000	R$ 1,37	R$ 8.220,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
372	Imipramina 25mg	COMP	23000	R$ 0,264	R$ 6.072,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
373	Levomepromazina 25mg	COMP	25000	R$ 0,332	R$ 8.300,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
375	Morfina 10 mg	COMP	5000	R$ 0,354	R$ 1.770,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
376	Morfina 30 mg - comprimido	UN	3000	R$ 0,953	R$ 2.859,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
390	Vitamina k / fitometadinona 1 ml im - ampola	UN	500	R$ 0,93	R$ 465,00	Cristalia Produtos Quim. Farmaceuticos ltda
6	Acido tranexamico 50mg/ml-ampola 5ml	AMP	150	R$ 2,20	R$ 330,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
7	Adenosina 3mg/ml-ampola 2ml	AMP	240	R$ 7,79	R$ 1.869,60	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
11	Agua para injeçao-ampola 10ml	AMP	70000	R$ 0,129	R$ 9.030,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
21	Ampicilina sodica 500mg-frasco-ampola	AMP	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
25	Benzilpenicilina potassica 5.000.000u.i.-frasco-ampola	AMP	2000	R$ 7,57	R$ 15.140,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
26	Benzilpenicilina procaina+potassica 300.000u.i+100.000u.i.-frasco-ampola	AMP	1000	R$ 5,78	R$ 5.780,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
31	Brometo de butilescolpolamina 4mg/ml+dipirona 500mg/ml-ampola 5ml	AMP	12000	R$ 1,27	R$ 15.240,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
38	Cefalotina 1g-frasco-ampola	AMP	17000	R$ 1,78	R$ 30.260,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
39	Cefazolina 1 g - fr/amp	UN	1500	R$ 1,79	R$ 2.685,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
40	Cefepime 1 g - fr/amp	UN	1000	R$ 4,40	R$ 4.400,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
56	Cloreto de potassio 19,1%-ampola 10ml	AMP	2200	R$ 0,19	R$ 418,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
57	Cloreto de sodio 20%-ampola 10ml	AMP	2600	R$ 0,19	R$ 494,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
91	Diazepan 5mg/ml ampola 2ml	AMP	1500	R$ 0,63	R$ 945,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
97	Dipirona sodica 500mg/ml-ampola 2ml	AMP	20000	R$ 0,37	R$ 7.400,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
99	Enoxaparina sodica 40mg/0,4ml-ampola	AMP	2600	R$ 13,78	R$ 35.828,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
100	Enoxaparina sodica 60 mg/0,6 ml - ampola	UN	2000	R$ 15,95	R$ 31.900,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
106	Fitomenadiona 10mg/ml i.m./s.c.-ampola 1ml	AMP	900	R$ 0,94	R$ 846,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
114	Glicose 25%-ampola 10ml	AMP	2000	R$ 0,22	R$ 440,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
115	Glicose 50%-ampola 10ml	AMP	5600	R$ 0,23	R$ 1.288,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
124	Ibuprofeno gotas frasco 30ml	FR	200	R$ 1,05	R$ 210,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
140	Metronidazol 0,5%-frasco c/ 100ml-injetavel	FR	1600	R$ 2,24	R$ 3.584,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
142	Midazolan 15 mg/ml - ampola 3 ml	AMP	400	R$ 1,09	R$ 436,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
191	Vancomicina 500mg frasco/ampola	UN	1000	R$ 4,68	R$ 4.680,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
196	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml susp. Inj.	FR	600	R$ 11,44	R$ 6.864,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
200	Acido folico 5mg	COMP	90000	R$ 0,046	R$ 4.140,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
201	Agua para injeçao 10ml	UN	23000	R$ 0,129	R$ 2.967,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
202	Albendazol 40mg/ml susp. Oral	FR	5000	R$ 1,03	R$ 5.150,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
203	Alendronato de sodio 70mg	COMP	7000	R$ 0,265	R$ 1.855,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
205	Amoxicilina 50mg/ml po para susp. Oral -60ml	FR	10000	R$ 3,48	R$ 34.800,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
207	Amoxicilina + clavulanato de potassio (50mg+ 12,5mg) ml susp oral 75ml	FR	1000	R$ 8,40	R$ 8.400,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
211	Benzilpenicilina procaina 300000ui+ potassica 100000ui	FR	1000	R$ 5,98	R$ 5.980,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
212	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp. Oral 100ml	FR	1200	R$ 2,95	R$ 3.540,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
217	Captopril 25mg	COMP	300000	R$ 0,014	R$ 4.200,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
218	Carbamazepina 20 mg/ml susp. Oral 100 ml	UN	1000	R$ 5,45	R$ 5.450,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
220	Carbonato de calcio + colecalciferol comprimido 500 mg caco3 + 400 ui encartelado	COMP	95000	R$ 0,149	R$ 14.155,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
226	Cefalexina 500mg capsula ou comprimido	COMP	250000	R$ 0,382	R$ 95.500,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
229	Cloridrato de amiodarona 200mg	COMP	100000	R$ 0,259	R$ 25.900,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
231	Cloridrato de biperideno 2mg	COMP	10000	R$ 0,165	R$ 1.650,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
232	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg	COMP	15000	R$ 0,185	R$ 2.775,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
244	Cloridrato de propanolol 40 mg	COMP	350000	R$ 0,015	R$ 5.250,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
249	Dexametasona 0,1mg/ml elixir- 100ml	FR	2500	R$ 1,28	R$ 3.200,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
266	Fenitoina sodica 100mg	COMP	45000	R$ 0,199	R$ 8.955,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
276	Glibenclamida 5mg-comprimido	COMP	250000	R$ 0,02	R$ 5.000,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
278	Guaco (mikania glomerata spreng) xarope - frasco	UN	4000	R$ 1,97	R$ 7.880,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
281	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	550000	R$ 0,014	R$ 7.700,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
283	Ibuprofeno 50mg/ml sol. Oral 30ml	FR	5500	R$ 0,949	R$ 5.219,50	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
290	Levotiroxina sodica 100mcg	COMP	25000	R$ 0,095	R$ 2.375,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
291	Levotiroxina sodica 25mcg	COMP	30000	R$ 0,095	R$ 2.850,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
292	Levotiroxina sodica 50mcg	COMP	30000	R$ 0,095	R$ 2.850,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
294	Losartana potassica 50mg	COMP	350000	R$ 0,034	R$ 11.900,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
295	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml sol oral ou xarope-100ml	FR	15000	R$ 0,99	R$ 14.850,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
297	Maleato de enalapril 10mg-comprimido	COMP	60000	R$ 0,033	R$ 1.980,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
298	Maleato de enalapril 20mg-comprimido	COMP	400000	R$ 0,042	R$ 16.800,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
307	Nistatina 100.000 ui/ml susp. Oral 50ml	FR	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
311	Norestisterona 0,35mg c/ 35	CX	500	R$ 7,35	R$ 3.675,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
319	Prednisona 20mg	COMP	35000	R$ 0,177	R$ 6.195,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
324	Sinvastatina 20mg	COMP	300000	R$ 0,059	R$ 17.700,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
325	Sinvastatina 40mg	COMP	60000	R$ 0,125	R$ 7.500,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
329	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	COMP	40000	R$ 0,093	R$ 3.720,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
332	Sulfato de salbutamol 120,5 mcg/dose (equiv. A 100mg/dose de salbutamol)	FR	400	R$ 6,78	R$ 2.712,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
333	Sulfato ferroso 40mg	COMP	150000	R$ 0,028	R$ 4.200,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
368	Gabapentina 300 mg - comprimido	UN	5000	R$ 0,34	R$ 1.700,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
369	Ginkco biloba 80mg	COMP	35000	R$ 0,138	R$ 4.830,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
378	Nistatina creme 25.000u c/60g c 7 aplicadores	POMAD	2000	R$ 3,47	R$ 6.940,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
381	Salbutamol 2mg/5ml xarope 100ml	FR	700	R$ 1,12	R$ 784,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
382	Sertralina 50mg	COMP	80000	R$ 0,113	R$ 9.040,00	Dimaster Com. De Prod. Hopitalares ltda
30	Bisacodil 5mg-comprimido	COMP	1300	R$ 1,00	R$ 1.300,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
32	Brometo de ipratropio 0,25mg/ml-gotas-frasco 20ml	FR	350	R$ 0,685	R$ 239,75	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
80	Cloridrato de petidina 50mg/ml-ampola 2ml	AMP	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
109	Fumarato de formoterol diidratado 12mcg+budesonida 400mcg-caixa c/60 capsulas cada	CX	10	R$ 89,34	R$ 893,40	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
151	Ondasetrona 4 mg	COMP	6000	R$ 1,60	R$ 9.600,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
161	Sacarato de hidroxido de ferro iii 100mg de ferro/5ml-ev-ampola 5ml	AMP	800	R$ 5,50	R$ 4.400,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda

175	Succinato de metoprolol 50mg-comprimido	COMP	20.300	R$ 1,02	R$ 20.706,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
206	Amoxicilina 500mg, capsula, comprimido ou dragea	UN	150.000	R$ 0,135	R$ 20.250,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
213	Bezilato de anlodipino 5mg	COMP	200.000	R$ 0,022	R$ 4.400,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
214	Brometo de ipratropio sol inalante 0,25mg/ml	FR	600	R$ 0,685	R$ 411,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
219	Carbamazepina 200mg	COMP	210.000	R$ 0,067	R$ 14.070,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
236	Cloridrato de fluoxetina 20mg	COMP	250.000	R$ 0,034	R$ 8.500,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
242	Cloridrato de nortriptilina 25mg - comprimidos	COMP	20.000	R$ 0,319	R$ 6.380,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
246	Cloridrato de tiamina 300mg	COMP	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
265	Etinilestradiol+levonorgestrel 0,03+0,15mg c/21	CARTE	9.000	R$ 0,505	R$ 4.545,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
282	Hidroxido de aluminio 61,5 mg susp. Oral-100ml	FR	2.500	R$ 1,68	R$ 4.200,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
296	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	COMP	70.000	R$ 0,061	R$ 4.270,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
300	Maleato de timolol 0,5% colirio- 5ml	FR	200	R$ 1,23	R$ 246,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
305	Mononitrato de isossorbida 20mg	COMP	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
314	Paracetamol 200mg/ml sol oral-10ml	FR	8.000	R$ 0,56	R$ 4.480,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
316	Permetrina 1% loçao 60ml	FR	1.000	R$ 1,318	R$ 1.318,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
317	Permetrina 5% loçao 60ml	COMP	1.000	R$ 2,43	R$ 2.430,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
323	Sais para reidrataçao oral (fn) po para soluçao oral	UN	20.000	R$ 0,42	R$ 8.400,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
330	Sulfametoxazol+trimetoprima (40mg+8mg)/ml susp. Oral 50ml	FR	850	R$ 0,98	R$ 833,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
334	Sulfato ferroso 25mg/ml sol. Oral 30ml	FR	1.000	R$ 0,69	R$ 690,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
338	Varfarina 5mg	COMP	11.000	R$ 0,126	R$ 1.386,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
344	Aminofilina 100mg	COMP	1.1000	R$ 0,058	R$ 638,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
352	Cilostazol 50mg	COMP	50.000	R$ 0,278	R$ 13.900,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
354	Ciprofibrato 100 mg	COMP	45.000	R$ 0,40	R$ 18.000,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
363	Diclofenaco dietilamonio-gel -bisnaga 60g	UN	500,.	R$ 3,08	R$ 1.540,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
367	Escitalopran 20mg	COMP	30.000	R$ 0,392	R$ 11.970,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
384	Sulfato de polimixina b+sulfato de neomicina+cloridrato de lidocaina+associaçoes/otosynalar/otomixyn 10ml	FR	600	R$ 4,80	R$ 2.880,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
385	Topiramato 50mg	COMP	50.000	R$ 0,158	R$ 7.900,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
386	Venlafaxina 75mg	COMP	50.000	R$ 0,925	R$ 46.250,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
389	Vitamina complexo b, em cartelas	COMP	100.000	R$ 0,04	R$ 4.000,00	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares ltda
1	Acebrofilina 50mg/5ml-frasco 120ml	FR	60	R$ 4,307	R$ 258,42	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
5	Acido ascorbico 500mg-ampola 5ml	AMP	5.000	R$ 0,608	R$ 3.040,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
14	Amicacina 250mg/ml-ampola 2ml(500mg)	AMP	4.000	R$ 0,945	R$ 3.780,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
19	Ampicilina 500mg-comprimido	COMP	2.700	R$ 0,153	R$ 413,10	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
22	Atenolol 25mg-comprimido-cartelas destacaveis	COMP	600	R$ 0,02	R$ 12,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
29	Bicarbonato de sodio 8,4%-ampola 10ml	AMP	400	R$ 0,486	R$ 194,40	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
43	Ceftriaxona 1 g - frasco/ ampola im/ ev	UN	11.500	R$ 1,485	R$ 17.077,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
44	Ceftriaxona 500 mg - frasco-ampola im/ ev	UN	6500	R$ 3,375	R$ 21.937,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
54	Cloranfenicol 1g - frasco -ampola	UN	500	R$ 2,093	R$ 1.046,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
64	Cloridrato de clonidina 0,150mg-comprimido	COMP	300	R$ 0,27	R$ 81,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
67	Cloridrato de dobutamina-250mg/20ml-ampola	AMP	500	R$ 4,32	R$ 2.160,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
68	Cloridrato de dopamina 5mg/ml-ampola 10ml	AMP	1.100	R$ 0,675	R$ 742,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
69	Cloridrato de efedrina 50mg	AMP	600	R$ 3,713	R$ 2.227,80	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
73	Cloridrato de hidralazina 50mg-comprimido	COMP	250	R$ 0,437	R$ 109,25	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
85	Cloridrato de tetracaina 1%+fenilefrina 0,1%-soluçao oftalmica esteril-frasco 10ml	FR	30	R$ 9,356	R$ 280,68	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
86	Cloridrato de tramadol 50mg/ml-ampola 2ml	AMP	5.200	R$ 0,878	R$ 4.565,60	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
89	Dexametasona 2mg/ml-ampola 1ml	AMP	750	R$ 0,446	R$ 334,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
90	Dexametasona 4mg/ml-ampola de 2,5ml	AMP	3.000	R$ 0,608	R$ 1.824,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
94	Diltiazen 30g	COMP	400	R$ 0,162	R$ 64,80	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
96	Dimeticona 40mg- comprimidos-cartelas destacaveis	COMP	3.000	R$ 0,104	R$ 312,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
101	Espironolactona 50mg-comprimido	COMP	500	R$ 0,189	R$ 94,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
111	Gentamicina 20mg-ampola 1ml	AMP	200	R$ 0,608	R$ 121,60	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
112	Gentamicina 40 mg ampola 1 ml	AMP	400	R$ 0,559	R$ 223,60	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
113	Gentamicina 80mg-ampola 2ml	AMP	1.600	R$ 0,608	R$ 972,80	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
116	Gluconato de calcio 10%-ampola 10ml	AMP	400	R$ 1,35	R$ 540,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
123	Hioscina 20mg/ml-ampola 1 ml	AMP	2.000	R$ 1,07	R$ 2.140,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
128	Isossorbida 5mg sublingual	COMP	200	R$ 0,284	R$ 56,80	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
138	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml-ampola 1ml	AMP	400	R$ 0,824	R$ 329,60	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
139	Metoclopramida 5mg/ml-ampola 2ml	AMP	1.500	R$ 0,284	R$ 426,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
144	Nifedipina 10mg sublingual-capsulas gelatinosas	UN	450	R$ 0,562	R$ 252,90	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
147	Oleo hidratante com acidos graxos essenciais-frasco 200ml	FR	500	R$ 3,713	R$ 1.856,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
152	Oxacilina sodica 500mg frasco/ampola	UN	2.000	R$ 2,70	R$ 5.400,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
159	Propatilnitrato 10 mg - comprimido	UN	1000	R$ 0,486	R$ 486,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
178	Sulfato de magnesio 50%-ampola 10ml	AMP	200	R$ 0,527	R$ 105,40	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
180	Sulfato de morfina 10mg/ml-ampola 1ml	AMP	400	R$ 1,716	R$ 686,40	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
195	Vitelinato de prata 10%-frasco 5ml	FR	10	R$ 9,045	R$ 90,45	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
215	Budesonida aerosol nasal 32 mcg 120 doses	FR	200	R$ 15,504	R$ 3.100,80	Moca Comércio De Medicamentos Ltda

225	Cefalexina 50 mg/ml susp. Oral com 100 ml - frasco	UN	6.000	R$ 7,12	R$ 42.720,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
238	Cloridrato de metformina 850mg	COMP	450.000	R$ 0,045	R$ 20.250,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
259	Espiramicina 500mg	COMP	2.000	R$ 3,987	R$ 7.974,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
263	Estriol 1 mg/g creme vaginal 50g	UN	100	R$ 7,425	R$ 742,50	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
273	Fosfato dissodico de dexametasona 4mg/ml sol inj.	AMP	3.000	R$ 0,608	R$ 1.824,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
285	Ivermectina 6mg	COMP	7.000	R$ 0,204	R$ 1.428,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
289	Levodopa + carbidopa comprimido 250mg + 25mg	COMP	10.000	R$ 0,425	R$ 4.250,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
313	Omeprazol 20 mg	COMP	100.000	R$ 0,044	R$ 4.400,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
318	Pirimetamina 25mg	COMP	2.000	R$ 0,074	R$ 158,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
328	Sulfadiazina 500mg	COMP	5.000	R$ 0,172	R$ 860,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
353	Cinarizina 75mg comprimido	COMP	20.000	R$ 0,107	R$ 2.140,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
356	Claritromicina 500mg	COMP	3.000	R$ 4,687	R$ 14.061,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
361	Colirio anestesico	FR	30	R$ 9,356	R$ 280,68	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
366	Epitezan/regenon 3,5g	POMAD	50	R$ 12,744	R$ 637,20	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
380	Oxcarbezepina 300mg	COMP	3.000	R$ 0,454	R$ 1.362,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
388	Vitamina a+d gotas 10ml	FR	600	R$ 2,97	R$ 1.782,00	Moca Comércio De Medicamentos Ltda
162	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado-200mg-adulto-cx.com 06 capsulas	CX	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
193	Vitamina b1 (cloridrato de tiamina) 100 mg; vitamina b6 (cloridrato de piridoxina) 100 mg; vitamina b12 (cianocobalamina) 1.000 mcg. Ampola 3ml	FR	400	R$ 2,28	R$ 912,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
194	Vitamina b1 (cloridrato de tiamina) 100 mg; vitamina b6 (cloridrato de piridoxina) 100 mg; vitamina b12 (cianocobalamina) 5.000 mcg. Ampola 3ml	FR	400	R$ 3,33	R$ 1.332,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
251	Dexametasona 0,1% colirio- 5ml	FR	400	R$ 5,50	R$ 2.200,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
286	Levodopa + benzerazida 100mg + 25mg comprimido ou capsula	COMP	1000	R$ 1,05	R$ 1.050,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
287	Levodopa + benzerazida 200mg + 50mg comprimido	COMP	1400	R$ 1,30	R$ 1.820,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
331	Sulfato de gentamicina 5mg/g colirio 5ml	FR	250	R$ 7,39	R$ 1.847,50	Aglon Comércio E Representação Ltda
335	Valproato de sodio ou acido valproico 288mg (equiv. A 250g acido valproico) capsula ou comprimidos	COMP	30.000	R$ 0,24	R$ 7.200,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
337	Valproato de sodio ou acido valproico 576mg (equiv. A 500g acido valproico) capsula ou comprimidos	COMP	40.000	R$ 0,60	R$ 24.000,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
355	Claritromicina 250mg/5ml 60 ml	FR	100	R$ 68,20	R$ 6.820,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
383	Sulfato de glicosamina 1500 mg + sulfato de condroitina 1200 mg - sache c/ 30 - caixa	UN	100	R$ 122,00	R$ 12.200,00	Aglon Comércio E Representação Ltda
9	Agua destilada 1 l - fr/amp	UN	100	R$ 3,36	R$ 336,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
10	Agua oxigenada 10 volumes-frasco 1000ml	FR	60	R$ 3,32	R$ 199,20	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
15	Amicacina 50mg/ml-ampola 2ml	AMP	500	R$ 0,895	R$ 447,50	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
16	Aminofilina 24mg/ml-ampola 10ml	AMP	2.200	R$ 0,768	R$ 1.689,60	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000u.i.-frasco-ampola	AMP	5.500	R$ 2,909	R$ 15.999,50	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
24	Benzilpenicilina benzatina 600.000u.i.-frasco-ampola	AMP	3.000	R$ 2,13	R$ 6.390,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
33	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml-frasco 20ml	FR	850	R$ 2,432	R$ 2.067,20	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
34	Bromoprida 10mg comprimido	COMP	2.200	R$ 0,14	R$ 308,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
36	Captopril 50mg-comprimido	COMP	1.500	R$ 0,04	R$ 60,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
45	Cetoconazol - creme vaginal -bisnaga 30g	UN	100	R$ 1,524	R$ 152,40	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
53	Clopidogrel 75mg	COMP	41.000	R$ 0,363	R$ 14.883,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
58	Cloridrato de ambroxol 7,5mg/ml-gotas-frasco 50ml	FR	100	R$ 5,568	R$ 556,80	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
59	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml-ampola 3ml	AMP	800	R$ 1,536	R$ 1.228,80	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
65	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml-ampola 5ml	AMP	50	R$ 0,96	R$ 48,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
70	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml-ampola 1ml	AMP	600	R$ 1,067	R$ 640,20	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
76	Cloridrato de lidocaina 2%-geleia-bisnaga 30g	BISNA	850	R$ 1,664	R$ 1.414,40	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
87	Complexo b-ampola 2ml	AMP	6.000	R$ 0,743	R$ 4.458,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
88	Deslanosideo 0,4mg/2ml-ampola 2ml	AMP	200	R$ 1,408	R$ 281,60	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
92	Diclofenaco potassico 75 mg/ 3 ml - ampola	UN	5.000	R$ 0,551	R$ 2.755,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
95	Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina 50mg/ml-ampola 1ml	AMP	650	R$ 1,383	R$ 898,95	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
103	Fenitoina sodica 50mg/ml-ampola 5ml	AMP	300	R$ 1,408	R$ 422,40	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
104	Fenobarbital 200mg/ml-ampola 2ml	AMP	500	R$ 1,344	R$ 672,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
110	Furosemida 10mg/ml-ampola 2ml	AMP	7.000	R$ 0,397	R$ 2.779,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
120	Hidrocortisona 100mg-frasco-ampola	AMP	3.000	R$ 2,944	R$ 8.832,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
133	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml-ampola	AMP	300	R$ 1,408	R$ 422,40	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
134	Manitol a 20%-frasco 250ml	FR	150	R$ 4,416	R$ 662,40	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
136	Metildopa 500mg comprimido	COMP	500	R$ 0,256	R$ 128,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
141	Midazolam 1mg/ml-ampola 5ml	AMP	400	R$ 1,024	R$ 409,60	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
153	Pentoxifilina 20mg/ml ampola 5ml	AMP	50	R$ 1,46	R$ 73,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
176	Sulfadiazina de prata 1% - 30 g - bisnaga	UN	2.400	R$ 3,495	R$ 8.388,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
177	Sulfato de atropina 0,25mg/ml-ampola 1ml	AMP	500	R$ 0,296	R$ 148,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
181	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml-ampola 1ml	AMP	150	R$ 1,972	R$ 295,80	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
187	Tintura de iodo 2%-frasco 1000ml	FR	10	R$ 25,15	R$ 251,50	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
197	Aciclovir 200mg	COMP	7.000	R$ 0,323	R$ 2.261,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
198	Aciclovir 50mg/g 10g	CREME	350	R$ 2,368	R$ 828,80	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
204	Alopurinol 300mg	COMP	80.000	R$ 0,192	R$ 10.320,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
222	Carvedilol 12,5 mg	COMP	15.000	R$ 0,163	R$ 2.445,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
223	Carvedilol 3,125 mg- comprimido	COMP	15.000	R$ 0,104	R$ 1.560,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
224	Carvedilol 6,25 mg- comprimido	COMP	24.000	R$ 0,124	R$ 2.976,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
228	Cloreto de sodio 0,9% sol nasal 30ml	FR	5.000	R$ 0,525	R$ 2.625,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
237	Cloridrato de metformina 500mg	COMP	50.000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
240	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml sol oral-10ml	FR	1500	R$ 0,564	R$ 846,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
241	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml sol inj	AMP	1000	R$ 0,29	R$ 290,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
252	Dexametasona 4mg	COMP	6.000	R$ 0,205	R$ 1.230,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
255	Digoxina 0,25mg	COMP	50.000	R$ 0,045	R$ 2.250,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
257	Dipirona 500mg/ml sol. Oral 10ml	FR	13.000	R$ 0,56	R$ 7.280,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
260	Espironolactona 25mg - comprimidos	COMP	60.000	R$ 0,135	R$ 8.100,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
262	Estolato de eritromicina 50mg/ml susp. Oral 50ml	FR	500	R$ 4,365	R$ 2.182,50	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
284	Ibuprofeno 600mg comprimido	COMP	320.000	R$ 0,068	R$ 21.440,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
293	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	FR	6.000	R$ 1,831	R$ 10.986,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
301	Mesilato de doxazosina 2mg	COMP	10.000	R$ 0,124	R$ 1.240,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
302	Metildopa 250mg -comprimido	COMP	50.000	R$ 0,172	R$ 8.600,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
306	Nifedipina 10mg	COMP	80.000	R$ 0,031	R$ 2.480,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
310	Nitrofurantoina 100mg capsula	COMP	6.000	R$ 0,104	R$ 924,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
315	Paracetamol 500mg	COMP	200.000	R$ 0,041	R$ 8.200,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
320	Prednisona 5mg	COMP	35.000	R$ 0,072	R$ 2.520,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
326	Succinato sodico de hidrocortisona 100mg po para sol inj.	AMP	1.500	R$ 2,944	R$ 4.416,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
342	Ambroxol , cloridrato de 15 mg/5ml com 100 ml ou 120 ml - frasco	UN	2.000	R$ 1,536	R$ 3.072,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda

343	Ambroxol , cloridrato de 30 mg/5ml com 100 ml ou 120 ml - frasco	UN	2.000	R$ 1,536	R$ 3.072,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
345	Atropina 0,25mg/ml	AMP	600	R$ 0,296	R$ 177,60	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
346	Benzoato de benzila 25% emulsao 60ml	FR	300	R$ 1,447	R$ 434,10	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
347	Ambroxol , cloridrato de, 7,5mg/ml gotas para inalaçao 50 ml	FR	200	R$ 5,568	R$ 1.113,60	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
348	Bromoprida sol oral gotas 4mg/ml frasco 20 ml	FR	7.000	R$ 0,896	R$ 6.272,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
350	Cetoconazol 200mg - comprimido	COMP	10.000	R$ 0,123	R$ 1.230,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
359	Cloreto de potassio xarope 100ml	FR	5.000	R$ 2,074	R$ 10.370,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
360	Cloridrato de tramadol 50 mg	COMP	50.000	R$ 0,09	R$ 4.500,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
364	Dimeticona 75 mg/ml gotas/ luftal 10 ml	FR	4.000	R$ 0,832	R$ 3.328,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
387	Verapamil 80mg	COMP	5.000	R$ 0,066	R$ 330,00	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
392	Vitamina complexo b inj.	AMP	1.500	R$ 0,743	R$ 1.114,50	Classmed Produtos Hospitalares Ltda
4	Acetilcisteina 600mg-envelope 5g	ENVPE	1.200	R$ 0,75	R$ 900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
8	Adrenalina1mg/1ml-ampola 1ml	AMP	1.300	R$ 2,99	R$ 3.887,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
12	Albumina humana 20%-frasco-ampola 50ml	AMP	300	R$ 150,00	R$ 45.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
20	Ampicilina sodica 1g-frasco-ampola	AMP	3.000	R$ 5,40	R$ 16.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
28	Betametasona (dipropionato + fosfato dissodico) (1 mg + 1 mg) ml susp. Inj-ampola 1 ml	UN	1000	R$ 3,30	R$ 3.300,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
35	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	AMP	18.000	R$ 0,55	R$ 9.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
42	Ceftazidima 1 g- fr/amp	UN	1.500	R$ 2,99	R$ 4.485,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
62	Cloridrato de bupivacaina 0,5% isobarica amp 4ml em estojos em embalagem esteril atende rdc n° 135/2005 e rdc 71/2009 da anvisa	AMP	600	R$ 9,97	R$ 5.982,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
81	Cloridrato de prometazina 25mg/ml-ampola 2ml	AMP	2.500	R$ 1,20	R$ 3.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
82	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml-ampola 2ml	AMP	11.200	R$ 0,41	R$ 4.592,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
98	Enema de glicerina a 12%-frasco 500ml com sonda	FR	400	R$ 4,20	R$ 1.680,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
121	Hidrocortisona 500mg-frasco-ampola	AMP	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
125	Imipenem monoidratado - frasco	UN	400	R$ 17,92	R$ 7.168,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
127	Isoflurano 100% 1 mg/ml - frasco 100 ml	UN	200	R$ 32,80	R$ 6.560,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
137	Metilprednisolona 40mg/ml-frasco-ampola 2ml	AMP	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
143	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml- ampola 1ml	AMP	400	R$ 2,40	R$ 960,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
146	Nitroprusseto de sodio 50 mg - ampola	AMP	100	R$ 10,95	R$ 1.095,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
148	Ocitocina 5 u.i/ml-ampola 1 ml, ev/im com conservaçao de 15 a 30 °c - ampola	UN	500	R$ 1,40	R$ 700,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
150	Ondansetrona 2mg/ml amp 4ml - fr/amp	UN	800	R$ 0,90	R$ 720,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
182	Tansulosina 0,4mg	COMP	400	R$ 1,10	R$ 440,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
184	Tartarato de noradrenalina 8mg-ampola	AMP	150	R$ 3,50	R$ 525,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
199	Acido acetilsalicilico 100mg	COMP	400.000	R$ 0,018	R$ 7.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
208	Atenolol 50mg	COMP	200.000	R$ 0,035	R$ 7.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
209	Azitromicina 500mg	COMP	10.000	R$ 0,46	R$ 4.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
210	Azitromicina 40mg/ml po para susp. Oral 15ml	FR	400	R$ 4,20	R$ 1.680,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
221	Carbonato de litio - comprimido	UN	60.000	R$ 0,165	R$ 9.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
227	Clonazepan sol oral 2,5m/ml 20ml	FR	3000	R$ 1,60	R$ 4.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
230	Cloridrato de amitriptilina 25mg	COMP	350.000	R$ 0,035	R$ 12.250,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
233	Cloridrato de clomipramina 25mg	COMP	55.000	R$ 0,72	R$ 39.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
239	Cloridrato de metoclopramida 10mg	COMP	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
245	Cloridrato de ranitidina 150mg	COMP	250.000	R$ 0,065	R$ 16.250,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
247	Cloridrato ou hemitartarato de epinefrina 1mg/ml sol. Inj	AMP	1.200	R$ 2,98	R$ 3.576,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
250	Dexametasona 0,1% creme 10g	POMAD	7.000	R$ 0,68	R$ 4.760,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
254	Diazepan 10mg	COMP	50.000	R$ 0,038	R$ 1.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
256	Dipirona sodica 500mg comprimido	COMP	400.000	R$ 0,07	R$ 28.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
271	Fluconazol 150mg	COMP	12.000	R$ 0,245	R$ 2.940,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
272	Folinato de calcio(acido folinico) 15mg	COMP	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
274	Fosfato sodico de prednisolona 4,02 mg/ml(equivalente a 3mg/ml de prednisolona) sol. Oral 60ml	FR	2.500	R$ 3,08	R$ 7.700,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
275	Furosemida 40mg-comprimido	COMP	150.000	R$ 0,024	R$ 3.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
299	Maleato de enalapril 5mg-comprimido	COMP	90.000	R$ 0,05	R$ 4.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
303	Metronidazol 250mg	COMP	70.000	R$ 0,106	R$ 7.420,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
304	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 7 aplicadores	POMAD	2.000	R$ 3,90	R$ 7.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
308	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal com 7 aplicadores	POMAD	2.000	R$ 4,82	R$ 9.640,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
309	Nitrato de miconazol 2% creme	POMAD	2.000	R$ 1,30	R$ 2.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
312	Oleo mineral-frasco 100ml	FR	1.000	R$ 1,95	R$ 1.950,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
327	Succinato sodico de hidrocortisona 500mg po para sol inj.	AMP	1.000	R$ 5,60	R$ 5.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
336	Valproato de sodio ou acido valproico 27,624 mg/ml (equiv. A 50g acido valproico) xarope	FR	1.000	R$ 2,30	R$ 2.300,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
339	Acetato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona (1 mg + 1 mg) ml susp. Inj - ampola	UN	4.000	R$ 3,30	R$ 13.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
349	Butilprometo de escopolamina 6,67 mg + 333,4 mg de dipirona sodica monoidratada	FR	6.000	R$ 4,70	R$ 28.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
357	Clindamicina 300 mg - comprimido	UN	5.000	R$ 0,90	R$ 4.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
365	Diosmina + hesperidina 450mg+50mg	COMP	200.000	R$ 0,37	R$ 74.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
374	Levofloxacino 500 mg - comprimido	UN	7.000	R$ 0,80	R$ 5.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
377	Neomicina +bacitracina 5mg+250ui/g	POMAD	7.000	R$ 0,95	R$ 6.650,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
49	Ciprofloxacino a 0,2% frasco 100 ml	FR	5.500	R$ 21,97	R$ 120.835,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
166	Soluçao fisiologica 0,9% -100 ou 125 ml - sistema fechado - bolsa	UN	15.000	R$ 1,84	R$ 27.600,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
167	Soluçao fisiologica 0,9% - 1000 ml - sistema fechado - bolsa	UN	4000	R$ 3,98	R$ 15.920,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
168	Soluçao fisiologica 0,9% - 250 ml - sistema fechado - bolsa -	UN	6.000	R$ 1,99	R$ 11.940,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
169	Soluçao fisiologica 0,9% - 500 ml - sistema fechado - bolsa -	UN	15.000	R$ 2,33	R$ 34.950,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
170	Soluçao glicosada 5% - 1000 ml- sistema fechado - bolsa	UN	1.000	R$ 4,19	R$ 4.190,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
171	Soluçao glicosada 5% - 250 ml- sistema fechado - bolsa-	UN	700	R$ 2,25	R$ 1.575,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
172	Soluçao glicosada 5% - 500 ml- sistema fechado - bolsa-	UN	4.500	R$ 2,58	R$ 11.610,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
173	Soluçao ringer c/ lactato - 500 ml - sistema fechado - bolsa	UN	1000	R$ 2,61	2.610,00	Halex Istar Industria Farmaceutica Sa
155	Piperaciclina + tazobactam 4,0 g + 0,5 g - fr/amp	UN	300	R$ 25,38	R$ 7.614,00	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA
174	Sorbitol + laurilsulfato de sodio (714mg/g+7,70mg/g)-bisnaga	BISNA	100	R$ 3,58	R$ 358,00	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA
216	Budesonida aerosol nasal 64 mcg 120 doses - frasco	UN	150	R$ 27,14	R$ 4.071,00	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA
258	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose po, sol inalante ou aerossol oral 10ml	FR	250	R$ 46,25	R$ 11.562,50	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA
270	Finasterida 5mg	COMP	5.000	R$ 0,45	R$ 2.250,00	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA
277	Glicazida 30mg comprimido de liberaçao controlada	COMP	6.000	R$ 0,30	R$ 1.800,00	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA

340	Acido ursodesoxicolico 150 mg - comprimido	UN	1.080	R$ 2,65	R$ 2.862,00	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA
341	Acido ursodesoxicolico 300mg	COMP	1.080	R$ 5,24	R$ 5.659,20	Hospfar Industria E Comercio De Produtos Hospitalares SA

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:59767C84

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2017, decorrentes do Processo de Licitação nº 003/2017, na modalidadedo Pregão Presencial nº 001/2017, autorizado pelo Processo Administrativo nº 040791/2017:

Item	Formação de Registro de Preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Unid.	Quant./ Mês	Pessoas/Mês	R$ Unit.	R$. Total	Empresa Vencedora
1.1	Serviço de Acolhimento Intitucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau I	Meses	12	05	3.450,00	207.000,00	Siqueira e Calado Ltda EPP
1.2	Serviço de Acolhimento Intitucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau II	Meses	12	05	3,650,00	219.000,00	Siqueira e Calado Ltda EPP
1.3	Serviço de Acolhimento Intitucional de Longa Permanência para idosos e/ou pessoas com deficiência - Grau III	Meses	12	05	4,230,00	253.800,00	Siqueira e Calado Ltda EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E1FD8C05

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2017, decorrentes do Processo de Licitação nº 041/2017, na modalidadedo Pregão Presencial nº 034/2017, autorizado pelo Processo Administrativo nº 042469/2017:

Item	Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos e demais serviços nas vias públicas, em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.	Unid.	Quant.	R$ Unit.	R$. Total	Empresa Vencedora
6	Asfalto Diluido CM-30	T	60	2.744,00	164.640,00	Betunel Industria E Comércio S/A
3	Pedrisco	M³	1.550	95,00	147.250,00	Mineração Campo Grande Ltda
5	Emulsao Asfaltica RL-1c	T	827	1.750,00	1.447.250,00	Greca Distribuidora De Asfaltos S.A
1	Po De Pedra	M³	880	94,00	82.720,00	Gollo & Cia Ltda - Epp
2	Pedra 1	M³	120	90,00	10.800,00	Gollo & Cia Ltda - Epp
4	Areia Média Grossa	M³	200	70,00	14.000,00	Gollo & Cia Ltda - Epp

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:53D66AD3

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 131/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 094/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 036465/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
01	Monitor Multiparamétrico, Monitor de parâmetros fisiológicos com ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso e Pressão não invasiva Pré-configurados. Tela colorida de cristal líquido tipo matriz ativa com no mínimo 10 polegadas de diagonal interna e resolução de 1024 x 600 pontos e controle automático de brilho. Operação de informações na tela em português. Capacidade para receber os seguintes módulos opcionais: Pressão invasiva; Pressão invasiva com variação da pressão de pulso em % e variação da pressão sistólica (SPV); débito cardíaco continua, saturação venosa de oxigênio, TNM, BIS. Possibilidade de receber até 3 (três) módulos simultâneos sem a necessidade de Rack Extensor. Evolução gráfica e tubular de todos os parâmetros para até 72 horas. Peso máximo sem módulos: 6,0 KG. Conectores: USB E RJ 45. Alimentação: 100/240 VCA – Automática e Bateria de no mínimo 1 hora. Acompanhar: 01 (um) cabo para ECG/Respiração; 01 (um) sensor de SPO 2 permanente para pacientes adultos/pediátricos; 01 (um) módulo de IBP com dois canais;01 (um) módulo de capinografia; 01 (um) sensor de capinografia reutilizável; 01 (um) adaptador de vias aéreas; 01 (uma) mangueira dupla; 01 uma braçadeira adulto e 01 (um) pediátrica; 02 (dois) sensores de temperatura.	Unid	02	25.900,00	51.800,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:18ADC3B8

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 161/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 122/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038626/2016:

Item	**Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.**	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
12	No Breack (para computador), Potencia: 1 kVA. Tensão: Entrada/Saída bivolt. Alarmes: Audiovisual, bateria interna: 01 selada.(Garantia mínima de doze meses).	UN	17	360,00	6.120,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
13	Computador (Desktop-Básico), Processador: no mínimo Intel core I3 ou AMD A 10. Memória RAM: 4 GB, DDR 3, 1600 MHz. Disco rígido: mínimo de 500 GB. Tipo de Monitor:18,5" (1366x768). Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, SCROOL (com fio). Fonte: compatível com o item. Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS).Teclado: UBS, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI. Interface de vídeo: Integrada. Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM. (Garantia mínima de 12 meses)	UN	11	1.590,00	17.490,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
15	Projetor Multimídia (Datashow), Tecnologia: LCD. Resolução: Mínima nativa de 1024x768. Entrada: De VGA a FULL HD. Luminosidade: Mínimo de 2500 Lumens. Conectividade: Entrada/ Saída RGB 15 pinos e HDMI. (Garantia mínima de 12 meses).	UN	1	2.000,00	2.000,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
2	Ar Condicionado, 18.000 Btu, Split, com controle remoto bi volts, devidamente instalado.	UN	7	2.400,00	16.800,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA
21	Seladora, Utilização de papel Grau Cirúrgico, Com acionamento manual por alavanca lateral, com área de selagem de no mínimo de 25 mm. Barramento de alumínio, Controle de temperatura digital de até 300º. Com espessura de soldagem de no mínimo de 10 mm. Com guilhotina deslizante de duplo corte. Indicador sonoro de selamento, dimensões máximas: c:400 mm/I = mm/a = 210mm. Bivolt.	UN	1	1.220,00	1.220,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
38	Cadeira Odontológica Completa, elétrica, com base em aço, articulação central única, com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, volta a zero, com três posições de trabalho programáveis, com acionamento do refletor e regulagem de 04 (quatro) intensidades, funcionamento através do comando de pé, com braços direito escamoteável da cadeira. Caixa de comando incorporada a base da cadeira. Encosto da cabeça bi-articulado. Estofamento de material em PVC injetado, com tratamento bacteriológico no estofado, produzido através da tecnologia namométrica.	UN	1	17.490,00	17.490,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
18	Mesa de Reunião, Madeira/MDF/Similar. Redonda de 1,20 m x 1,20 m. Preferência na cor azul.	UN	2	243,00	486,00	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME
4	Cadeira sem braço/sem rodízio, tipo secretária, reforçada giratória, sem braço, sem rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino na cor azul.	UN	2	84,00	168,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
5	Cadeira sem braço, sem braço, com rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino na cor azul.	UN	4	145,00	580,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
6	Cadeira Para Obeso, sem braço, sem rodízios, Estrutura de Aço inox e acento estofado, na cor azul, capacidade até 150 kg.	UN	1	950,00	950,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
7	Arquivo de Aço, com quatro gavetas para pasta suspensa, tamanho oficio. Porta-etiqueta e puxadores nas gavetas, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 colunas, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo, nº 26 corpo. Com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo e capacidade: de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 kilos.	UN	3	364,00	1.092,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
16	Mesa Para Computador, Base Madeira/ MDF/ Similar, Material confeccionado Madeira, MDF/Similar, Divisões de 01 a 02 gavetas, com suporte para CPU, Impressora e teclado.	UN	1	330,00	330,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
19	Geladeira/Refrigerador, 110 w, com uma porta, capacidade mínima de 200 litros, degelo manual, cor branca. (não pode ser frost free e nem ter 02 portas).	UN	1	1.390,00	1.390,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
8	Armário de Aço 1,80x0,75x40, armário em chapa de aço, de 1,80x0,75x40, com duas portas de abrir, 4 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	4	384,00	1.536,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
9	Armário de Aço 1,60x0,80x40, armário em chapa de aço, de 1,60x0,80x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	2	365,00	730,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10	Armário de Aço 1,50x0,70x40, armário em chapa de aço, de 1,50x0,70x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	1	365,00	365,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
11	Estante de aço com 06 Prateleiras, desmontável, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,30 cm de profundidade contendo 6 prateleiras com reforço no fundo em chapa 22 (0,75 de espessura), quatro colunas em chapa 14 (2,00 de espessura), Quatro pares de reforço lateral em chapa, 4 – 2,00 mm de espessura e Um par de reforços de fundo em chapa 14 (2,00 mm de espessura).	UN	8	180,00	1.440,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
20	Cadeira de Rodas para Obeso, Aço/ferro com pintura eletrostática, braços fixo, com elevação de pernas e pés removíveis, assento e encosto acolchoado e revestido em tecido impermeável e lavável, na cor azul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro na ANVISA).	UN	2	1.900,00	3.800,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22	Autoclave Horizontal de Mesa, digital, gabinete em aço inox, medindo aproximadamente 605 mm de profundidade, 375 de largura e 360 mm de altura. Capacidade de no mínimo 40 litros, com sistema de segurança, opções de secagem programáveis. (Registro na ANVISA).	UN	1	3.750,00	3.750,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
24	Balança Antropométrica Infantil, Modo de Operação: Digital. Capacidade: 25 kg. Capa almofadada retirável. Display: LCD. Concha anatômica totalmente higienizável. Bivolt.	UN	3	885,00	2.655,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
25	Balança Antropométrica Para Obeso, Adulto. Modo de operação: Mecânica, com régua, estrutura em chapa de aço carbono, com capacidade de até 300 kg.	UN	5	1.825,00	9.125,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
29	Estetoscópio Adulto, Adulto, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
30	Estetoscópio Infantil, Infantil, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
31	Esfigmomanômetro Infantil, braçadeira de brim com fecho de velcro, composto de: manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa, braçadeira tamanho infantil, confeccionada em nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em metal com esfera de aço, válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do manguito, laudo técnico do INNETRO com certificação de aferição individual.	UN	3	100,00	300,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
34	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara em formato anatômico.	UN	8	195,00	1.560,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
36	Balde a Pedal/Lixeira, em aço inox, com pedal, com capacidade mínima para 05 (cinco) litros.	UN	1	75,00	75,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
26	Foco Refletor Ambulatorial, Com lâmpada, haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, luz fria e branca, corpo em metal esmaltado, pintura epóxi.	UN	4	350,00	1.400,00	RAFAEL ARANTES BISPO
27	Detector Fetal, Modelo portátil, Digital, com estojo de couro sintético, regulagem de intensidade do volume, saída para fone de ouvido ou gravador de som, com alojamento para transdutor na parte inferior do estojo, compartilhamento para a bateria na parte inferior interna, LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal, fone de ouvido biaurícular para ausculta individual.	UN	1	636,00	636,00	RAFAEL ARANTES BISPO
28	Lanterna Clínica, Com lâmpada de LED de 3 volts, luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido, vida útil aproximada de 10.000 horas, alimentação por 02 (duas) pilhas AAA.	UN	8	30,08	240,64	RAFAEL ARANTES BISPO
35	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara.	UN	8	210,00	1.680,00	RAFAEL ARANTES BISPO

37	Cadeira para Coleta de Sangue, com suporte para braço, com regulagem de altura para coleta de sangue (um braço), com assento estofado revestido em corino (napa), na cor azul. Pés protegidos com ponteiras plásticas e pintura epox.	UN	1	352,00	352,00	RAFAEL ARANTES BISPO
1	Ar Condicionado, 24.000 Btu, Split, com controle remoto, devidamente instalado.	UN	3	2.836,00	8.508,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3	Cadeira, tipo secretária, reforçada giratória, com braços e base a gás, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino, com rodízios, regulagem de altura, na cor azul.	UN	14	199,00	2.786,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
17	Mesa de escritório, Em MDF, com aproximadamente 1,20 m x 60 cm, com 02 (duas) gavetas e fechadura, na cor azul.	UN	9	234,90	2.114,10	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C7BE6F10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2016
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	37.242.600,00	37.242.600,00	37.730.917,51	488.317,51
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.911.000,00	4.911.000,00	6.106.595,29	1.195.595,29
3	Impostos	4.462.000,00	4.462.000,00	6.210.642,98	1.748.642,98
4	Taxas	369.000,00	369.000,00	-104.047,69	-473.047,69
5	Contribuição de Melhoria	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	705.000,00	705.000,00	708.219,40	3.219,40
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	705.000,00	705.000,00	708.219,40	3.219,40
10	RECEITA PATRIMONIAL	214.700,00	214.700,00	424.231,01	209.531,01
11	Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	184.700,00	184.700,00	424.231,01	239.531,01
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.484.500,00	30.484.500,00	29.727.649,65	-756.850,35
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	29.704.500,00	29.704.500,00	28.849.460,45	-855.039,55
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	878.189,20	98.189,20
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913.400,00	913.400,00	764.222,16	-149.177,84
36	Multas e Juros de Mora	126.000,00	126.000,00	335.406,85	209.406,85
37	Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
38	Receita da Dívida Ativa	317.400,00	317.400,00	172.064,38	-145.335,62
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	420.000,00	420.000,00	256.750,93	-163.249,07
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.609.800,00	5.609.800,00	1.036.502,97	-4.573.297,03
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	-500,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	-500,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.609.300,00	5.609.300,00	1.036.502,97	-4.572.797,03
50	Transferências Intergovernamentais	248.000,00	248.000,00	0,00	-248.000,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	5.361.300,00	5.361.300,00	1.036.502,97	-4.324.797,03
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	42.852.400,00	42.852.400,00	38.767.420,48	-4.084.979,52
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	42.852.400,00	42.852.400,00	38.767.420,48	-4.084.979,52
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	42.852.400,00	42.852.400,00	38.767.420,48	-4.084.979,52
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	851.325,71	851.325,71	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	851.325,71	851.325,71	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação (Af)tualizada	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo d=a(fD-ogta) ção (j)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	21.905.040,00	21.187.973,20	19.829.295,21	19.785.175,61	19.785.175,61	1.358.677,99
78	Pessoal e Encargos Socias	8.877.740,00	8.950.850,49	8.863.724,73	8.863.724,73	8.863.724,73	87.125,76
79	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	13.017.300,00	12.237.122,71	10.965.570,48	10.921.450,88	10.921.450,88	1.271.552,23
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.446.700,00	9.275.512,20	5.155.964,22	4.946.540,96	4.946.540,96	4.119.547,98

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo d=a(fD-ogta) ção (j)
82	Investimentos	6.846.700,00	8.663.175,96	4.543.627,98	4.334.204,72	4.334.204,72	4.119.547,98
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	600.000,00	612.336,24	612.336,24	612.336,24	612.336,24	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	29.951.740,00	31.063.485,40	24.985.259,43	24.731.716,57	24.731.716,57	6.078.225,97
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	29.951.740,00	31.063.485,40	24.985.259,43	24.731.716,57	24.731.716,57	6.078.225,97
96	SUPERÁVIT (XVI)	12.900.660,00	11.788.914,60	13.782.161,05	0,00	0,00	-1.993.246,45
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	42.852.400,00	42.852.400,00	38.767.420,48	24.731.716,57	24.731.716,57	4.084.979,52

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDOd(f-) (a + b - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	133.188,60	1.272.958,87	996.236,74	996.236,74	341.763,73	68.147,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	133.188,60	1.272.958,87	996.236,74	996.236,74	341.763,73	68.147,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	1.062.911,22	670.338,67	843.741,02	643.741,02	785.220,91	304.287,96
103	Investimentos	1.062.911,22	670.338,67	843.741,02	643.741,02	785.220,91	304.287,96
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDOd(f-) (a + b - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2015 (b)				
106	TOTAL	1.196.099,82	1.943.297,54	1.839.977,76	1.639.977,76	1.126.984,64	372.434,96

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) (a + b - d - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	41.006,42	424.076,81	465.083,13	0,10	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	137.648,53	137.648,53	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	41.006,42	286.428,28	327.434,60	0,10	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	41.006,42	424.076,81	465.083,13	0,10	0,00

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7809B7DC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-PMT

Exercício: 2016

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		38.767.420,48	33.093.214,47	Despesas Orçamentárias (VI)		24.985.259,43	20.919.739,77
00	Recursos Ordinários	17.170.231,23	13.995.612,36	00	Recursos Ordinários	12.342.788,65	10.510.099,99
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.873.446,09	5.851.547,63	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.577.536,26	5.487.733,84
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.886.843,05	8.327.490,62	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	1.284.521,21	1.023.846,85	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	1.152.029,98	1.231.007,57
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	86.551,18	29.251,31	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	104.878,43	276,70
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	722.590,05	624.867,59	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	693.776,40	648.595,73
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	1.455,08	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	632.509,02	794.656,82	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	1.097.763,57	530.215,67
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.293.703,52	553.016,53	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.047.480,10	700.541,67
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	117.319,15	135.312,84	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	107.839,12	129.013,61
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	2.530,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	25.126,99
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60)	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	418.311,67	574.633,05	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	410.958,07	636.525,96
71	Multas de Trânsito	2.359,52	3.272,80	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	1.277.531,29	1.098.283,91	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	1.450.208,85	941.709,88
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) 0	,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82,	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	48,42	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	78.892,16	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	78.892,16
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		280,80	68.425,80	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		13.183.804,95	11.160.419,61

Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	13.106.685,35	11.110.030,94
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	280,80	68.425,80	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.327.130,30	2.191.482,72
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	43,98	147,80	Outras Transferências Financeiras	10.779.555,05	8.918.548,22
Outras Transferências Financeiras	236,82	68.278,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	77.119,60	50.388,67
Recebimentos Extraorçamentários (III)	14.695.498,81	15.437.195,90	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	253.542,86	1.943.297,54	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	16.664.810,56	14.936.744,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	424.076,81	Restos a Pagar Processados Pagos	465.083,13	325.558,79
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	14.135.701,02	12.814.198,44	Restos a Pagar não Processados Pagos	1.639.977,76	1.541.913,80
Adiantamentos	306.254,93	255.623,11	Consignações	14.253.477,65	12.813.666,01
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	306.272,02	255.606,02
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.673.728,45	2.091.796,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.673.728,45	2.091.796,28	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.303.053,60	3.673.728,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.303.053,60	3.673.728,45
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	57.136.928,54	50.690.632,45	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	57.136.928,54	50.690.632,45

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3970FFFD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2016
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0F69353C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2016
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2016						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	465.083,23	0,00	465.083,13	0,10	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	424.076,81	0,00	424.076,81	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	41.006,42	0,00	41.006,32	0,10	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.139.397,36	253.542,86	1.639.977,76	1.126.984,64	625.977,82
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	253.542,86	0,00	0,00	253.542,86
10	Restos a Pagar em 2015	1.943.297,54	0,00	1.161.757,44	728.540,10	53.000,00
11	Restos a Pagar em 2014	294.142,65	0,00	139.565,25	95.960,40	58.617,00
12	Restos a Pagar em 2013	266.119,51	0,00	195.270,47	0,00	70.849,04
13	Restos a Pagar em 2012	303.095,03	0,00	0,00	287.948,03	15.147,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	332.742,63	0,00	143.384,60	14.536,11	174.821,92
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3.604.480,59	253.542,86	2.105.060,89	1.126.984,74	625.977,82
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	172.692,91	14.135.701,02	14.253.477,65	0,00	54.916,28
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	3.777.173,50	14.389.243,88	16.358.538,54	1.126.984,74	680.894,10

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora Do Dpto De Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CC10C0A6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.455.716,89	2.627.963,98
2	Ingressos	50.586.800,05	43.681.803,97
3	Receitas derivadas e originárias	7.538.837,20	5.825.892,61
4	Transferências correntes recebidas	30.764.152,62	26.799.225,25
5	Outros ingressos operacionais	12.283.810,23	11.056.686,11
6	Desembolsos	47.131.083,16	41.053.839,99
7	Pessoal e demais despesas	18.775.432,82	16.352.756,18
8	Juros e encargos da dívida	612.336,24	570.140,29
9	Transferências concedidas	13.183.804,95	11.061.671,49
10	Outros Desembolsos Operacionais	14.559.509,15	13.069.272,03
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	3.455.716,89	2.627.963,98
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.826.391,74	-1.046.031,81
13	Ingressos	0,00	78.892,16
14	Alienação de bens	0,00	78.892,16
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	4.826.391,74	1.124.923,97
18	Aquisição de ativos não circulante	4.826.391,74	1.124.923,97
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-4.826.391,74	-1.046.031,81
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00

32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-1.370.674,85	1.581.932,17
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.673.728,45	2.091.796,28
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.303.053,60	3.673.728,45
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	7.538.837,20	5.825.892,61
36	Receita Tributária	5.642.164,63	4.371.348,61
37	Receita de Contribuições	708.219,40	622.232,65
38	Receita Patrimonial	424.231,01	233.148,41
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	85.903,40
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	764.222,16	513.259,54
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.538.837,20	5.825.892,61
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	43.047.962,85	37.855.911,36
46	Intergovernamentais	36.666.354,76	32.091.519,14
47	da União	21.452.842,77	18.902.924,08
48	de Estados e Distrito Federal	15.213.511,99	13.186.065,06
49	de Municípios	0,00	2.530,00
50	Intragovernamentais	-5.902.158,16	-5.292.146,09
51	Outras transferências recebidas	12.283.766,25	11.056.538,31
52	Total das Transferências Recebidas	43.047.962,85	37.855.911,36
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	27.743.314,10	24.130.943,52
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	2.404.249,90	2.143.123,27
59	Outras transferências concedidas	25.339.064,20	21.987.820,25
60	Total das Transferências Concedidas	27.743.314,10	24.130.943,52
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	104.453,29	5.730,39
64	Administração	5.480.011,82	4.778.606,96
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	592.544,71	477.629,38
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	641.530,30	496.036,37
72	Educação	7.473.524,14	6.637.864,94
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	1.276.230,16	1.077.328,55
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	702.485,80	702.790,27
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	17.670,09	23.857,15
81	Organização Agrária	0,00	130,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	693.314,66	649.623,37
86	Transporte	1.767.962,85	1.503.158,80
87	Desporto e Lazer	25.705,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.775.432,82	16.352.756,18
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F194EE87

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-PMT-CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	56.958.200,00	56.958.200,00	59.480.737,51	2.522.537,51
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.911.000,00	4.911.000,00	6.106.595,29	1.195.595,29
3	Impostos	4.462.000,00	4.462.000,00	6.210.642,98	1.748.642,98
4	Taxas	369.000,00	369.000,00	-104.047,69	-473.047,69
5	Contribuição de Melhoria	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.610.800,00	4.610.800,00	5.260.582,76	649.782,76
7	Contribuições Sociais	3.905.800,00	3.905.800,00	4.552.363,36	646.563,36
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	705.000,00	705.000,00	708.219,40	3.219,40
10	RECEITA PATRIMONIAL	2.439.200,00	2.439.200,00	3.540.339,07	1.101.139,07
11	Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.409.200,00	2.409.200,00	3.540.339,07	1.131.139,07
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.064.300,00	44.064.300,00	43.805.172,78	-259.127,22

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	43.284.300,00	43.284.300,00	42.926.983,58	-357.316,42
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	878.189,20	98.189,20
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	918.900,00	918.900,00	768.047,61	-150.852,39
36	Multas e Juros de Mora	126.000,00	126.000,00	335.406,85	209.406,85
37	Indenizações e Restituições	51.000,00	51.000,00	3.825,45	-47.174,55
38	Receita da Dívida Ativa	317.400,00	317.400,00	172.064,38	-145.335,62
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
40	Receitas Correntes Diversas	422.500,00	422.500,00	256.750,93	-165.749,07
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.109.800,00	7.109.800,00	1.471.007,97	-5.638.792,03
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	-500,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	-500,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.109.300,00	7.109.300,00	1.471.007,97	-5.638.292,03
50	Transferências Intergovernamentais	602.000,00	602.000,00	0,00	-602.000,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	6.507.300,00	6.507.300,00	1.471.007,97	-5.036.292,03
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	64.068.000,00	64.068.000,00	60.951.745,48	-3.116.254,52
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	64.068.000,00	64.068.000,00	60.951.745,48	-3.116.254,52
72	DÉFICIT (VII)	0,00	2.439.707,16	0,00	-2.439.707,16
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	64.068.000,00	66.507.707,16	60.951.745,48	-5.555.961,68
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.159.612,69	1.159.612,69	0,00

75	Superávit Financeiro	0,00	1.159.612,69	1.159.612,69	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Do tação (j) = (f-g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	50.523.800,00	51.211.068,97	48.340.492,23	48.147.244,78	48.109.146,32	2.870.576,74
78	Pessoal e Encargos Socias	29.859.000,00	31.239.842,48	30.352.512,12	30.303.858,11	30.265.759,65	887.330,36
79	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	20.654.800,00	19.971.226,49	17.987.980,11	17.843.386,67	17.843.386,67	1.983.246,38
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	9.485.700,00	11.438.138,19	5.784.394,15	5.574.970,89	5.574.970,89	5.653.744,04
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Do tação (j) = (f-g)
82	Investimentos	8.783.700,00	10.663.801,95	5.005.936,76	4.796.513,50	4.796.513,50	5.657.865,19
83	Inversões Financeiras	2.000,00	62.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	6.000,00
84	Amortização da Dívida	700.000,00	712.336,24	722.457,39	722.457,39	722.457,39	-10.121,15
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	4.058.500,00	3.858.500,00	0,00	0,00	0,00	3.858.500,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	64.068.000,00	66.507.707,16	54.124.886,38	53.722.215,67	53.684.117,21	12.382.820,78
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	64.068.000,00	66.507.707,16	54.124.886,38	53.722.215,67	53.684.117,21	12.382.820,78
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	6.826.859,10	0,00	0,00	-6.826.859,10
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	64.068.000,00	66.507.707,16	60.951.745,48	53.722.215,67	53.684.117,21	5.555.961,68

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) =(a + b - d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	193.060,47	2.162.888,68	1.824.345,26	1.824.345,26	463.456,89	68.147,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	193.060,47	2.162.888,68	1.824.345,26	1.824.345,26	463.456,89	68.147,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	1.062.911,22	688.418,67	861.821,02	661.821,02	785.220,91	304.287,96
103	Investimentos	1.062.911,22	688.418,67	861.821,02	661.821,02	785.220,91	304.287,96
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) =(a + b - d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2015 (b)				
106	TOTAL	1.255.971,69	2.851.307,35	2.686.166,28	2.486.166,28	1.248.677,80	372.434,96

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) (a + b - d - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	41.006,42	593.414,71	634.421,03	0,10	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	279.502,40	279.502,40	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	41.006,42	313.912,31	354.918,63	0,10	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	41.006,42	593.414,71	634.421,03	0,10	0,00

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B7613EFB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-PMT-CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	60.951.745,48	50.928.020,89	Despesas Orçamentárias (VI)	54.124.886,38	47.117.864,20
00 Recursos Ordinários	17.171.032,92	13.998.657,41	00 Recursos Ordinários	16.032.424,41	14.023.436,11
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.873.446,09	5.851.547,63	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.577.536,26	5.487.733,84
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.893.908,47	8.346.593,98	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.745.882,54	7.990.358,08
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	7.430.324,30	5.320.435,72	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	2.424.985,15	1.959.905,17
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.826.473,17	2.415.297,40	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.488.791,73	2.620.695,07
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	1.284.521,21	1.023.846,85	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	1.152.029,98	1.231.007,57
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	86.551,18	29.251,31	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	104.878,43	276,70
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	722.590,05	624.867,59	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	693.776,40	648.595,73
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	7.960.500,54	7.068.856,91	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	8.147.003,07	7.126.482,29
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	401%.6)29.678,41	1.683.392,82	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	1.744.137,27	1.445.964,79
20 Transferências de Convênios - União/Educação	1.455,08	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	632.509,02	796.328,99	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	1.097.763,57	530.215,67
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.293.703,52	553.016,53	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.047.480,10	700.541,67
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	442.800,22	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	119.194,53	16.133,44
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	117.319,15	137.022,49	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	107.839,12	129.013,61
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	2.530,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	25.126,99
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	309.521,11	217.075,55	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	243.372,33	273.285,59
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	1.268.893,09	741.422,97	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	1.218.554,53	932.935,87
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	418.311,67	574.633,05	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	410.958,07	636.525,96
71 Multas de Trânsito	2.359,52	3.272,80	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	1.277.531,29	1.098.283,91	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	1.450.208,85	941.709,88
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	207.792,24	233.878,10	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	187.333,94	234.174,09
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	100.474,81	128.916,72	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	130.736,10	84.853,92
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	48,42	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	78.892,16	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	78.892,16
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.184.085,75	11.229.022,36	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	13.184.085,75	11.229.022,36
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	10.856.674,65	8.969.113,84	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	13.106.966,15	11.178.633,69
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	2.327.411,10	2.259.908,52	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.327.174,28	2.191.630,52
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.327.174,28	2.191.630,52	Outras Transferências Financeiras	10.779.791,87	8.987.003,17
Outras Transferências Financeiras	236,82	68.278,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	77.119,60	50.388,67
Recebimentos Extraorçamentários (III)	19.727.534,19	20.810.452,22	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	402.670,71	2.851.307,35	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	22.621.708,97	19.731.409,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.098,46	593.414,71	Restos a Pagar Processados Pagos	634.421,03	500.821,30

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	18.626.837,80	16.791.933,06	Restos a Pagar não Processados Pagos	2.486.166,28	1.886.656,70
Adiantamentos	659.927,22	573.797,10	Consignações	18.841.177,35	16.770.151,53
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	659.944,31	573.780,01

Saldo do Exercício Anterior (IV)	22.792.885,31	17.903.685,94	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.792.885,31	17.903.685,94	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	26.725.569,63	22.792.885,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.725.569,63	22.792.885,31
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	116.656.250,73	100.871.181,41	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	116.656.250,73	100.871.181,41

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7BE5639E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-PMT-CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE0R,0E0S	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊ0N,0I0OS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C9A6A711

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS-PMT-CONSOLIDADO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS												Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS												
Anexo 16 – Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas												
Ano de 2016												
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)												
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS												
ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO-DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1074-26/11/2012	12012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	412.914,22	230.173,42	0,00	23.847,94	0,00	0,00	0,00	129.872,39	124.148,97

1074-12/12/2012	22012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	1.075.900,89	1.341.724,32	0,00	166.991,27	0,00	0,00	0,00	85.296,71	1.423.418,88
1074-12/12/2012	32012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	37.464,74	21.530,40	0,00	2.252,24	0,00	0,00	0,00	11.642,00	12.140,64
1074-01/08/2013	2700000/2013	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GOSSO DO SUL S.A.SANESUL=	831.485,76	277.161,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.567,36	39.594,56
1074-15/07/2013	12810/2013	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.577.701,60	1.912.545,63	0,00	79.865,31	0,00	0,00	0,00	116.372,34	1.876.038,60
29-22/09/2014	751/2014	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	119.601,96	106.542,90	0,00	17.637,57	0,00	0,00	0,00	31.585,44	92.595,03
			6.055.069,17	3.889.678,59	0,00	290.594,33	0,00	0,00	0,00	612.336,24	3.567.936,68

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMEROS E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO(D)	AMORTIZAÇÃO(E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMEROS E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C24A7A74

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-PMT-CONSOLIDADO

Exercício: 2016

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2016

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	634.421,13	38.098,46	634.421,03	0,10	38.098,46
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	38.098,46	0,00	0,00	38.098,46
3	Restos a Pagar em 2015	593.414,71	0,00	593.414,71	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	41.006,42	0,00	41.006,32	0,10	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.107.279,04	402.670,71	2.486.166,28	1.248.677,80	775.105,67
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	402.670,71	0,00	0,00	402.670,71
10	Restos a Pagar em 2015	2.851.307,35	0,00	1.956.539,16	841.768,19	53.000,00
11	Restos a Pagar em 2014	350.021,87	0,00	190.624,37	100.780,50	58.617,00
12	Restos a Pagar em 2013	266.467,99	0,00	195.618,15	0,80	70.849,04
13	Restos a Pagar em 2012	306.739,20	0,00	0,00	291.592,20	15.147,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	332.742,63	0,00	143.384,60	14.536,11	174.821,92
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.741.700,17	440.769,17	3.120.587,31	1.248.677,90	813.204,13
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	398.641,40	18.626.837,80	18.841.177,35	0,00	184.301,85
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	5.140.341,57	19.067.606,97	21.961.764,66	1.248.677,90	997.505,98

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8207B609

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO - TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	**885,40**	911,96	938,52	965,09	991,65	1018,21	1044,77	1071,33	1097,90	1124,46	1151,02
II	**891,44**	918,18	944,93	971,67	998,41	1025,16	1051,90	1078,64	1105,39	1132,13	1158,87
III	**894,92**	921,77	948,62	975,46	1002,31	1029,16	1056,01	1082,85	1109,70	1136,55	1163,40
IV	**958,13**	986,87	1015,62	1044,36	1073,11	1101,85	1130,59	1159,34	1188,08	1216,83	1245,57
V	**1006,19**	1036,38	1066,56	1096,75	1126,93	1157,12	1187,30	1217,49	1247,68	1277,86	1308,05
VI	**1194,77**	1230,61	1266,46	1302,30	1338,14	1373,99	1409,83	1445,67	1481,51	1517,36	1553,20
VII	**1240,90**	1278,13	1315,35	1352,58	1389,81	1427,04	1464,26	1501,49	1538,72	1575,94	1613,17
VIII	**1310,12**	1349,42	1388,73	1428,03	1467,33	1506,64	1545,94	1585,25	1624,55	1663,85	1703,16
IX	**1763,45**	1816,35	1869,26	1922,16	1975,06	2027,97	2080,87	2133,77	2186,68	2239,58	2292,49
X	**1957,92**	2016,66	2075,40	2134,13	2192,87	2251,61	2310,35	2369,08	2427,82	2486,56	2545,30
XI	**2586,48**	2664,07	2741,67	2819,26	2896,86	2974,45	3052,05	3129,64	3207,24	3284,83	3362,42
XII	**2694,95**	2775,80	2856,65	2937,50	3018,34	3099,19	3180,04	3260,89	3341,74	3422,59	3503,44
XIII	**3278,64**	3377,00	3475,36	3573,72	3672,08	3770,44	3868,80	3967,15	4065,51	4163,87	4262,23
XIV	**3864,74**	3980,68	4096,62	4212,57	4328,51	4444,45	4560,39	4676,34	4792,28	4908,22	5024,16
XV	**12160,60**	12525,42	12890,24	13255,05	13619,87	13984,69	14349,51	14714,33	15079,14	15443,96	15808,78
MP	**1180,00**	1215,40	1250,80	1286,20	1321,60	1357,00	1392,40	1427,80	1463,20	1498,60	1534,00
EP	**288,76**	297,42	306,09	314,75	323,41	332,07	340,74	349,40	358,06	366,73	375,39
MÉDICO PLANTONISTA				**1180,00**	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO						
ENFERMEIRO PLANTONISTA				**288,76**	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO						
CONSELHEIRO TUTELAR				**1235,96**							

PADRÃO	12	13	14	15	16	17	18
I	1177,58	1204,14	1230,71	1257,27	1283,83	1310,39	1336,95
II	1185,62	1212,36	1239,10	1265,84	1292,59	1319,33	1346,07
III	1190,24	1217,09	1243,94	1270,79	1297,63	1324,48	1351,33
IV	1274,31	1303,06	1331,80	1360,54	1389,29	1418,03	1446,78
V	1338,23	1368,42	1398,60	1428,79	1458,98	1489,16	1519,35
VI	1589,04	1624,89	1660,73	1696,57	1732,42	1768,26	1804,10
VII	1650,40	1687,62	1724,85	1762,08	1799,31	1836,53	1873,76
VIII	1742,46	1781,76	1821,07	1860,37	1899,67	1938,98	1978,28
IX	2345,39	2398,29	2451,20	2504,10	2557,00	2609,91	2662,81
X	2604,03	2662,77	2721,51	2780,25	2838,98	2897,72	2956,46
XI	3440,02	3517,61	3595,21	3672,80	3750,40	3827,99	3905,58
XII	3584,28	3665,13	3745,98	3826,83	3907,68	3988,53	4069,37
XIII	4360,59	4458,95	4557,31	4655,67	4754,03	4852,39	4950,75
XIV	5140,10	5256,05	5371,99	5487,93	5603,87	5719,82	5835,76
XV	16173,60	16538,42	16903,23	17268,05	17632,87	17997,69	18362,51
MP	1569,40	1604,80	1640,20	1675,60	1711,00	1746,40	1781,80
EP	384,05	392,71	401,38	410,04	418,70	427,36	436,03

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	**1280,60**	1319,02	1357,44	1395,85	1434,27	1472,69	1511,11	1549,53	1587,94	1626,36	1664,78
PADRÃO	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**				
I	1703,20	1741,62	1780,03	1818,45	1856,87	1895,29	1933,71				

ANEXO I - CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	**3251,25**	3348,79	3446,33	3543,86	3641,40	3738,94	3836,48	3934,01	4031,55	4129,09	4226,63	4324,16	4421,70
II	**3576,37**	3683,66	3790,95	3898,24	4005,53	4112,83	4220,12	4327,41	4434,70	4541,99	4649,28	4756,57	4863,86
III	**3932,96**	4050,95	4168,94	4286,93	4404,92	4522,90	4640,89	4758,88	4876,87	4994,86	5112,85	5230,84	5348,83
IV	**4128,03**	4251,87	4375,71	4499,55	4623,39	4747,23	4871,08	4994,92	5118,76	5242,60	5366,44	5490,28	5614,12

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C0C7D25B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 1.256/PMTL/SEMAD/DRH/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Cod	C	Nome	Admissão	Termino	Nivel	Nome Subdivisão	Nome Unidade Orçamentária
20452	9	ADELIA DE CARVALHO COUTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20169	16	ADRIANA BATISTA MACHADO	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20169	15	ADRIANA BATISTA MACHADO	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21970	1	ADRIANA DOBRI	13/02/2017	01/03/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25605	6	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15831	10	ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
15831	9	ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
19386	2	ADRIANA MARQUES DE LIMA SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22068	3	ADRIANA MOTTA DA SILVA DE FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22195	3	ADRIANA RAMIRES RIBEIRO CORACA	13/02/2017	01/03/2017	PS3 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20471	10	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20155	9	ADRIANE RAMOS MENDONCA	17/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
13773	2	ADRIANO DA SILVA SOARES	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20366	9	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22128	2	ALESSANDRA BERLINI COCA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16350	6	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22092	5	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22092	4	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20252	11	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20510	10	ALESSANDRO CEZAR SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20189	15	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20189	16	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
25609	9	ALICEIA INES DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25609	8	ALICEIA INES DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22146	4	ALINE ALVES BERNARDES	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22088	4	ALINE MARQUES FERREIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
22088	5	ALINE MARQUES FERREIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20291	9	ALINE PIRES COSTA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15372	3	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20244	8	ANA APARECIDA CUIE	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20138	12	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	13/02/2017	17/02/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20138	11	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20434	9	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22056	5	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17594	13	ANA CRISTINA CORDEIRO	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
17594	14	ANA CRISTINA CORDEIRO	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
25012	9	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL

22069	4	ANA LUCIA GARCIA VIEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
3106	2	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA TEODORO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20278	9	ANA MARIA NEVES LACERDA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20473	14	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20473	15	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20143	11	ANA PAULA PEREIRA SILVA FERNANDES	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20669	8	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
25024	7	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	06/03/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25024	6	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16354	3	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16354	2	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22075	4	ANDREA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20448	9	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21975	3	ANDREIA ANTONIA VIEIRA PEIXOTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
25031	8	ANDREIA BERTALLI AFONSO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
520765	4	ANGELA CAMESHI DE CAMPOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20309	11	ANGELA MARIA DE SOUZA	14/02/2017	14/07/2017	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20309	10	ANGELA MARIA DE SOUZA	12/02/2017	14/07/2017	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
22518	1	ANGELA OLARIA DAUZACHER	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20145	8	ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA	13/02/2017	21/02/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21961	1	ANGELICA RENATA GULDEN	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20404	16	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
25009	6	ANGELITA WAN DER LAN NERY	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
22044	4	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	12/02/2017	16/02/2017	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22044	5	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20764	13	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20282	16	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20282	15	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21024	7	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20245	10	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
16885	7	ARLINDA GONCALVES DE SOUZA	13/02/2017	03/03/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20270	9	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20223	15	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20223	16	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20513	7	AURENI DA SILVA SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22093	4	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
11136	5	BRENO CESAR VITORIO GONCALVES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20271	9	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21010	9	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22061	4	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20198	16	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20198	15	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22222	1	BRUNO APARECIDO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16335	2	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	26/03/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16335	3	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	28/03/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22142	10	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20412	10	CAROLINE PENHALVER VIANA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20239	15	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
14920	8	CELIA REGINA DIAS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14920	7	CELIA REGINA DIAS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
18422	6	CELIA REGINA FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
13834	8	CELIA REGINA MANOEL	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18313	2	CINTIA APARECIDA SANTOS OTTONI	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22133	9	CIRO THIAGO FONSECA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22133	8	CIRO THIAGO FONSECA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
11841	5	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA JACOMINI	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20369	12	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20515	9	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25043	5	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22067	2	CLAUDIA MASSUAIA LEAL DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20370	9	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
2917	6	CLAUDIA REGINA BERNARDI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25007	7	CLEBSON DE LIMA CONCEICAO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
17042	2	CLEIDE SANTANA DE BARROS MARTINS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
17856	6	CLEUSA ALVES DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21005	11	CLEUZA TEODORO MACHADO TEIXEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22070	2	CONCEICAO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA	06/03/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21959	1	CRISTIANA NETO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20859	15	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20859	16	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20516	8	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAUJO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
25551	5	CRISTINA DA SILVA REIS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20310	9	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA MOREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%

21009	12	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21009	11	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20493	10	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
3076	2	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
20126	9	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
20435	15	DANATHIELY SOUZA FRAGA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
20435	14	DANATHIELY SOUZA FRAGA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
21973	1	DANIELA VIANA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15057	2	DANIELLE CORREA RIBAS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
12293	8	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
12293	9	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20990	11	DANIELLE SANTANNA DE SOUZA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20990	12	DANIELLE SANTANNA DE SOUZA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
13764	2	DARWIN DUARTE GODINHO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
13765	4	DAVIS PATRICK R DA SILVA ASSUNCAO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20811	12	DEBORA DOS SANTOS SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
472	3	DELIANA ALVES DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
22230	6	DELVANIA BAZARIN FERNANDES	16/03/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 40%
20159	9	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21977	3	DENIS MORETTO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19695	4	DENIS PAVANATI BARBOSA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20311	10	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19371	2	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
6168	4	DILSA GARCIA CAMPOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21029	7	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23081	2	DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
15883	4	EDILENE PEREIRA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22199	6	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22199	7	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
16046	4	EDILSON TAVARES DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
22003	11	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22003	12	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20454	9	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17034	4	EDINIR ABADIA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
8656	5	EDINO APARECIDO BORGES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20416	9	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18437	3	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%
18437	2	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
20858	9	EDNA CUSTODIO BERALDO DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18677	10	EDNA FERREIRA BEZERRA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
18677	11	EDNA FERREIRA BEZERRA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20173	11	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20173	12	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	21/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21928	2	EDUARDO APARECIDO BARBOSA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20524	16	EIDE REZENDE	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20524	17	EIDE REZENDE	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
19409	3	ELAINE APARECIDA ANTUNES BISPO DE ALMEIDA	13/02/2017	14/07/2017	PM A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16361	3	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16361	2	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22057	3	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18188	8	ELAINE MARTINS DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21931	2	ELENIZIA RODRIGUES DE SOUZA	06/03/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20224	17	ELENY FERREIRA LOBO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20224	16	ELENY FERREIRA LOBO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20147	17	ELIANA CRISTINA MIRANDA	12/02/2017	14/07/2017	PM A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20147	16	ELIANA CRISTINA MIRANDA	14/02/2017	14/07/2017	PM A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20296	9	ELIANA DIAS DAS NEVES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
17035	4	ELIANA PAULA MARINI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
10905	7	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22071	2	ELIANE COLEN DE SOUSA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22017	4	ELIANE DOS SANTOS CONRADO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
13457	4	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17971	4	ELIANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20338	17	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20338	16	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20476	6	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	13/03/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20423	12	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17862	3	ELISANGELA DE SOUZA DINIZ DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20203	9	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20525	8	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18685	5	ELIZABETH DE BRITO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20431	11	ELIZABETH SILVERIO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20431	12	ELIZABETH SILVERIO	21/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21030	7	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25014	5	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20465	16	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20465	17	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20867	6	ELIZEU GARCIA MENDES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%

20867	5	ELIZEU GARCIA MENDES	01/02/2017	14/07/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
12769	5	EMILIANE SOUZA CARLOS	11/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22033	4	ENIR XIMENES DOS REIS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
11758	4	ERALDA APARECIDA SOUZA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21043	8	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22062	4	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25002	9	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20204	9	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20272	13	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20272	12	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
22538	1	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20792	3	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22101	4	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17099	9	FABIANA DE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20531	8	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20531	7	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20350	9	FABIO SANTANA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
25544	5	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20256	12	FATIMA ARANDA DE SOUZA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20256	13	FATIMA ARANDA DE SOUZA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
22082	4	FATIMA DE LIMA	13/02/2017	15/02/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19905	12	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
19905	13	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20372	9	FERNANDA FERREIRA CORSATO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21033	8	FERNANDA MARINISSIA DE OLIVEIRA ELIAS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23056	1	FERNANDA RIBEIRO DA ANUNCIACAO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20205	9	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21932	2	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20151	6	FERNANDO PIAUI CASTRO	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20151	7	FERNANDO PIAUI CASTRO	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
9204	8	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
18638	12	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20351	15	FLAVIA NUNES LEITE	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20351	16	FLAVIA NUNES LEITE	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20177	10	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20177	11	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22089	4	FRANCIELE CAVALCANTE LIMA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20456	12	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20320	14	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%
20241	16	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20241	17	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20258	15	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20258	16	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
17040	9	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
21031	8	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22049	3	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17363	8	GEISA MARIA MARTINS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
24415	6	GEISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20178	10	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20477	9	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20284	9	GILMAR ALVES DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
25557	5	GISELE DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
13996	5	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20111	7	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20981	6	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22072	2	GLAUCIA HELENA SOARES LOPES GARCIA	22/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20746	5	GLAUCIA JACQUELINE NUNES BERTOI	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22196	3	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
22051	4	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21962	1	GORETE JOSEFINA FRANCISCON	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
22103	4	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18064	6	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16405	9	GRASIELE PRISCILA DURAN	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20254	18	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20254	17	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
17373	4	HAYDE COSTA VIEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
15259	5	HELENA CRISTINA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20191	13	HELENA DE FIGUEIREDO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20191	12	HELENA DE FIGUEIREDO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%
20457	14	HELLEN RUFINO MARTINS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20386	15	HELOISA SILVA DE ARAUJO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20133	13	HILDA SOARES FERREIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20133	14	HILDA SOARES FERREIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%

20437	9	HIRMAS BRITO SOARES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
17490	9	IGOR RAMOS DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
11217	3	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	13/02/2017	20/02/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19198	5	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
19198	6	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20863	6	IOLANDA DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20443	9	IRASELIA MAXIMO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
23053	7	ISABEL CRISTINA DE MORAES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22105	4	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
19392	4	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20285	9	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
18607	2	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20195	9	IVETE BERNARDES GARCIA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
21044	7	IVIS MARIA IDALO ZOGBI MORETTI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
19438	4	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14113	11	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14113	10	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22192	3	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA DE MACHADO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22035	4	JACQUELINE VASCONCELOS DIAS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20662	13	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20346	7	JANAINA DA SILVA GOMES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20813	2	JANAINA DE ARAUJO SIQUEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
6165	4	JANDIRA GOMES ROSA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
19389	4	JANE DA SILVA TIBURTINO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20226	15	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20983	14	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20983	13	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20495	12	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21971	1	JAQUELINE SOBRAL FRANCA DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20336	9	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
22535	1	JESSICA BRAGA ROSSI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20327	9	JESSIKA TURIBIO TAMOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20540	8	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20280	13	JOANA DARC DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
10468	3	JOANA DARC RIBEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21002	13	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21002	12	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
19388	9	JOELMA FERRACINI BARBOSA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21989	3	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21988	3	JOICE DOS SANTOS SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19338	2	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
19202	8	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20153	10	JORGINA MARIANO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
25020	6	JOSEMAR BATISTA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20760	14	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20760	13	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22198	3	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20673	8	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18003	9	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
18003	8	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20541	3	JULIANA DE MOURA CAMPOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20110	6	JULIANA KARINA DA MATA	17/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15012	2	JULIANA MORAIS NOGUEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25003	8	JULIANA SOARES DA SILVA GOES	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
25003	9	JULIANA SOARES DA SILVA GOES	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20481	15	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20481	16	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20424	10	JUNIAMAR SILVA NOGUEIRA	22/03/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20424	9	JUNIAMAR SILVA NOGUEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20438	9	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17670	2	JUSIANE CRISTINA DA SILVA	21/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
17882	8	KAREN CIANE DURAN GRIAO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20788	3	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20543	12	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22139	9	KATIA APARECIDA TENCARTE	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22139	10	KATIA APARECIDA TENCARTE	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15323	8	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
22078	4	KATIA SILVESTRE DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20347	11	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22095	4	KELLE RAMOS CARVALHO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20328	13	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20328	12	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20497	14	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20497	13	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL

20353	9	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20353	10	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	20/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20249	9	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22100	4	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20377	14	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22063	4	LAUDICEIA GUIMARAES DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20745	6	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20745	5	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
17799	12	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
470	3	LEANDRA BARBOSA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
1014282	9	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	14/02/2017	14/07/2017	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1014282	10	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	12/02/2017	14/07/2017	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20340	16	LEMI FREITAS ANDRADE	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20340	15	LEMI FREITAS ANDRADE	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20354	14	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
20354	13	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
328	8	LENIR MORALES MARQUES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22073	4	LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14455	8	LEUDES SANTOS E SILVA	22/03/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60%
14455	7	LEUDES SANTOS E SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20227	12	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
19843	10	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14592	5	LISANDRA PACHECO JUSTI	13/02/2017	14/07/2017	PM A	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22108	4	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21957	1	LORIVAL PEREIRA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
503	1	LOURDES APARECIDA DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20179	13	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
25549	5	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
21965	1	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22090	4	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25607	4	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20228	17	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20228	16	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
14075	4	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA	24/03/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17061	6	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
21991	2	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20208	17	LUCIENE RIMOLI GUEDES	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20208	16	LUCIENE RIMOLI GUEDES	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20229	9	LUCIENE SOARES DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
22077	4	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20546	6	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20483	10	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20262	14	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21976	3	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21976	4	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22181	7	LUIS OTAVIO MOLINERO DE FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20181	10	LUIZA PEREIRA DA COSTA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20182	11	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20182	10	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20378	9	MARCELO MATHIAS FRANCA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
16735	4	MARCIA ANTONIA PAGLUZI	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
16378	4	MARCIA COFACCI DE LIMA ROTTA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25018	4	MARCIA CRISTINA MENDES DIAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20314	17	MARCIA DIAS DAS NEVES	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20314	16	MARCIA DIAS DAS NEVES	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20406	14	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20439	11	MARCIA GIMENEZ AMORIM	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
220803	2	MARCIA JANETE BORGES	13/02/2017	21/02/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19391	4	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20315	9	MARCIA MARIA SANTANA	13/02/2017	14/07/2017	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20162	9	MARCIO REIS FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
25026	6	MARCIO RICARDO FELTRIN	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
22182	7	MARCIO TORRES COSTA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20264	9	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21032	8	MARELI TELES PASSOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
21032	9	MARELI TELES PASSOS	20/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20287	6	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	13/02/2017	03/04/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
14024	6	MARGARETH PISTORI FERREIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
14024	7	MARGARETH PISTORI FERREIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS3 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20231	11	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%

20380	13	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22134	15	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22134	14	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20879	12	MARIA APARECIDA DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20341	8	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
13314	11	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
13314	10	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22024	4	MARIA CARLA NUNES SANTOS	11/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22079	2	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22079	3	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	24/03/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17029	4	MARIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20356	11	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTANNA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20183	9	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20484	9	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20857	9	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21046	7	MARIA HELENA CAIRES GODOI	13/02/2017	14/07/2017	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
15389	5	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15389	6	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16784	4	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20273	8	MARIA LEAL DE ANDRADE LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20342	15	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20139	9	MARIA LUIZA LEAO SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20467	9	MARIA LUZIA DIAS DELITE	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22202	8	MARIANA CORREIA DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22561	1	MARIANE BERNARDES PEREIRA	20/03/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
13801	5	MARIANE PINHEIRO GOMES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20184	15	MARILEIDE ALVES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20942	4	MARINA APARECIDA QUERINO VILELA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20193	17	MARINA GOMES ROSA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20193	16	MARINA GOMES ROSA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20186	9	MARIO AURELIO VALVERDE	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20187	12	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20187	11	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
22052	4	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25555	2	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	15/03/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
21003	10	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20619	8	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
21963	1	MICHEL WILSON CARNEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
21039	7	MICHELLI FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20211	12	MILDRED MAC PHERSE MENDES BARBOSA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22064	5	MILENE MACHADO RIBEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20876	8	MIRIAN BAZE MARQUEZ	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17030	4	MIRIAN CRISTINA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
5173	8	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20468	17	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	14/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20468	16	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	12/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20556	9	MONICA ALVES MARTINS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
12337	5	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20446	8	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
17036	8	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20407	10	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21004	9	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20487	9	NATALINA LIMA DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25016	6	NATIELLE VIEIRA OZANIK	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20810	12	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20505	13	NAYLA MARCON DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
2139	4	NEIDE DA SILVA LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25608	4	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	02/03/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21967	1	NELISE ANANDA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20243	17	NILDA INACIO PEREIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20243	18	NILDA INACIO PEREIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20299	15	NILDA SANTOS SANTANA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20299	14	NILDA SANTOS SANTANA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
12768	3	NILZE GOMES CARVALHEIRO DE MELLO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20440	11	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20558	3	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20558	4	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20213	8	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21968	1	OZIMARA VALGER DO NASCIMENTO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
22194	3	PAMELA FREITAS MAIA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22053	3	PATRICIA APARECIDA SABOIA	13/02/2017	14/07/2017	PM A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22053	4	PATRICIA APARECIDA SABOIA	22/02/2017	14/07/2017	PM A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20136	12	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22617	1	PATRICIA LUZIA BREMER BOAVENTURA JUSTO	20/03/2017	14/07/2017	PS4 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 40%

		DA SILVA					
14447	8	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22140	8	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20409	12	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23055	1	PRISCILA MOTTA DA SILVA	16/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20984	10	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22043	5	RAFAEL DIOGO BORGES	13/03/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22054	2	REGIANE CRISTINA MATOS DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
68	3	REGIANE RODRIGUES ALVES	14/03/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
13227	4	REGINA APARECIDA GONCALVES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
21956	2	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21956	1	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20300	8	RENATA BERNARDES MUNIZ	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
25558	5	RENATA FALBO DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22135	8	RENATA TARGA	02/03/2017	14/07/2017	Ps2 a	CEI OLGA SALTI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
3117	2	REYNALDO ABRAO CAMARGO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
16386	2	RICARDO NUNES DA MATA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21040	8	RITA DE CASSIA GEBARA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22104	2	RITA DE CASSIA VIEIRA	13/02/2017	16/02/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22041	2	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15807	6	ROGERIO SILVA SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21972	1	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
504	1	ROSANA FATIMA DA SILVA CACERES	22/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20993	8	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20993	7	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20215	17	ROSANGELA DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20215	16	ROSANGELA DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
25025	6	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25025	7	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20381	15	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20381	14	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
11006	4	ROSEMEIDE DOS SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20289	8	ROSEMEIDE DOS SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20290	15	ROSENIR ARAUJO GOMES	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20290	16	ROSENIR ARAUJO GOMES	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20194	9	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21933	3	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
21933	2	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
19260	4	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
12301	14	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
12301	13	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20302	9	ROZANI JOSE MARIA MACHADO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20265	9	ROZILENE JOSE MARIA SANCHES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20316	12	RUAN ACRE AZAMBUJA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20316	13	RUAN ACRE AZAMBUJA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20343	11	RUTE MOREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20358	10	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
17450	2	RUTILEI GARCIA MENDES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
16390	4	SALETE SOUZA DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19621	6	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20996	7	SANDRA BARBOSA DO PRADO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
20383	9	SANDRA CASTRO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20401	9	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20665	9	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20488	5	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22138	6	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSATO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20418	9	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20880	10	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	20/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20388	8	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
10871	4	SELMA REGINA SANCHES	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
10117	4	SERGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JUNIOR	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
25036	9	SILVANA FONTES BAZAN DIAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22087	3	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
120989	7	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES	13/02/2017	15/02/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20469	10	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19477	4	SILVIO AZAMBUJA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
14582	6	SIMONE ARAUJO DA PAZ	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%
14582	7	SIMONE ARAUJO DA PAZ	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17055	8	SIMONE DE OLIVEIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20991	8	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
19376	4	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20587	2	SIRLENE SANTOS DA SILVA	23/03/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
21966	1	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20489	7	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI RAMIRES DIAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
20384	11	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20234	14	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20332	12	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20332	11	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%

17458	5	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20985	9	SUELEN KOBAYASHI COSTA	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20359	9	SUELI BARBOSA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20360	15	SUELI DE BRITO BARBOSA	14/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20360	16	SUELI DE BRITO BARBOSA	12/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20403	9	SUELY FLORES CORREA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20808	8	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20361	8	SUSELI AGUIAR BERTARELO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20860	13	SUZANA GARCIA MENDES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22046	2	TABATA CAROLINE VILELA	17/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
11842	5	TAIS REGINA ADAM SOARES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22038	4	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20854	12	TAMARA CARLA FREIRE ARAUJO	22/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20242	17	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20242	16	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
15649	8	TANIA MACHADO DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
15381	6	TATIANA DE JESUS BARBOZA FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20389	13	TELMA INACIO FARIA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
25547	7	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
25547	8	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20767	11	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21028	11	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21028	10	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21996	4	THAIS ARANTES RAMALHO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21969	1	THAIS COELHO DO NASCIMENTO	13/02/2017	16/02/2017	PS3 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21042	8	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15365	9	THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
220791	3	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
17736	9	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
24412	7	VALERIA DE SOUZA SANTOS LONDIM	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22168	8	VALERIA MILIATI	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20236	16	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20236	17	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22074	2	VANESSA ALVES DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20237	9	VANESSA ALZENIR DA SILVA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20490	12	VANESSA DA SILVA BETTI	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21994	1	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20461	10	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20267	16	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20267	17	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20277	11	VERIANA LIMA CARVALHO	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20277	10	VERIANA LIMA CARVALHO	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
21026	7	VERONICE DA SILVA BLAN	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19754	6	VIVIAN MARTINS ARANTES	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22018	4	WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16123	2	WALQUIRIA TEREZA ZARDETTI	01/02/2017	14/07/2017	PS2 A	PRO FUNCIONARIO	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
13844	4	WANIA BATISTA DEL PRETO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20507	16	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	12/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20507	15	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	14/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22193	3	WANUBIA ALVES DE BRITO	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21958	1	WELLINGTON ZACHEO TRABULETE	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
22037	4	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	13/02/2017	14/07/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
24413	2	WENISKLEY MORAIS DE FREITAS	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20988	8	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	13/02/2017	14/07/2017	PS3 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
18181	4	ZILMARA FONSECA MONTEIRO DE LIMA	13/02/2017	14/07/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BEC5B16E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOS ANEXOS I E II, DA RESOLUÇÃO N.004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLUÇÃO/SEMEC nº. 004, de 01 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Calendário Escolar, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS para o ano de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:
Art. 1º O ano escolar de 2017, nas Unidades Escolares e **CEINFs** da Rede Municipal de Ensino de Coronel Sapucaia/MS terão a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:
Art. 2º O início do ano escolar e do o ano letivo será no dia 13 de fevereiro sendo que o término do ano letivo será no dia 14 de dezembro de 2017 e do ano escolar 20 de dezembro de 2017 conforme Anexo I desta Resolução.
I – 200 (duzentos) dias letivos;
II – 5 (cinco) dias de jornada pedagógica;
III – 4 (quatro) dias de Exames Finais.
Parágrafo único. No quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 12 (doze) sábados letivos, nas seguintes datas:
I – 11 de março – Reunião de Pais e Mestres;
II – 08 de abril – Formação Continuada;
III – 29 de abril – Conselho de Classe;
IV – 13 de maio - Projeto Família na Escola;
V – 27 de maio - Formação Continuada;
VI – 10 de junho - Projeto Família na Escola ;
VII – 24 de junho - Formação Continuada;
VIII – 05 de agosto - Festa Cultural;
IX – 19 de agosto – Projeto Família na Escola;
X – 23 de setembro - Formação Continuada;
XI – 21 de outubro - Formação Continuada;
XII – 11 de novembro – Projeto Família na Escola;
Art. 3º - Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.
I– 5 (cinco) dias previstos para Formação Continuada serão de uso da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura e/ou da Direção da Unidade Escolar.
§ 1º Os dias previstos no **parágrafo único do art.2º** poderão ser destinados a reuniões do Conselho de Classe, reuniões de estudos, atividades esportivas e culturais e outras.
§ 2º Os dias para Formação Continuada devem ser previstos conforme o determinado nesta resolução.
§ 4º Quando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura não usar as datas definidas para a sua Formação Continuada, nestas as aulas ocorrerão normalmente.
Art. 4º O (a) Coordenador (a) pedagógico (a), deve acompanhar o planejamento, bem como as atividades pedagógicas do (a) professor (a), com o devido registro em Ata de Ocorrência a serem apresentadas para o Assessor (a) técnico (a) da SEMEC.
§ 1º A Coordenação Pedagógica deverá acompanhar todo processo avaliativo e garantir que o (a) estudante apresente justificativa fundamentada para ausência, com base nas normas vigentes.
§ 2º. As diferentes atividades pedagógicas devem ser repensadas e implementadas com vistas à garantia do conhecimento previstos na Base Nacional Comum e Parte Diversificada.
Art. 5º O Calendário Escolar fica de responsabilidade de ambas as Redes para sua elaboração em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas da Rede Estadual de Ensino, visando, principalmente, a garantia do transporte escolar dos estudantes, onde o mesmo deverá ser passado por análise e aprovação até 15 de dezembro de 2016.
Art. 6º Mediante absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.
§ 1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao Assessor (a) técnico (a) da SEMEC, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
Art. 7°. O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.
Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição no mês subsequente.
Art. 8°. O descumprimento do disposto nos artigos 6° e 7º desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela Unidade Escolar.
Art. 9°. O cumprimento parcial dos dias destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura não implicará a antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.
Art. 10. Os dias previstos para Formação Continuada devem ser previstos conforme o determinado nesta Resolução.

Art. 11. Quando dos dias previstos como feriados a Unidade Escolar não oferecerá nenhuma espécie de expediente, mas os dias considerados como não letivos são restritos ao professor e estudante, a não ser quando considerados como pontos facultativos, decretados pelo Poder Executivo Municipal, e a Unidade Escolar decidir por utilizá-los com este fim, o que não lhe é obrigatório.
Art. 12. O ano escolar e o ano letivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Coronel Sapucaia/MS iniciar-se-ão em 13 de fevereiro de 2017, respectivamente.
Parágrafo Único: As datas de início das atividades escolares, ano escolar e ano letivo, não devem sofrer alteração.
Art. 13. Cabe ao Assessor (a) técnico (a):
I - divulgar esta Resolução nas Unidades Escolares de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação, determinando o seu cumprimento;
II – Agilizar e participar das reuniões das Unidades Escolares Estaduais com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando da aplicação do previsto no **Art.8º** desta Resolução;
III – acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares adotadas e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.
Art. 14. Compete a cada Direção fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.
Art. **15**. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhe couber.
Art. 16. Fica aprovado os Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.
Art. 17. A presente Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2017, passa a fazer parte das normas regimentais das Unidades Escolares Municipais.
Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 19. Os (as) professores (as) da Rede Municipal de Ensino devem cumprir os prazos definidos no calendário para inserção de vida escolar do (a) estudante no diário online.
Art. 20. Os calendários das escolas indígenas obedecerão ao disposto nesta resolução respeitando suas especificidades.
Art. 21. O JOMES – Jogos Escolares Municipais acontecerão na data de 06 a 15 de outubro de 2017.
Art. 22. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando a **Resolução 023 SEMEC, de 06 de dezembro de 2016.**

CORONEL SAPUCAIA, 01 de FEVEREIRO de 2017.

REGIANI PERES FRANÇA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2017 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Leti-vo
Janeiro	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	-
Fevereiro	MI	MI	MI	S	D	MI	MI	MI	MI	MI	S	D	&** JP	JP	JP	JP	JP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	-	-	-	**10**
Março	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	RPM SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	**23**
Abril	S	D	L	L	L	L	L	FCSL	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	& CC SL	D	-	**20**
Maio	F	& L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	PF SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM	L	L	FCSL	D	L	L	L	**23**
Junho	L	L	S	D	L	L	L	L	L	PFSL	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	FCSL	D	L	L	L	L	L	-	**22**
Julho	S	D	L	L	L	L	& CCL	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	& L	L	L	L	S	D	L	**5/5**
Agosto	L	L	L	L	FC SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	PFSL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	**25**
Setembro	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FC SL	D	L	L	L	L	& CC L	S	-	**20**
Outubro	D	& L	L	L	L	L JE	S JE	D JE	NLJE	NL JE	F JE	F JE	NL JE	S JE	D JE	L	L	L	L	L	FCSL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	**18**
Novembro	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	FC SL	D	L	L	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	-	**20**
Dezembro	L	S	D	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	& CCL	EF	S	D	EF	EF	EF	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	**09**
Total de dias letivos																																**200**

LEGENDA:

FE	**Férias escolares**	**RE**	**Recesso Escolar**	**FESTA CULTURAL**	**1º Bimestre: 53**	**3º Bimestre: 50**
F	**Feriado**	**FC**	**Dias destinados à Formação Continuada da SEMEC**	**Maurício R. de Paula:**	**2º Bimestre: 50**	**4º Bimestre: 47**
S	**Sábado**	**EF**	**Período destinados aos Exames Finais**	**Portal de Luz (APAE)**		
D	**Domingo**	**RPM**	**Reunião de Pais e Mestres**	**Eneil Vargas**	**Total de dias letivos: 200**	
******	**Início e término do ano letivo**	**CN**	**Consciência Negra**	**Coronel Sapucaia**	**Total de dias para Jornada Pedagógica: 05**	
JP	**Jornada Pedagógica**	**FM**	**Feriado Municipal**	**Mundo Encantado**	**Total de dias destinados aos Exames Finais: 04**	
+	**Início e término do ano escolar**	**NL**	**Não letivo**	**Pingo de Gente**	**Total de dias da Ano Escolar**:	
L	**Dias letivos**	**SL**	**Sábado letivo**	**CEI Crescer e Aprender**	**Início do ano escolar: 13/02/17**	
&	**Início e término do bimestre**	**PF**	**Projeto Família na Escola**	**Ruy Espíndola**	**Início do ano letivo: 13/02/17**	
MI	**Matrícula inicial**	**JE**	**JOGOS ESCOLARES**	**Fernando de S. Romanini**	**Término do ano letivo: 14/12/17**	
CC	**Reunião do Conselho de Classe**				**Término do ano escolar: 20/12/17**	

Sábados Letivos
11/03 – referente a 27/02 - segunda-feira
08/04 – referente a 01/03 – quarta-feira
29/04 – referente a 16/06 – sexta-feira
06/05 – referente a 15/03 – quarta-feira
13/05 – referente a 08/09 – sexta-feira
20/05 – referente a 16/03 – quinta-feira
27/05 – referente a 09/10 – segunda-feira
03/06 – referente a 17/03 – sexta-feira
10/06 – referente a 10/10 - terça-feira
24/06 – referente a 13/10- sexta-feira
05/08 – referente a 03/11- sexta-feira
19/08 – referente a quinta-feira
23/09 – referente a sexta-feira
21/10 – referente a segunda-feira
11/11 – referente a terça-feira

ANEXO II
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2017 - ESCOLAS INDÍGENAS

MESES	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**Leti-vo**
Janeiro	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	**-**
Fevereiro	MI	MI	MI	S	D	MI	MI	MI	MI	MI	S	D	&** JP	JP	JP	JP	JP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	-	-	-	**10**
Março	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	RPM SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	**23**
Abril	S	D	L	L	L	L	L	FCSL	D	L	L	L	L	F	S	D	SPI	SPI	SPI	SPI	F	S	D	L	L	L	L	L	& CC SL	D	-	**20**
Maio	F	& L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	PF SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM	L	L	FCSL	D	L	L	L	**23**
Junho	L	L	S	D	L	L	L	L	L	PFSL	D	L	L	L	IP	NL	S	D	L	L	L	L	L	FCSL	D	L	L	L	L	L	-	**22**
Julho	S	D	L	L	L	L	& CCL	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	& L	L	L	L	S	D	L	**5/5**
Agosto	L	L	L	L	FC SL	FCD	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	PFSL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	**25**
Setembro	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	FC SL	D	L	L	L	FCI	& CC L	S	-	**20**
Outubro	D	& L	L	L	L	L JE	S JE	D JE	NLJE	NL JE	F JE	F JE	NL JE	S JE	D JE	L	L	L	L	L	FCSL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	**18**
Novembro	L	F	AN	S	D	L	L	L	L	L	PF	D	L	L	AY	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	-	**20**
Dezembro	L	S	D	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	& CCL	EF	S	D	EF	EF	EF	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	**09**
Total de dias letivos																																**200**

LEGENDA:

FE	**Férias escolares**	**RE**	**Recesso Escolar**	**SPI**	**SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS**	**1º Bimestre: 53**	**3º Bimestre: 50**
F	**Feriado**	**FC**	**Dias destinados à Formação Continuada da SEMEC**	**AÑ**	**ARA NHEMBYASY**	**2º Bimestre: 50**	**4º Bimestre: 47**
S	**Sábado**	**EF**	**Período destinados aos Exames Finais**	**IP**	**INÍCIO DE PLANTIO**		
D	**Domingo**	**RPM**	**Reunião de Pais e Mestres**	**MA**	**MBO'EHARA ARA**	**Total de dias letivos: 200**	

**	Início e término do ano letivo	CN	Consciência Negra	AY	AMYRIARA (FINADOS)	Total de dias para Jornada Pedagógica: 05
JP	Jornada Pedagógica	FM	Feriado Municipal			Total de dias destinados aos Exames Finais: 04
+	Início e término do ano escolar	NL	Não letivo	FCI	FEIRA CULTURAL INDÍGENA	Total de dias da Ano Escolar:
L	Dias letivos	SL	Sábado letivo			Início do ano escolar: 13/02/17
&	Início e término do bimestre	PF	Projeto Família na Escola			Início do ano letivo: 13/02/17
MI	Matrícula inicial	JE	JOGOS ESCOLARES			Término do ano letivo: 14/12/17
CC	Reunião do Conselho de Classe					Término do ano escolar: 20/12/17

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:DFFEDF5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2016

Anexo 16 – Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2016

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZ) AÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1074-26/11/2012	12012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	412.914,22	230.173,42	0,00	23.847,94	0,00	0,00	0,00	129.872,39	124.148,97
1074-12/12/2012	22012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	1.075.900,89	1.341.724,32	0,00	166.991,27	0,00	0,00	0,00	85.296,71	1.423.418,88
1074-12/12/2012	32012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	37.464,74	21.530,40	0,00	2.252,24	0,00	0,00	0,00	11.642,00	12.140,64
1074-01/08/2013	2700000/2013	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GOSSO DO SUL S.A.SANESUL=	831.485,76	277.161,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.567,36	39.594,56
1074-15/07/2013	12810/2013	INSS - NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.577.701,60	1.912.545,63	0,00	79.865,31	0,00	0,00	0,00	116.372,34	1.876.038,60
29-22/09/2014	751/2014	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	119.601,96	106.542,90	0,00	17.637,57	0,00	0,00	0,00	31.585,44	92.595,03
			6.055.069,17	3.889.678,59	0,00	290.594,33	0,00	0,00	0,00	612.336,24	3.567.936,68

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES						MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6976259F

